



Comunicação Interna 078/2025

Mauá, 28 de março de 2025.

Controladoria Interna do Município

Departamento de Auditoria do Controle Interno

Ao Gabinete da Controladoria Interna do Município

Sr. Controlador Interno

Relatório de Auditoria - 3º Quadrimestre 2024

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta Comunicação Interna apresentar o Relatório de Auditoria referente ao 3º Quadrimestre de 2024, para conhecimento dos pontos observados por este Departamento de Auditoria do Controle Interno do Município.

O referido Relatório Quadrimestral apresenta as atividades realizadas pela Departamento de Auditoria do Controle Interno do Município no período compreendido entre 01/09/2024 e 31/12/2024 (3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024).

Em cumprimento aos artigos 68 a 88, anexo XXV da Lei Municipal nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, este segue a consolidação de atividades desempenhadas por cada área do órgão central do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, conforme disciplinado na Lei supracitada.

A atividade desenvolvida pelo Departamento de Auditoria do Controle Interno do Município caracteriza-se por quatro etapas: planejamento, execução, comunicação de resultados e monitoramento.





PLANO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Coordenação da elaboração do Plano de Trabalho da CGM para o exercício de 2024.

O Plano de Trabalho da CGM, documento que direciona os trabalhos a serem realizados pelo Departamento de Auditoria do Controle Interno do Município, pela Divisão de Comissão Sindicante e Processante e, por meio de seus Núcleos: da Controladoria Interna e Relações Institucionais da Controladoria Interna, encontra-se atualmente em fase de elaboração e será submetido ao Controlador Interno do Município para aprovação e posterior execução no exercício de 2024.

O aludido plano é composto tanto por ações diagnosticadas pela Auditoria quanto por atividades realizadas de forma rotineira pelas áreas da Controladoria Interna. Importante registrar ainda que se trata de planejamento dinâmico, com a inclusão de novas ações, projetos ou até mesmo exclusões, a depender do surgimento de novas situações ou conjunturas que serão avaliadas mediante os requisitos de conveniência e oportunidade.

A através da CI nº 183/2024, a Departamento de Auditoria do Controle Internooadoria Interna apresenta seu **Plano de Trabalho – Exercício de 2024**, conforme segue abaixo:

➤ 1. Objetivos:

- ✓ Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e a execução dos Planos e Políticas de Governo;
- ✓ Verificar a adequação da Lei Orçamentária Anual (LOA) ao PPA e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- ✓ Monitorar a execução orçamentária e a eficácia das medidas adotadas para equilibrar receitas e despesas;
- ✓ Assegurar a legalidade e adequação das modificações orçamentárias;
- ✓ Acompanhar a aplicação dos recursos transferidos às entidades do Terceiro Setor e os convênios firmados pelo município;
- ✓ Avaliar anualmente a legalidade e regularidade das obras em execução e finalizadas;
- ✓ Verificar a execução da despesa pública e a regularidade das licitações e contratos;
- ✓ Monitorar as movimentações patrimoniais e o controle das Operações de Crédito;
- ✓ Garantir a transparência da gestão municipal e a correta destinação dos recursos.



➤ 2. Metodologia

A metodologia adotada para o Departamento de Auditoria do Controle Interno Municipal será dividida nas seguintes fases:

➤ 2.1. Planejamento

Definição das áreas e processos a serem auditados. Elaboração do cronograma de auditoria anual, contemplando todas as áreas mencionadas na legislação. Elencar a equipe de servidores da auditoria e definição de suas atribuições específicas.

➤ 2.2. Execução

Realização de auditorias conforme o cronograma, utilizando técnicas de amostragem, entrevistas, análise documental e inspeções in loco. Coleta e análise de dados financeiros, contábeis, operacionais e patrimoniais. Identificação de riscos e avaliação da eficácia dos controles internos existentes. Acompanhamento contínuo das ações corretivas implementadas.

➤ 2.3. Relatórios e Comunicação

Emissão de relatórios periódicos às áreas com conclusões das auditorias realizadas. Comunicação dos achados e recomendações ao Chefe do Poder Executivo (por meio do Gabinete do Controlador Interno) e demais órgãos competentes. Arquivamento das análises e documentação de suporte para futuras consultas.

➤ 3. Atividades Específicas

❖ 3.1. Avaliação das Metas do PPA

Revisar e comparar as metas estabelecidas no PPA com as realizações anuais; emitir relatórios de conformidade e eficácia na execução dos planos de governo.

❖ 3.2. Adequação da LOA ao PPA e LDO

Analisar a compatibilidade da LOA com os objetivos estabelecidos no PPA e LDO. Emitir pareceres técnicos sobre a adequação orçamentária.

❖ 3.3. Monitoramento da Execução Orçamentária

Avaliar bimestralmente a receita prevista e arrecadada. Sugerir medidas para otimizar a arrecadação e controlar despesas.



❖ **3.4. Controle de Modificações Orçamentárias**

Verificar a legalidade e adequação das alterações orçamentárias ao PPA e LDO.

❖ **3.5. Aplicação de Recursos a Entidades do Terceiro Setor**

Acompanhar a transferência de recursos e a prestação de contas das entidades beneficiadas.

❖ **3.6. Fiscalização de Convênios**

Monitorar a execução dos convênios firmados e avaliar a prestação de contas.

❖ **3.7. Avaliação de Obras Públicas**

Realizar auditorias anuais nas obras em execução e finalizadas, verificando legalidade e regularidade.

❖ **3.8. Verificação da Execução da Despesa**

Examinar todas as fases de execução da despesa, incluindo licitações e contratos.

❖ **3.9. Movimentações Patrimoniais**

Controlar e avaliar todas as movimentações de bens patrimoniais.

❖ **3.10. Operações de Crédito e Dívidas**

Fiscalizar operações de crédito, avais e garantias, bem como o controle da dívida municipal.

➤ **4. Monitoramento e Avaliação**

Realizar avaliações periódicas para monitorar a eficácia das ações de controle interno. Implementar um sistema de feedback contínuo para aprimorar os processos e técnicas de auditoria.

➤ **5. Recursos Necessários**

Formação contínua e capacitação da equipe de auditoria. Ferramentas e plataformas tecnológicas para apoio na coleta e análise de dados. Acesso a todas as informações e documentos necessários para a realização das auditorias.



➤ 6. Conclusão

Este plano de trabalho visa garantir que o Departamento de Auditoria do Controle Interno do Município atue de forma eficiente e eficaz, conforme as atribuições definidas pela legislação vigente.

A implementação deste plano contribuirá para a transparência, legalidade e eficiência da Administração Pública Municipal, prevenindo irregularidades e promovendo a boa gestão dos recursos públicos.

1. AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

Com base em análise legal conjunta às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 67. I¹, e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º², § 4º, o Departamento de Auditoria do Controle Interno do Município apresentará, no 3º Quadrimestre de 2024, as informações acerca do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual.

1.2. AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO E AO PPA

➤ Resultado Nominal

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo no final do exercício anterior ao de referência.

Resultado Nominal		
	31/12/2023	31/12/2024
Dívida Consolidada	R\$ 1.293.752.155,00	R\$ 1.422.704.307,00
Deduções (-)	R\$ 131.534.713,00	R\$ 127.994.861,00
Disponibilidade de Caixa	R\$ 122.775.246,00	R\$ 81.500.913,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 222.394.746,00	R\$ 160.931.761,00
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ 71.779.941,00	R\$ 49.906.637,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 27.839.558,00	R\$ 29.524.211,00
Demais Haveres Financeiros	R\$ 8.759.466,00	R\$ 46.493.948,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	R\$ 1.162.217.442,00	R\$ 1.294.709.446,00
Resultado Nominal (DCL 2023 (-) DCL 2024)		(R\$ 132.492.004,00)
Meta Estipulada na LDO		(R\$ 5.137.714,00)

¹ Art. 67. O(s) responsável(eis) pelos controles internos dos Poderes, Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º destas Instruções, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica desta Corte, manterão arquivados na origem todos os relatórios e pareceres exarados no cumprimento das funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno, quais sejam:

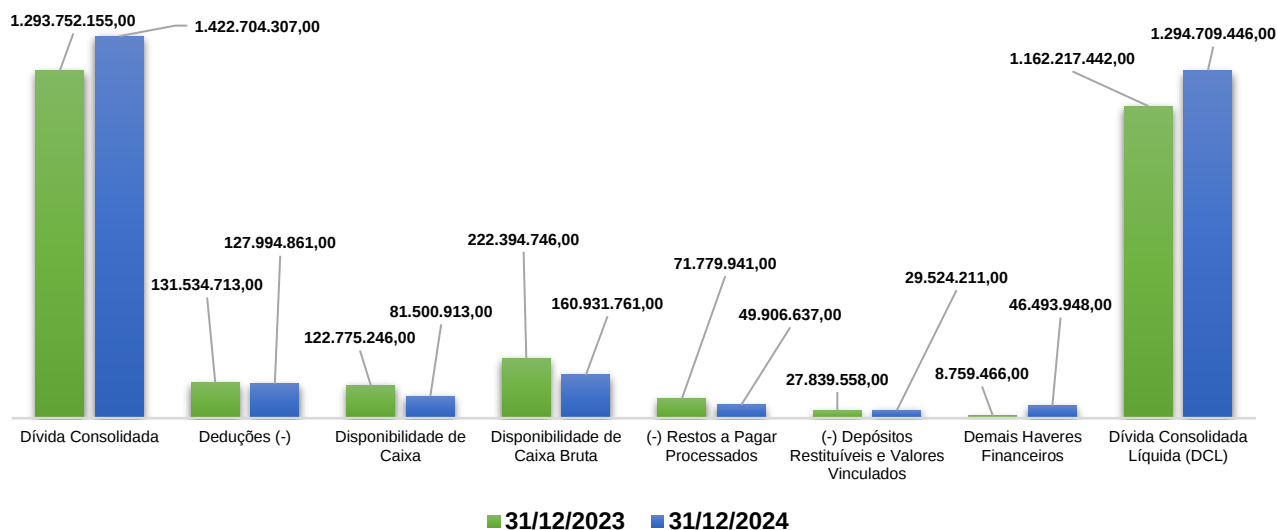
I - Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

² Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

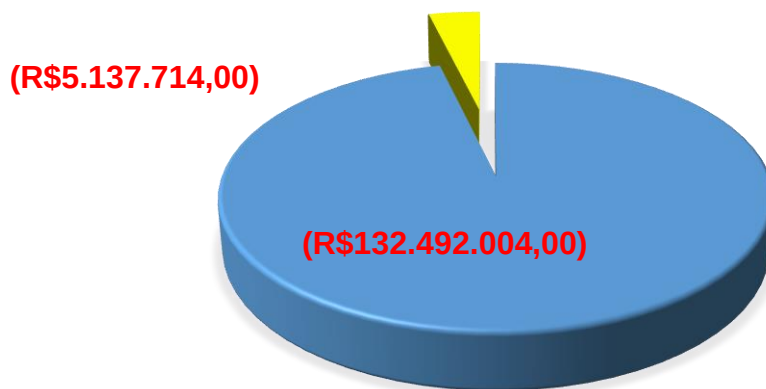
§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada Quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.



Resultado Nominal



DIFERENÇA ENTRE O RESULTADO NOMINAL E A META



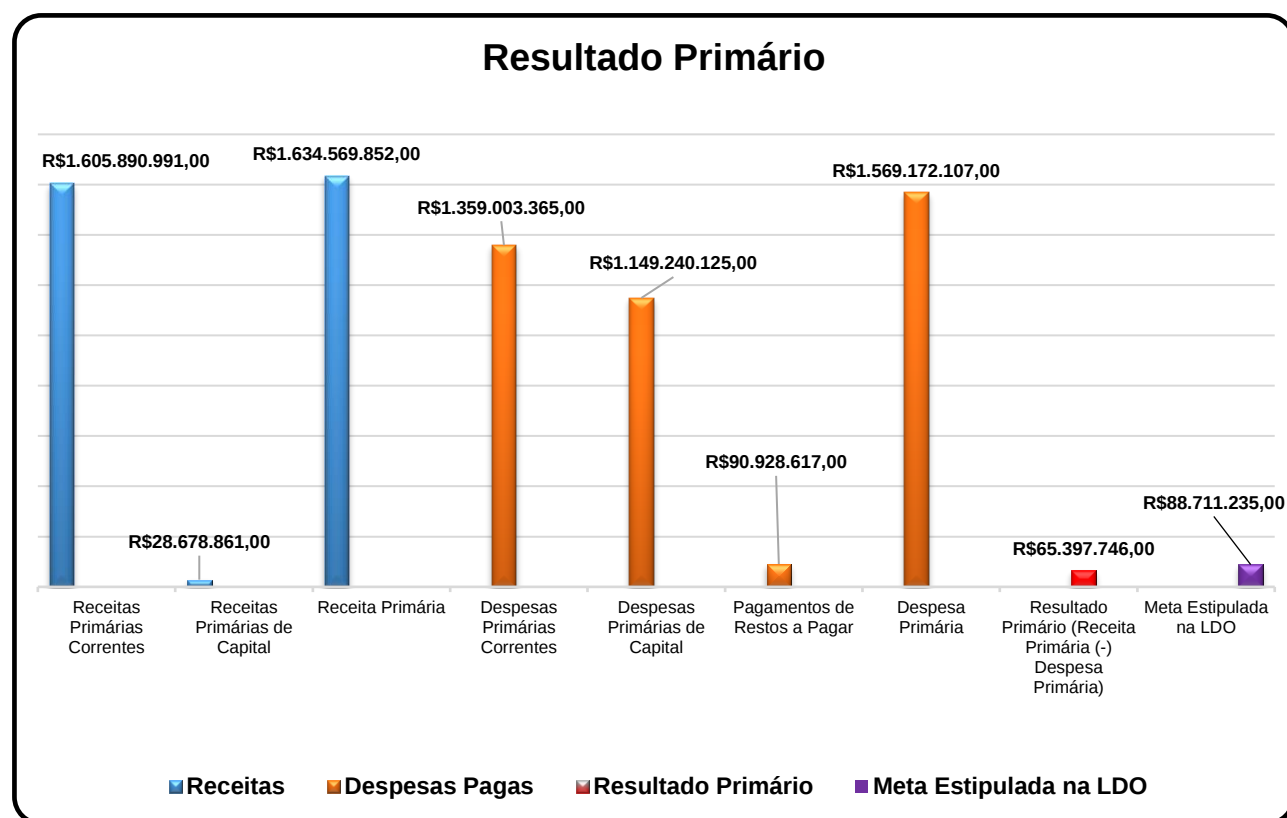
■ Resultado Nominal (DCL 2023 (-) DCL 2024)
■ Meta Estipulada na LDO



➤ **Resultado Primário**

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Primário	
Receitas	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 1.605.890.991,00
Receitas Primárias de Capital	R\$ 28.678.861,00
Receita Primária	R\$ 1.634.569.852,00
Despesas Pagas	
Despesas Primárias Correntes	R\$ 1.359.003.365,00
Despesas Primárias de Capital	R\$ 119.240.125,00
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	R\$ 90.928.617,00
Despesa Primária	R\$ 1.569.172.107,00
Resultado Primário (Receita Primária (-) Despesa Primária)	R\$ 65.397.746,00
Meta Estipulada na LDO	R\$ 88.711.235,00





1.3. REGULARIDADE E EFICÁCIA NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Com base em análise legal conjunta às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 67³, e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º, § 4⁴, a Controladoria Interna do Município apresentará durante o exercício de 2024 o cumprimento das metas fiscais de cada Quadrimestre logo após a exposição, por parte da Secretaria de Finanças do Município, à Casa Legislativa.

1.4. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

Quanto ao Resultado Nominal, observa-se que, do exercício anterior para o 3º Quadrimestre de 2024 (*DCL 2023 (-) DCL 2024*), houve um aumento de R\$ 132.492.004,00 da Dívida Consolidada. Já no Resultado Primário, destacamos o excedente de R\$ 65.397.746,00. Diante do exposto, nota-se que assim como nos quadrimestres anteriores, manteve-se uma compatibilidade de metas.

³ Art. 67. O(s) responsável(eis) pelos controles internos dos Poderes, Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º destas Instruções, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica desta Corte, manterão arquivados na origem todos os relatórios e pareceres exarados no cumprimento das funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno, quais sejam:

I - Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

⁴ Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada Quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.



2. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Quanto à execução Orçamentária e Financeira, referente ao 3º Quadrimestre de 2024, o Departamento de Auditoria do Controle Interno do Município atesta que, conforme Balanço Orçamentário apresentado pela Secretaria de Finanças, a Municipalidade apresenta um resultado entre Receitas e Despesas de R\$ 33.009.964,00 (trinta e três milhões, nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais), o equivalente a 1,94%.

➤ Receitas

Receitas – 1º Quadrimestre/2024					
	Previstas	Realizadas	% Realizada	Diferença	Participação %
Receitas Correntes	R\$ 1.631.765.467,00	R\$ 538.236.416,00	33,0%	(R\$ 1.093.529.051,00)	96,5%
Imp., Taxas, Contr. Melhoria	R\$ 444.478.000,00	R\$ 162.329.482,00	36,5%	(R\$ 282.148.518,00)	29,1%
Contribuições	R\$ 22.473.000,00	R\$ 7.297.567,00	32,5%	(R\$ 15.175.433,00)	1,3%
Receita Patrimonial	R\$ 31.061.000,00	R\$ 5.155.425,00	16,3%	(R\$ 26.445.575,00)	0,9%
Receita de Serviços	R\$ 3.048.000,00	R\$ 1.085.507,00	35,6%	(R\$ 1.962.493,00)	0,2%
Transferências Correntes	R\$ 1.072.887.967,00	R\$ 346.245.464,00	32,3%	(R\$ 726.642.503,00)	62,1%
Outras Receitas Correntes	R\$ 57.277.500,00	R\$ 16.122.971,00	28,1%	(R\$ 41.154.529,00)	2,9%
Receitas de Capital	R\$ 255.472.583,00	R\$ 19.362.198,00	7,6%	(R\$ 236.110.384,00)	3,5%
Operações de Crédito	R\$ 91.000.000,00	R\$ 12.351.198,00	13,6%	(R\$ 78.648.802,00)	2,2%
Alienação de Bens	R\$ 3.400.000,00	R\$ 45.976,00	1,4%	(R\$ 3.354.024,00)	0,0%
Transferências de Capital	R\$ 161.055.583,00	R\$ 6.958.633,00	4,3%	(R\$ 154.096.950,00)	1,2%
Outras Receitas de Capital	R\$ 17.000,00	R\$ 6.391,00	37,6%	(R\$ 10.609,00)	0,0%
Total das Receitas	R\$ 1.887.238.050,00	R\$ 557.598.615,00	29,5%	(R\$ 1.329.639.435,00)	100%

Receitas – 2º Quadrimestre/2024					
	Previstas	Realizadas	% Realizada	Diferença	Participação %
Receitas Correntes	R\$ 1.668.778.057,00	R\$ 1.075.886.892,00	64,5%	(R\$ 592.891.164,00)	95,6%
Imp., Taxas, Contr. Melhoria	R\$ 444.478.000,00	R\$ 306.435.498,00	68,9%	(R\$ 138.042.502,00)	27,2%
Contribuições	R\$ 22.473.000,00	R\$ 15.044.846,00	66,9%	(R\$ 7.428.154,00)	1,3%
Receita Patrimonial	R\$ 31.637.142,00	R\$ 12.357.901,00	39,1%	(R\$ 19.279.242,00)	1,1%
Receita de Serviços	R\$ 3.048.000,00	R\$ 2.088.101,00	68,5%	(R\$ 959.899,00)	0,2%
Transferências Correntes	R\$ 1.109.864.415,00	R\$ 705.413.854,00	63,6%	(R\$ 404.450.561,00)	62,7%
Outras Receitas Correntes	R\$ 57.277.500,00	R\$ 34.546.692,00	60,3%	(R\$ 22.730.808,00)	3,1%
Receitas de Capital	R\$ 256.405.083,00	R\$ 49.446.346,00	19,3%	(R\$ 206.958.737,00)	4,4%
Operações de Crédito	R\$ 91.000.000,00	R\$ 36.310.406,00	39,9%	(R\$ 78.648.802,00)	3,2%
Alienação de Bens	R\$ 3.400.000,00	R\$ 45.976,00	1,4%	(R\$ 3.354.024,00)	0,0%
Transferências de Capital	R\$ 161.988.083,00	R\$ 13.077.612,00	8,1%	(R\$ 154.096.950,00)	1,2%
Outras Receitas de Capital	R\$ 17.000,00	R\$ 12.351,00	72,7%	(R\$ 10.609,00)	0,0%
Total das Receitas	R\$ 1.925.183.139,00	R\$ 1.125.333.238,00	58,5%	(R\$ 799.849.901,00)	100%

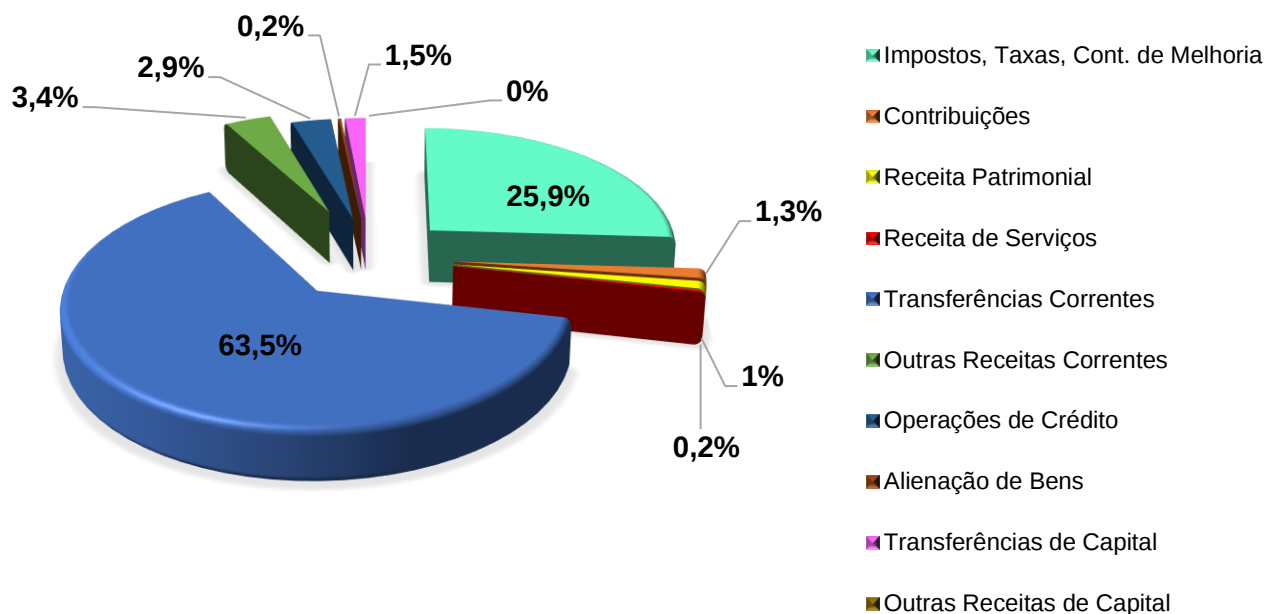


Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

Receitas – 3º Quadrimestre/2024

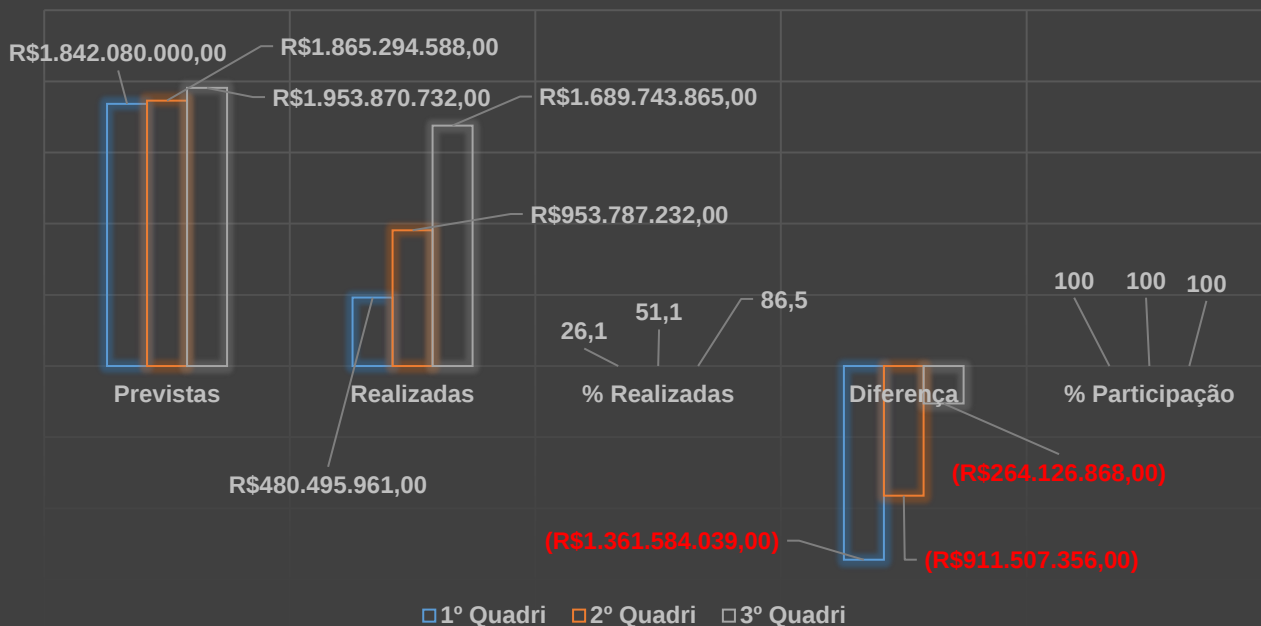
	Previstas	Realizadas	% Realizada	Diferença	Participação %
Receitas Correntes	R\$ 1.696.234.809,00	R\$ 1.612.576.522,00	95,1%	(R\$ 83.658.287,00)	95,4%
Imp., Taxas, Contr. Melhoria	R\$ 445.930.000,00	R\$ 437.840.349,00	98,2%	(R\$ 8.089.651,00)	25,9%
Contribuições	R\$ 22.473.000,00	R\$ 22.721.569,00	101,1%	R\$ 248.569,00	1,3%
Receita Patrimonial	R\$ 31.891.320,00	R\$ 17.155.443,00	53,8%	(R\$ 14.735.877,00)	1,0%
Receita de Serviços	R\$ 3.048.000,00	R\$ 3.348.288,00	109,9%	R\$ 300.288,00	0,2%
Transferências Correntes	R\$ 1.132.979.269,00	R\$ 1.073.715.462,00	94,8%	(R\$ 59.263.807,00)	63,5%
Outras Receitas Correntes	R\$ 59.913.220,00	R\$ 57.795.411,00	96,5%	(R\$ 2.117.809,00)	3,4%
Receitas de Capital	R\$ 257.635.924,00	R\$ 77.167.343,00	30,0%	(R\$ 180.468.581,00)	4,6%
Operações de Crédito	R\$ 91.000.000,00	R\$ 48.488.482,00	53,3%	(R\$ 42.511.518,00)	2,9%
Alienação de Bens	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.154.073,00	92,8%	(R\$ 245.927,00)	0,2%
Transferências de Capital	R\$ 163.218.924,00	R\$ 25.507.072,00	15,6%	(R\$ 137.711.852,00)	1,5%
Outras Receitas de Capital	R\$ 17.000,00	R\$ 17.176,00	104,2%	R\$ 716,00	0,0%
Total das Receitas	R\$ 1.953.870.732,00	R\$ 1.689.743.865,00	86,5%	(R\$ 264.126.868,00)	100%

**COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS EMPENHADAS (% PARTICIPAÇÃO)
3º QUADRIMESTRE 2024**



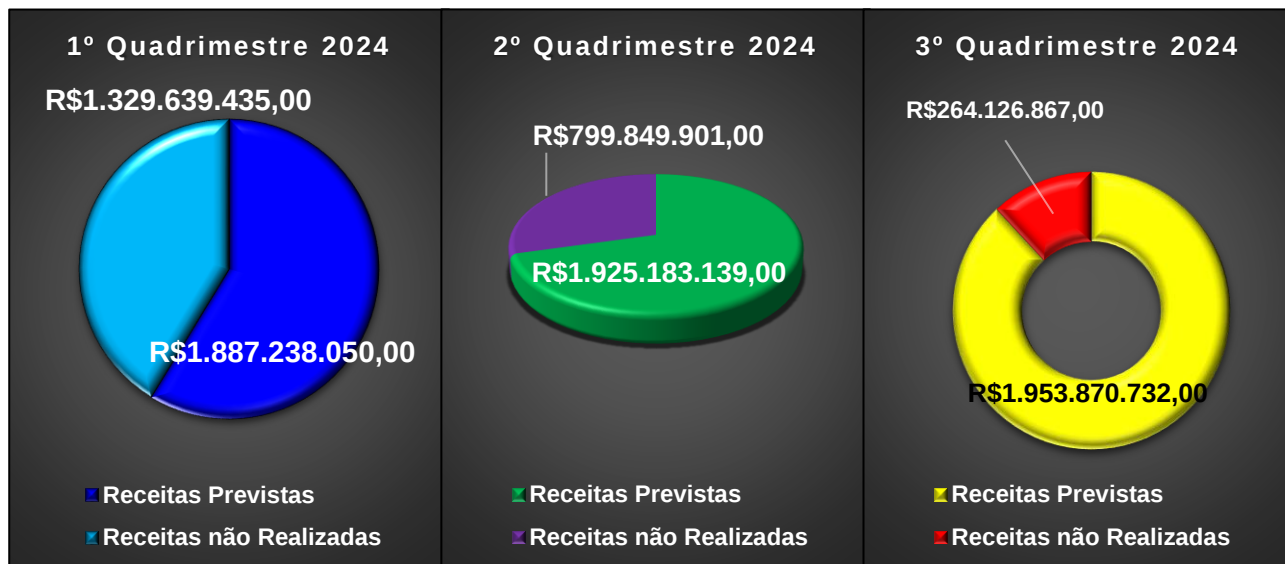


Comparativo das Receitas - 1º, 2º e 3º Quadrimestres/2024



	Previstas	Realizadas	% Realizado	Diferença	Participação %
1º Quadri	R\$ 1.887.238.050,00	R\$ 557.598.615,00	29,50%	(R\$ 1.329.639.435,00)	100%
2º Quadri	R\$ 1.925.183.139,00	R\$ 1.125.333.238,00	58,50%	(R\$ 799.849.901,00)	100%
3º Quadri	R\$ 1.953.870.732,00	R\$ 1.689.743.865,00	86,5%	(R\$ 264.126.868,00)	100%

➤ Receitas Realizadas x Receitas não Realizadas





Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

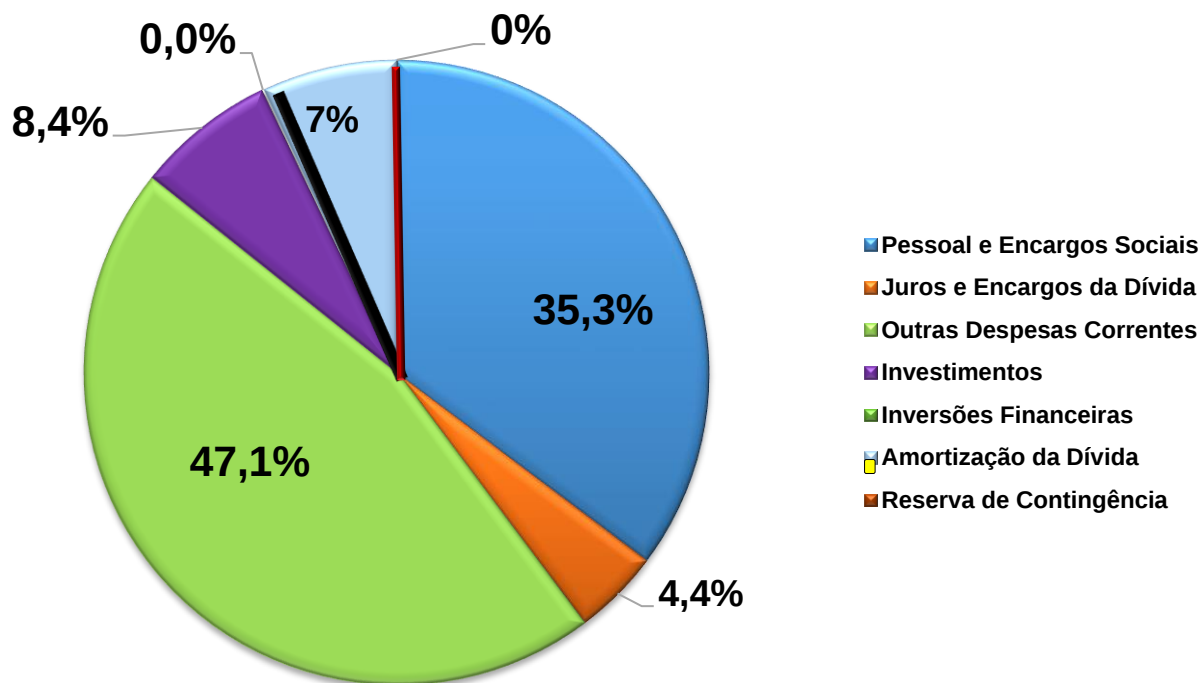
➤ Despesas

Despesas – 1º Quadrimestre/2024					
	Dot. Atual	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	% Liquidadas
Despesas Correntes	R\$ 1.432.535.429,00	R\$ 1.081.926.573,00	R\$ 444.587.920,00	R\$ 393.128.680,00	84,6%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 582.614.670,00	R\$ 581.920.245,00	R\$ 176.327.652,00	R\$ 167.937.009,00	33,5%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 71.544.000,00	R\$ 50.057.751,00	R\$ 23.529.007,00	R\$ 23.529.007,00	4,5%
Outras Despesas Correntes	R\$ 778.376.759,00	R\$ 449.948.576,00	R\$ 244.731.261,00	R\$ 201.662.664,00	46,6%
Despesas de Capital	R\$ 443.425.542,00	R\$ 182.104.469,00	R\$ 81.085.891,00	R\$ 71.173.910,00	15,4%
Investimentos	R\$ 325.924.142,00	R\$ 110.200.151,00	R\$ 41.554.610,00	R\$ 32.676.191,00	7,9%
Inversões Financeiras	R\$ 1.001.000,00	R\$ 412.185,00	R\$ 149.047,00	R\$ 149.047,00	0,0%
Amortização da Dívida	R\$ 116.500.400,00	R\$ 71.492.133,00	R\$ 39.382.233,00	R\$ 38.348.671,00	7,5%
Reserva de Contingência	R\$ 7.000.000,00	----	----	----	0,0%
Total das Despesas	R\$ 1.882.960.971,00	R\$ 1.264.031.041,00	R\$ 525.673.811,00	R\$ 464.302.590,00	27,9%

Despesas – 2º Quadrimestre/2024					
	Dot. Atual	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	% Liquidadas
Despesas Correntes	R\$ 1.482.271.564,00	R\$ 1.305.650.920,00	R\$ 927.986.327,00	R\$ 880.431.360,00	84,5%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 597.487.227,00	R\$ 580.803.919,00	R\$ 363.229.070,00	R\$ 354.689.015,00	33,1%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 72.258.906,00	R\$ 63.581.980,00	R\$ 47.931.827,00	R\$ 47.931.818,00	4,4%
Outras Despesas Correntes	R\$ 812.525.431,00	R\$ 661.265.021,00	R\$ 516.825.431,00	R\$ 477.810.527,00	47,1%
Despesas de Capital	R\$ 446.473.150,00	R\$ 246.323.964,00	R\$ 170.104.015,00	R\$ 168.284.948,00	15,5%
Investimentos	R\$ 328.981.738,00	R\$ 139.822.664,00	R\$ 92.661.198,00	R\$ 91.901.215,00	8,4%
Inversões Financeiras	R\$ 991.012,00	R\$ 977.471,00	R\$ 531.016,00	R\$ 505.494,00	0,0%
Amortização da Dívida	R\$ 116.500.400,00	R\$ 105.523.829,00	R\$ 76.911.801,00	R\$ 75.878.239,00	7,0%
Reserva de Contingência	R\$ 3.612.885,00	----	----	----	0,0%
Total das Despesas	R\$ 1.932.357.598,00	R\$ 1.551.974.884,00	R\$ 1.098.090.342,00	R\$ 1.048.716.308,00	56,8%

Despesas – 3º Quadrimestre/2024					
	Dot. Atual	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	% Liquidadas
Despesas Correntes	R\$ 1.552.742.402,00	R\$ 1.434.225.804,00	R\$ 1.412.893.009,00	R\$ 1.378.001.101,00	85,8%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 586.808.184,00	R\$ 581.703.680,00	R\$ 581.698.823,00	R\$ 572.830.103,00	35,3%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 77.131.980,00	R\$ 76.640.710,00	R\$ 73.398.261,00	R\$ 70.165.356,00	4,5%
Outras Despesas Correntes	R\$ 888.802.237,00	R\$ 775.881.414,00	R\$ 757.795.925,00	R\$ 735.005.642,00	46,0%
Despesas de Capital	R\$ 410.931.629,00	R\$ 236.356.043,00	R\$ 233.943.598,00	R\$ 232.027.510,00	14,2%
Investimentos	R\$ 293.690.036,00	R\$ 120.284.364,00	R\$ 117.919.243,00	R\$ 116.069.509,00	7,2%
Inversões Financeiras	R\$ 1.090.885,00	R\$ 954.771,00	R\$ 907.447,00	R\$ 841.093,00	0,1%
Amortização da Dívida	R\$ 116.150.708,00	R\$ 115.116.908,00	R\$ 115.116.908,00	R\$ 115.116.908,00	7,0%
Reserva de Contingência	R\$ 57.949,00	----	----	----	0,0%
Total das Despesas	R\$ 1.963.731.980,00	R\$ 1.670.581.847,00	R\$ 1.646.836.607,00	R\$ 1.610.028.611,00	83,9%

Composição da Despesa Empenhada - 3º Quadrimestre 2024



2.1. AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

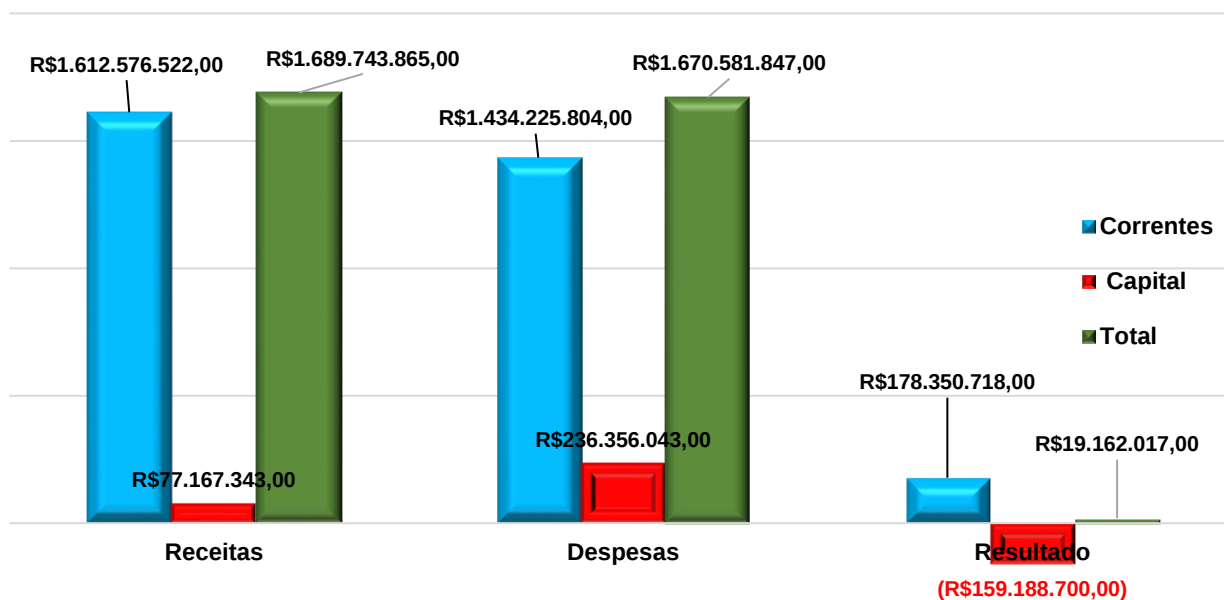
A Auditoria analisa, através de processo analítico, a situação legal, fiscal e financeira em relação à Gestão Municipal. Por meio dela, atesta-se que os demonstrativos, balanços e todos os documentos fiscais são condizentes com a realidade do órgão Municipal.

➤ Balanço Orçamentário

Balanço Orçamentário			
	Correntes	Capital	Total
Receitas	R\$ 1.612.576.522,00	R\$ 77.167.343,00	R\$ 1.689.743.865,00
Despesas	R\$ 1.434.225.804,00	R\$ 236.356.043,00	R\$ 1.670.581.847,00
Resultado	R\$ 178.350.718,00	(R\$ 159.188.700,00)	(R\$ 19.162.017,00)



Balanco Orçamentário - 3º Quadrimestre/2024

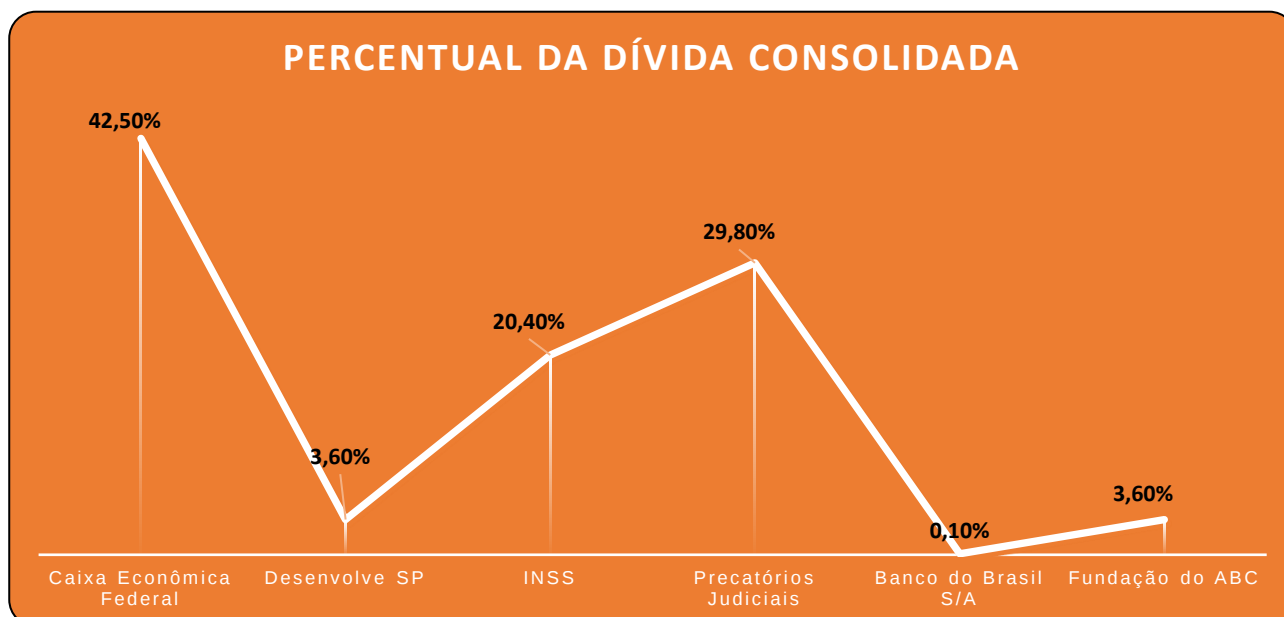
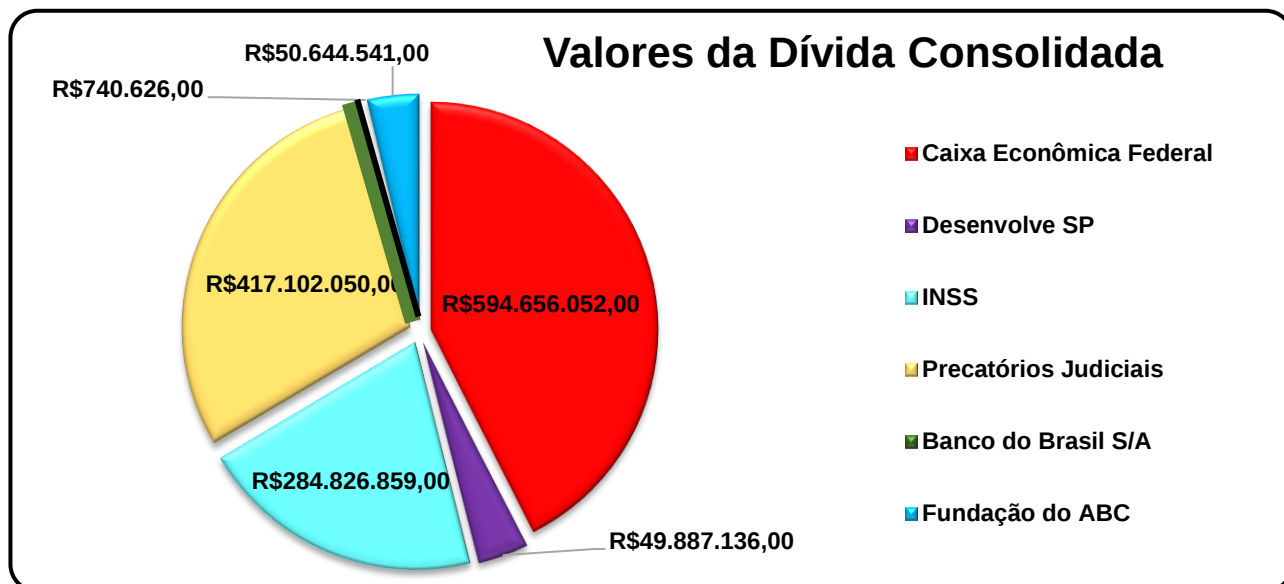


Obs.: O balanço não inclui duodécimos transferidos à Câmara Municipal de Mauá no valor de R\$ 44.032.177,61 (quarenta e quatro milhões, trinta e dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) e as transferências financeiras feitas à Autarquia Municipal Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA no valor de R\$ 6.748.128,68 (seis milhões, setessentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).



➤ Dívida Consolidada

Valores da Dívida Consolidada		
Caixa Econômica Federal	R\$ 594.656.052,00	42,5%
Desenvolve SP	R\$ 49.887.136,00	3,6%
Instituto de Previdência Social – INSS	R\$ 284.826.859,00	20,4%
Precatórios Judiciais	R\$ 417.102.050,00	29,8%
Banco do Brasil S/A	R\$ 740.626,00	0,1%
Fundação do ABC	R\$ 50.644.541,00	3,6%
Total	R\$ 1.397.857.264,00	
Receita Arrecadada no Período	R\$ 1.689.743.865,00	
% Em Relação à Receita Arrecadada	82,7%	

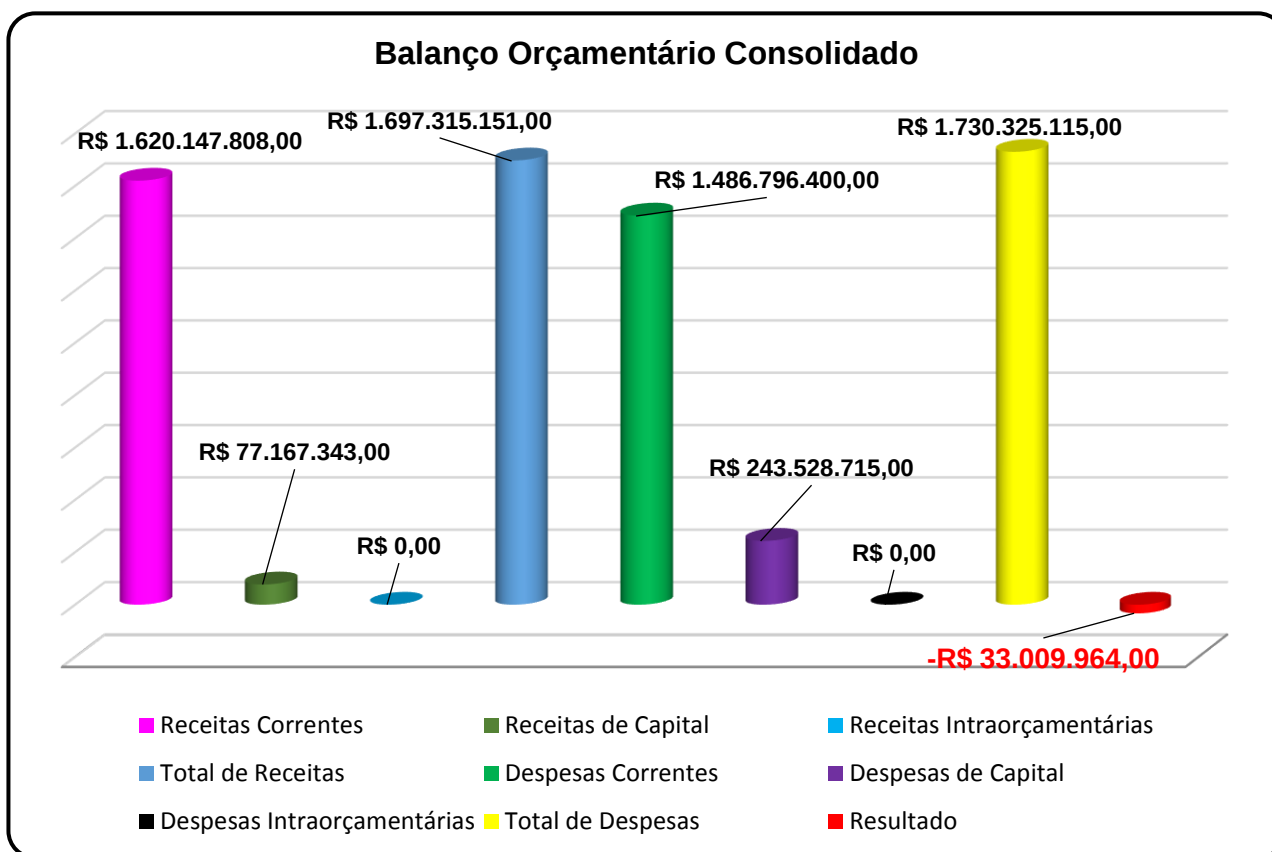


➤ Balanço Orçamentário Consolidado

Definido na Lei nº 4.320/64³, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Este balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal de forma bem mais detalhada.

Balanço Orçamentário Consolidado	
Receitas Correntes	R\$ 1.620.147.808,00
Receitas de Capital	R\$ 77.167.343,00
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00
Total de Receitas	R\$ 1.697.315.151,00
Despesas Correntes	R\$ 1.486.796.400,00
Despesas de Capital	R\$ 243.528.715,00
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00
Total de Despesas	R\$ 1.730.325.115,00
Resultado	(R\$ 33.009.964,00)

1,94



As receitas e despesas são informadas em tempo real no Portal da Transparência do Município, <https://www.maua.sp.gov.br/portaltransparencia/>, atendendo ao art. 48-a da Lei de Responsabilidade Fiscal.

³ Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

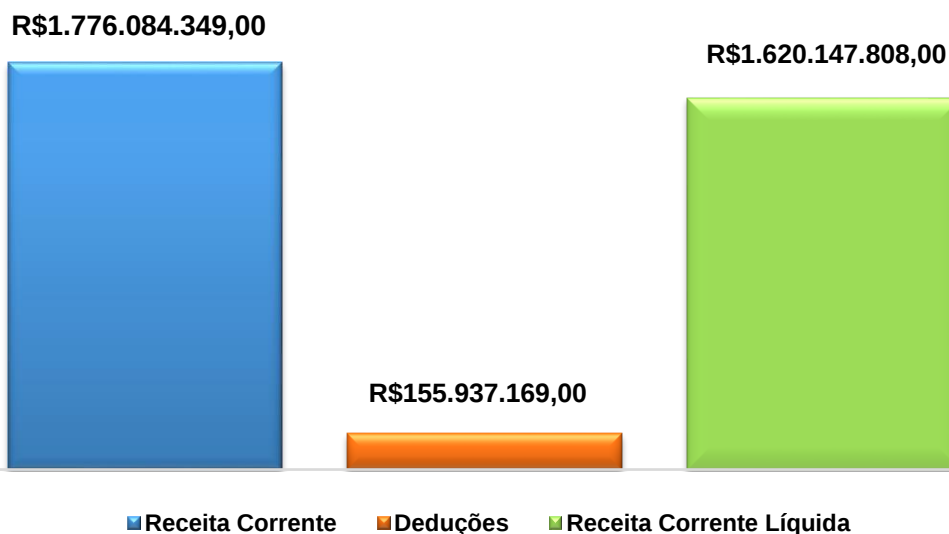


➤ **Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

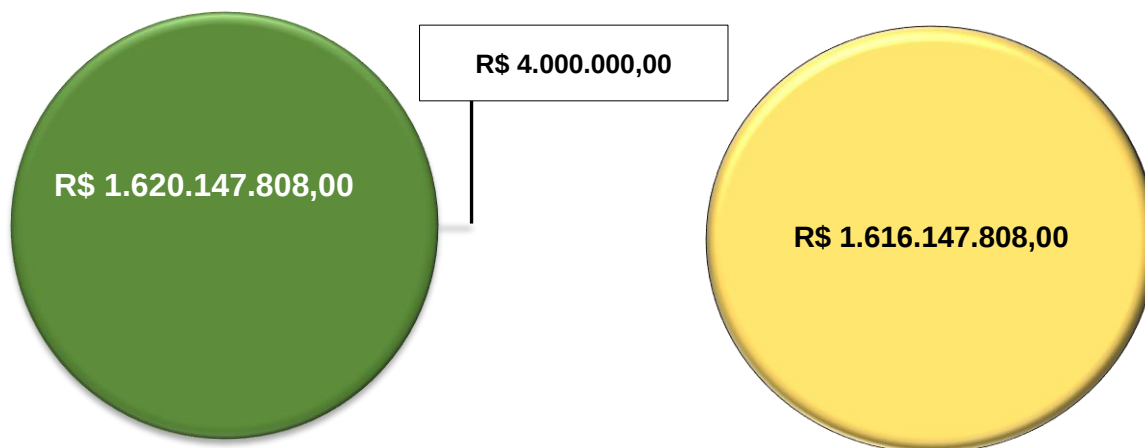
O quadro abaixo apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL, apurada nos últimos 12 meses, e parametriza os limites da despesa total com pessoal, da dívida pública e das operações de crédito.

Receita Corrente Líquida	
Receitas Correntes	R\$ 1.776.084.349,00
Receita Tributária	R\$ 437.840.349,00
Receita de Contribuições	R\$ 22.721.569,00
Receita Patrimonial	R\$ 24.340.979,00
Receita Serviços	R\$ 3.733.250,00
Transferências Correntes	R\$ 1.229.652.631,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 57.796.200,00
Deduções	R\$ 155.937.169,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 155.937.169,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 1.620.147.808,00
(-) Transferências Obrigatórias da União ref. Emendas Individuais	R\$ 4.000.000,00
RCL – Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento	R\$ 1.616.147.808,00
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas de Bancada e vencimentos dos Agentes de Saúde	R\$ 10.617.508,00
RCL – Ajustada para Cálculos dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 1.605.530.300,00

Cálculos em R\$ da RCL

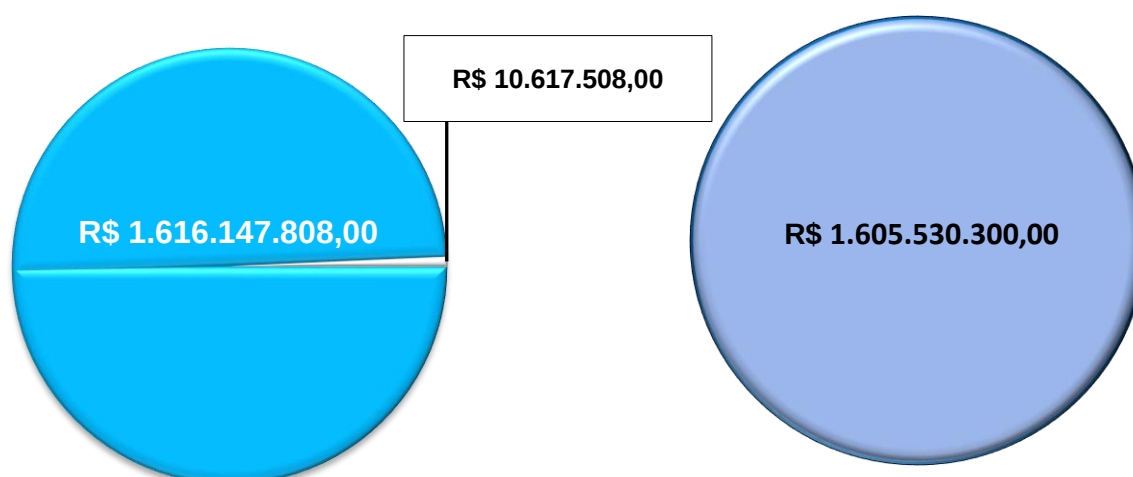


RCL - Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento



- Receita Corrente Líquida - RCL
- (-) Transferências Obrigatórias da União ref. Emendas Individuais
- RCL – Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento

RCL Ajustada para Cálculos dos Limites da Despesa com Pessoal



- RCL – Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento
- (-) Transferências Obrig. da União ref. Emendas de Bancada e aos vencimentos dos Agentes de Saúde
- RCL – Ajustada para Cálculos dos Limites da Despesa com Pessoal



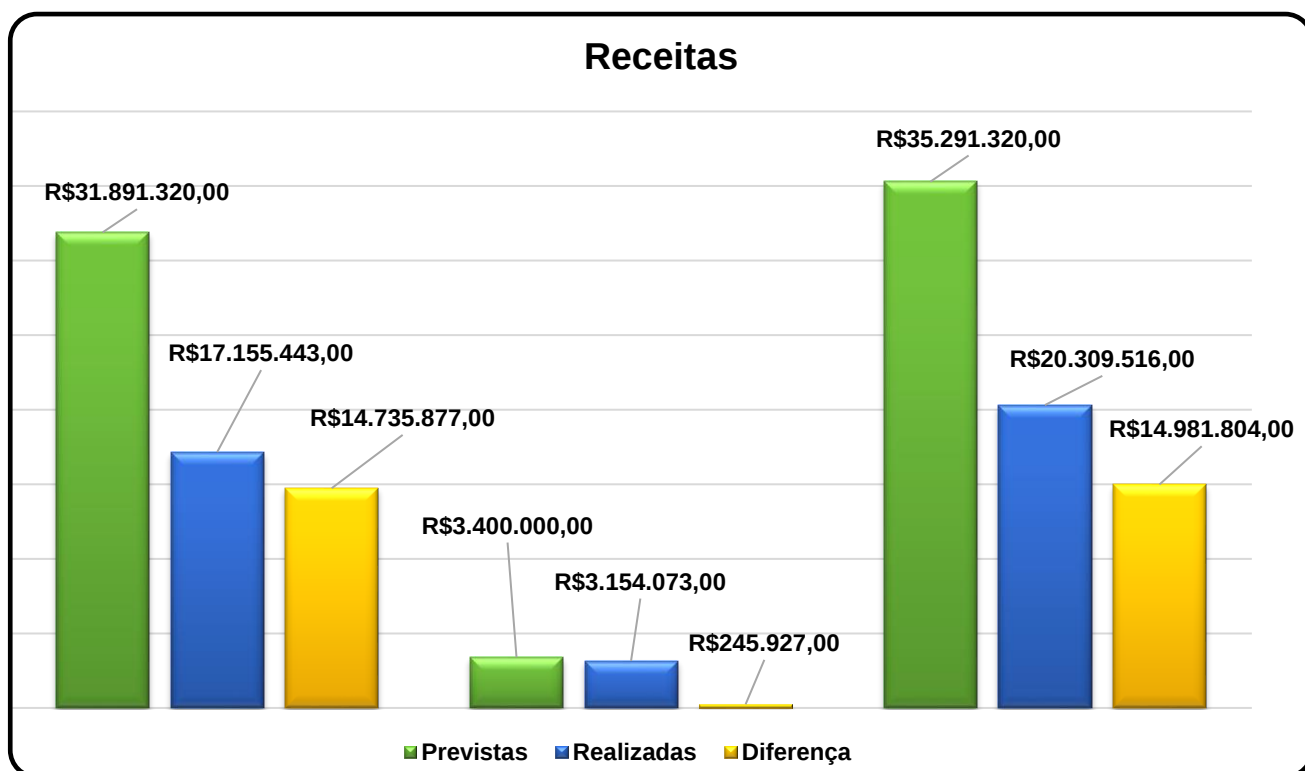
2.2. AUDITORIA PATRIMONIAL

O controle patrimonial consiste em ações que asseguram, por meio de registros e relatórios, a coleta de dados relativos à valoração, identificação, existência, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais, desde a sua primeira inclusão no patrimônio até a sua baixa final.

A eficácia do controle dos bens móveis depende, fundamentalmente, da implantação e da manutenção sistemática de registros administrativos e contábeis.

O Departamento de Auditoria do Controle Interno do Município realiza, quadrimestralmente, uma condensação das Receitas municipais no que se referem ao Patrimônio, conforme demonstrado quantitativamente e graficamente.

Receitas					
	Previstas	Realizadas	Realizado %	Diferença	Participação %
Receita Patrimonial	R\$ 31.891.320,00	R\$ 17.155.443,00	53,8	R\$ 14.735.877,00	1,0
Alienação de Bens	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.154.073,00	92,8	R\$ 245.927,00	0,2
Total das Receitas	R\$ 35.291.320,00	R\$ 20.309.516,00		R\$ 14.981.804,00	





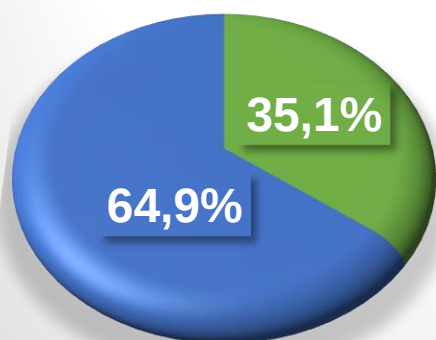
3. DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa é composta por créditos tributários, provenientes do não pagamento de tributos e respectivos adicionais e multas, e de créditos não tributários da Fazenda Pública que, após esgotado o prazo final para pagamento fixado pela lei ou por decisão final em processo administrativo regular, são remetidos à Procuradoria do Município para inscrição e cobrança, inicialmente amigável e, após, judicial.

Assim sendo, a Prefeitura Municipal de Mauá, através do art. 2º da Lei Complementar nº 51 de 18 de dezembro de 2023, institui à Secretaria de Assuntos Jurídicos, como um de seus objetivos, promover a cobrança amigável dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa, desenvolvendo um planejamento eficaz e orientando a política econômica, financeira e fiscal do Governo Municipal.

Valores da Dívida Ativa		
Dívida Ativa Tributária	R\$ 2.638.427.828,00	64,9%
(-) Ajustes Perdas Dívida Ativa Tributária	(R\$ 198.317.171,00)	
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 1.401.347.214,00	35,1%
(-) Ajustes Perdas Dívida Ativa Não Tributária	(R\$ 81.732.969,00)	
Total da Dívida Ativa	R\$ 3.759.724.902,00	
Receita Arrecadatória no Período	R\$ 1.689.743.865,00	
% em Relação à Receita Arrecadatória	222,5%	

Percentual da Dívida Ativa



■ Dívida Ativa não Tributária
■ Dívida Ativa Tributária



3.1. ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR

Conforme informado em relatórios anteriores, a contabilização da Dívida Ativa tem passado por processos de atualizações quanto ao método e implantações de sistemas para melhor acompanhamento.

3.2. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A apuração da DCL assegura a transparência das obrigações contraídas e verifica os limites de endividamento previstos na legislação pertinente.

Comprometimento da Receita Corrente Líquida com a Dívida	
Dívida Consolidada (DC)	R\$ 1.422.704.307,00
Financiamentos	R\$ 645.283.814,00
Parcelamentos Previdenciários	R\$ 284.826.859,00
Parcelamentos com Instituições não Financeiras	R\$ 50.644.541,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 – vencidos e não pagos	R\$ 441.949.093,00
Deduções (-)	R\$ 127.994.861,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 160.931.761,00
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ 49.906.637,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 29.524.211,00
(+) Demais haveres financeiros	R\$ 46.493.948,00
Dívida Consolidada Líquida – DCL	R\$ 1.294.709.446,00
RCL Ajustada p/ Limites de Endividamento	R\$ 1.616.147.808,00
% da DC sobre a RCL Ajustada	88,03%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	80,11%
LIMITE LEGAL	120,00%

3.3. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: o comprometimento da Receita Corrente Líquida com a Dívida, não ultrapassou o limite legal.

4. RESTOS A PAGAR

➤ Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

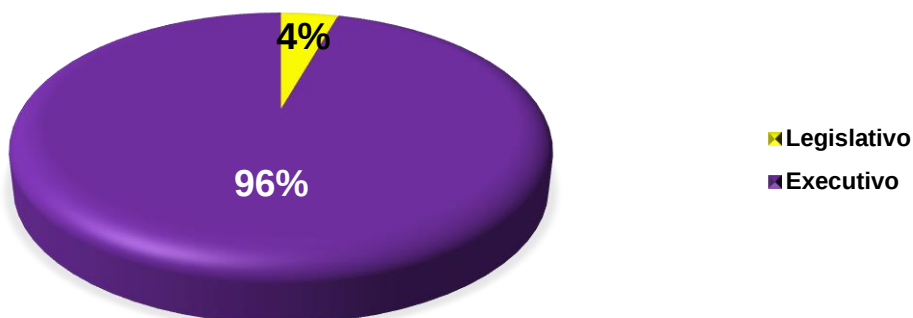
O demonstrativo abaixo possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar (inscritos até 2023) por meio da demonstração de valores inscritos, pagos e a pagar.



Demonstrativo dos Restos a Pagar

Poder	Inscritos até 2023	Pagos	Cancelados	Saldo
Legislativo	R\$ 5.955.327,00	R\$ 5.136.369,00	R\$ 185.176,00	R\$ 633.782,00
Executivo	R\$ 105.719.004,00	R\$ 87.051.793,00	R\$ 4.750.824,00	R\$ 13.916.387,00
Total	R\$ 111.674.331,00	R\$ 92.188.162,00	R\$ 4.936.000,00	R\$ 14.550.169,00

SALDO DE RESTOS A PAGAR



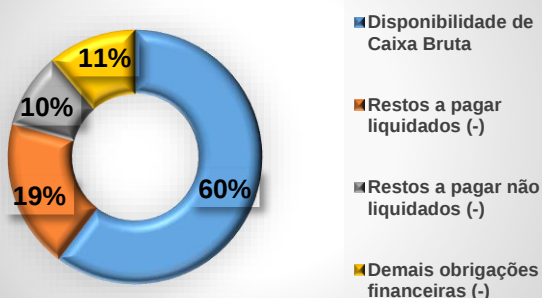
Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

	Recursos não Vinculados	Recursos Vinculados	Total
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 46.431.385,00	R\$ 112.152.309,00	R\$ 158.583.693,00
Restos a pagar liquidados (-)	R\$ 33.263.661,00	R\$ 16.598.614,00	R\$ 49.862.275,00
Restos a pagar não liquidados (-)	R\$ 12.938.864,00	R\$ 12.009.459,00	R\$ 24.948.323,00
Demais obrigações financeiras (-)	R\$ 2.948.830,00	R\$ 26.525.726,00	R\$ 29.474.557,00
Disponibilidade de Caixa Líquida	(R\$ 2.719.971,00)	R\$ 57.018.510,00	R\$ 54.298.538,00

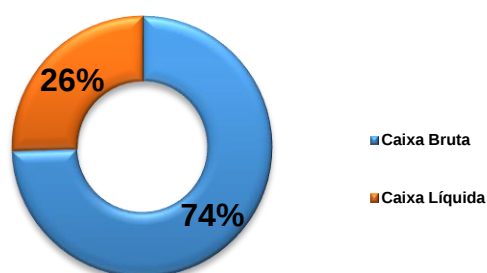
4.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: decisão favorável em relação ao saldo apresentado no 3º Quadrimestre de 2024.

Percentual Bruto



Disponibilidade de Caixa





5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. LICITAÇÕES

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: mediante as informações apresentadas pelo Núcleo da Controladoria Interna do Município, através da Comunicação Interna nº 047/2025 doc. 294, para o período foram realizadas as seguintes licitações:

LICITAÇÕES 3º QUADRIMESTRE 2024				
Nº	OBJETO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	SECRETARIA GESTORA	STATUS
024	Fornecimento de fórmulas lácteas destinados ao atendimento de crianças expostas ao HIV de acordo com determinação do ministério da saúde e departamento estadual de IST/AIDS, para atendimento à demanda do município de Mauá.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
025	Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e controle de pombos nas escolas municipais e próprios da Secretaria de Educação.	Pregão Eletrônico	SE	Em andamento
026	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (com fornecimento de peças e componentes) dos elevadores existentes nas unidades escolares e no centro de formação de Professor Miguel Arraes.	Pregão Eletrônico	SE	Concluída
027	Fornecimento de tijolinho de barro, destinados à manutenção dos próprios municipais.	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída
028	Aquisição de medicamentos destinados a demandas judiciais e ao atendimento da Secretaria de Saúde.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
029	Aquisição de veículo de passeio para meio ambiente.	Pregão Eletrônico	SMA	Concluída
030	Fornecimento de medicamentos injetáveis.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
031	Aquisição de materiais não permanentes para qualificar os atendimentos nas farmácias municipais, utilizando o incentivo financeiro de custeio recebido para o eixo estrutura do programa qualificação da assistência farmacêutica (Qualificar-SUS)	Pregão Eletrônico - RP	SS	Em andamento
032	Fornecimento de cateter hidrofílico (vapros hollister) destinado ao atendimento de determinação judicial.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
033	Fornecimento de medicamentos (injetáveis).	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
034	Fornecimento de medicamentos (psicotrópicos) com iniciais n a z para abastecimento da rede saúde.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
035	Registro de preços para fornecimento de medicamentos soluções de grande e pequeno volume para abastecimento da rede saúde.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
036	Fornecimento de urnas e artigos funerários.	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída
037	Fornecimento de cimento portland CO II - e-32, destinados à manutenção dos próprios municipais.	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída
038	Fornecimento de peças para veículos da marca Renault, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal.	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída
039	Fornecimento de peças para veículos da marca Mitsubishi, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída
040	Fornecimento de peças para veículos da marca Ford, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída
041	Fornecimento de peças para veículos da marca Fiat, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída
042	Fornecimento de peças para veículos da marca GM, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída
043	Fornecimento de peças para veículos da marca Hyundai, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída
044	Fornecimento de peças para veículos da marca Mercedes-Benz, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída
045	Fornecimento de peças para veículos da marca Marcopolo, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

046	Fornecimento de peças para veículos da marca Volkswagen – pesados, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Em andamento
047	Fornecimento de peças para veículos da marca Volkswagen – leves, destinadas à manutenção dos carros da frota municipal	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída
048	Fornecimento de materiais de enfermagem (diversos) para reposição de estoques do almoxarifado e distribuição na rede saúde	Pregão Eletrônico - RP	SS	Em andamento
049	Fornecimento de materiais de sinalização cavalete de madeira e fita zebra para atender a SMU	Pregão Eletrônico - RP	SMU	Em andamento
050	Fornecimento de medicamentos psicotrópicos, letras F à M	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
051	Fornecimento de medicamentos (manipulados), destinados ao atendimento da rede de saúde e demanda judicial.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
052	Fornecimento de medicamentos (cremes, pomadas e géis), destinados ao atendimento da rede de saúde e demandas judiciais diversas.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
053	Registro de preços para fornecimento de insumos e bomba de insulina da marca roche, destinado exclusivamente para atendimento de demandas judiciais	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
054	Prestação de serviços de empresa especializada em locação de solução de segurança composta por equipamentos Next Generation Firewall, serviços de hospedagem de e-mail e serviços de computação em nuvem (infraestrutura e plataforma para hospedagem de serviços virtuais) para o município de Mauá.	Pregão Eletrônico	SG	Concluída
055	Fornecimento de medicamentos (comprimidos, cápsulas e drágeas) para atendimento de demandas judiciais do município de Mauá.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Em andamento
056	Fornecimento de medicamentos (classificação - solução de grande e pequeno volume), destinados ao atendimento da rede de saúde do município de Mauá.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
057	Fornecimento de grelhas, destinadas à manutenção e zeladoria do município de Mauá.	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Em andamento
058	Fornecimento de medicamento saneante (álcool etílico 70% gel glicerinado), destinado ao abastecimento da rede municipal de saúde.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Concluída
059	Fornecimento de concreto usinado, destinados à manutenção dos próprios do município.	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Concluída
060	Fornecimento de grama esmeralda destinada à manutenção e zeladoria do município de Mauá.	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Em andamento
061	Fornecimento de medicamentos (classificação psicotrópicos) com iniciais das letras a à e, para atendimento às unidades de saúde do município de Mauá	Pregão Eletrônico - RP	SS	Em andamento
062	Fornecimento de insumos destinados ao atendimento do Programa Café do Trabalhador e demais secretarias do município	Pregão Eletrônico - RP	SSA	Concluída
063	Fornecimento de gêneros alimentícios alimentos refrigerados isentos de lactose, para atender os alunos com necessidades alimentares especiais, em atendimento ao programa de alimentação escolar.	Pregão Eletrônico - RP	SSA	Concluída
064	Registro de preços par fornecimento de tampões fabricados em ferro fundido a serem utilizados na manutenção dos poços de visita da rede coletora de águas pluviais, localizadas nas vias públicas do município	Pregão Eletrônico - RP	SSU	Em andamento
065	Fornecimento de materiais médico-hospitalares diversos para atendimento de demandas judiciais diversas do município de Mauá.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Em andamento
066	Fornecimento de coletes de proteção e identificação para utilização em programas da secretaria de trabalho, renda e empreendedorismo e demais áreas da PMM	Pregão Eletrônico - RP	STRE	Em andamento
067	Aquisição de equipamentos de proteção individual e uniformes para profissionais das cozinhas das unidades escolares	Pregão Eletrônico - RP	SE	Em andamento
068	Aquisição de microcomputadores e notebooks para atender às demandas da secretaria de assistência social do município de Mauá.	Pregão Eletrônico	SAS	Em andamento
069	Contratação de empresa para fornecimento e instalação sob medida de persianas do tipo rolô para ambientes da secretaria de trabalho, renda e empreendedorismo	Pregão Eletrônico	STRE	Concluída
070	Fornecimento de gêneros alimentícios - alimentos para fins específicos, para atender alunos com necessidades alimentares especiais, no programa de alimentação escolar	Pregão Eletrônico - RP	SSA	Em andamento
071	Fornecimento de gêneros alimentícios - panificados para atender o programa de alimentação escolar	Pregão Eletrônico - RP	SSA	Concluída
072	Fornecimento de materiais para os cursos de corte e penteado, trança e colorimetria capilar do programa qualifica Mauá da secretaria de trabalho, renda e empreendedorismo	Pregão Eletrônico - RP	STR	Em andamento
073	Confecção e fornecimento de carnês de lançamentos de tributos do município de Mauá para o exercício de 2025.	Pregão Eletrônico - RP	SF	Concluída
074	Aquisição de material de enfermagem (fita indicadora para autoclave, indicador químico e biológico)	Pregão Eletrônico - RP	SS	Em andamento
075	Fornecimento de medicamentos (preparações líquidas com iniciais da letra A à F) destinados ao atendimento da rede de saúde e demandas judiciais	Pregão Eletrônico - RP	SS	Em andamento



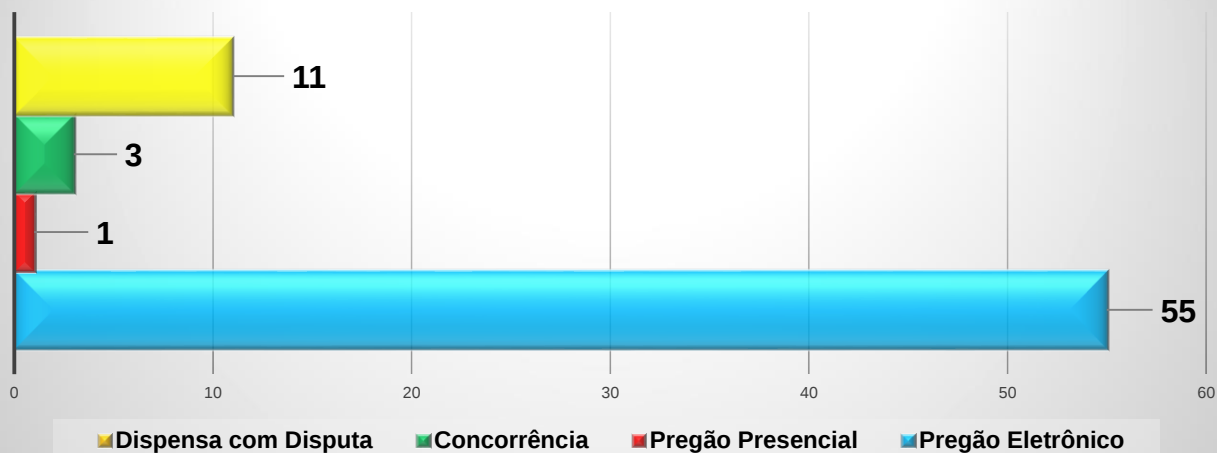
Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

076	Fornecimento de medicamentos (comprimidos, cápsulas e drágeas, com iniciais das letras A e B)	Pregão Eletrônico - RP	SS	Em andamento
077	Fornecimento de medicamentos (comprimidos, cápsulas e drágeas) com iniciais da letra c a e, destinados ao atendimento da rede de saúde (unidades básicas de saúde e serviços de urgência e emergência) e de demandas judiciais.	Pregão Eletrônico - RP	SS	Em andamento
078	Fornecimento de medicamentos injetáveis - H à V	Pregão Eletrônico - RP	SS	Em andamento
001	Locação de veículos adaptados (viaturas tipo policial) destinadas à Guarda Civil Municipal e um veículo adaptado para a Defesa Civil	Pregão Presencial	SSPM	Concluída
001	Contratação de empresa para execução de obras de implantação do Terminal Itapark e elaboração de projetos	Concorrência Eletrônica	SMU	Em andamento
002	Implantação de campo de futebol com gramado sintético no Jardim Oratório.	Concorrência Eletrônica	SEL	Em andamento
003	Ampliação do sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos por meio da implantação de ecopontos em regiões vulneráveis a descartes irregulares em mauá/sp.	Concorrência Eletrônica	SO	Concluída
014	Aquisição de medicamentos (classificação – comprimidos) para atendimentos da rede municipal de saúde.	Dispensa com disputa	SS	Concluída
015	Aquisição de impressos - formulários de boletins de ocorrências visando a tender a Guarda Civil Municipal	Dispensa com disputa	SSPM	Concluída
016	Fornecimento de sonda de gastrotomia para alimentação, tipo Botton para atendimento de determinação judicial	Dispensa com disputa	SS	Concluída
017	Contratação de empresa para celebração de seguro total dos ônibus escolares – programa caminho na escola – transporte acessível, que servem à secretaria de educação	Dispensa com disputa	SE	Concluída
018	Aquisição de extrato medicinal – óleo de cannabis sativa 79,14 mg/ml marca Green Care® destinado ao atendimento de demanda judicial	Dispensa com disputa	SS	Concluída
019	Aquisição de órteses e andador destinados ao atendimento de demanda judicial em favor de B.L.S..	Dispensa com disputa	SS	Concluída
020	Aquisição de cadeira de rodas adaptada (sob medida), em cumprimento à determinação judicial de ação movida em favor de paciente K.A.C.M.. No município de mauá.	Dispensa com disputa	SS	Concluída
021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coquetel para os eventos: "Fórum Mauá 2023-2033" a década da transformação – lançamento da revista, e natal solidário	Dispensa com disputa	SDE	Concluída
022	Aquisição de colchões para atender as demandas da secretaria de assistência social.	Dispensa com disputa	SAS	Concluída
023	Aquisição de adubo fertilizante para recuperação do gramado do Estádio Municipal Pedro Benedetti.	Dispensa com disputa	SEL	Em andamento
024	Prestação de serviços de avaliação e levantamento de informações das necessidades existentes na prefeitura do município de Mauá relacionadas a segurança e saúde do trabalho, visando atender as demandas e obrigações legais relacionadas, abrangendo a segurança e medicina do trabalho no âmbito trabalhista e previdenciário.	Dispensa com disputa	SAM	Em andamento

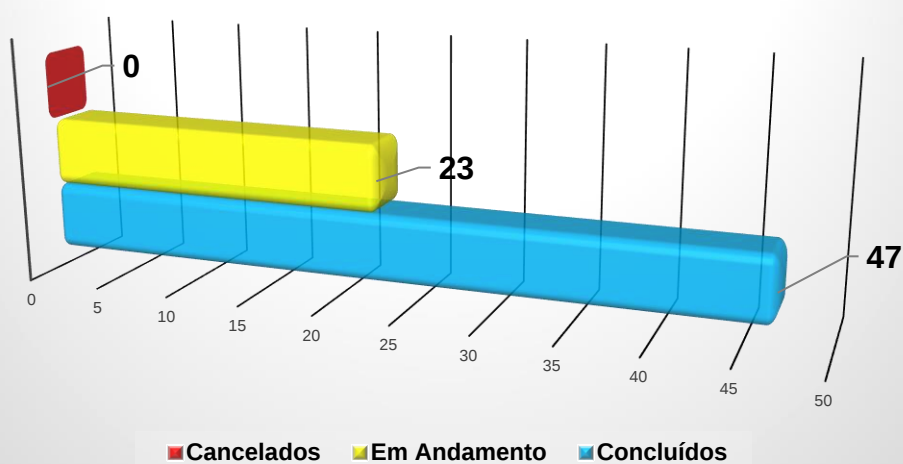
TOTAL DE LICITAÇÕES 3º QUADRIMESTRE/2024				
Tipo	Publicadas	Concluídas	Em Andamento	Canceladas
Pregão Eletrônico	55	34	21	----
Pregão Presencial	01	01	----	----
Concorrência Eletrônica	03	01	02	----
Dispensa com Disputa	11	11	----	----
Total	70	47	23	----



LICITAÇÕES – 3º Quadrimestre 2024



LICITAÇÕES – 3º Quadrimestre 2024





5.2. CONTRATOS

CONTRATOS 3º QUADRIMESTRE 2024							
	Nº/ANO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	ADITIVOS	TIPO DE CONTRATAÇÃO (fundamentação legal, tipo de licitação)	SECRETARIA GESTORA
1	095/24	Aquisição de insumos para bomba de insulina Medtronic.	Medtronic Comercial Ltda	R\$ 67.188,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 22/24 – Art. 74, I	Saúde
2	096/24	Aquisição de medicamentos (classificação – comprimidos) para atendimentos da Rede Municipal de Saúde.	Fundação para o Remédio Popular - FURP	R\$ 20.700,00	Não houve	Dispensa de Licitação nº 14/24 – Art. 75, IX	Saúde
3	105/24	Locação de imóvel situado na Rua América do Norte, nº 259, Parque das Américas - Mauá - SP, destinado à acomodação dos alunos da Escola Geovane Oliveira Lacerda	CHA Centro de Medicina Avançada Ltda	R\$ 300.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 28/24 – Art. 74, V	Educação
4	107/24	Aquisição de munições de treinamento para arma de fogo destinada a Guarda Civil Municipal	Companhia Brasileira de Cartuchos	R\$ 60.500,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 19/24 – Art. 74, I	Segurança Pública
5	108/24	Aquisição de munições de treinamento para arma de fogo destinada a Guarda Civil Municipal	Companhia Brasileira de Cartuchos	R\$ 21.675,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 19/24 – Art. 74, I	Segurança Pública
6	110/24	Aquisição de insumos para bomba de insulina Medtronic	Medtronic Comercial Ltda	R\$ 813.653,00,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 31/24 – Art. 74, I	Saúde
7	111/24	Executar projeto que visa organizar grupos atendidos pela saúde mental com vistas a promover, formar e fomentar alternativas de trabalho e renda, seguindo os princípios da economia solidária e características da cooperação, autogestão e solidariedade.	Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda – EPP	R\$ 96.000,00	Não houve	PE 023/24	Trabalho e Renda
8	112/24	Aquisição de veículo de passeio proveniente de Emenda Parlamentar – Convênio Estadual nº 1083/2022.	Artha Empreendimentos Comércio e Locações Ltda - EPP	R\$ 73.300,00	Não houve	PE 029/24	Meio Ambiente
9	113/24	Seguro total dos ônibus escolares – Programa Caminho na Escola – Transporte Acessível, que servem à Secretaria de Educação.	Gente Seguradora SA	R\$ 14.490,00	Não houve	Dispensa de Licitação nº 17/24 – Art. 75, II	Educação
10	115/24	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (com fornecimento de peças e componentes) dos elevadores existentes nas unidades escolares e no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes.	Grand Tech Elevadores Ltda	R\$ 59.700,00	Não houve	PE 026/24	Educação



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

11	116/24	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, dos elevadores existentes no prédio do Paço Municipal, Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde e Secretaria de Políticas públicas para Mulheres, sob o regime de empreitada por preço global, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por período sucessivo de acordo com a lei federal nº 14.133/2021	Grand Tech Elevadores Ltda	R\$ 98.898,00	Não houve	PE 014/24	Administração
12	117/24	Apresentação de show do artistas, promoção e divulgação da 70ª festa aniversário da cidade de Mauá-SP.	Israel e Rodolfo Produções Artísticas Ltda	R\$ 300.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 33/24 – Art. 74, II	Governo
13	118/24	Locação de imóvel situado na Rua Santa Helena, S/N, Vila Ana Maria - Mauá - SP, destinado à instalação da Secretaria de Serviços Urbanos.	AVP Empreendimentos Imobiliários Ltda	R\$ 840.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 32/24 – Art. 74, V	Serviços Urbanos
14	119/24	Locação de imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 401 - Jardim Zaira - Mauá - SP, destinado às instalações da Casa de Cursos.	PRA - Empreendimentos e Participações Ltda - EPP	R\$ 102.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 34/24 – Art. 74, V	Trabalho e Renda
15	120/24	Apresentação de show do artistas, promoção e divulgação da 70ª festa aniversário da cidade de Mauá-SP.	Joelson de Moura Franco	R\$ 5.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 36/24 – Art. 74, II	Cultura
16	121/24	Apresentação de show do artistas, promoção e divulgação da 70ª festa aniversário da cidade de Mauá-SP.	Luana Francine Ferreira da Silva Brandao	R\$ 5.000,00	Não houve	Inexigibilidade de Licitação nº 35/24 – Art. 74, II	Cultura
17	123/24	Obras e serviços de ampliação do sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos por meio da implantação de ecopontos em regiões vulneráveis a descartes irregulares em Mauá.	BHO Construtora Ltda	R\$ 1.583.909,15	Não houve	Concorrência 003/24	Obras
18	124/24	Aquisição de colchões para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.	Songes Colchões Ltda - ME	R\$ 46.740,00	Não houve	Dispensa de Licitação nº 22/24 – Art. 75, VIII	Assistência Social
19	125/24	Serviço de Buffet, para atender os seguintes eventos - Fórum Mauá 2023-2033 - A Década Da Transformação - Lançamento Da Revista" E "Natal Solidário"	BF Serviços e Alimentação Ltda - ME	R\$ 24.000,00	Não houve	Dispensa de Licitação nº 21/24 – Art. 75, II	S.D.E

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2024

TERCEIRO SETOR 3º QUADRIMESTRE 2024							
Nº/ANO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	ADITIVOS	TIPO DE CONTRATAÇÃO (fundamentação legal, tipo de licitação)	SECRETARIA GESTORA	
1	097/24	Execução do Projeto "AMAB Manobrando no Parque"	Associação Mauaense dos Amigos do Basquete - AMAB	R\$ 89.872,00	Não houve	Chamamento 001/24	S.A.S



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

2	099/24	Execução do Projeto "Cidadania e Inclusão Começa na Infância"	Associação de Pais e Amigos do Surdo de Mauá - APASMA	R\$ 90.000,00	Não houve	Chamamento 001/24	S.A.S
3	100/24	"Projeto B.R.I.N.C"	Instituto Brota Vida	R\$ 90.000,00	Não houve	Chamamento 001/24	S.A.S
4	101/24	Projeto: "Como Eu Entendo! Vamos Contar de Novo?"	Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade	R\$ 79.945,10	Não houve	Chamamento 001/24	S.A.S
5	102/24	Projeto "Cortinas Abertas".	Associação Quantum Crescente	R\$ 90.000,00	Não houve	Chamamento 001/24	S.A.S
6	103/24	Execução do Projeto Equilíbrio	União Saúde Sem Fronteiras – Instituto Maria Mercês	R\$ 90.000,00	Não houve	Chamamento 001/24	S.A.S
7	104/24	Projeto Circo Lar na Comunidade	Chácara Das Flores Eurípedes Barsanulfo	R\$ 32.083,85	Não houve	Chamamento 001/24	S.A.S
8	106/24	Execução do "Projeto Convivendo Com As Diferenças"	Instituto Multinclusão	R\$ 90.000,00	Não houve	Chamamento 001/24	S.A.S
9	109/24	Execução do Projeto Socioassistencial "Ninho de Estrelas", atendimento a crianças e adolescentes que estão sob cuidados de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciadas pela rede de serviço socioassistencial vinculada ao CRAS- Unidade Zaira e CRAS- Unidade Macuco, no Município de Mauá (SP).	Associação Estrela Azul	R\$ 200.000,00	Não houve	Inexigibilidade, Art. 29 e 31, inciso II	S.A.S

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2024

5.3. TERMOS ADITIVOS

ADITAMENTOS 3º QUADRIMESTRE 2024							
	Nº/ANO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	ADITIVOS	TIPO DE CONTRATAÇÃO (fundamentação legal, tipo de licitação)	SECRETARIA GESTORA
1	62/18	Prorrogação de prazo referente a propositura de demandas judiciais objetivando o enquadramento do município no rol de beneficiários dos royalties como detentor de instalações de embarque e desembarque de petróleo e para correção dos valores de royalties repassados.	Schimbergui Cox Advogados Associados	R\$ 801.666,67	7º Aditamento	Art. 57, § 4º, Lei n. 8.666/93	Finanças
2	56/19	Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviços de locação de veículos tipo van, adaptados e convencionais, para o transporte de alunos com deficiência da Rede Municipal de Ensino de Mauá.	Bravos Transportes e Locação Ltda	R\$ 6.548.744,81	6º Aditamento	Art. 57, § 4º, e Art. 65 Lei n. 8.666/93	Educação
3	84/19	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de instalações prediais, sendo o prédio da Secretaria de Educação e as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como as áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes.	Asservo Multisserviços Ltda	R\$ 18.896.361,36	6º Aditamento	Art. 57, § 4º, Lei n. 8.666/93	Educação



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

4	98/19	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, quilometragem livre e combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.	Bravos Transportes e Locação Ltda. - EPP	R\$ 1.629.430,56	6º Aditamento	Art. 57, § 4º, Lei n. 8.666/93	Educação
5	111/19	Prorrogação de prazo sem reajuste, para processamento e arrecadação dos tributos e demais receitas cobradas pelo Contratante, acolhimento de depósitos, bem como o processamento de todas as movimentações financeiras, inclusive de fornecedores da Municipalidade.	Caixa Econômica Federal	R\$ 304.000,00	1º Aditamento	Art. 57, § 4º, Lei n. 8.666/93	Finanças
6	29/20	Prorrogação de prazo com reajuste, referente a prestação de serviços de locação de veículos adaptados para serviços funerários.	AWM Locação e Transportes Eireli - EPP	R\$ 913.616,00	5º Aditamento	Art. 57, II, Lei n. 8.666/93	Serviços Urbanos
7	30/20	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de licenciamento de uso definitivo, de sistema para gerenciamento de emissão de nota fiscal eletrônica – NFS-E e escrituração fiscal para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.	Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda	R\$ 582.738,36	5º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Finanças
8	81/20	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a administração do Programa de estágio para a PMM.	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	R\$ 30.000,00	5º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	S.A.M
9	85/20	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de infraestrutura e conectividade de T.I. da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares.	Net Telecom Informática Ltda	R\$ 1.999.992,00	4º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Educação
10	95/20	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.	Paulista Obras e Pavimentação Ltda	R\$ 1.373.925,42	5º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Segurança Pública
11	50/21	Reajuste de valor da locação do imóvel destinado às instalações da Secretaria de Saúde.	Belluomini & Campo Administração de Bens Próprios Ltda	R\$ 3.589.557,05	2º Aditamento	Art. 65, Lei n. 8.666/93	Saúde
12	67/21	Prorrogação de prazo com reajuste de valor, referente a prestação de serviço de fornecimento de refeições aos servidores municipais.	Real Food Alimentação Ltda	R\$ 3.180.937,50	3º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Segurança Alimentar
13	68/21	Prorrogação de prazo referente a prestação de serviços de locação de impressoras e equipamentos multifuncionais para atender a demanda operacional da Prefeitura de Mauá.	MR Computer Informática Ltda	R\$ 2.546.729,16	1º Aditamento	Arts. 57, II e 65, I “b” Lei Federal nº 8.666/93.	Governo
14	72/21	Prorrogação de prazo, com reajuste, para a prestação de serviços de suporte jurídico à administração referente a contratações públicas.	Zênite Informação e Consultoria S/A	R\$ 17.142,80	4º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Governo



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

15	73/21	Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviço de manutenção, conservação e jardinagem nas instalações prediais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.	Tecnoport Serviços Gerais Eireli - EPP	R\$ 1.938.445,20	4º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Educação
16	80/21	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de locação de veículos médios com motorista.	Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda	R\$ 4.680.121,92	4º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Saúde
17	81/21	Prorrogação de prazo com reajuste referente a locação do imóvel situado na Rua Agenor Freire de Moraes, 08 - Jardim Zaira - Mauá - SP, destinado a instalação do 4º Distrito Policial.	A Camargo Imóveis Ltda - ME e DTF Participação e Administração Eireli	R\$ 307.062,24	3º Aditamento	Art. 57, II e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Segurança Pública
18	90/21	Prorrogação de prazo sem reajuste, referente a prestação de serviços de coleta e transporte com destinação final dos resíduos sólidos - domiciliares, comerciais e de saúde - e prestação de serviços com fornecimento de equipes de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas necessárias para execução de varrição manual e mecanizado e outros serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros e próprios públicos, do Município de Mauá. - Lote 02.	Sanurban Saneamento Urbano e Construções S.A	R\$ 4.731.715,44	3º Aditamento	Art. 57, II e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Serviços Urbanos
19	91/21	Alteração de empresas constituintes do Consórcio referente a prestação de serviços de coleta e transporte com destinação final dos resíduos sólidos - domiciliares, comerciais e de saúde - e prestação de serviços com fornecimento de equipes de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas necessárias para execução de varrição manual e mecanizado e outros serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros e próprios públicos, do Município de Mauá. - Lote 01.	Consórcio Mauá Mais Limpa	Sem ônus	4º Aditamento	Art. 33, Lei n. 8.666/93	Serviços Urbanos
20	91/21	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de coleta e transporte com destinação final dos resíduos sólidos - domiciliares, comerciais e de saúde - e prestação de serviços com fornecimento de equipes de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas necessárias para execução de varrição manual e mecanizado e outros serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros e próprios públicos, do Município de Mauá. - Lote 01.	Consórcio Mauá Mais Limpa	R\$ 59.942.369,89	5º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Serviços Urbanos
21	94/21	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a locação de caminhão baú refrigerado com motorista, para atender o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos - do Banco municipal de alimentos.	Primeira Novação Locadora e Transportes Ltda - ME	R\$ 414.889,20	3º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Segurança Alimentar



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

22	106/21	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede fria (câmaras de conservação de vacinas) das Unidades de Saúde.	Somed Comércio e Indústria de Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP	R\$ 144.974,44	3º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Saúde
23	108/21	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede fria (câmaras de conservação de vacinas) das Unidades de Saúde.	Medial Service Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Ltda – ME	R\$ 174.412,00	3º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Saúde
24	99/22	Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviços de assistência médica, estabelecidas na Lei Federal nº 9.656/98, e destinadas aos servidores municipais ativos, pensionistas e seus dependentes.	Pessoal Saúde Planos de Assistência Médica Ltda - EPP	R\$ 34.070.940,00	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	S.A.M
25	111/22	Prorrogação de prazo, sem reajuste, da prestação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção de serviços e equipamentos eletrônicos de detecção, medição, monitoramento, registro de infrações de trânsito, bem como, equipamentos e sistemas destinados a análise e inteligência para vias sob circunscrição do município.	Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli	R\$ 9.996.086,23	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Mobilidade Urbana
26	135/22	Prorrogação de prazo, sem reajuste referente ao fornecimento de Energia Elétrica	Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade de São Paulo	R\$ 3.000.000,00	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Serviços Urbanos
27	136/22	Prorrogação de prazo referente a prestação de serviço de contratação de empresa especializada em serviços de natureza continuada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde.	KLM Eireli - ME	R\$ 239.870,00	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Saúde
28	138/22	Prorrogação de prazo com reajuste referente a prestação de serviço de locação de ventilador mecânico para as Unidades de Pronto Atendimento.	First Medical Service Ltda	R\$ 271.296,64	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, e Art. 65, Lei n. 8.666/93	Saúde
29	157/22	Prorrogação de prazo sem reajuste, referente a locação do imóvel destinado para instalações da Residência Terapêutica 1.	Antônio Marques Pedro	R\$ 108.000,00	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Saúde
30	158/22	Prorrogação de prazo referente a prestação de serviços de instalação e manutenção de sinalização horizontal, vertical e semaforico para apoio ao Sistema Viário Urbano do Município de Mauá.	CLD - Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda	R\$ 23.000.000,00	2º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Mobilidade Urbana
31	161/22	Prorrogação de prazo referente a execução de reforma e requalificação do Terminal Itapeva.	CLD - Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda	R\$ 7.082.693,98	2º Aditamento	Art. 57 e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Mobilidade Urbana



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

32	54/23	Prorrogação de prazo com reajuste referente a execução de obras de contenção do trecho da Avenida Marginal ao rio Tamanduateí/ Corumbé/Staquim.	Consórcio Paulista/EPT	R\$ 19.188.486,16	2º Aditamento	Art. 57 e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Obras
33	88/23	Acréscimo referente a execução de serviço especializado de acolhimento em regime integral para pessoas idosas acima de 60 anos, de ambos os sexos, com grau de dependência III.	Casa de Repouso Residencial Bella Vida Ltda	R\$ 209.250,00	2º Aditamento	Art. 65, § 1º, Lei n. 8.666/93	Saúde
34	103/23	Prorrogação de prazo referente a execução dos serviços remanescentes do sistema de drenagem da Avenida João Ramalho / Faixa CPTM / Alberto Soares Sampaio”	Consórcio Paulista / Resolute / Dual / Reconverte – Travessia	R\$ 10.547.742,71	1º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Obras
35	109/23	Prorrogação de prazo referente a prestação de serviços referente a consulta de Banco de Dados para o processamento de multas - PRODESP.	Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP	R\$ 3.317.877,95	1º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Mobilidade Urbana
36	117/23	Prorrogação de prazo com reajuste referente a serviços de locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação para manutenção e limpeza urbana (descartes irregulares de entulhos e materiais inservíveis), nas vias do município.	Davi Alves de Oliveira Ltda	R\$ 8.892.295,00	1º Aditamento	Art. 57 e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Mobilidade Urbana
37	133/23	Prorrogação de prazo com acréscimo, referente a “pavimentação asfáltica da Avenida Marginal ao Rio Tamanduateí e recapeamento asfáltico da Avenida Dr. Alberto Soares Sampaio”.	Consórcio Oestevale Paulista Obras	R\$ 19.574.757,60	1º Aditamento	Art. 57 e Art. 65, I § 1º, Lei n. 8.666/93	Mobilidade Urbana
38	134/23	Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviço de fornecimento de refeições para o restaurante popular e para o restaurante popular móvel, incluindo preparação e transporte.	Real Food Alimentação Ltda	R\$ 7.653.000,00	1º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Segurança Alimentar
39	138/23	Prorrogação de vigência e de prazo de execução referente prestação de serviços de execução de obra de “construção de jazigos no cemitério do Jardim Santa Lídia”.	J.L.A. Construções e Comércio Ltda	_____	3º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Serviços Urbanos
40	138/23	Prorrogação de vigência e de prazo de execução referente prestação de serviços de execução de obra de “construção de jazigos no cemitério do Jardim Santa Lídia”.	J.L.A. Construções e Comércio Ltda	_____	4º Aditamento	Art. 57, II e § 2º, Lei n. 8.666/93	Serviços Urbanos

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2024



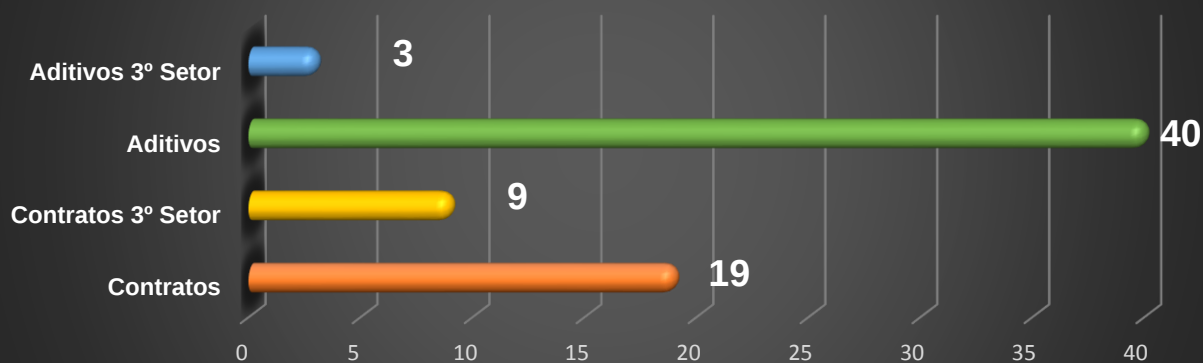
ADITAMENTO TERCEIRO SETOR 3º QUADRIMESTRE 2024

	Nº/ANO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	ADITIVOS	TIPO DE CONTRATAÇÃO (fundamentação legal, tipo de licitação)	SECRETARIA GESTORA
1	116/22	Prorrogação de prazo referente a promoção de assistência médico-veterinário a animais domésticos e silvestres do Município de Mauá - SP. Serviço denominado como Centro de Proteção Animal, a fim de atender gratuitamente a demanda da população de baixa renda, que possui animais e não tem acesso aos serviços de castração, consulta de urgência e emergência, exames, tratamento ambulatorial e o gerenciamento da unidade móvel (Castramóvel)	Associação Amigo Animal	R\$ 2.416.286,76	3º Aditamento	Lei nº 13.019/2014	Meio Ambiente
2	115/23	Prorrogação de prazo referente a Oficinas Esportivas", na modalidade: Natação e Hidroginástica	Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade	R\$ 580.000,00	1º Aditamento	Lei nº 13.019/2014	Esportes e Lazer
3	08/24	Aumento quantitativo de Serviço socioassistencial no âmbito da proteção social especial de alta complexidade para acolhimento institucional – modalidade casa lar.	ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Crista	R\$ 407.520,00	1º Aditamento	Lei nº 13.019/2014	Ass. Social

5.4. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Após a análise de documentos e informações recebidas, e da verificação de registros em sistemas de informação, deliberamos pelo se segue: de acordo com as informações disponibilizadas pelo Núcleo da Controladoria Interna do Município, através da Comunicação Interna nº 047/2024 doc. 294, e Comunicação Interna nº 050/2024 doc. 295, no período analisado, foram realizadas o total de 70 (setenta) licitações, 19 contratações, sendo 09 de Terceiro setor, além do total de 40 termos aditivos assinados, dentre eles, 03 pertencentes ao Terceiro Setor.

Contratações 3º Quadrimestre/2024





Por amostragem, foram analisados 04 (quatro) Processos Administrativos de Contratações no 3º Quadrimestre. Sendo eles:

Nº / ANO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	SECRETARIA GESTORA
4447/2024	Locação de imóvel situado na Rua América do Norte, nº 259, Parque das Américas - Mauá - SP, destinado à acomodação dos alunos da Escola Geovane Oliveira Lacerda.	CHA Centro de Medicina Avançada Ltda	R\$ 300.000,00	Secretaria de Educação
4862/2024	Locação de imóvel situado na Rua Santa Helena, S/N, Vila Ana Maria - Mauá - SP, destinado à instalação da Secretaria de Serviços Urbanos.	AVP Empreendimentos Imobiliários Ltda	R\$ 840.000,00	Secretaria de Serviços Urbanos
9387/2024	Aquisição de colchões para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.	Songes Colchões Ltda - ME	R\$ 46.740,00	Secretaria de Assistência Social
3037/2024	Aquisição de munições de treinamento para arma de fogo destinada a Guarda Civil Municipal.	Companhia Brasileira de Cartuchos	R\$ 21.675,00	Secretaria de Segurança Pública

Após análise, esta Auditoria concluiu não haver observações passíveis de reprovação, e em continuidade ao trabalho já exercido, encaminha recomendações às áreas responsáveis, a fim de aprimoramento nos procedimentos analisados.

6. PATRIMÔNIO

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: mediante as informações apresentadas pelo Núcleo da Controladoria Interna do Município, através da Comunicação Interna nº 046/2025 doc. 296, para o período referente ao 3º Quadrimestre de 2024, houve incorporação de 1.276 (um mil, duzentos e setenta e seis) bens móveis totalizando R\$ 4.233.480,01 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e um centavo), conforme demonstrado no arquivo **doc. 296 “Relação de bens móveis incorporados”**.

Em relação aos bens imóveis, a Divisão de Patrimônio informou que houve incorporação de 77 (setenta e sete) bens, no valor total de R\$ 17.501.019,77 (dezessete milhões, quinhentos e um mil, dezenove reais e setenta e sete centavos), conforme arquivo **doc. 296. “Relação de bens imóveis incorporados”**.

Para o período do 3º Quadrimestre de 2024, ocorreu a baixa de 701 (setecentos e um) bens móveis e 94 baixas de bens imóveis conforme demonstrado no arquivo **doc. 296 “Relação de bens móveis baixados”** e **doc. 296 “Relação de bens imóveis baixados”**.

Não houve cessão de bens móveis e/ou bens imóveis para autarquias, entidades do Terceiro Setor ou órgãos das esferas Estadual, Federal ou do Poder Judiciário, tal como não foi realizado leilão de bens inservíveis, no período referente do 3º Quadrimestre de 2024.



6.1. INVENTÁRIO

A relação geral dos bens móveis inventariados está em andamento, e a abertura realizou-se em 31/12/2024, portanto, este quesito não está contemplado no período em questão.

6.2. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Diante da não contemplação do Inventário para o 3º Quadrimestre de 2024, não houve análise de documentos e exames de registros em sistemas de informações, o tópico foi abordado no Relatório do 1º Quadrimestre de 2024.

7. MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

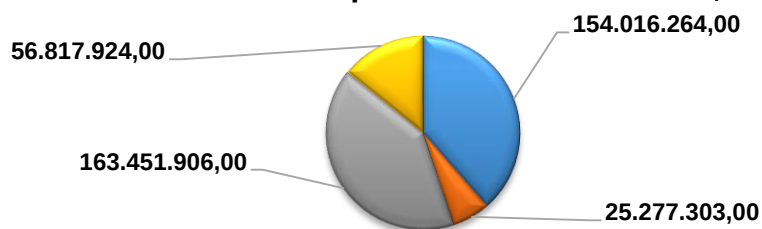
7.1. EDUCAÇÃO

A apuração percentual, referente ao 3º Quadrimestre de 2024, apresenta a aplicação de **27,54%**. Salientamos que o percentual obrigatório final é de **25%**, no final do exercício.

Aplicação no Ensino	
1 – Receita de Impostos	R\$ 399.563.396,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propr. Predial e Ter. Urbana – IPTU	R\$ 154.016.264,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	R\$ 25.277.303,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza - ISS	R\$ 163.451.906,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	R\$ 56.817.924,00
2 – Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	R\$ 793.035.827,00
2.1 – Cota-Parte FPM	R\$ 142.739.182,00
2.2 – Cota-Parte ICMS	R\$ 565.569.073,00
2.4 – Cota-Parte IPI	R\$ 4.354.184,00
2.5 – Cota-Parte ITR	R\$ 4.037,00
2.6 – Cota-Parte IPVA	R\$ 80.369.352,00
2.7 – Compensação Financeira de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 0,00
Total de Receitas	R\$ 1.192.599.223,00
Despesas Liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 328.489.793,00
Aplicação Apurada (Despesa / Receita x 100)	27,54%
Aplicação Mínima	25,00%

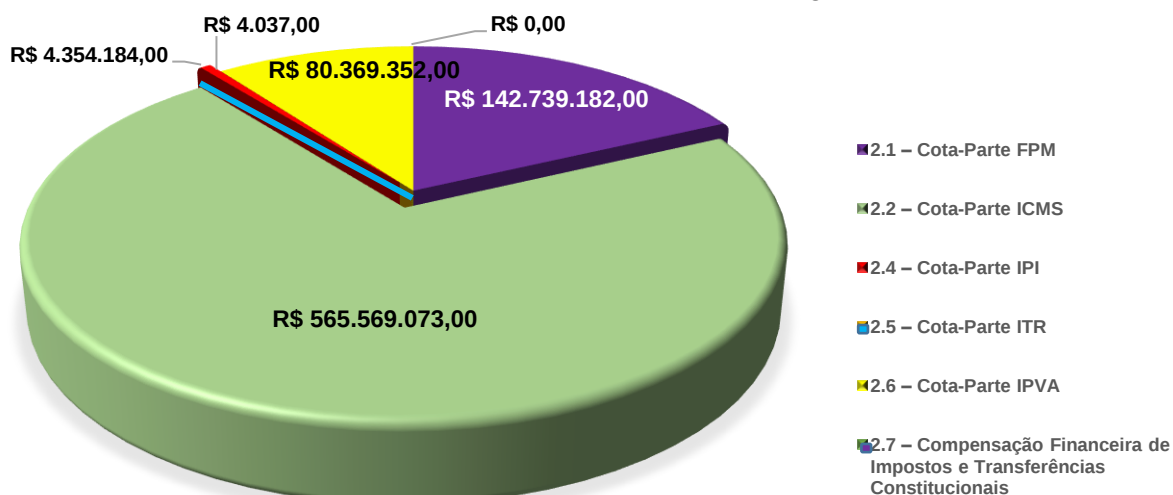


1- Receitas de Impostos - R\$ 399.563.396,00

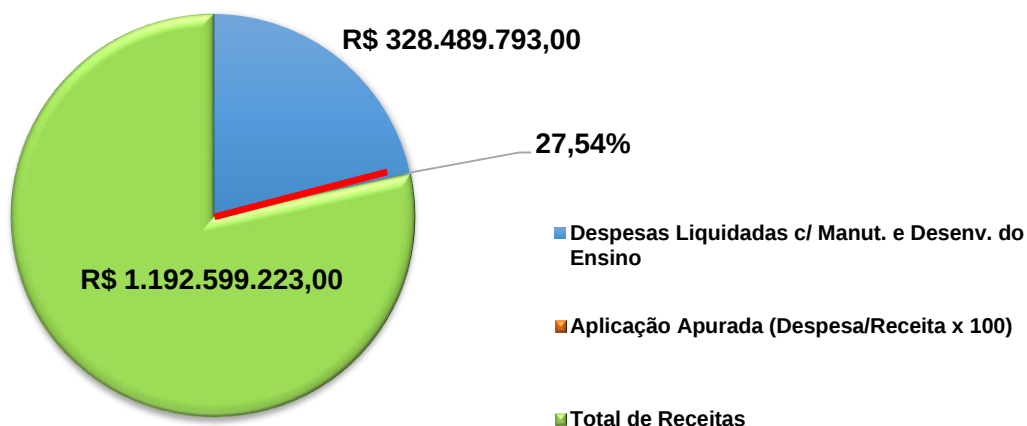


- 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propr. Predial e Ter. Urbana - IPTU
- 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI
- 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza - ISS
- 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

2 - Receitas de Transferências Constitucionais e Legais - R\$ 793.035.827,00



3 - Total de Receitas x Despesas Liquidadas





4 - APLICAÇÕES



7.2. FUNDEB

Referente ao 3º Quadrimestre de 2024, informamos que a Municipalidade aplicou **100%** dos recursos do FUNDEB, sendo o limite mínimo de 90%.

Em relação aos recursos do FUNDEB para a remuneração dos profissionais da educação básica, a Municipalidade aplicou **93,555%**, sendo o limite mínimo de 70%.

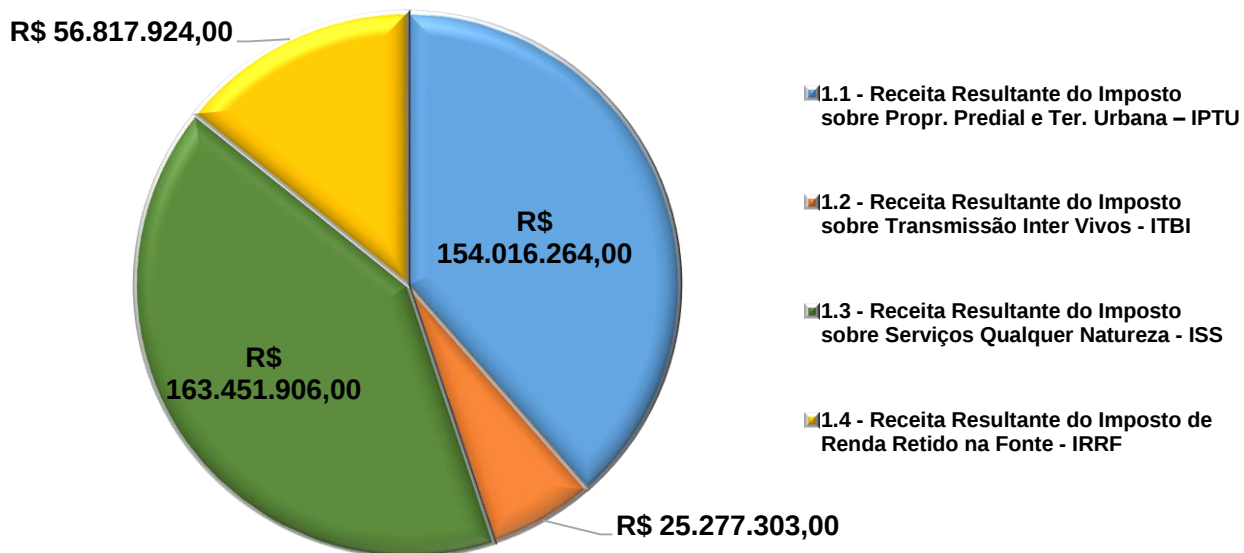
7.3. SAÚDE

Em relação à saúde, a apuração percentual, referente ao 3º Quadrimestre de 2024, apresenta a aplicação de **15,67%**. Salientamos que o percentual obrigatório final é de **15%**, ao do exercício.

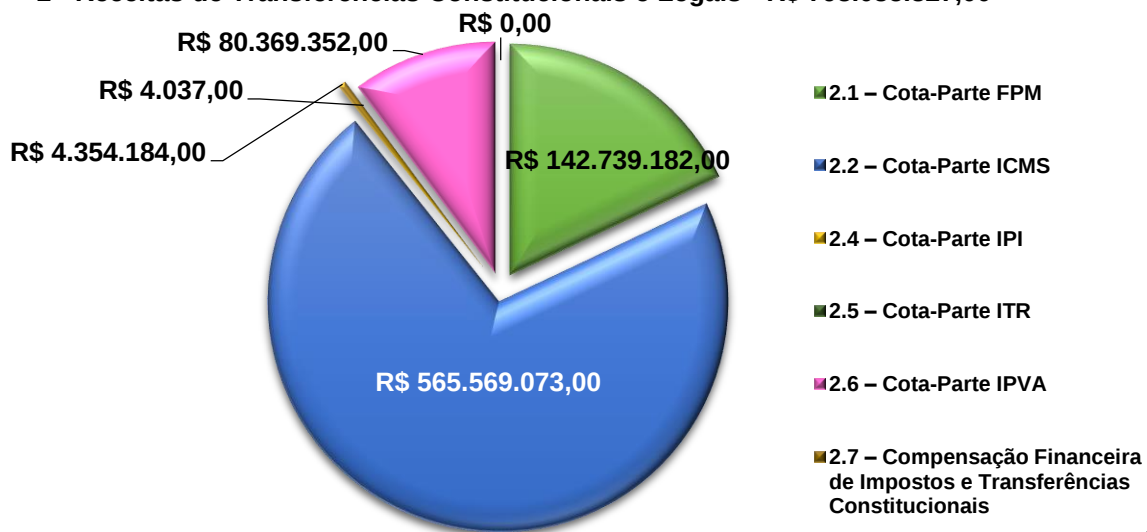
Aplicação em Saúde		
1 – Receita de Impostos	R\$	399.563.396,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propr. Predial e Ter. Urbana – IPTU	R\$	154.016.264,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	R\$	25.277.303,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza - ISS	R\$	163.451.906,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	R\$	56.817.924,00
2 – Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	R\$	793.035.827,00
2.1 – Cota-Parte FPM	R\$	142.739.182,00
2.2 – Cota-Parte ICMS	R\$	565.569.073,00
2.4 – Cota-Parte IPI	R\$	4.354.184,00
2.5 – Cota-Parte ITR	R\$	4.037,00
2.6 – Cota-Parte IPVA	R\$	80.369.352,00
2.7 – Compensação Financeira de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$	0,00
Total de Receitas	R\$	1.192.599.223,00
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	186.891.455,00
Aplicação Apurada (Despesa / Receita x 100)		15,67%
Aplicação Mínima		15,00%



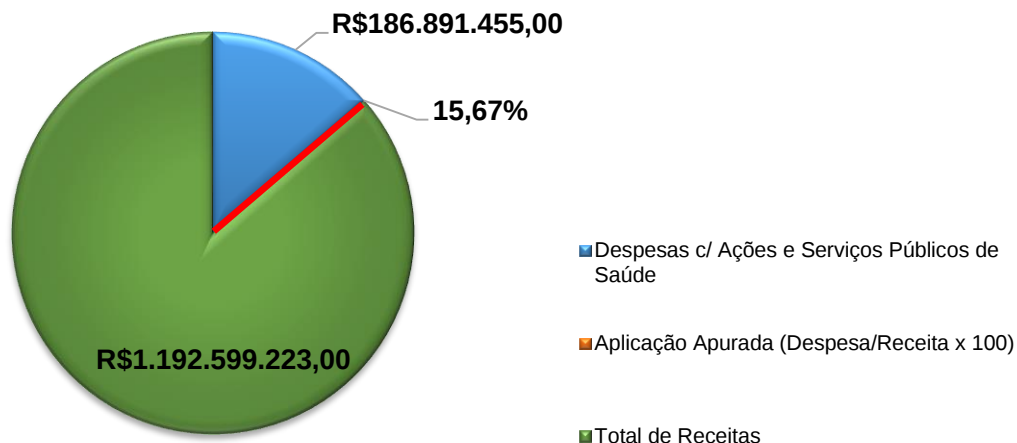
1 - Receitas de Impostos R\$ 399.563.396,00



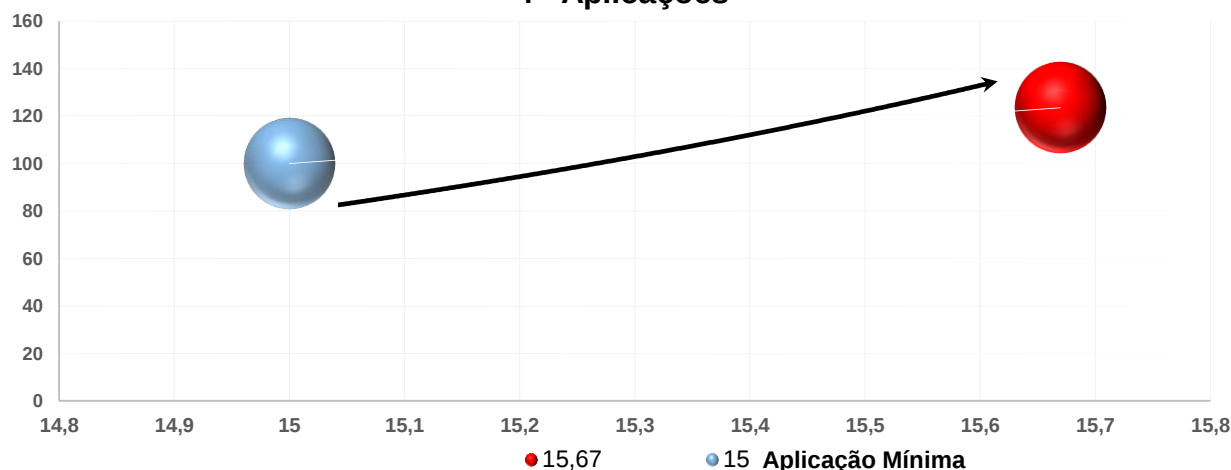
2 - Receitas de Transferências Constitucionais e Legais - R\$ 793.035.827,00



3 - Total de Receitas



4 - Aplicações



7.4. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: Os Mínimos Constitucionais da Educação apresentam uma aplicação parcial de **27,54%**, sendo o percentual obrigatório de **25%**, e os Mínimos Constitucionais aplicados na Saúde apresentam percentual **15,67%**, sendo o percentual obrigatório **15%**. As Secretarias atinentes aos Mínimos Constitucionais serão alertadas sobre a necessidade da aplicação, na Educação e na Saúde, respeitando a legislação vigente.



8. DESPESA DE PESSOAL

8.1. ADMISSÕES, EXONERAÇÕES E APOSENTADORIA NO PRESENTE EXERCÍCIO

No período referente ao 3º Quadrimestre de 2024 foram realizadas **365** admissões e **513** demissões/exonerações, conforme quadro demonstrativo abaixo extraído do *Relatório 3º Quadrimestre 2024 do Núcleo da Controladoria Interna*.

Dados Gerais - 3º Quadrimestre de 2024		
Secretaria	Ato	Quantidade
SAM / DGRH (C.I. nº 009/2025)	admissões	277
	demissões / exonerações	369
SE (C.I. nº 106/2025)	admissões	87
	demissões / exonerações	125
SS (C.I. nº 067/2025)	admissões	01
	demissões / exonerações	19
SAM (C.I. nº 009/2025)	cedidos	113

De acordo com os dados informados, apresentamos a seguir o desmembramento de cada ato:

✓ **Secretaria de Administração e Modernização / Recursos Humanos** - conforme Comunicação Interna nº 009/2025 **doc. 297** e Comunicação Interna nº 021/2025, **doc. 298**:

- **Admissões**: 277 (duzentos e setenta e sete) admissões, dentre elas:

Admissões SAM / DGRH - 3º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Comissionado	38
Eventual	04
Frente de Trabalho	145
Contrato Prazo Determinado	84
Efetivo / Estatutário	06
Total	277



- **Demissões / Exonerações:** 369 (trezentos e sessenta e nove) exonerações:

Demissões / Exonerações SAM/DGRH - 3º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Efetivo / Estatutário	60
Comissionados	35
Bolsistas	142
CLT	05
Agente Comunitário da Saúde	01
Eventual	03
Contrato Prazo Determinado	122
Municipalizado	01
Total	369

Deste total de 369 (trezentos e noventa e nove) exonerações realizadas pela Secretaria de Administração do município, apresentamos a seguir, o desmembramento de acordo com motivo de cada uma delas:

Demissões / Exonerações SAM/DGRH - 3º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Exonerações a pedido	83
Falecimento	07
Aposentadoria compulsória	19
Término de contrato	186
Demissão por processo	01
Exonerações ex-ofício	20
Dispensas PMM	51
Aposentadoria Estado	01
Término de mandato	01
Total	369



✓ **Secretaria de Educação** - conforme Comunicação Interna nº 106/2025, doc. 299:

- **Admissões**: 87 (oitenta e sete) servidores admitidos por contrato com tempo determinado.

Admissões SE - 3º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Contrato Prazo Determinado	87
Total	87

- **Exonerações**: 125 (cento e vinte e cinco) servidores demitidos, dentre eles:
 - ✦ 03 (três) com vínculo eventual;
 - ✦ 122 (cento e vinte e dois) com contrato por prazo determinado.

Exonerações SE - 3º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Eventual	03
Contrato Prazo Determinado	122
Total	125

✓ **Secretaria de Saúde** - conforme Comunicação Interna nº 067/2025, doc. 300:

- **Admissões**: 01 (um) servidor admitido na modalidade contrato por prazo determinado;

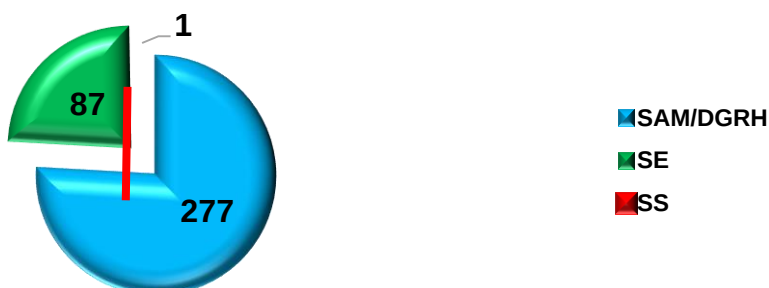
Admissões SS - 3º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Contrato Prazo Determinado	01
Total	01

- **Exonerações (anexo 8)**: 19 (dezenove) servidores demitidos, dentre eles:
 - ✦ 11 (onze) estatutários efetivos;
 - ✦ 02 (dois) CLT concursado;
 - ✦ 01 (um) agente comunitário da saúde;
 - ✦ 05 (cinco) estatutários comissionados.

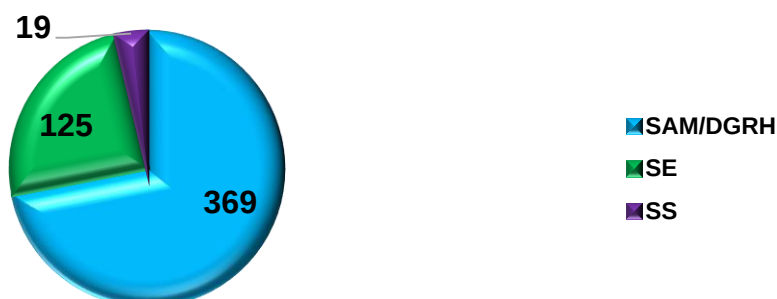


Demissões / Exonerações SS - 3º Quadrimestre 2024	
Tipo / Vínculo	Quantidade
Efetivo / Estatutário	11
CLT (Concursado)	02
Agente Comunitário da Saúde	01
Comissionados	05
Total	19

Total Admissões - 3º Quadrimestre/2024



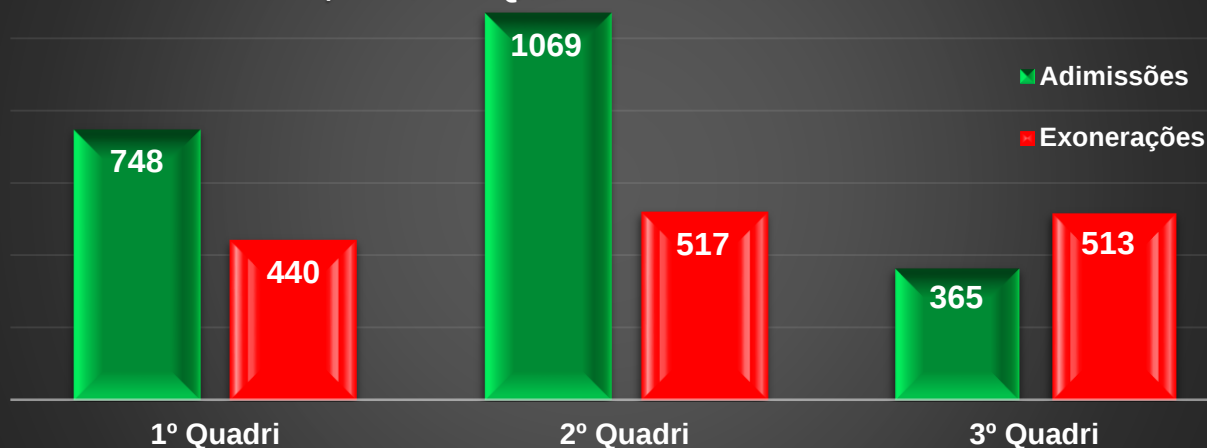
Total Demissões/Exonerações - 3º Quadrimestre/2024



1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Admissões	Exonerações	Admissões	Exonerações	Admissões	Exonerações
62 Serv. Efetivos	32 Apos. Compulsórias	265 Serv. Efetivos	0 Apos. Compulsórias	06 Serv. Efetivos	19 Apos. Compulsórias
48 Serv. Comissionados	07 Falecimentos	84 Serv. Comissionados	0 Falecimentos	38 Serv. Comissionados	07 Falecimentos
306 Serv. Tempo Determ.	184 A pedido	298 Serv. Tempo Determ.	0 A pedido	172 Serv. Tempo Determ.	83 A pedido
332 Outros Vínculos	1 PAD	422 Outros Vínculos	0 PAD	149 Outros Vínculos	0 PAD
	39 Ex Offício		0 Ex Offício		20 Ex Offício
	177 Outros Vínculos		517 Outros Vínculos		384 Outros Vínculos
748 Admissões	440 Exonerações	1.069 Admissões	517 Exonerações	365 Admissões	513 Exonerações
Exercício de 2024: 2.182 Admissões / 1.470 Exonerações					

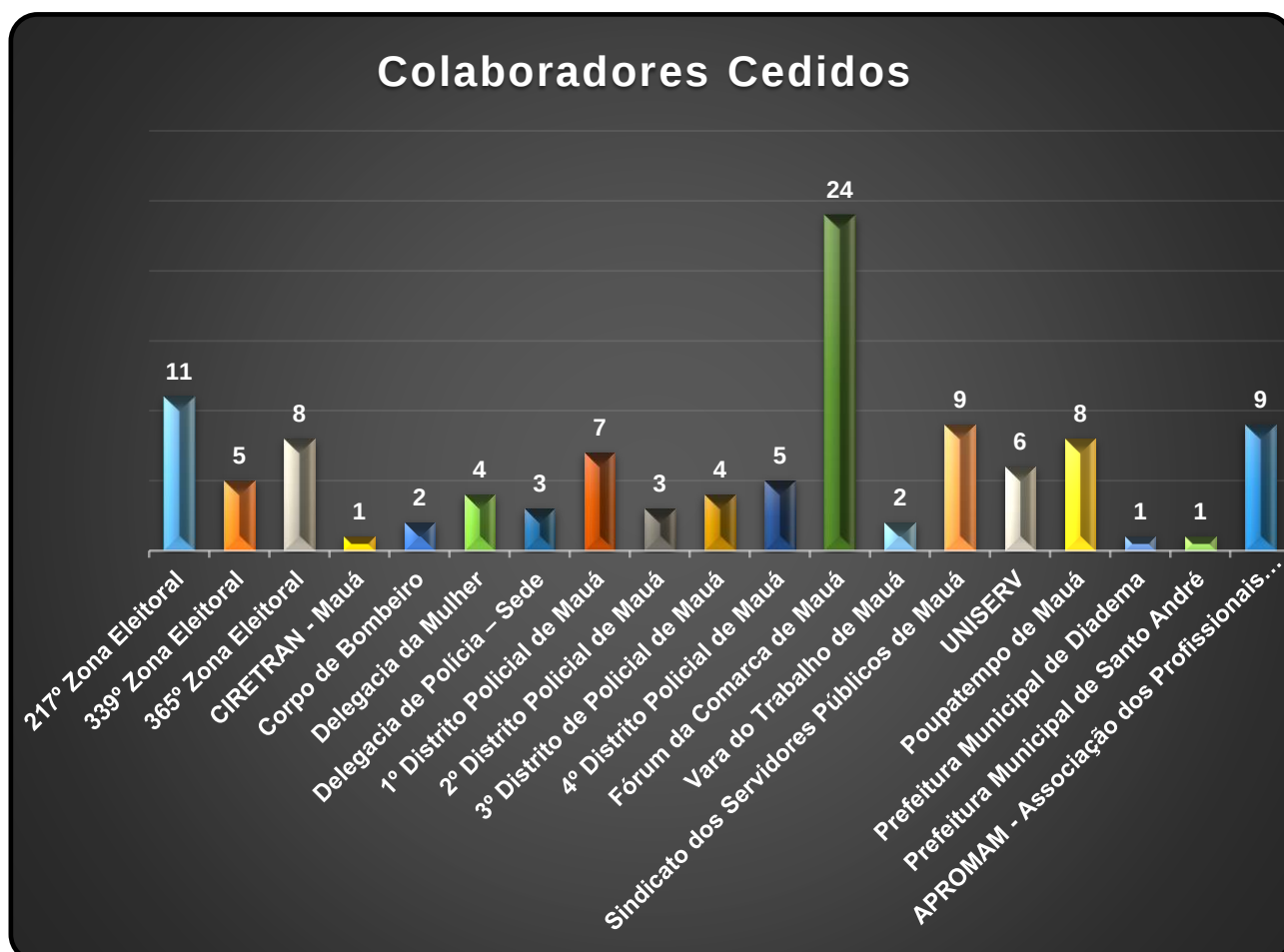


Comparativo das Admissões e Rescisões - 1º, 2º e 3º Quadrimestre/2024



Os servidores cedidos à Órgãos externos, como Distrito Policial, Fórum, Poupatempo, Cartórios Eleitorais, Vara do Trabalho, entre outros, estão atualmente distribuídos da seguinte maneira:

Local	Quantidade
Cartório Eleitoral, 217º Zona Eleitoral	11
Cartório Eleitoral, 339º Zona Eleitoral	05
Cartório Eleitoral, 365º Zona Eleitoral	08
CIRETRAN - Mauá	01
Corpo de Bombeiro	02
Delegacia da Mulher	04
Delegacia de Polícia – Sede	03
1º Distrito Policial de Mauá	07
2º Distrito Policial de Mauá	03
3º Distrito de Policial de Mauá	04
4º Distrito Policial de Mauá	05
Fórum da Comarca de Mauá	24
Vara do Trabalho de Mauá	02
Sindicato dos Servidores Públicos de Mauá	09
UNISERV	06
Poupatempo de Mauá	08
Prefeitura Municipal de Diadema	01
Prefeitura Municipal de Santo André	01
APROMAM - Associação dos Profissionais Magistério Municipal	09
TOTAL SERVIDORES CEDIDOS	113



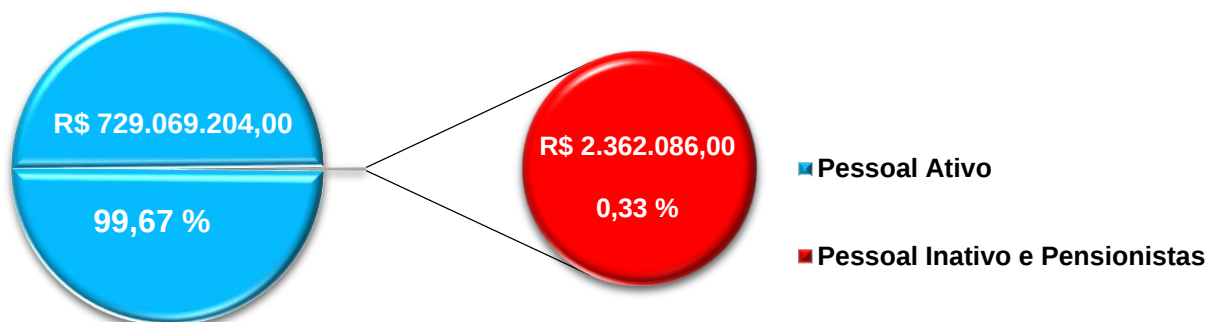
8.2. PERCENTUAL DA DESPESA LABORAL DO PODER EXECUTIVO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Despesa Bruta com Pessoal e Encargos, referente ao 3º Quadrimestre de 2024, somou a quantia de **R\$ 731.431.289,00** (setecentos e trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais) que, comparada a Receita Corrente Líquida – RCL, corresponde a **44,87%**, abaixo dos limites prudencial (51,3%) e máximo (54%) da Lei de Responsabilidade Fiscal, já computando a mão de obra da FUABC que representa 8,91% e 35,97% do Município.



Comprometimento da Receita Corrente Líquida com Despesa de Pessoal			
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 731.431.289,00		
Pessoal Ativo	R\$ 729.069.204,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$ 476.205.840,00		
Obrigações Patronais	R\$ 109.882.976,00		
Contratos de Terceirização ou de Contratação Indireta	R\$ 142.980.388,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 2.362.086,00		
Aposentadorias, Reservas e Reformas	R\$ 1.761.775,00		
Pensões	R\$ 600.311,00		
Despesas não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (-)	R\$ 10.968.351,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 37.513,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11 ⁵)	R\$ 10.795.054,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior	R\$ 135.784,00		
Despesa Líquida com Pessoal	R\$ 720.462.938,00	R\$ 142.980.388,00 (FUABC)	R\$ 577.482.551,00 (Município)
RCL Ajustada para Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 1.605.530.300,00		
Comprometimento na RCL	44,87%	8,91%	35,97%
Limite Prudencial	51,30%		
Limite Máximo / Legal	54,00%		

1 - Despesa Bruta com Pessoal R\$ 731.431.289,00

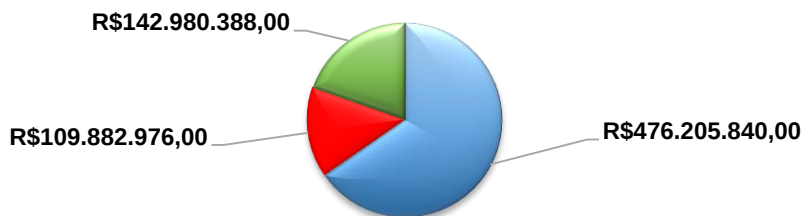


⁵ Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

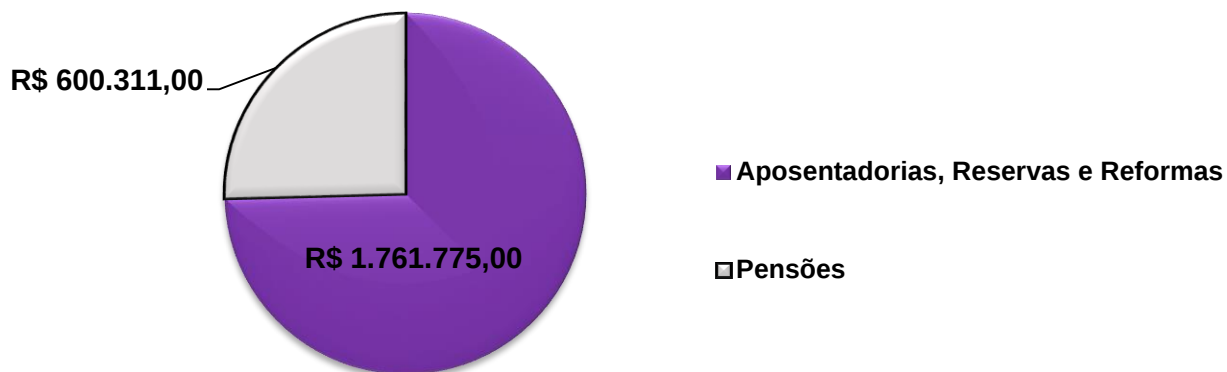


2 - Pessoal Ativo R\$ 729.069.204,00



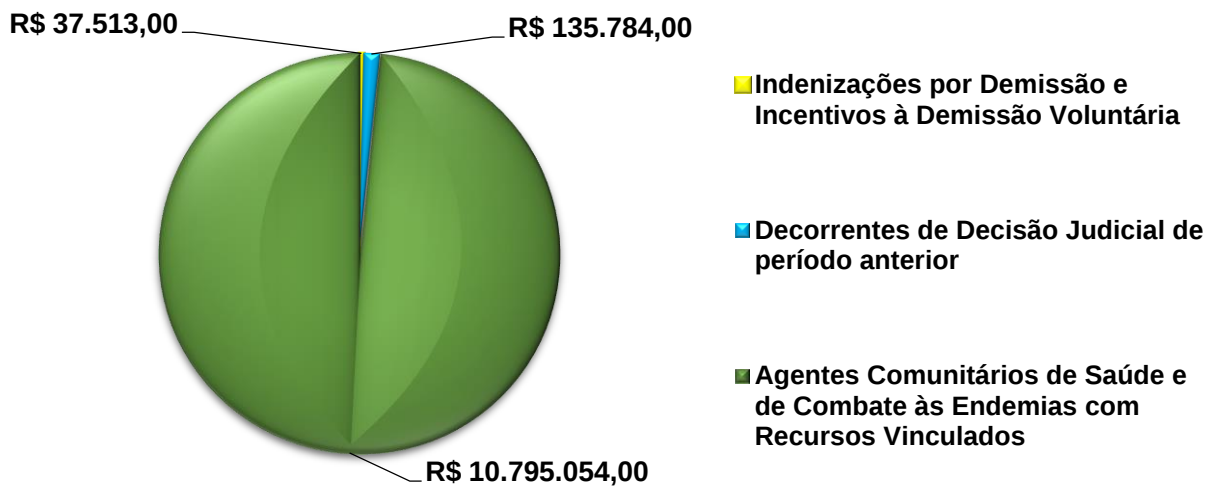
- Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis
- Obrigações Patronais
- Contratos de Terceirização ou de Contratação Indireta

3 - Pessoal Inativo e Pensionistas R\$ 2.356.293,00



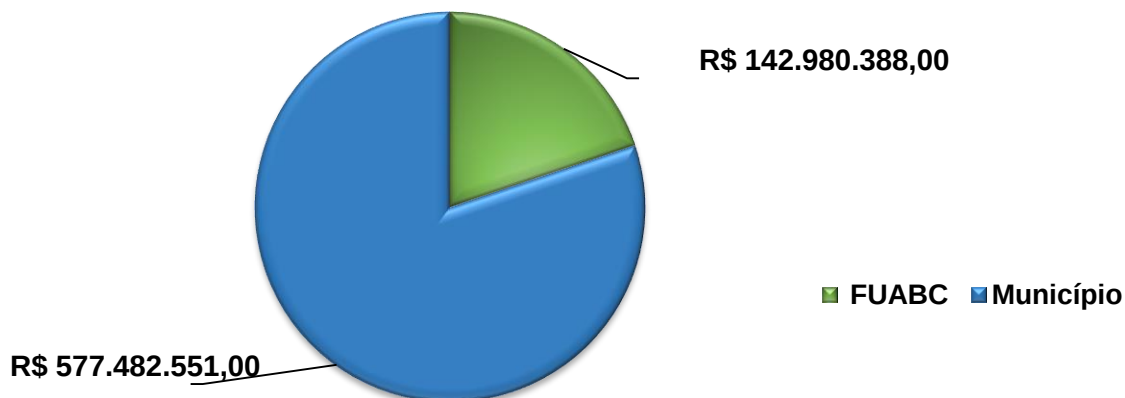
- Aposentadorias, Reservas e Reformas
- Pensões

4 - Despesas não Computadas R\$ 10.968.351,00



- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
- Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior
- Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados

5 - Despesa Líquida com Pessoal R\$ 720.462.938,00



8.3. DESPESA COM PESSOAL NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO/ANO ELEITORAL

Atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a Despesa com Pessoal, a partir do encerramento em junho de 2024, calculada na forma do artigo 18, §2º⁶, no importe de **37,4846%**, deve a Municipalidade observar tal percentual nos meses seguintes para atendimento ao artigo 21, II⁷, da Lei Complementar retrocitada.

8.4. GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES COMISSIONADOS

Com base nas orientações e Decisão do Tribunal de Cotas do Estado de São Paulo no TC 1438/026/14, não há permissão legal para gratificações a servidores comissionados, pois os **cargos de provimento em comissão já supõem naturalmente dedicação exclusiva e em regime integral ao serviço, uma vez que são considerados longa manus da autoridade nomeante, cuja atividade consiste em múnus público, sendo devidamente remunerados, nos termos da lei.**

⁶ Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.

⁷ Art. 21. É nulo de pleno direito:

II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20.



8.5. PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES COMISSIONADOS

Acompanhando o Processo referencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 012001/989/18, é considerado indevido o pagamento de horas extraordinárias a ocupantes de cargos em comissão, na medida em que não se submetem à jornada regular de trabalho, por demandar dedicação exclusiva ao exercício de atividades sob o vínculo de confiança entre a Autoridade que nomeia e o profissional admitido, condição inerente a cargos de livre provimento.

Segundo a Comunicação Interna nº 013/2025, doc. 298, a Secretaria de Administração e Modernização relata que não houve registro de pagamento de horas extras a servidores comissionados referente a períodos em que exerciam tais funções.

8.6. GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS A SERVIDORES – CRITÉRIOS OBJETIVOS E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EXTRA – Leis Aplicadas

Com base no Relatório Quadrimestral do Núcleo da Controladoria Interna e pelo acompanhamento realizado pelo Departamento de Auditoria do Controle Interno, salientamos que a Secretaria de Administração e Modernização, através da Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH-GGDRH, tem a incumbência de realizar os pagamentos de gratificações/salários aos servidores desta Municipalidade.

A Concessão de Gratificações e Adicionais a Servidores obedecem a critérios objetivos e comprovação, de forma documentada, de exercício de atividade extra, conforme expressam os dispositivos legais:

- Lei Complementar 01/2002⁸
- Lei Complementar 05/2007⁹
- Lei Municipal 4860/2013¹⁰
- Lei Municipal 19/2014¹¹
- Lei Municipal 5131/2016¹²
- Lei Municipal 5164/2016¹³
- Lei Municipal 5210/2017¹⁴
- Lei Complementar 18/2014¹⁵

⁸Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá.

⁹ Institui a Modernização da Administração Tributária e dá outras providências.

¹⁰ Dispõe sobre a criação de gratificações especiais, altera a redação da Lei Municipal nº 4291, de 28 de dezembro de 2007, e revoga a Lei unicipal nº 4433, de 05 de maio de 2009 e dá outras providências.

¹¹ Institui o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Mauá e dá outras providências.

¹² Altera dispositivos da Lei nº 4.860, de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre a criação de gratificações especiais e dá outras providências.

¹³ Institui a Gratificação por Desempenho - GPD, no âmbito da Coordenadoria de Administração Tributária - CAT, da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

¹⁴ Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Mauá, no que se refere aos órgãos de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Direta, cria o respectivo quadro de pessoal comissionado e função de confiança.

¹⁵ Dispõe sobre a composição da Secretaria de Assuntos Jurídicos e dá outras providências.



- Lei Complementar 36/2019¹⁶
- Lei Municipal 5577/2019¹⁷

“**Art. 94.** Fica estabelecido o percentual de 20% (vinte por cento), a título de gratificação, a ser aplicado sobre os vencimentos do servidor designado para trabalhar em uma das seguintes comissões:

- I. Comissão Sindicante e Processante;**
- II. Comissão de Licitação;**
- III. Comissão de Desempenho e Avaliação;**
- IV. Comissão de Sindicância para Apuração do Tribunal de Contas;**
- V. Comissão Especial de Avaliações;**
- VI. Comissão de Julgamento de Recursos Tributários;**
- VII. Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes;**
- VIII. Comissão Especial de Análise.**

Ainda, o Decreto nº 8.299, de 13 de junho de 2017, regulamentou o art. 94 da Lei Municipal nº 5.210, de 18 de abril de 2017, disciplinando a forma com que o pagamento da gratificação será feito, condicionando o seu recebimento à efetiva participação do membro nas reuniões da comissão.

Outrossim, o Decreto supracitado, prevê em seu art. 2º que farão jus à percepção de gratificação, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre os vencimentos, os servidores efetivos ou comissionados designados como membros das comissões.

Desta forma, a gratificação apontada foi criada por lei e pode ser paga a todos os servidores, inclusive aos ocupantes de cargo em comissão.

¹⁶ Estabelece o Estatuto do Magistério e o Quadro de Apoio ao Magistério do Município de Mauá e dá outras providências.

¹⁷ Institui o adicional de periculosidade aos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Mauá e dá outras providências.



Outro sim, a Secretaria de Administração e Modernização, através da Comunicação Interna nº 013/2025, doc. 298, relata:

GRATIFICAÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
Adicional por Exercício de Atividades Insalubres ou Perigosas	R\$ 5.203.259,63	1.852
Adicional por Serviço Extraordinário	R\$ 2.938.121,56	931
Adicional por Serviço Noturno	R\$ 704.534,70	821
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 7.221.287,08	3.634
Gratificação Agente de Contratação	R\$ 126.281,07	12
Gratificação Câmara de Conciliação	R\$ 122.088,91	18
Gratificação de Produtividade Fiscal	R\$ 750.750,77	25
Gratificação por Desempenho – GPD	R\$ 1.363.825,07	51
Gratificação pelo Exercício de Função Gratificada – Procuradores	R\$ 163.964,15	17
Gratificação Especial Médica	R\$ 1.566.940,27	87
Gratificação por Exercício de Função Gratificada	R\$ 289.677,17	65
Gratificação por Participação em Comissão	R\$ 536.027,45	100
Gratificação por Serviço de Segurança Executiva Institucional	R\$ 154.494,70	10
Gratificação por Serviço de Instrução de Formação	R\$ 4.878,80	01
Função Gratificada Vice-Diretor de Escola	R\$ 179.526,48	41
Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico	R\$ 262.182,22	56
Função Gratificada de Professor Coordenador Formador	R\$ 23.507,36	06

8.7. PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES – PERTINÊNCIA E JUSTIFICATIVAS

O pagamento de horas extras aos servidores é realizado dentro das regras previstas no art. 98 da Lei Complementar nº 01/2022 c/c art. 132 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2023.

O Departamento de Auditoria do Controle Interno verifica, por amostragem, a necessidade de pertinência das justificativas para pagamento de horas extras a servidores e se não há habitualidade, evitando assim, possível adequação salarial por meio de pagamento de horas extras.

8.8. PAGAMENTO DE SALÁRIOS – LIMITE DO TETO

De acordo com o acompanhamento realizado pelo Departamento de Auditoria do Controle Interno, através de informações oriundas do Departamento de Administração e Desenvolvimento de Pessoa – DADP pertencente à Secretaria de Administração e Modernização - Comunicação Interna nº 013/2025 doc. 298, verifica se os pagamentos de salários a servidores estão acima do teto definido por Lei, evitando assim, possível descumprimento à Legislação vigente e regras Constitucionais.

Diante disso, o Teto Constitucional Remuneratório, aplicável ao serviço público, é respeitado conforme a legislação federal, estadual e municipal.



GRATIFICAÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
Teto Constitucional Remuneratório	R\$ 259.608,69	38

8.9. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: as despesas com pessoal, durante o período observado – 3º Quadrimestre de 2024, respeita os limites legais, com gasto de **44,87% sobre a RCL**, correspondendo a **9,50% abaixo do limite máximo** que é de **54%**, sendo assim, identificamos situação favorável, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea b.

9. ADMISSÃO DE PESSOAL

O Núcleo da Controladoria Interna por meio de informações prestadas pela **Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH - Secretaria de Administração e Modernização**, através da **Comunicação Interna nº 022/2025 doc. 298**, prestou as seguintes informações, referente às admissões, por concurso público, são elas:

1. Relação quantitativa das admissões, por concurso público, ocorridas no período do 3º Quadrimestre do corrente ano:

a) Os provimentos das vagas são provenientes de cinco certames relacionados nos Processos Administrativos, conforme segue: PA nº 5.741/2023;

b) Sendo o Órgão solicitante a Secretaria de Administração e Modernização;

c) Houve provimento de cargos diversos, nos níveis fundamental, médio, técnico e superior, são eles: Assistente Administrativo, Auxiliar de Apoio Operacional, Farmacêutico, Orientador Social, Médico do Trabalho, Médico Acupunturista, Médico Angiologista, Médico Clínico Geral, Médico Endocrinologista Infantil, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista, Médico Neurologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista;

d) Responsável pela abertura e homologação: Sr. Prefeito Marcelo Oliveira;

e) Quadro de servidores com o quantitativo de vagas criadas, ocupadas e vagas existentes a data da publicação do edital.

3º Quadrimestre de 2024		
Cargos permanentes	Cargos providos	Cargos vagos
9014	4382	4632



f) As Legislação para criação do cargo e ou emprego público são: Lei nº 3.471/2002, Lei nº 3467/2002 e Lei nº 3594/2003;

g) A publicação do Edital do Concurso Público em questão ocorreu da seguinte forma: CP 002/2020, publicado em 09/03/2020, sob o nº de publicação 29177;

h) A classificação do Concurso público para o provimento de cargos efetivos na Prefeitura do Município de Mauá, foi publicitada da seguinte maneira: CP 02/2020, publicado em 08/12/2021;

i) O ato de homologação dos Concursos públicos para o provimento de cargos efetivos na Prefeitura do Município de Mauá, foi publicitado da seguinte maneira: Decreto nº 8.968/2021, como Atos oficiais assinados pelo Prefeito Marcelo Oliveira, na data de 15/12/2021;

j) O ato de prorrogação se deu pelos Decretos nº 9.231/2023, e nº 9.232/2023, publicado em 30/10/2023, sob o número de publicação 41722;

k) O documento comprobatório do ato de nomeação é a Portaria/GGDRH/ nº 64.469/2024.

2. Quadro de Pessoal, em 31 de dezembro de 2024, pormenorizando os cargos criados no 3º Quadrimestre de 2024 apresentava o seguinte recorte:

3º Quadrimestre de 2024		
Cargos autorizados	Cargos providos	Cargos vagos
9495	5552	3943

Abaixo trazemos os quadros representativos referente a série histórica dos relatórios quadrimestrais em carácter comparativo, considerando a partir do 1º Quadrimestre de 2023.

2º Quadrimestre de 2024		
Cargos autorizados	Cargos providos	Cargos vagos
9495	5599	3896

1º Quadrimestre de 2024		
Cargos autorizados	Cargos providos	Cargos vagos
9480	5594	3886

3º Quadrimestre de 2023		
Cargos autorizados	Cargos providos	Cargos vagos
9480	5554	3926

2º Quadrimestre de 2023		
Cargos autorizados	Cargos providos	Cargos vagos
9300	5512	3788

1º Quadrimestre de 2023		
Cargos autorizados	Cargos providos	Cargos vagos
9300	5372	3928



Análise Geral das Contratações:

Em análise dos dados da série histórica sobre cargos autorizados, providos e vagos entre 2024 e 2023 é possível identificar uma tendência na ocupação dos postos de trabalho.

1. Evolução dos Cargos Autorizados

- Total de cargos autorizados em 2023: 9.300 (média entre quadrimestres);
- Total de cargos autorizados em 2024: 9.490 (média entre quadrimestres);
- Aumento: 190 cargos (2,04%).

2. Evolução dos Cargos Providos

- Total de cargos providos em 2023: 5.479 (média entre quadrimestres);
- Total de cargos providos em 2024: 5.581 (média entre quadrimestres);
- Aumento: 102 cargos (1,86%).

Obs.: O número de cargos efetivamente preenchidos aumentou ligeiramente, mas não na mesma proporção que o crescimento dos cargos autorizados. Isso sugere desafios na ocupação das vagas, seja por processos seletivos, falta de candidatos qualificados ou questões administrativas.

3. Evolução dos Cargos Vagos

- Total de cargos vagos em 2023: 3.881 (média entre quadrimestres);
- Total de cargos vagos em 2024: 3.908 (média entre quadrimestres);
- Aumento: 27 cargos (0,69%).

Obs.: Interpretação: Apesar do aumento no número de cargos providos, o número de cargos vagos também cresceu ligeiramente, indicando que a ampliação da força de trabalho pode não ter acompanhado a real demanda.

Admissão de Pessoal SE

O Núcleo da Controladoria Interna por meio de informações prestadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH - Secretaria de Educação, através da Comunicação Interna nº 023/2025 doc. 301, prestou as seguintes informações, referente às admissões, por concurso público, são elas:

1. Relação das contratações, por tempo determinado, ocorridas no 3º Quadrimestre do corrente ano.

2. Em relação ao quantitativo de admissões, sendo, Contratação por Tempo Determinado realizadas no 3º Quadrimestre de 2024, foram preenchidas da seguinte maneira:



3º Quadrimestre/2024					
Peb I	Peb II/Peb II AEE	Aux. Desenv. Infantil	Aux. Apoio Educ. Inclusivo	Merendeira	Total de vagas
47	5	35	0	0	87

Abaixo trazemos os quadros representativos referente a série histórica dos relatórios quadrimestrais em carácter comparativo, considerando a partir do 1º Quadrimestre de 2023.

2º Quadrimestre/2024					
Peb I	Peb II	Aux. Desenv. Infantil	Aux. Apoio Educ. Inclusivo	Merendeira	Total de vagas
199	2	65	0	8	274

1º Quadrimestre/2024					
Peb I	Peb II	Aux. Desenv. Infantil	Aux. Apoio Educ. Inclusivo	Merendeira	Total de vagas
424	61	28	1	32	546

3º Quadrimestre/2023					
Peb I	Peb II	Aux. Desenv. Infantil	Aux. Apoio Educ. Inclusivo	Merendeira	Total de vagas
0	0	116	0	0	116

2º Quadrimestre/2023					
Peb I	Peb II	Aux. Desenv. Infantil	Aux. Apoio Educ. Inclusivo	Merendeira	Total de vagas
33	0	12	0	4	49

1º Quadrimestre/2023					
Peb I	Peb II	Aux. Desenv. Infantil	Aux. Apoio Educ. Inclusivo	Merendeira	Total de vagas
16	0	7	0	0	23

a) Os Processos Administrativos que tratam as Contratações por Tempo Determinado são: nº 748/2021, que se desdobra em 10 (dez) volumes; nº 4105/2023 que se desdobra em 05 (cinco) volumes; nº 10216/2022, que se desdobra em 3 (três) volumes; 11129/2010, que se desdobra em 6 (seis) volumes, e nº 6439/2023, que se desdobra em 03 (três) volumes;

b) O órgão solicitante é a própria Secretaria de Educação - Prefeitura do Município de Mauá;

c) A Secretaria de Educação informa que as funções a serem contratadas temporariamente para rede municipal de educação nos presentes expedientes administrativos são: Docentes, Auxiliares de Apoio & Educação Inclusiva, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e



Merendeiros (as). Quanto à legislação autorizadora, enviamos em anexo as **Leis Municipais nº 4.738/2012 e 5.661/2021**, bem como a **Lei Complementar Federal de nº 173/2020, doc. 301**;

d) A contratação por tempo determinado fundamenta-se na Lei Municipal nº 4.738 de 13 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 5.635 de 18 de setembro de 2020, Lei Municipal nº 5.661, de 11 de março de 2021 e Lei Municipal nº 5.916, de 20 de maio de 2022;

e) Os requisitos básicos para seleção de acordo com o cargo e função oferecida, exigiu o ensino fundamental, ensino médio e ensino superior com licenciatura plena em especial, licenciatura plena em educação especial e inclusiva e licenciatura plena em pedagogia com especialização específica em deficiência ou mestrado ou doutorado na área de especialidade com prévia formação docente, conforme art. 8º da Resolução nº 10 de 23 de outubro de 2023;

f) A publicação da classificação do certame, foi realizada em 14 de maio de 2024, no Edital de Publicação do Resultado Final nos termos da Resolução nº 10/2023, processo seletivo 01/2023;

g) Em relação ao quantitativo de rescisões contratuais realizadas no período de 01/09/2024 à 31/12/2024, ocorreram 84 (oitenta e quatro) rescisões de contratos PEB I, 18 (dezoito) rescisões de contratos Aux. De Desenvolvimento Infantil, e 17 (dezessete) rescisões de contratos Merendeira I.

Análise Geral das Contratações:

Verificando a série histórica dos relatórios quadrimestrais, podemos observar a seguinte análise comparativa do período completo de 2024 em relação a 2023. Ao comparar os três quadrimestres de 2024 com os três quadrimestres anteriores de 2023, podemos observar as seguintes tendências gerais:

1. Crescimento Expressivo no Total de Vagas

- Total de vagas em 2023: 188;
- Total de vagas em 2024: 907;
- Aumento: 719 vagas (381,38%).

Esse crescimento indica uma ampliação significativa no quadro de contratações, o que certamente visa suprir quantitativamente e qualitativamente uma melhora na prestação dos serviços, por outro lado, demonstra grande rotatividade de profissionais forçado pelo absenteísmo de professores.

2. Análise por Cargo

Peb I (Ensino Fundamental I);

- 2023: 49 vagas;
- 2024: 670 vagas;



- Aumento: 621 vagas (1.267%).

Obs.: O crescimento substancial pode indicar uma ampliação no número de turmas ou a necessidade de reposição de professores.

- **Peb II/Peb II AEE (Ensino Fundamental II e Atendimento Educacional Especializado):**

- 2023: 0 vagas;

- 2024: 68 vagas;

- Aumento: 68 vagas.

Obs.: Em 2023, não houve contratações nessa categoria, mas em 2024 houve um reforço considerável, sugerindo uma maior atenção ao ensino fundamental II e ao atendimento especializado.

- **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:**

- 2023: 135 vagas;

- 2024: 128 vagas;

- Redução: -7 vagas (-5,19%).

Obs.: Diferente das outras categorias, houve uma leve diminuição, possivelmente indicando uma estabilização na necessidade desse profissional.

- **Auxiliar de Apoio Educacional Inclusivo:**

- 2023: 0 vagas;

- 2024: 1 vaga;

- Aumento: 1 vaga.

Obs.: Houve uma oferta ínfima no número de vagas, o que pode indicar uma baixa demanda de atuação desse profissional, em direção oposta pode indicar estabilidade, ou mesmo limitações orçamentárias para esse cargo.

- **Merendeira:**

- 2023: 4 vagas;

- 2024: 40 vagas;

- Aumento: 36 vagas (900%).

Obs.: O crescimento é indício da ampliação do número de escolas, creches e o fortalecimento dos programas de alimentação escolar.



Admissão de Pessoal – SS

A Gerência de Gestão do Trabalho de Secretaria de Saúde, por meio da Comunicação Interna nº 067/2025 **doc. 300**, prestou as seguintes informações referentes às contratações por tempo determinado, ocorridas no segundo Quadrimestre do corrente ano. São elas:

a) O Processo Administrativo que trata as Contratações por Tempo Determinado é o de nº 1.379/2020;

b) O órgão solicitante é a própria Secretaria de Saúde Municipal;

c) Dos cargos e funções: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Cirurgiões Dentistas, Fisioterapeutas, Motoristas de Veículos de Urgência e Profissionais de Apoio Administrativo;

d) Da legislação aplicada: Lei Municipal 5.584 de 05 de março de 2020, nos seguintes quantitativos: I – 200 (duzentos) Médicos; II – 35 (trinta e cinco) Enfermeiros; III – 50 (cinquenta) Técnicos de Enfermagem; IV – 10 (dez) Cirurgiões Dentistas; V – 05 (cinco) Fisioterapeutas; VI – 15 (quinze) profissionais de Veículos de Urgência; VII – 100 (cem) profissionais de Apoio Administrativo. A justificativa para o tipo de Contratação por Tempo Determinado se ampara na Lei Municipal nº 5.584 de 05 de março de 2020: “Art. 2º Para efeito desta Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a continuidade dos serviços de saúde através de admissão de profissionais médicos e pessoal de apoio;

e) Requisitos básicos para seleção e contratação:

CARGOS	REQUISITOS
Médico Psiquiatra	• Superior completo em Medicina; • Registro profissional no órgão competente; • Certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista na área.

f) Publicação da lista de classificação final: Edital nº 16/2024, publicação em 11 de março de 2024;

g) Contrato de trabalho indicando: nome do contratado; documento de identidade (RG); número do PIS ou PASEP; função; classificação na seleção e vigência do contrato;

NOME	RG	PIS/PASEP	FUNÇÃO	CLAS.	ADMISSÃO
Gino David Vela Arimuya	██████	██████	Médico Psiquiatra	5	03/10/2024

h) Não houve rescisões contratuais no período de 01/09/2024 à 31/12/2024.



10. APOSENTADORIAS

O Município não possui Regime de Previdência Próprio, o que significa a adesão ao Regime Geral Previdenciário – INSS. De acordo com o advento da EC 103/2019, o Município de Mauá, por meio da Secretaria de Administração e Modernização, editou a Resolução SAM Nº 01 de 24 de março de 2021, onde cientificou os servidores das novas diretrizes relacionadas aos servidores públicos que aposentarem pelo Regime Geral da Previdência. Em cumprimento ao que dispõe e referida Resolução, no período do 3º Quadrimestre **12 (doze)** servidores apresentaram suas cartas de concessão de aposentadoria.

10.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A análise sobre as Admissões no quadro geral é possível destacar:

- ✓ **Expansão e Estabilização:** A autorização de mais cargos a partir do 3º Quadrimestre de 2023 seguindo essa tendência até o 3º Quadrimestre de 2024, indicando um movimento de expansão nas contratações;
- ✓ **Preenchimento Consistente:** A constante elevação nos cargos providos demonstra um processo sólido e progressivo no preenchimento das vagas observando o equilíbrio fiscal;
- ✓ **Flutuação Controlada:** A variação nos cargos vagos com uma diminuição geral ao final do período analisado, demonstra um ajuste entre a criação de novas vagas e o preenchimento destas, com uma tendência positiva de redução nos cargos vagos, o que em tese deve refletir na eficiência da prestação e oferta dos serviços públicos;
- ✓ **Reflexo nas Admissões:** O aumento no número de admissões por tempo determinado em 2024 reflete diretamente o aumento dos cargos providos na administração pública. Isso ajuda a explicar o aumento do número de cargos providos de 5372 no 1º Quadrimestre de 2023 para 5594 no 1º Quadrimestre de 2024 e agora no 3º Quadrimestre 5552;
- ✓ **Redução de Cargos Vagos:** As contratações também ajudam a justificar a ligeira redução nos cargos vagos que atingiram seu maior patamar 3943 no 3º Quadrimestre de 2024. Embora o número de cargos autorizados tenha aumentado, a eficiência na contratação ajuda a manter um controle nos cargos vagos.



11. ENCARGOS SOCIAIS

De acordo com a informação prestada pela Secretaria de Finanças, através da Comunicação Interna nº 001/2025, **doc. 302**, seguem abaixo os pagamentos de encargos sociais referentes ao período que compreende o 3º Quadrimestre de 2024.

Exercício de 2024 - 3º Quadrimestre - Encargos			
Mês	PASEP	FGTS	INSS
Setembro	R\$ 1.201.122,78	R\$ 104.657,48	R\$ 11.701.782,74
Outubro	R\$ 1.052.019,47	R\$ 104.365,62	R\$ 11.778.469,00
Novembro	R\$ 1.376.036,51	R\$ 104.385,26	R\$ 11.796.114,86
Dezembro	R\$ 1.254.440,72	R\$ 104.249,09	R\$ 22.520.627,34
Total	R\$ 4.883.619,48	R\$ 417.657,45	R\$ 57.796.993,94

11.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

- ✓ **Pasep:** Tem uma média mensal de R\$ 1.220.904,87;
- ✓ **FGTS:** A média mensal é de R\$ 104.414,36;
- ✓ **INSS:** A média mensal é de R\$ 14.449.248,49.

O Município de Mauá recolhe seus encargos tempestivamente e está adimplente com os parcelamentos de encargos sociais devidos de cada mês e apresenta documentos comprobatórios de regularidade anexos, tais quais:

✓ **Certidões Positivas com efeito Negativa de débitos da Receita Federal**, válida até o dia 14/06/2025, **doc. 302 A** e;

✓ **Certificado de Regularidade do FGTS**, válido até 02/02/2025 **doc. 302 B**.



No entanto, por retificações recentes do e-social ocasionou em resídulos de débitos de INSS. Tais resídulos já estão sendo analisados e regularizados pelos setores responsáveis. Segue tabela dos débitos residuais.

Resídulos de INSS a regularizar	
3º Quadrimestre de 2024	
Período de Referência	Valor residual Principal (não atualizado)
05/2024	R\$ 697,92
06/2024	R\$ 3.053,67
08/2024	R\$ 3.493,05
09/2024	R\$ 908,91
10/2024	R\$ 1.203,30
11/2024	R\$ 263,75
Total	R\$ 9.620,60

❖ Concluímos assim, que o Município se encontra adimplente com o pagamento de encargos sociais no 3º Quadrimestre, cumprindo desta forma, as formalidades legais.

12. REPASSES AO LEGISLATIVO

Art. 168/CF. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação da EC 45/2004).

Conforme levantamento realizado junto à Secretaria de Finanças através da Comunicação Interna nº 001/2025, doc. 302, o valor mensal do Repasse à Câmara Municipal, no Exercício de 2024, foi de **R\$ 3.890.000,00**, sendo que em 12/2024 foi recebido uma devolução de repasses de **R\$ 1.147.822,39**.

12.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

Em análise aos duodécimos transferidos à Câmara Municipal, o Município de Mauá, assim como nos Quadrimestres anteriores, cumpriu com as obrigações constitucionais no período referente ao 3º Quadrimestre de 2024.



13. PRECATÓRIOS

Precatórios consistem em requisições de pagamentos que são emitidas pelo Poder Judiciário e determinam a importância que a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal) foi sentenciada a despendar como do resultado de uma ação de reconhecimento ao direito Constitucional de pagar.

De acordo com a Lei Municipal 4524/2010 em seu art. 1º, serão liquidados pelo valor real, em moeda corrente e acrescidos de juros legais, os créditos decorrentes de sentença judicial transitada em julgado se os valores não forem superiores a **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), por Precatório, conforme disposto no § 3º do art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

13.1. PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Conforme levantamento realizado junto à Secretaria de Finanças através da Comunicação Interna nº 001/2025 doc. 302, o total de pagamentos de Precatórios Judiciais realizados pela Municipalidade no 3º Quadrimestre de 2024 foi de R\$ 20.247.510,38 (vinte milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), não constando, até a presente data, pagamentos em atraso. Já no 1º Quadrimestre de 2024 foi de R\$ 18.590.212,67 (dezoito milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos), no 2º Quadrimestre a quantia de R\$ 19.195.559,32 (dezenove milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

E, conforme levantamento realizado junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, a DEPRE emitiu, em 09 de dezembro de 2024, os **Atestado de Adimplência, doc. 302 C.**

Os valores dos depósitos da DEPRE da Prefeitura de Mauá são demonstrados no quadro abaixo:

- Precatórios Judiciais pagos no 3º Quadrimestre: R\$ 20.247.510,38;***

Exercício de 2024 - 3º Quadrimestre - Encargos		
Mês	Depósito Mensal	Parcelamento
Setembro	R\$ 5.008.461,17	R\$ 361.082,36
Outubro	R\$ 5.058.076,24	R\$ 361.082,36
Novembro	R\$ 5.057.463,78	R\$ 361.082,36
Dezembro	R\$ 5.123.509,19	R\$ 361.082,36
Total	R\$ 20.247.510,38	R\$ 1.444.329,44



- **Precatórios Judiciais pagos no 2º Quadrimestre: R\$ 19.195.559,32;**

Exercício de 2024 - 2º Quadrimestre - Encargos		
Mês	Depósito Mensal	Parcelamento
Maio	R\$ 4.732.262,29	R\$ 361.082,36
Junho	R\$ 4.836.761,44	R\$ 361.082,36
Julho	R\$ 4.823.528,83	R\$ 361.082,36
Agosto	R\$ 4.803.006,76	R\$ 361.082,36
Total	R\$ 19.195.559,32	R\$ 1.444.329,44

- **Precatórios Judiciais pagos no 1º Quadrimestre: R\$ 18.590.212,67.**

Exercício de 2024 - 1º Quadrimestre - Encargos		
Mês	Depósito Mensal	Parcelamento
Janeiro	R\$ 4.608.206,89	R\$ 361.082,36
Fevereiro	R\$ 4.628.332,83	R\$ 361.082,36
Março	R\$ 4.658.588,60	R\$ 361.082,36
Abril	R\$ 4.695.084,35	R\$ 361.082,36
Total	R\$ 18.590.212,67	R\$ 1.444.329,44

Obs.: O Parcelamento de Insuficiência de anos anteriores foi finalizado em dezembro/2024.

A alíquota mínima determinada pelo DEPTE TJSP de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 para a Prefeitura Municipal de Mauá é de **3,86%** da RCL.

13.2. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

Constatamos o pagamento total a título de Precatórios no valor de R\$ 20.247.510,38 (vinte milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), não apresentando atraso, conforme certidão de adimplência emitido pela DEPTE **doc. 302 C**.



14. CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ E TELEFONE)

O Departamento de Auditoria do Controle Interno, em levantamentos realizados junto às Secretarias de Administração e Modernização, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, através das Comunicações Internas nº 018/2025 doc. 303, 043/2025 doc. 304 e 068/2025 doc. 305, respectivamente, divulga as informações relacionadas ao consumo de água, energia e telefonia da

Prefeitura Municipal de Mauá, indicando os valores gastos por mês, referente ao 3º Quadrimestre de 2024. Valores estes demonstrados nos quadros abaixo:

❖ Secretaria de Administração e Modernização:

Exercício de 2024 - 3º Quadrimestre – Contas de Consumo			
Período / Empresa	BRK (água)	Enel (energia)	Vivo (telefonia)
Setembro/2024	R\$ 411.880,37	R\$ 213.034,21	R\$ 24.797,19
Outubro/2024	R\$ 390.807,81	R\$ 220.684,22	R\$ 26.805,90
Novembro/2024	R\$ 406.522,64	R\$ 239.816,12	R\$ 24.517,99
Dezembro/2024	R\$ 402.336,87	R\$ 229.277,94	R\$ 24.753,75
Total	R\$ 1.611.547,69	R\$ 902.812,49	R\$ 100.874,83

Obs.: A Secretaria de Administração e Modernização recebe e encaminha, para o devido pagamento, as contas de água e energia elétrica de todas as Secretarias, com excessão da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

❖ Secretaria de Saúde:

Exercício de 2024 - 3º Quadrimestre – Contas de Consumo		
Período / Empresa	BRK (água)	Enel (energia)
Setembro/2024	R\$ 145.485,66	R\$ 73.894,02
Outubro/2024	R\$ 159.417,05	R\$ 88.153,51
Novembro/2024	R\$ 134.209,12	R\$ 77.296,06
Dezembro/2024	R\$ 137.734,43	R\$ 73.825,54
Total	R\$ 576.846,26	R\$ 313.169,13

❖ Secretaria de Educação:

Exercício de 2024 - 3º Quadrimestre – Contas de Consumo		
Período / Empresa	BRK (água)	Enel (energia)
Setembro/2024	R\$ 492.783,54	R\$ 92.136,99
Outubro/2024	R\$ 468.742,11	R\$ 101.853,99
Novembro/2024	R\$ 504.668,91	R\$ 92.949,87
Dezembro/2024	R\$ 504.115,80	R\$ 91.918,75
Total	R\$ 1.970.310,36	R\$ 378.859,60



14.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

Constatamos que a média quadrimestral, no que se refere ao pagos pela Municipalidade, por Secretaria é de:

✓ **Secretaria de Administração e Modernização:**

- Água R\$ 402.886,92;
- Energia R\$ 225.703,12;
- Telefonia R\$ 25.218,71.

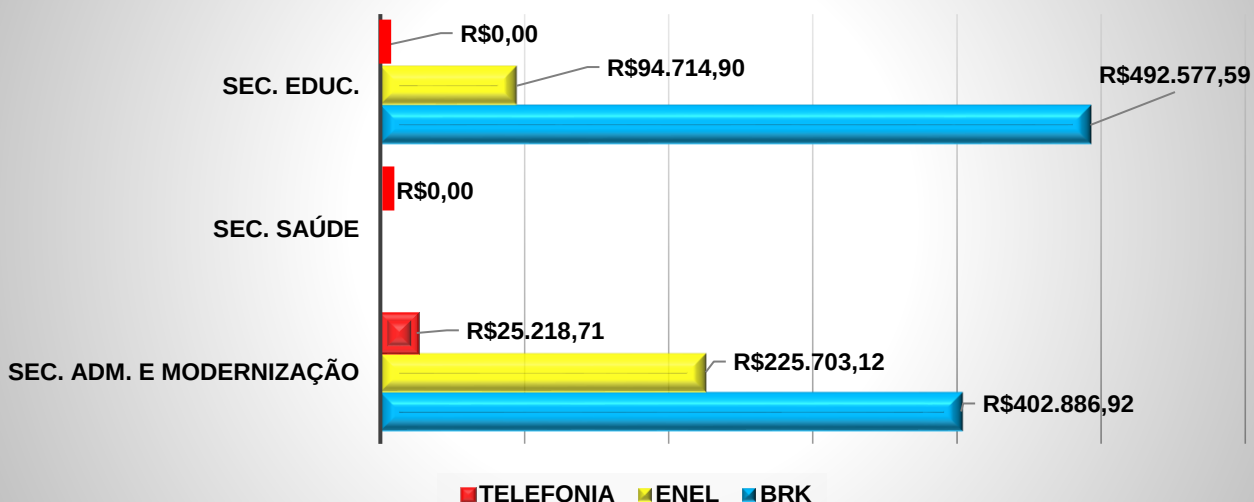
✓ **Secretaria de Saúde:**

- Água R\$ 144.211,56;
- Energia R\$ 78.292,28.

✓ **Secretaria de Educação:**

- Água R\$ 492.577,59;
- Energia R\$ 94.714,90.

Contas de Consumo - 2024





15. ADIANTAMENTOS

A Lei Federal 4.320/1964 e a Lei Municipal nº 5.165/2016, regulam o regime de adiantamento de verba. A seguir, apresentamos informações fornecidas pela Secretaria de Finanças, através da Comunicação Interna nº 027/2025 doc. 306, relativas aos adiantamentos realizados no período compreendido entre setembro e dezembro de 2024:

Processos de Adiantamento entre 01/09/2024 a 31/12/2024					
Secretaria	Data	Objeto	Valor	Processo	Responsável
CGM	04/09/24	Aquisição de peças para conserto de computadores da CGM	R\$ 600,00	2617/2024	Gislayne Clélia dos Santos Costa
SH	06/09/24	Certificado Digital	R\$ 2.500,00	7464/2024	Mírian Aranda Silva
STRE	10/09/24	Viagem a Vitória – ES – Seminário Téc. Regional – SINE	R\$ 1.200,00	7362/2024	Sandra Igino Trindade
STRE	10/09/24	Viagem a Vitória – ES – Seminário Téc. Regional – SINE	R\$ 1.800,00	7362/2024	Sandra Igino Trindade
STRE	10/09/24	Viagem a Vitória – ES – Seminário Téc. Regional – SINE	R\$ 6.351,00	7362/2024	Sandra Igino Trindade
STRE	10/09/24	Viagem a Vitória – ES – Seminário Téc. Regional – SINE	R\$ 1.200,00	7361/2024	Felipe Ricardo Santos Reis
STRE	10/09/24	Viagem a Vitória – ES – Seminário Téc. Regional – SINE	R\$ 350,01	7361/2024	Felipe Ricardo Santos Reis
SEL	11/09/24	Aquisição de cabos de rede de internet e serviços de chaveiro para SEL	R\$ 2.000,00	7442/2024	Daniela Arrais Valério
SEL	11/09/24	Aquisição de cabos de rede de internet e serviços de chaveiro para SEL	R\$ 700,00	7442/2024	Daniela Arrais Valério
SS	12/09/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	R\$ 700,00	7722/2024	Ana Lúcia Pontes e Mendonça
SS	12/09/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	R\$ 3.300,00	7722/2024	Ana Lúcia Pontes e Mendonça
SS	12/09/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	R\$ 1.000,00	7722/2024	Ana Lúcia Pontes e Mendonça
SSAN	12/09/24	Despesas com deslocamentos de servidores para o Banco de Alimentos	R\$ 2.524,00	7678/2024	Vladimir Garcia
SSAN	12/09/24	Despesas com deslocamentos de servidores para o Banco de Alimentos	R\$ 300,00	7678/2024	Vladimir Garcia
STRE	16/09/24	Serviço de afiação de alicates de cutícula e corte – Qualifica Mauá	R\$ 344,00	7712/2024	Daniela Aparecida Pagnim
SS	24/09/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	R\$ 700,00	8029/2024	Delasir da Costa Nogueira
SS	24/09/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	R\$ 3.300,00	8029/2024	Delasir da Costa Nogueira
SS	24/09/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	R\$ 1.000,00	8029/2024	Delasir da Costa Nogueira
SSP	30/09/24	Revisão automotiva da viatura GCM Spin placa GAZ 7D35 e DNS0B31	R\$ 1.000,00	7516/2024	José César Ferrari
SSP	30/09/24	Revisão automotiva da viatura GCM Spin placa GAZ 7D35 e DNS0B31	R\$ 300,00	7516/2024	José César Ferrari
SDE	01/10/24	Participação na Feira do Empreendedor do Sebrae no São Paulo Expo	R\$ 1.200,00	8205/2024	Júlia Batista de Sousa Tenório
SDE	01/10/24	Participação na Feira do Empreendedor do Sebrae no São Paulo Expo	R\$ 40,00	8205/2024	Júlia Batista de Sousa Tenório
SDE	01/10/24	Participação na Feira do Empreendedor do Sebrae no São Paulo Expo	R\$ 400,00	8205/2024	Júlia Batista de Sousa Tenório
SS	07/10/24	Aquisição de medicamentos e insumos por determinação judicial	R\$ 2.824,00	8303/2024	Daniele Cestari Marino de Oliveira
SAS	07/10/24	Despesas miúdas e de pronto pagamento para a SAS	R\$ 1.524,00	8385/2024	Nilce Mayumi Nishikubo Fidelles



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

SAS	07/10/24	Despesas miúdas e de pronto pagamento para a SAS	R\$ 1.300,00	8385/2024	Nilce Mayumi Nishikubo Fidelles
STRE	08/10/24	Despesas com 13ª Feira do Empreendedor pelo Sebrae – SP Expo	R\$ 3.800,00	8348/2024	Vanessa Mara da Silva Llona
STRE	08/10/24	Despesas com 13ª Feira do Empreendedor pelo Sebrae – SP Expo	R\$ 420,00	8348/2024	Vanessa Mara da Silva Llona
SAS	11/10/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	R\$ 2.500,00	8598/2024	Aparecida de Fátima Gebara Grana
SAS	11/10/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	R\$ 1.250,00	8538/2024	Cleverson Lopes de Souza
SMA	11/10/24	Despesas com calibração de decibelímetro para atender as demandas da SMA	R\$ 910,00	8349/2024	Gustavo Vila Nova
SAS	17/10/24	Despesas com benefício eventual – auxílio financeiro	R\$ 2.824,00	8794/2024	Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins
SPPM	22/10/24	Despesas emergenciais para mulheres em situação de violência	R\$ 2.000,00	8669/2024	Sônia Maria de Barros
SSU	22/10/24	Despesas com marmitas para servidores no dia de Finados	R\$ 2.154,00	8022/2024	Ednalva Pereira dos Santos
SEL	23/10/24	Materiais e serviços para a manutenção de equipamentos esportivos	R\$ 2.400,00	8314/2024	Mariana Aquino de Carvalho Paim
SEL	23/10/24	Materiais e serviços para a manutenção de equipamentos esportivos	R\$ 400,00	8314/2024	Mariana Aquino de Carvalho Paim
SE	06/11/24	Despesas com documentação de APM da EM no Cartório de Registros	R\$ 2.824,00	9199/2024	Patrícia Carla Gonçalves
SS	07/11/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	R\$ 3.000,00	9332/2024	Débora Vieira Silva de Brito
SS	07/11/24	Aquisição de medicamentos e insumos por determinação judicial	R\$ 2.824,00	9331/2024	Daniele Cestari Marino de Oliveira
SAS	07/11/24	Despesas miúdas e de pronto pagamento para a SAS	R\$ 1.524,00	9238/2024	Amanda Gonzalez Cordeiro
SAS	07/11/24	Despesas miúdas e de pronto pagamento para a SAS	R\$ 1.300,00	9238/2024	Amanda Gonzalez Cordeiro
SH	12/11/24	Despesas miúdas e de pronto pagamento para a SH	R\$ 2.200,00	9373/2024	Sol do Vale Emerenciano Barbosa
SH	12/11/24	Custeio de pastas personalizadas para entrega de títulos (regularização fundiária)	R\$ 2.800,00	9342/2024	Patrícia de Araújo Oliveira Silva
SS	14/11/24	Programa Carona Amiga e TFD – Tratamento Fora do Município	R\$ 3.000,00	9474/2024	Débora Vieira Silva de Brito
SDE	19/11/24	Contratação e cerimonialista para o Fórum Mauá 2023-2033	R\$ 4.500,00	9338/2024	Adriano da Silva Lage
SDE	19/11/24	Aquisição de flores e arranjos para decoração do Fórum Mauá 2023-2033	R\$ 2.640,00	9339/2024	Adriano da Silva Lage
SDE	19/11/24	Aquisição de flores e arranjos para decoração do Fórum Mauá 2023-2033	R\$ 460,00	9339/2024	Adriano da Silva Lage
GP	27/11/24	Viagem do Prefeito à Brasília	R\$ 6.071,25	9809/2024	Abraão Francisco da Costa
SH	28/11/24	Capacitação de servidores junto a CEF	R\$ 7.820,00	8393/2024	Wellington César da Silva
SPPM	28/11/24	Viagem à Argentina para o evento a ser realizado entre os dias 04 a 06/12/2024	R\$ 6.000,00	1697/2024	Gislene da Silva Rodrigues
SPPM	28/11/24	Viagem à Argentina para o evento a ser realizado entre os dias 04 a 06/12/2024	R\$ 2.300,00	1697/2024	Gislene da Silva Rodrigues
SPPM	28/11/24	Viagem à Argentina para o evento a ser realizado entre os dias 04 a 06/12/2024	R\$ 2.400,00	3054/2023	Gislene da Silva Rodrigues
SPPM	28/11/24	Viagem à Argentina para o evento a ser realizado entre os dias 04 a 06/12/2024	R\$ 6.000,00	3054/2023	Gislene da Silva Rodrigues
SEL	29/11/24	86º Jogos Abertos no Interior – São José do Rio Preto	R\$ 4.000,00	9742/2024	Daniela Arrais Valério



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

SEL	29/11/24	86° Jogos Abertos no Interior – São José do Rio Preto	R\$ 2.000,00	9743/2024	Mariana Aquino de Carvalho Paim
SEL	29/11/24	86° Jogos Abertos no Interior – São José do Rio Preto	R\$ 1.000,00	9743/2024	Mariana Aquino de Carvalho Paim
SEL	29/11/24	86° Jogos Abertos no Interior – São José do Rio Preto	R\$ 1.000,00	9743/2024	Mariana Aquino de Carvalho Paim
SDE	29/11/24	Aquisição de certificado Digital	R\$ 120,00	9586/2024	Vera Lúcia Scudeiro Santana
GP	03/12/24	Pronto atendimento para as atividades do Natal Solidário – Fundo Social	R\$ 1.500,00	10129/2024	Cleide Regina de Araújo Carvalho Gonçalves
SS	18/12/24	Despesas para buscar ambulâncias doadas por Sorocaba à Mauá	R\$ 300,00	10600/2024	Rodrigo Rovane de Lima
SS	18/12/24	Despesas para buscar ambulâncias doadas por Sorocaba à Mauá	R\$ 1.700,00	10600/2024	Rodrigo Rovane de Lima
Total			R\$ 126.398,26		

15.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A análise por amostragem dos processos administrativos de adiantamento de verba, nos permitiu deliberar pelas seguintes constatações: a auditoria não identificou erros, fraudes ou inconsistências nos arquivos e documentos ora apresentados, passíveis de apontamento. Abaixo segue relação dos processos analisados:

Processo	Secretaria	Data	Objeto	Valor
8538/2024	Secretaria de Assistência Social	11/10/2024	Auxílio financeiro a pessoa física (atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas – CREAS Matriz)	R\$ 1.250,00
8393/2024	Secretaria de Habitação	03/10/2024	Capacitação de servidores da Secretaria de Habitação junto à Caixa Econômica Federal	R\$ 7.820,00
9586/2024	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	29/11/2024	Aquisição de Certificado de assinatura digital e-CPF - A-1	R\$ 120,00
8314/2024	Secretaria de Esportes e Lazer	22/10/2024	Aquisição de materiais para reparos no Estádio Municipal Pedro Benedetti	R\$ 2.800,00
9742/2024	Secretaria de Esportes e Lazer	27/11/2024	Despesas com a delegação de Mauá nos 86° Jogos Abertos do interior “Horacio Baby Barioni” em São José do rio Preto – SP	R\$ 4.000,00
9332/2024	Secretaria de Saúde	04/11/2024	Transporte, hospedagem e demais despesas de pacientes do Programa Carona Amiga e TFD (Tratamento fora do Município)	R\$ 3.000,00



16. LAI – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), estabelece, entre outras prerrogativas, a obrigatoriedade de dar publicidade às informações governamentais de forma proativa, objetiva, transparente e em linguagem de fácil compreensão, com disponibilização por meio da internet.

Os procedimentos previstos nesta Lei, conforme seu art. 3º, destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

- I - Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III - Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V - Desenvolvimento do controle social da administração pública.

De acordo com informações prestadas pelo Núcleo da Controladoria Interna, através da Comunicação Interna nº 063/2025 doc. 307, o Portal da Transparência do município, nos apresenta múltiplos acessos em sua página inicial, como botões/links que permitem maior agilidade e facilidade no fornecimento de informações prestadas à toda sociedade, bem como na solicitação e acompanhamento de serviços.

A seguir, apresentamos levantamentos realizados por amostragem, e, através de capturas de tela exemplificamos os acessos ao Portal da Transparência disponibilizados na página inicial do site do município.

➤ O Portal da Transparência, através do endereço <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/> possibilita acesso a diversas informações pertinentes à municipalidade, podendo ser localizado de forma ágil através do ícone localizado tanto na página inicial – sessão “serviços” – como no menu lateral, que após o acesso, permite a identificação por tipo de informação a ser consultada, bem como a área responsável, conforme exemplificado na sequência:



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno



1. página inicial e menu lateral



2. página inicial e menu lateral



3. informações disponíveis no portal da transparência

O Portal da Transparência do município, possui “links secundários”, onde se é possível ter acesso a diversos serviços e informações, como exemplificamos na sequência:

A Lei Federal 12.527, de novembro de 2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece procedimentos que necessariamente devem ser realizados por municípios, órgãos estaduais e federais, a fim de garantir acesso às informações por parte dos cidadãos. <https://www.maua.sp.gov.br/AcessoInformacao.aspx>

A Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, estabelece medidas emergenciais para o setor cultural, fortemente impactado pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), disponível em <https://www.maua.sp.gov.br/LeiAldirBlanc.aspx>

Com o compromisso de atender a Lei de Acesso à Informação, a Prefeitura de Mauá disponibiliza o SIC (Serviço de Atendimento ao Cidadão) Eletrônico, além da Central de Atendimento localizada no piso Térreo do prédio do Paço Municipal. Para utilizar o SIC Eletrônico basta preencher o formulário do link abaixo e clicar sobre o botão "salvar" a fim de encaminhar e registrar o pedido de esclarecimento. <https://grp.maua.sp.gov.br/grp/processos/acessoexterno/ouvidoria.faces>



A Ouvidoria Geral do Município de Mauá (OGM) - É um órgão independente, com autonomia administrativa e funcional, sem vínculo de subordinação a nenhum poder constituído. Criada em setembro de 2009, por meio da Lei Municipal nº 4.455, a Ouvidoria Geral só não recebe questionamentos relacionados à Secretaria da Saúde, que, por determinação federal, tem seu próprio canal de atendimento. <https://www.maua.sp.gov.br/Servicos/OuvidoriaGeral.aspx>

Através do link <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/contratos.aspx>, o usuário tem acesso a diversos tipos de pesquisas: acordos de cooperação, contrato de obras públicas, contratos de fornecimento, contratos de gestão, atas de registro de preços, entre outros.

A página <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Despesas.aspx> apresenta nota explicativa – de forma individualizada – sobre os diversos tipos de despesas existentes, quais sejam: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga, Despesa Pública, Despesas Correntes, Despesas de Capital e Despesas de Custeio, além de disponibilizar pesquisa de despesa por órgãos, através de “link secundário”.

Informações referentes aos recursos auferidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício, desdobrados nas categorias econômicas de correntes e de capital, estão disponíveis em <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Receitas.aspx>.

O acesso às informações de todas as entidades que mantém parceria com o terceiro setor do município são disponibilizadas através do link <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Convenios.aspx>.

No link <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/RelatorioPareceres.aspx>, são divulgadas as informações relativas a prestações de contas anuais da Prefeitura, disponíveis para consulta e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade. O link principal permite também acesso a todos os relatórios periódicos do Controle Interno, sendo que os relatórios produzidos pela Controladoria Interna do município a partir de 2023, estão disponíveis em dois formatos – “colorido” (o que proporciona melhor visualização de gráficos e tabelas) e “assinado”, estando todos devidamente identificados por ano e período.

A seguir, temos outros exemplos de links disponíveis através do portal da transparência:

- ✓ <https://dom.maua.sp.gov.br> permite acesso ao Diário Oficial do Município;
- ✓ <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/PerguntasFrequentes.aspx> permite acesso às perguntas frequentes sobre o município e serviços ofertados;
- ✓ <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/ProgramasSociais.aspx> permite acesso aos Programas Sociais executados pela municipalidade;



✓ <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/RadaresMoveis.aspx> permite acesso a listagem de radares móveis existentes no Município,

✓ <https://sistemas.maua.sp.gov.br/legislaconsulta> permite acesso a consulta e download de arquivos contendo legislações e suas alterações.

As solicitações de atualização ou implantação de ferramentas para disponibilização de dados ou informações obrigatórias no portal da transparência, assim como na página oficial do município, são realizadas em consonância com as necessidades detectadas na navegação e utilização dessas ferramentas e também no acompanhamento de novas orientações de órgãos de controle externo, com especial atenção e zelo ao que determina o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e demais legislações vigentes.

O município atua para o devido cumprimento das legislações vigentes, promovendo atividades solicitadas e/ou sugeridas, através do Núcleo da Controladoria Interna, conforme exemplos destacados abaixo:

✓ Atualização de informações no site oficial da Prefeitura, em relação a dados das secretarias (endereço, telefone, horário de atendimento e demais serviços);

✓ Aprimoramento na divulgação de dados de Arboviroses, através de gráficos de melhor entendimento pelos usuários;

✓ Atualização e acompanhamento semanal dos dados de Arboviroses;

✓ Atualização do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;

✓ Inserção de relatórios quadrimestrais da Controladoria Interna do Município – período 2º quadrimestre de 2024 (incluindo os relatórios de Auditoria, Núcleo da Controladoria Interna, Núcleo de Relações Institucionais).

Conforme informado no relatório referente ao 2º quadrimestre de 2024, a municipalidade procedeu com o correto preenchimento do questionário do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP/2024, o qual realiza levantamento de dados, tendo por objetivo a transparência ativa – isto é, aquela por meio da qual se disponibilizam dados de forma espontânea, independentemente de solicitação – materializada nos portais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, abrangendo a União, o Distrito Federal, os Estados e, incluindo os Municípios do Brasil.

Em novembro de 2024, após apuração realizada pelo PNTP, ocorreu a divulgação dos índices de níveis de transparência dos municípios.

O município de Mauá, obteve um aumento significativo em seu Portal da Transparência, se comparado ao questionário respondido em 2023 (ano base 2022), em que a municipalidade teve seu índice avaliado em 58,15%.

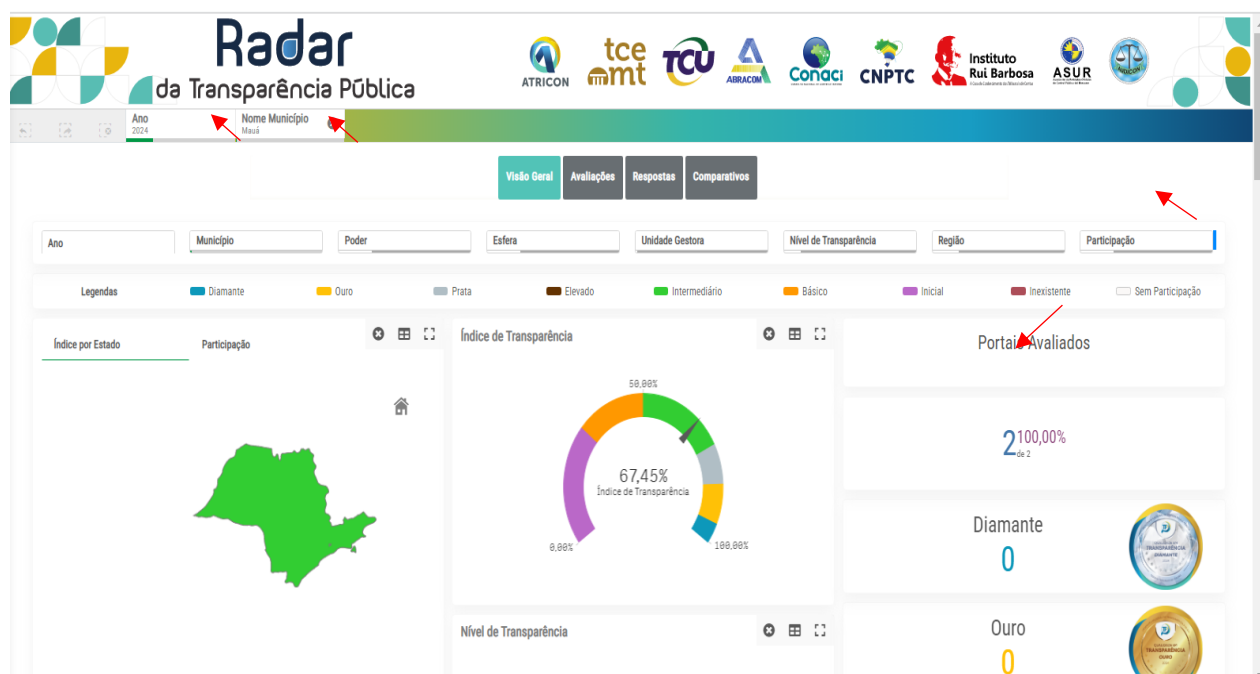


Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

No ano de 2024 (ano base 2023), o município alcançou o índice de 67,45%, conforme demonstram a planilha abaixo e figuras 01 (nível de transparência municipal), 02 (nível de transparência do poder Legislativo municipal) e 03 (nível de transparência do poder Executivo municipal), disponibilizadas no Portal do PNTP:

Linha	Código Formulário	Data Envio	Poder	Esfera	Unidade Gestora	UF	Código Entidade	Código Município	Município	Auto avaliação	Avaliação Validada?	Avaliação Revisada?	Avaliação Certificável?	Índice de Transparência	% das Essenciais	Nível de Transparência	% de Variação de Índice	Variação por Índice	Histórico do Nível	Variação por Nível	Link Site Principal
1	15676	24/06/2024	Legislativo	Municipal	Câmara Municipal de Mauá	São Paulo	8594	3529401	Mauá	Sim	Sim	Não	Não	71,43%	100,00%	Intermediário	34,82%	Subiu	Intermediário	Manteve	https://www.camaramaua.sp.gov.br/
2	16725	16/07/2024	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Mauá	São Paulo	3025	3529401	Mauá	Sim	Sim	Não	Não	63,47%	100,00%	Intermediário	27,32%	Subiu	Básico	Subiu	https://www.maua.sp.gov.br/

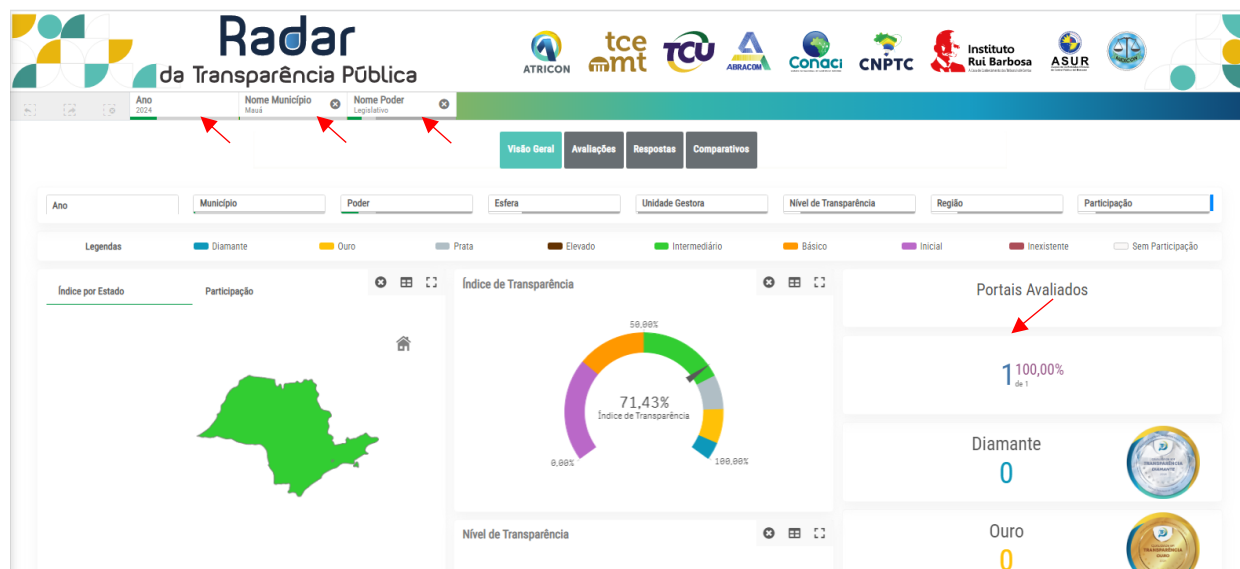
figura 01 - planilha de dados disponível em <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>



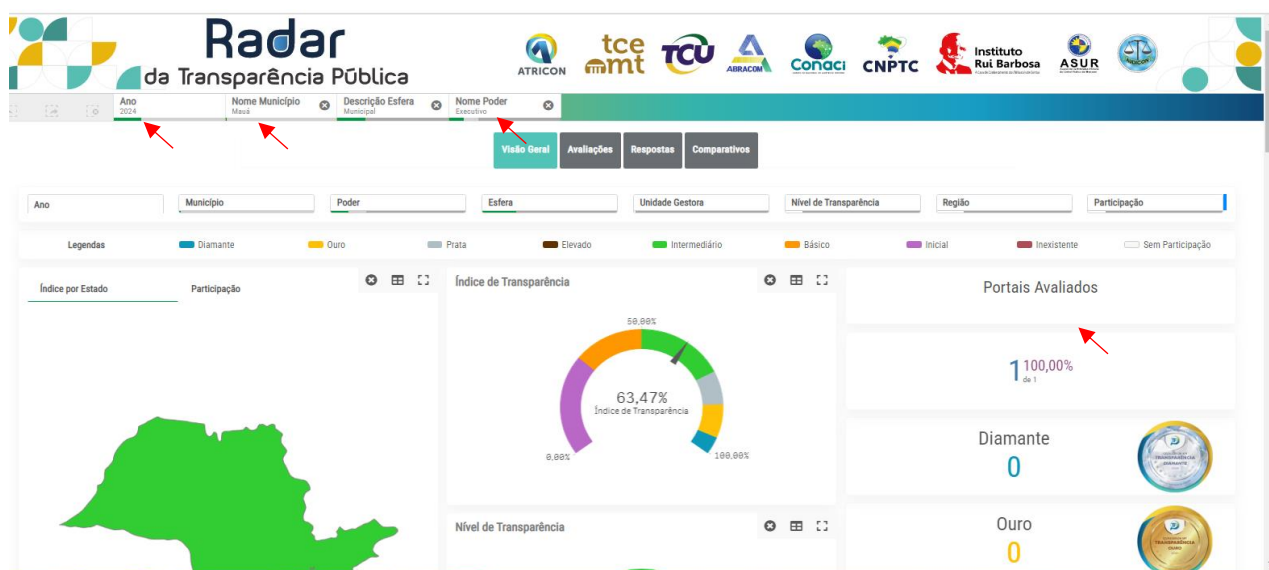
Índice de transparência do município - <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno



Índice de transparência do poder Legislativo municipal - <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>



Índice de efetividade do poder executivo municipal - <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>

Crítérios utilizados pelo PNTP e que auxiliam na gestão da municipalidade:

- Aumento da transparência na gestão pública;
- Padronização dos processos de transparência;
- Fomento à participação cidadã;
- Aprimoramento contínuo das gestões municipais;
- Certificação e reconhecimento;



- Fortalecimento do controle social;
- Integração com outros municípios e órgãos de controle.

O PNTP é fundamental para assegurar a conformidade com a Lei de Transparência e aprimorar o acesso à informação, impulsionando a participação dos cidadãos e o controle social e busca garantir que os portais públicos cumpram rigorosos critérios de transparência, sendo essencial para promover um governo mais acessível e responsável. A importância para a municipalidade é clara, pois a melhoria da transparência fortalece a confiança da sociedade nas administrações públicas, contribui para a boa gestão dos recursos e promove um ambiente mais democrático e fiscalizável.

Com base no acompanhamento e nas solicitações realizadas, descritos de forma sucinta neste relatório, verificamos que tanto o site do município quanto o portal de transparência nele contido recebem atualizações regulares. Assim, permanecem sujeitos ao desenvolvimento de novas ferramentas, com o objetivo de garantir conformidade, continuidade, eficácia e transparência na divulgação de dados, oferecendo à sociedade informações sempre atualizadas e abrangendo todos os atos administrativos realizados pelo município.

A municipalidade, se mantém em monitoramento quanto as informações apresentadas no portal, a fim de colher subsídios, identificar desajustes e promover orientações destinadas à todas as áreas/secretarias envolvidas, para que, em conjunto, possamos realizar adaptações e melhorias nos itens já atendidos pelo PNTP, além de conscientizar os responsáveis quanto a obrigatoriedade no atendimento de itens faltantes, vez que o resultado do nível de transparência dos jurisdicionados junto aos seus portais e sítios eletrônicos, constará dos relatórios das contas e balanços anuais.

16.1. LGPD

A partir da promulgação da [LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#) que versa sobre Lei Geral de Proteção de Dados e dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, buscou-se no Município discutir e elaborar um Decreto para implementação da regulamentação na Administração Pública Municipal de Mauá.

Partindo desde intuito em 04/05/2022, a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, atual Secretaria de Assuntos Jurídicos, procedeu com abertura do Processo Administrativo nº 5644/2022. Em 03/02/2023 o PA foi remetido para Controladoria Interna do Município, onde vem sendo tratado desde então.



16.2. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL (SIC / OGM)

Preconizada pela Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) - a *Publicidade* encontra-se como pilar no processo de democratização das relações entre o governo e a sociedade. Assim como, na condução da vida pública e a eficácia dos atos administrativos estabelecendo procedimentos que devem ser realizados nos órgãos públicos, a fim de garantir acesso às informações por parte da sociedade.

A ideia de transparência na gestão pública é fruto da disseminação na sociedade da chamada cultura do acesso, que prega a necessidade de agentes públicos se conscientizarem de que toda informação pública é de propriedade do cidadão, cabendo ao Município disponibilizá-la – “*Transparência dos atos emanados pelo gestor público*”.

O Portal da Transparência da Gestão Municipal da Cidade de Mauá - <https://www.maua.sp.gov.br/> - estabelece auxílio na comunicação entre a Prefeitura, a Câmara e os Cidadãos. E, dentro desta ferramenta encontram-se dois setores que consistem na garantia do cidadão ao acesso à informação sobre as ações públicas do órgão.

❖ **Ouvidoria-Geral do Município – OGM**

É o canal adequado entre o cidadão e a Prefeitura para receber manifestações sobre o pós-atendimento das prestações de serviços públicos, sendo esta criada pela Lei Municipal nº. 4.455, de 04 de setembro de 2009.

A através da Comunicação Interna nº 046/2025 **doc. 308 e doc. 308 A**, a OGM informa que elabora Relatório Anual, conforme descrito na Lei nº 13.460, art. 3º, de 26 de junho de 2017. E, Relatórios Bimestrais para controle interno, sendo estes encaminhados para a Secretaria de Governo, Gabinete do Prefeito e Câmara Municipal de Mauá.

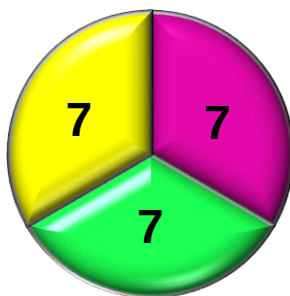
Art. 3º Com periodicidade mínima anual, cada Poder e esfera de Governo publicará quadro geral dos serviços públicos prestados, que especificará os órgãos ou entidades responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados.



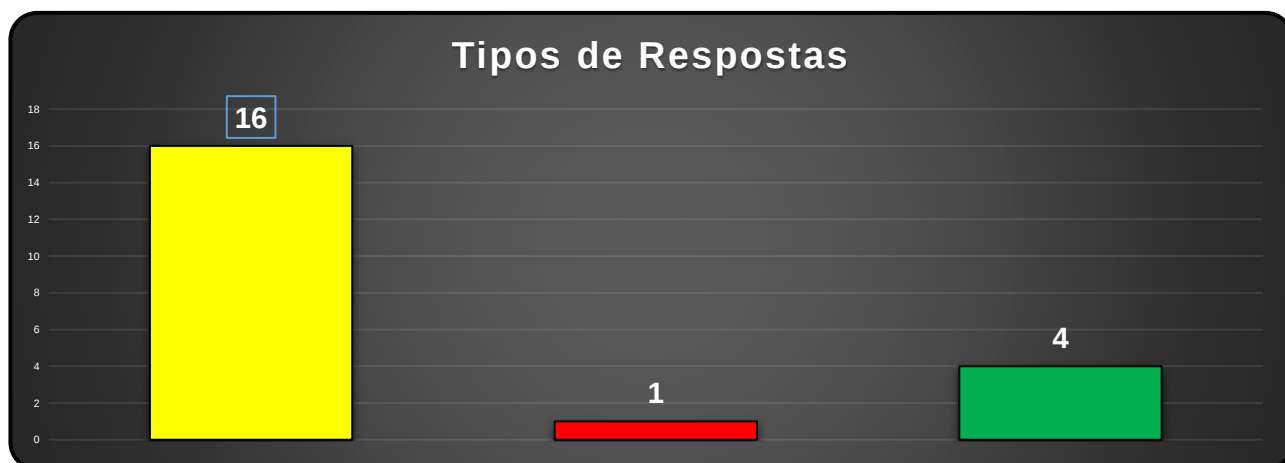
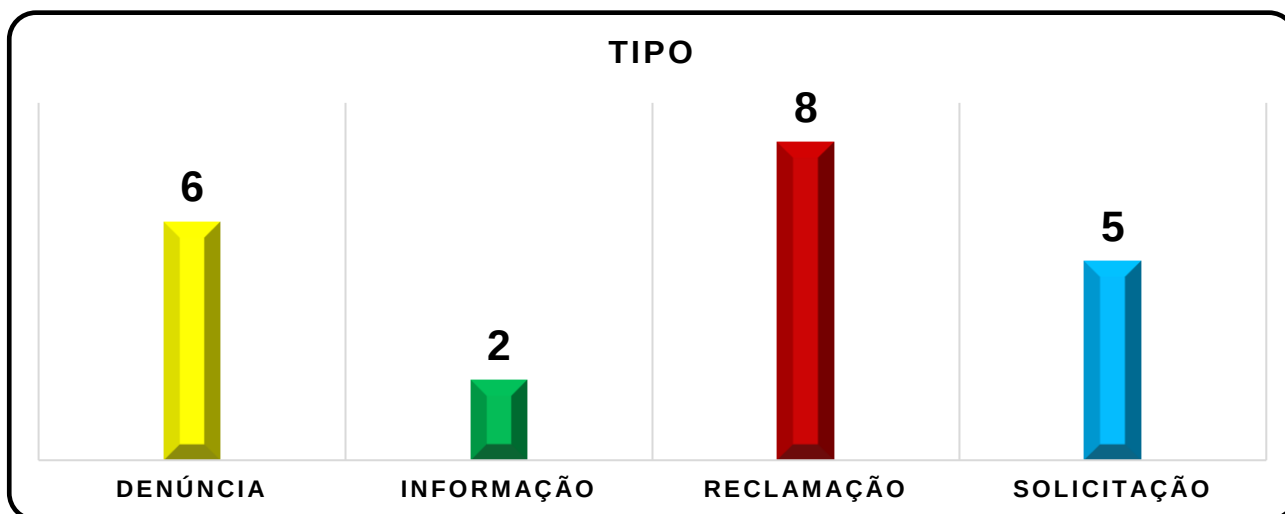
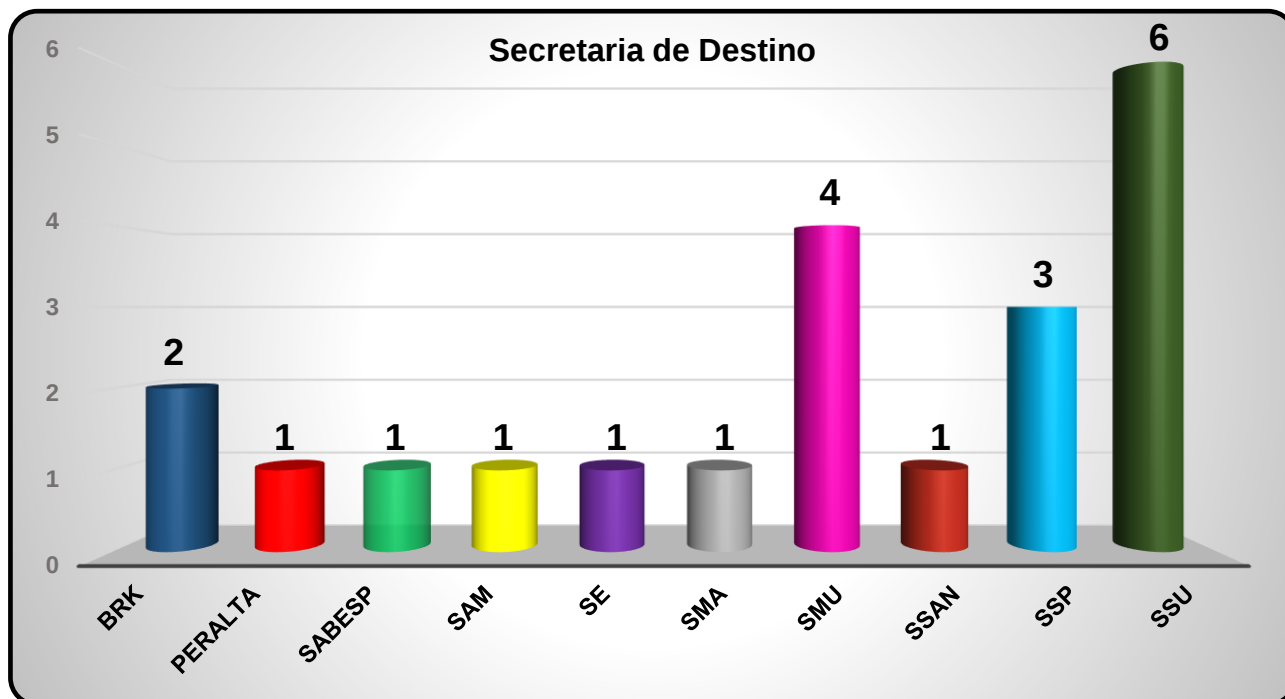
Em demonstração, a Ouvidoria Geral do Município aponta dados apurados no período:

Tipo	Assunto	Secretaria de destino	Forma de envio	Status
Denúncia	Tráfego de motos na calçada	SSP	Comunicação Interna nº 512/2024	Encerado
	Barulho Noturno	SSP	Comunicação Interna nº 518/2024	Concluído
	Desrespeito ao Mauaense	SSAN	Comunicação Interna nº 520/2024	Pendente
	Abuso de Autotidade	SSP	Comunicação Interna nº 521/2024	Encerado
	Caçamba Abandonada	SMU	Comunicação Interna nº 538/2024	Encerado
	Maus tratos animal	SMA	Comunicação Interna nº 543/2024	Pendente
Informação	Creche	SE	Comunicação Interna nº 519/2024	Encerado
	Demora Atendimento - SIC	SAM	Comunicação Interna nº 542/2024	Concluído
Reclamação	Remoção de mato	SSU	Comunicação Interna nº 516/2024	Concluído
	Esgoto - mau cheiro	BRK	Ofício nº 086/2024	Concluído
	Cata bagulho	SSU	Comunicação Interna nº 530/2024	Pendente
	Terreno baldio	SSU	Comunicação Interna nº 532/2024	Pendente
	Esgoto	BRK	Ofício nº 087/2024	Encerrado
	Coleta de lixo	PERALTA	Ofício nº 088/2024	Concluído
	Falta de água	SABESP	Ofício nº 089/2024	Concluído
	Loja SIM	SMU	----	Concluído
Solicitação	Baixa de multa	SMU	Comunicação Interna nº 514/2024	Pendente
	Mautenção brinquedos	SSU	Comunicação Interna nº 529/2024	Pendente
	Cata bagulho	SSU	----	Encerrado
	Troca guard rail	SMU	Comunicação Interna nº 537/2024	Encerrado
	Cata bagulho	SSU	Comunicação Interna nº 539/2024	Pendente

STATUS



■ Concluído ■ Encerrado ■ Pendente





❖ **Serviço de Informação ao Cliente – SIC**

É o setor adequado para fornecer informações gerais a qualquer pessoa que a solicite. Preconiza a publicidade como pilar no processo de democratização das relações entre o governo e a sociedade na condução da vida pública e, a eficácia dos atos administrativos realizados por meio de uma gestão transparente de informações, permitindo amplo acesso e divulgações de dados públicos, garantindo sua permanente disponibilidade e integridade.

A através da Comunicação Interna nº 012/2025 doc. 309, o SIC informa:

1. Registro de 32 protocolos, sendo:

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Quantidade	01	08	09	03	21
Percentual (%)	4,76	38,09	42,86	14,29	100 %

2. Apuração das demandas recepcionadas, pedidos e respostas, de acordo com o escopo da LAI, 100% receberam resposta do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

✓ 04 (quatro) protocolos não foram atendidos, por não se enquadrarem como pedidos de informação;

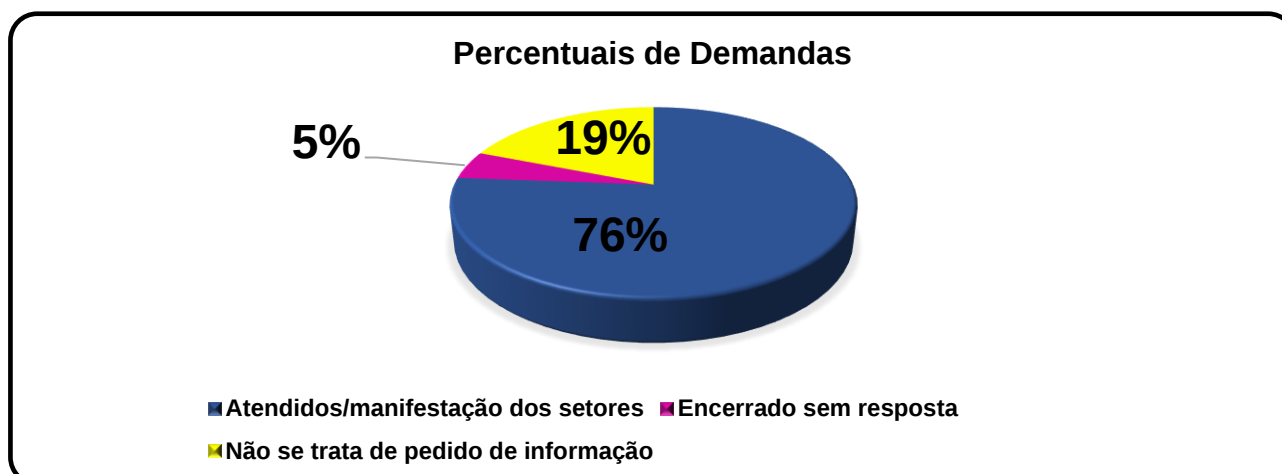
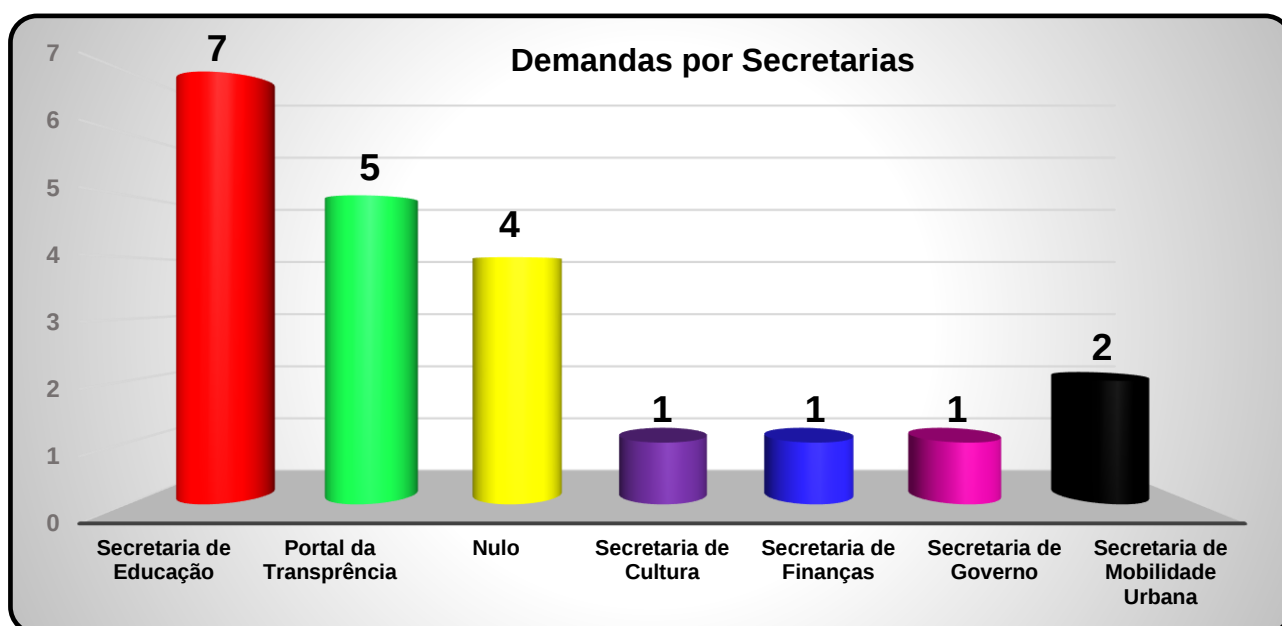
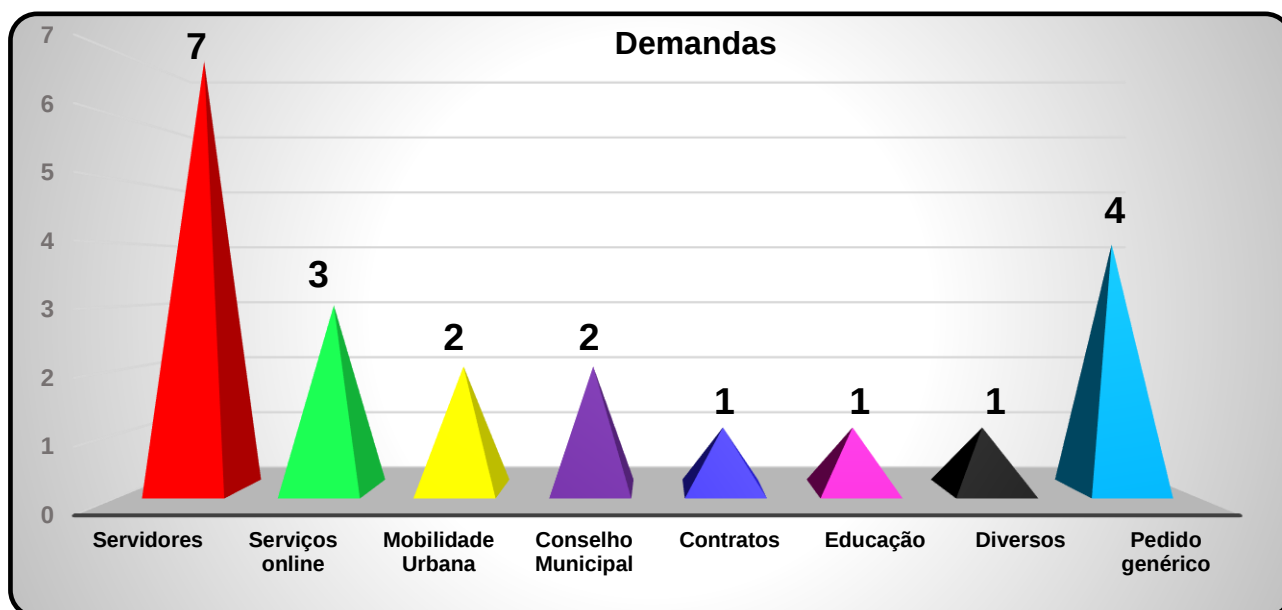
✓ 17 (dezessete) tramitaram internamente, como pedido de informação, para manifestação dos setores detentores da informação requerida.

3. Dos 17 (dezessete) pedidos encaminhados às pastas no período do 3º Quadrimestre de 2024: Verifica-se que a Prefeitura do Município de Mauá atendeu 94% (noventa e quatro) dos pedidos de acesso à informação. A única manifestação pendente refere-se à questionário de pesquisa universitária (assuntos diversos), com a situação em sistema de: “encerrado sem resposta”.

✓ 16 (dezesesseis) pedidos foram atendidos (94%) e;

✓ 01 (um) encaminhamento sem resposta, representando 06%.

Dados Estatístico Sintético - 3º Quadrimestre/2024 Protocolos SIC - Serviço de Informação ao Cidadão		
TIPO DE RESPOSTA	Quantidade	%
Atendidos/manifestação dos setores	16	76,19%
Encerrado sem resposta	01	4,76%
Não se trata de pedido de informação	04	19,05%
TOTAL	21	100%





16.3. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

O Departamento de Auditoria do Controle Interno, através do Núcleo da Controladoria Interna, realiza o acompanhamento das informações e acessos contidos e divulgados no Portal da Transparência, que se encontra inserto na página oficial do município, no intento de que as adequações necessárias e/ou obrigatórias se tornem cada vez mais céleres.

Salientamos que, a divulgação de informações de interesse público independe de solicitações, de modo que a gestão da informação deve ser transparente e propiciar o amplo acesso.

A Transparência é uma das ferramentas mais eficazes aos cidadãos no combate à corrupção, possibilitando que ele seja mais atuante no meio da Administração Pública e faça sua voz ser ouvida motivando benefícios à sociedade, tais como:

1. Legitimidade nas informações;
2. Efetividade nas resoluções das demandas;
3. Possibilidade à fiscalização da gestão pública;
4. Permite que cidadãos acompanhem o que tem sido feito;
5. Faz com que cidadãos avaliem melhor a administração pública.

❖ Panorama SIC 2024

Estatística Anual – 1º, 2º e 3º Quadri/2024		
Quadrimestre	Quant.	Percentual
1º	45	34,62%
2º	64	49,23%
3º	21	16,15%
Total	130	100%

Obs.: Houve uma redução significativa de demandas do SIC no 3º Quadri/2024 em relação ao 1º e principalmente ao 2º Quadri/2024. Conclui-se assim, baseados nesses números aqui divulgados, que a Administração Pública utiliza de uma gestão estratégica que tem trazido resultados positivos na forma de conduzir suas ações e prestações de serviços.



17. FISCALIZAÇÃO A PRÓPRIOS PÚBLICOS

Meio Ambiente			
Secretaria	Equipamento	Data	Relatório
Meio Ambiente	Sede da Secretaria	27/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Meio Ambiente	Pq. Gruta Santa Luzia	27/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Meio Ambiente	Pq. Da Juventude	02/12/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Meio Ambiente	Centro de Proteção Animal	02/12/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024

Serviços Urbanos			
Secretaria	Equipamento	Data	Relatório
Serviços Urbanos	Sede da Secretaria	29/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Serviços Urbanos	Cemitério Vila Vitória	29/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Serviços Urbanos	Cemitério Santa Lidia	29/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Serviços Urbanos	Ecoponto Vila Itapeva	29/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Serviços Urbanos	Ecoponto Vila Noêmia	29/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Serviços Urbanos	Ecoponto Jardim Feital	29/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024

Segurança Pública			
Secretaria	Equipamento	Data	Relatório
Serviços Urbanos	Sede da Secretaria	28/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Serviços Urbanos	ROTAM	28/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Serviços Urbanos	ROMU	28/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Serviços Urbanos	Posto Comunitário - Zaira	28/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Serviços Urbanos	Complexo de Monitoramento Vila Vitória	28/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Serviços Urbanos	Base GCM Pq. Guapituba	28/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Serviços Urbanos	Base GCM Pq. Da Juventude	28/11/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024
Serviços Urbanos	Base GCM Pq. Gruta Santa Luzia	04/12/2024	Visita – Controladoria/ 3º Quadrimestre/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

Assistência Social			
Secretaria	Equipamento	Data	Relatório
Assistência Social	Instituto de Incentivo à Vida – Isabel Soler	29/04/2024	Visita – Controladoria/ 1º Quadrimestre/2024
Assistência Social	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes	10/04/2024	Visita – Controladoria/ 1º Quadrimestre/2024
Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA	10/04/2024	Visita – Controladoria/ 1º Quadrimestre/2024
Assistência Social	Associação Estrela Azul	15/04/2024	Visita – Controladoria/ 1º Quadrimestre/2024
Assistência Social	Recanto Infantil Tia Célia	11/04/2024	Visita – Controladoria/ 1º Quadrimestre/2024

Políticas Públicas Para Mulheres			
Secretaria	Equipamento	Data	Relatório
Políticas Públicas Para Mulheres	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	23/04/2024	Visita – Controladoria/ 1º Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	C.R.A.M Zaira	23/04/2024	Visita – Controladoria/ 1º Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	CRAM Macuco	23/04/2024	Visita – Controladoria/ 1º Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	CRAM Oratório	23/04/2024	Visita – Controladoria/ 1º Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	CRAM Parque das Américas	23/04/2024	Visita – Controladoria/ 1º Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	CRAM Feital	23/04/2024	Visita – Controladoria/1º Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	CRAM Vila Mercedes	23/04/2024	Visita – Controladoria/ 1º Quadrimestre/2024
Políticas Públicas Para Mulheres	CRAM Móvel	23/04/2024	Visita – Controladoria/ 1º Quadrimestre/2024

Educação			
Secretaria	Equipamento	Visita	Relatório
Educação	E.M. Samir Auada	02/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. Chico Mendes	02/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. Cora Coralina	02/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M Florestan Fernandes	03/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. Chico Mendes	02/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

Educação	E.M. Profª Patrícia Martinelli	02/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. Perseu Abramo	02/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. Francisco Ortega	03/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Educação	E.M. José Rezende da Silva	02/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024

Saúde			
Secretaria	Equipamento	Data	Relatório
Saúde	UBS Feital	09/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Capuava	08/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Itapark	08/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Flórida	08/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Guapituba	08/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Jd. Mauá	08/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Jd. Kennedy	08/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Oratório	09/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Paranavaí	08/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Parque das Américas	08/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Parque São Vicente	08/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Zaíra II	09/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UBS Vila Magini	08/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UPA Zaíra	07/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UPA Magini	07/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UPA Vila Assis	07/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	UPA Barão de Mauá	07/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	Saúde Bucal / Saúde Mental	15/07/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

Saúde	Assistência Farmacêutica	15/07/2024	Previsão de Visita 3º Quadrimestre.2024
Saúde	CAPS Adulto / CAPS Infantil / CAPS Álcool e Drogas	29/04/2024	Visita – Controladoria 2º Quadrimestre/2024
Saúde	CEMMA	10/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	02/04/2024	Visita – Controladoria 2º Quadrimestre
Saúde	Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini	10/05/2024	Visita – Controladoria/TCESP 2º Quadrimestre/2024
Saúde	Laboratório Regional de Próteses Dentárias	02/04/2024	Visita – Controladoria 2º Quadrimestre/2024
Saúde	SAD - Serviço Atenção Domiciliar	30/04/2024	Visita – Controladoria 1º Quadrimestre/2024
Saúde	Residência Terapêutica Adulto	29/04/2024	Visita – Controladoria 1º Quadrimestre/2024
Saúde	Consultório de Rua	29/04/2024	Visita – Controladoria 1º Quadrimestre/2024
Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	29/04/2024	Visita – Controladoria 1º Quadrimestre/2024

Fiscalizações realizadas pelo Núcleo da Controladoria Interna: Pós Auditoria; Pós Ordenada do TCESP; Convênios e Contratos do Terceiro Setor.

Associação Brasileira de Ação Social Cristã (ABASC)

Secretaria Conveniada	Equipamento	Data	Relatório
Assistência Social	Casa Lar 02	14/10/2024	Visita – Núcleo/ Quadrimestre/2024
Assistência Social	Casa Lar 04	14/10/2024	Visita – Núcleo/ Quadrimestre/2024
Assistência Social	Casa Lar 07	14/10/2024	Visita – Núcleo/ Quadrimestre/2024

17.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental, exame de registros em sistemas de informações, e fiscalização “*in loco*” delibero pelas seguintes ponderações: A Fiscalização aos próprios públicos é uma atribuição da Controladoria Interna do Município com redação dada pela Lei nº 6000 de 11 de novembro de 2022, Seção II, art. 71, que trata:

“A fiscalização interna do município será exercida pela Controladoria Interna do Município de Mauá, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores e ocorrerá por intermédio da fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência”.



Entre os dias 27/11/2024 à 04/12/2024, as Secretarias de Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Segurança Pública foram fiscalizadas, o que se desdobrou em 18 equipamentos e pouco mais de uma dezena de entrevistas com servidores.

Ainda no período do 3º Quadrimestre, as equipes do Departamento de Auditoria do Controle Interno e do Núcleo da Controladoria Interna, realizaram fiscalizações em unidades escolares – Secretaria de Educação e unidades de Saúde – Secretaria de Saúde, afim de reunir evidências para justificativas em face às diligências da fiscalização empreendida pelo TCE-SP.

Em relação as inspeções “in loco” e aos questionários aplicados na Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos, é possível concluir que há necessidade de se revisitar as legislações no tocante à Política de Resíduos Sólidos no que concerne trazer maior clareza quanto a responsabilização da gestão, implementação, e operacionalização dos trabalhos. A gestão dos parques (SMA) é descentralizada e a falta de uma coordenação central acaba dificultando que as demandas geradas sejam tratadas dentro de um plano ou cronograma específico, cabendo a cada gerente de unidade fazer a interlocução de ponta a ponta com a Secretaria para suprir suas demandas, fato que deixa as unidades totalmente à mercê do senso de urgência e da pró atividade de cada gerente, o que nem sempre vai corresponder as reais necessidades.

As instalações dos Eco pontos (SSU), no que se refere as áreas administrativas ou locais destinados aos servidores se mostraram precárias com aproveitamento de móveis descartados nos locais e com padrão de higiene contestável. Aos servidores não é disponibilizado EPIs (equipamentos de proteção individual), básicos como luvas de raspa, botina com solado de Poliuretano (PU) e nem mesmo máscara com filtro adequado para poeiras como por exemplo de entulhos vindos de construção. Embora os servidores não tenham atribuição de fazer manejo do que é dispensado no local, eles circulam pelo terreno e acompanham os descartes, além de eventualmente manejarem os materiais descartados.

Na Secretaria de Segurança Pública verificou-se a necessidade de buscar o preenchimento do efetivo previsto na Lei Federal 13.022/2014, que regulamenta as guardas municipais. O referido instituto traz em sua redação que em cidades com mais de 50 mil e pessoas e menos de 500 mil pessoas, o efetivo mínimo será de 200 guardas e no máximo, de 0,3% da população. O mais recente censo trazido pelo IBGE (2022), mostrou que a população de Mauá é de **418.261** habitantes, o que gera a seguinte equação [**418.261×1000,3=1.254,78**]. No entanto o efetivo atual de **274** guardas civis, o que atende pouco mais que efetivo mínimo previsto em Lei.

Em relação ao Terceiro Setor as visitas realizadas pelo Núcleo da Controladoria Interna focalizaram nas obrigações contratuais, no plano de trabalho, no quadro de pessoal e na prestação de contas.



Como resultados alcançados foi observado que as entidades vêm cumprindo com as obrigações contratuais e enviando seus relatórios periódicos às Secretarias competentes, juntamente com a prestação de contas.

18. TERCEIRO SETOR (ROL DOS CONTRATOS COM AS ENTIDADES)

O Departamento de Auditoria do Controle Interno do Município procede à análise, orientação e correção sobre a legalidade dos repasses às entidades do Terceiro Setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados; e realiza visitas, ordinárias, extraordinárias e correcionais às Entidades.

Após a realização das visitas, a Controladoria Interna do Município produz os respectivos Relatórios pormenorizados e os encaminha ao Controlador Interno do Município, aos Secretários Municipais das respectivas Pastas e ao Chefe do Poder Executivo deixando-os, também, à disposição dos Agentes de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando a resposta da Secretaria de Finanças, através da Comunicação Interna nº 029/2025 doc. 310, temos abaixo a relação de Entidades acompanhadas.

	Contratada	Nº PA	Contrato	Objeto Contratado	Secretaria Gestora	Vigência
01	Instituição Recanto Infantil Tia Célia	5160/2024	92/2024	Protagonismo Social e Econômico	Assistência Social	23/08/2024 a 22/06/2025
02	Associação M Amigos do Basquete – AMAB – Manobrando no Parque	5334/2024	97/2024	Projeto: AMAB Manobrando no Parque	Assistência Social	04/09/2024 a 03/05/2025
03	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA - FMDCA	5333/2024	99/2024	Projeto: Cidadania e inclusão começa na infância.	Assistência Social	04/09/2024 a 03/05/2025
04	Instituto Brota Vida – Projeto Brinc	5331/2024	100/2024	Projeto Brinc – Brinquedoteca restaurando e inovando nossa Comunidade.	Assistência Social	04/09/2024 a 03/05/2025
05	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – FMDCA	5335/2024	101/2024	Projeto: “Como eu entendo! Vamos contar de novo?”	Assistência Social	06/09/2024 a 05/05/2025
06	Associação Quantum Crescente – Cortinas Abertas	5336/2024	102/2024	Projeto: Cortinas Abertas	Assistência Social	05/09/2024 a 04/05/2025
07	União da Saúde Sem Fronteiras – Inst. Maria Mercês – Projeto Equilíbrio	5332/2024	103/2024	Projeto Equilíbrio	Assistência Social	05/09/2024 a 04/05/2025
08	Chácara das Flores Eurípedes Barsanulfo – Circo Lar na Comunidade (8 meses)	5329/2024	104/2024	Projeto: Circo Lar na Comunidade	Assistência Social	09/09/2024 a 08/05/2025
09	Instituto Multinclusão – Convivendo com as Diferenças	5330/2024	106/2024	Projeto: Convivendo com as Diferenças	Assistência Social	11/09/2024 a 10/05/2025
10	Associação Estrela Azul	5153/2024	109/2024	Projeto Socioassistencial “Ninho de Estrelas”	Assistência Social	23/09/2024 a 22/09/2025



18.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS (COM AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR)

Considerando a resposta da Secretaria de Finanças, através da Comunicação Interna nº 028/2025 doc. 311, segue relação dos Contratos aos quais foram aplicados recursos financeiros no que se referem às Entidades do Terceiro Setor.

	Contratada	Nº PA	Contrato	Secretaria Gestora	Valores pagos de 01/05/2024 a 31/08/2024
1	Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC Casa 1 e 2	24/2024	06/2022	Assistência Social	R\$ 211.701,00
2	Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC Casa 3	26/2024	35/2023	Assistência Social	R\$ 119.468,67
3	Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC Casa 4	27/2024	08/2024	Assistência Social	R\$ 116.055,00
4	Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC Casa 5, 6 e 7	3329/2024	44/2024	Assistência Social	R\$ 366.300,00
5	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá - APAE	28/2024	02/2024	Assistência Social	R\$ 21.651,63
6	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA	29/2024	05/2024	Assistência Social	R\$ 13.860,00
7	Associação Estrela Azul	30/2024	07/2024	Assistência Social	R\$ 53.668,99
8	Instituição Recanto Infantil Tia Célia	35/2024	06/2024	Assistência Social	R\$ 114.133,23
9	Instituto de Incentivo à Vida – Antigo GRIV – Idoso	31/2024	04/2024	Assistência Social	R\$ 620.846,79
10	Instituto Monsenhor Benedito José Antunes	32/2024	21/2020	Assistência Social	R\$ 531.865,18
11	Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança	34/2024	03/2024	Assistência Social	R\$ 667.984,96
12	Nova Era Novos Tempos	33/2024	01/2024	Assistência Social	R\$ 37.582,50
13	Instituto Monsenhor Benedito José Antunes – Casa de Passagem	4475/2024	57/2024	Assistência Social	R\$ 276.000,00
14	Chácara das Flores Eurípedes Barsanulfo – Circo Lar na Comunidade (8 meses)	7413/2024	104/2024	Assistência Social	R\$ 13.060,10
15	Instituto Multinclusão – Convivendo com as diferenças	7475/2024	106/2024	Assistência Social	R\$ 33.750,00
16	Associação Quartum Crescente – Cortinas Abertas	7473/2024	102/2024	Assistência Social	R\$ 32.625,00
17	Instituto Brota Vida – Projeto Brinc	7409/2024	100/2024	Assistência Social	R\$ 33.750,00
18	União da Saúde Sem Fronteiras – Inst. Maria Mercês – Projeto Equilíbrio	7411/2024	103/2024	Assistência Social	R\$ 45.750,00
19	Associação M Amigos do Basquete – AMAB – Manobrando no Parque	7414/2024	97/2024	Assistência Social	R\$ 64.672,00
20	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA - FMDCA	7412/2024	99/2024	Assistência Social	R\$ 34.300,00
21	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – FMDCA	7410/2024	101/2024	Assistência Social	R\$ 41.095,10
22	Instituição Recanto Infantil Tia Célia – Emenda Parlamentar	5160/2024	92/2024	Assistência Social	R\$ 200.000,00
23	Associação Estrela Azul – Emenda Parlamentar	5153/2024	109/2024	Assistência Social	R\$ 200.000,00
24	Associação Ed. Madre Vicenza – Associação Ed. Santa Terezinha	685/2024	05/2023	Educação	R\$ 252.000,00
25	Associação Comunitária Oswaldo Alexandro	686/2024	07/2023	Educação	R\$ 252.000,00
26	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá - APAE	744/2024	02/2023	Educação	R\$ 404.307,00
27	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA	746/2024	01/2023	Educação	R\$ 102.060,00
28	Associação de Prev., Atendimento Esp. E Inclusão da Pessoa com Deficiência - APRAESPI	748/2024	08/2023	Educação	R\$ 636.255,00
29	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Escola Aberta	752/2024	36/2023	Educação	R\$ 206.100,00
30	Casa da Criança Auta de Souza	684/2024	06/2023	Educação	R\$ 301.500,00
31	Centro de Assistência Social Sãom Pedro - CASSAP	863/2024	03/2023	Educação	R\$ 247.500,00
32	Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada	750/2024	04/2023	Educação	R\$ 314.916,00



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

33	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Natação e Hidro	1131/2024	115/2023	Esporte e Lazer	R\$ 205.000,00
34	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Domingou – Lazer de Todos	3149/2024	32/2024	Esporte e Lazer	R\$ 266.872,50
35	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Ginástica Rítmica – Iniciação	4386/2024	50/2024	Esporte e Lazer	R\$ 46.752,00
36	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Ginástica Rítmica – Competição	4668/2024	49/2024	Esporte e Lazer	R\$ 58.555,00
37	Associação de Voleibol Mauá - AVM - Competição	3234/2024	31/2024	Esporte e Lazer	R\$ 55.800,00
38	Associação Lirafut – Liga Reg. de Árb. de Fut. do ABC – Futebol de Campo, Society e Futsal - Iniciação	4388/2024	51/2024	Esporte e Lazer	R\$ 96.198,50
39	Associação Ed., Esportiva e Cultural TRYADE – Ginástica Geral	4387/2024	52/2024	Esporte e Lazer	R\$ 138.126,00
40	Associação Recreativa Yntegração Desportiva Voleibol Mauá – Arydevom	5140/2024	63/2024	Esporte e Lazer	R\$ 69.100,00
41	Associação M Amigos do Basquete – AMAB – Iniciação	5168/2024	62/2024	Esporte e Lazer	R\$ 65.575,00
42	Associação M Amigos do Basquete – AMAB – Competição	5169/2024	61/2024	Esporte e Lazer	R\$ 314.020,00
43	Associação Lirafut – Futebol de Campo Amador	5544/2024	74/2024	Esporte e Lazer	R\$ 131.223,00
44	Associação Lirafut – Campeonatos de Futsal amador masc. e fem.	5139/2024	64/2024	Esporte e Lazer	R\$ 96.272,00
45	Instituto Labirinto Oficinas Culturais – Hip Hop	1786/2024	42/2023	Cultura	R\$ 96.408,00
46	Instituto Labirinto Oficinas Culturais – Música	1782/2024	41/2023	Cultura	R\$ 106.176,00
47	Instituto Labirinto Oficinas Culturais – Artes Visuais	50794/2023	10/2024	Cultura	R\$ 133.120,00
48	Instituto Mauá de Responsabilidade Social – Artes Cênicas/Cultura Popular	50793/2023	09/2024	Cultura	R\$ 37.020,00
49	Associação Amigo Animal	870/2024	116/2022	Meio Ambiente	R\$ 805.428,92
Total pago até 31/12/2024		R\$ 9.288.405,07			

18.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

No período referente ao 3º Quadrimestre 2024 não ocorreram análises e tratativas quanto a Prestação de Contas contratuais.

18.3. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, deliberamos pelas seguintes constatações: por amostragem de análises de Processos Administrativos, não identificamos nenhuma irregularidade.



19. OBRAS

19.1. OBRAS EM EXECUÇÃO

Processo Adm.	Objeto	Contratada	Valor do Contrato	Nº do Contrato	Vigência
10962/2022	Muro 10	Consórcio Paulista/Auger/EPT	R\$ 15.800.143,41	054/2023	08/2025
15571/2023	Pavimentação Estrada do Carneiro Nossa Senhora do Pilar e Rua Vicente Ferreira – Programa Nossa Rua.	FBF Construções e Serviços Ltda	R\$ 23.211.909,56	100/2023	03/2025
15573/2022	Drenagem Avenida João Ramalho.	Consórcio Paulista/ Resolute / Dual / Reconverte - Travessia	R\$ 10.612,689,76	103/2023	10/2025
1105/2023	Ginásio Zaíra.	Tower Engenharia e Construções LTDA	R\$ 20.033.486,35	135/2023	08/2025
50.281/2023	Contenções-Recape (Qualificação Viária)	Consórcio Paulista/Reconverte /EPT	R\$ 20.033.486,35	45/2024	10/2025
6700/2022	Construção da Casa SP AFROBRASIL	FACCHIN Construções LTDA EPP	R\$ 980.421,56	139/2023	04/2024
50359/2023	Manutenção ATA	OAF Projetos e Obras Ltda	R\$ 13.150.000,00	254/2023	12/2024

19.2. OBRAS FINALIZADAS

Processo Adm.	Objeto	Contratada	Valor do Contrato	Observações
8386/2022	Marginal	Consórcio Oeste Valle/Paulista	R\$ 19.474.757,60	Obra concluída em 02/2024
9973/2022	Recapes em diversas vias do Município (lote 1)	Oestevalle Pavimentações e Construções Ltda.	R\$ 30.970.718,80	Obra concluída em 04/2024

19.3. OBRAS PARALISADAS E/OU ATRASADAS

Segundo informação prestada pela Secretaria de Obras por meio da Comunicação Interna nº 049/2025 doc. 312, não existem no Município obras paradas e/ou paralisadas.

19.4. OBRAS POR PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Segundo informação prestada pela Secretaria de Obras por meio da Comunicação Interna nº 049/2025 doc. 312, para o período não foram realizadas obras nesse molde.

19.5. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: Atualmente o Município possui 7 (sete) obras em execução



totalizando o valor contratado de R\$ 88.842.272,17. Não foram detectadas obras paralisadas, atrasadas ou descontinuadas no 3º quadrimestre de 2024, indicando para uma gestão responsável e eficiente dos recursos públicos empregados, bem como demonstra compromisso com a população, considerando que as obras de infraestrutura atingem centenas de pessoas trazendo mais dignidade e qualidade de vida.

20. AVCB

Desde o exercício de 2022, a Controladoria Interna do Município em total colaboração e parceria com a Secretaria de Obras, vêm empreendendo esforços no que diz respeito a necessidade de adequação em relação as emissões de AVCB/CLCB nos próprios municipais, esforços esses que resultou em 28 (vinte e oito) emissões no período mencionado.

Por meio da Comunicação Interna nº 049/2025 **doc. 312**, a Secretaria de Obras informou que foi providenciada a manutenção dos Equipamentos de Proteção e Combate a Incêndio de 28 próprios municipais que estão em fase de conclusão e após será solicitada a vistoria para expedição dos AVCBS/CLCBs correspondente ainda neste primeiro quadrimestre.

A Secretaria ainda informa que a viabilização para demais manutenções necessárias para a solicitação da Vistoria do Corpo de Bombeiros encontra-se em instrução administrativa para licitação da ATA de manutenção para execução podendo chegar ao expressivo montante de 59 emissões nos próximos meses, conforme previsão abaixo:

► **Secretaria da Educação: Total = 28**

- ✓ E.M. Lysiane Pereira Galvão;
- ✓ E.M. Martin Luther King Junior;
- ✓ E.M. Nathércia Ferreira Perrella;
- ✓ E.M. Neuma Maria da Silva;
- ✓ E.M. José Resende da Silva;
- ✓ E.M. Perseu Abramo;
- ✓ E.M. Rosa Maria Martins dos Santos;
- ✓ E.M. Tânia Geraldo de C. Silva;
- ✓ E.M. Alberto Betão Pereira Justino;
- ✓ E.M. Alice Túlio Jacomussi;
- ✓ E.M. Américo Perrela;
- ✓ E.M. Maria Rosemary de Azevedo;
- ✓ E.M. Carolina Moreira;
- ✓ E.M. Marli Rodrigues;



- ✓ E.M. Terezinha Leardini Branco;
- ✓ E.M. Zeni Machado Chiarotto;
- ✓ E.M. Ana Augusta de Souza;
- ✓ E.M. Chico Mendes;
- ✓ E.M. Dom Helder Pessoa Câmara;
- ✓ E.M. Prédio Secretaria da Educação (Boulevard);
- ✓ E.M. Guilherme Primo Vidotto;
- ✓ E.M. Guimarães Rosa;
- ✓ E.M. Hebert de Souza;
- ✓ E.M. Jeanete Beauchamp;
- ✓ E.M. João Rodrigues Ferreira;
- ✓ E.M. Jonathan G. de L. Pitondo;
- ✓ E.M. Darci Aparecida Fincatti Fornari;
- ✓ E.M. Galdino Jesus dos Santos.

► **Secretaria de Saúde: Total = 16**

- ✓ UBS Kennedy;
- ✓ Funerária Municipal;
- ✓ IML;
- ✓ UPA Jardim Zaira;
- ✓ UPA Vila Assis Brasil;
- ✓ UPA São João;
- ✓ UPA Magini;
- ✓ UBS Jardim Santista;
- ✓ UBS Zaíra I;
- ✓ UBS Zaíra II;
- ✓ UBS Zaíra III;
- ✓ UBS Flórida;
- ✓ UBS Vila Assis;
- ✓ UBS Sônia Maria;
- ✓ UBS Paranavaí;
- ✓ UBS Oratório.



▶ **Secretaria de Serviços Urbanos: Total = 02**

- ✓ Cemitério Vila Vitória;
- ✓ Cemitério Santa Lúcia.

▶ **Secretaria de Esportes e Lazer: Total = 09**

- ✓ Ginásio Poliesportivo Berenice R. Endo;
- ✓ Quadra Poliesportiva João R. Gatto;
- ✓ CEU das Artes e dos Esportes;
- ✓ FIEC Parque das Américas;
- ✓ Ginásio Fernando Conceição;
- ✓ Centro Esportivo Rafael J. da Silva;
- ✓ Teatro Municipal;
- ✓ Ginásio Poliesportivo Celso Daniel;
- ✓ FIEC Barão.

▶ **Secretaria da Administração: Total = 02**

- ✓ Prédio do Paço Municipal;
- ✓ Almoxarifado e Arquivo Municipal.

▶ **Secretaria de Mobilidade Urbana: Total = 02**

- ✓ Sede da Guarda Municipal e Trânsito (antiga biblioteca/câmara);
- ✓ Terminal Municipal Itapeva (em fase final para solicitação da Vistoria do Corpo de Bombeiros).

20.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: Apuramos que no período correspondente ao ano fiscal do exercício de 2024, 5 (cinco) AVCBs/CLCBs foram emitidos. Consideramos expressivo o trabalho de manutenção realizado em 28 (vinte e oito) unidades que em breve estarão aptas ao pedido de vistoria do Corpo de Bombeiros. No demais, esta Controladoria seguirá acompanhando os desdobramentos de novas emissões no decorrer dos meses, e atuando no papel que lhe é atribuído no art. 71, da Lei Nº 6000, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.



“A fiscalização interna do município será exercida pela Controladoria Interna do Município de Mauá, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores e ocorrerá por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência”.

21. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Em estrita observância à Lei Complementar 01/2002 – Estabelece o Estatuto dos Servidores Público do Município de Mauá, e demais Legislações atinentes ao tema, acompanhamentos a Atos Administrativos Preventivos, Atos Administrativos Corretivos e Combate à Corrupção. O quadro abaixo contém informações prestadas pela Comunicação Interna nº 019/2025 doc. 313, da Divisão de Comissão Sindicante e Processante que traz a relação de processos finalizados, observando o 3º Quadrimestre de 2024:

Nº	PA Nº	DESCRIÇÃO	ASSUNTO	SERVIDOR /RF	ENTRADA	PRAZO INICIAL
01	5161/2024	Assiduidade	Inassiduidade	Artur Barreiros dos Santos	06/08/2024	27/08/2024
02	5974/2024	Assiduidade	Inassiduidade	Lucio Antônio da Silva	15/07/2024	27/08/2024
03	7604/2024	Conduta	Irregularidades administrativas	José Francisco	04/09/2024	25/09/2024
04	10004/2021	Patrimônio	Patrimônio	Luzinete Amaral de Brito	16/11/2021	23/09/2024
05	10240/2024	Patrimônio	Patrimônio	Elaine Pereira	19/10/2021	23/09/2024
06	10421/2023	Patrimônio	Patrimônio	Vera Lucia	19/01/2024	02/07/2024
07	11035/2019	Patrimônio	Patrimônio	Sidnei Gomes	17/06/2024	15/07/2024
08	11145/2020	Patrimônio	Patrimônio	Talita Cristina	30/11/2020	10/09/2024
09	11201/2024	Patrimônio	Patrimônio	Paula de Cassia	30/08/2024	20/09/2024
10	11325/2022	Patrimônio	Patrimônio	Maria Raimunda	17/04/2024	29/08/2024
11	11862/2020	Patrimônio	Patrimônio	Rosilene Baseio	08/03/2021	11/09/2024
12	11979/2022	Patrimônio	Patrimônio	Eduardo Aparecido	01/02/2024	08/10/2024
13	12120/2021	Patrimônio	Patrimônio	Tatiana Tiemi	23/10/2023	16/08/2024
14	12207/2020	Patrimônio	Patrimônio	Silvia Campos Claro	22/12/2020	10/07/2024
15	12596/2022	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida Rodrigues	25/07/2024	12/08/2024
16	12601/2021	Patrimônio	Patrimônio	Maria Elianete Trevisam	14/12/2021	12/08/2024
17	12836/2017	Patrimônio	Patrimônio	Fabiana de Freitas	05/04/2023	13/10/2024
18	12965/2021	Patrimônio	Patrimônio	Maria Teresa de Araujo	08/11/2021	11/09/2024
19	13039/2019	Patrimônio	Patrimônio	Alexandra de Moraes	21/08/2024	07/10/2024
20	13050/2021	Patrimônio	Patrimônio	Arioaldo Ganzerla	10/11/2021	10/09/2024
21	13352/2021	Patrimônio	Patrimônio	Nilton Francisco Alves	17/11/2021	10/09/2024
22	13382/2021	Patrimônio	Patrimônio	Idalecio de França	18/11/2021	10/09/2024
23	13587/2021	Patrimônio	Patrimônio	Arioaldo Ganzerla	10/11/2021	10/09/2024
24	1377/2023	Patrimônio	Patrimônio	Silvia Helena	07/03/2023	17/08/2024
25	13801/2022	Patrimônio	Patrimônio	Victor Giannico	25/11/2022	07/10/2024
26	1434/2019	Patrimônio	Patrimônio	Luiz Roberto Lourenço	25/04/2019	15/10/2024
27	14515/2022	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida	29/11/2022	07/10/2024
28	14650/2019	Patrimônio	Patrimônio	Paula de Cassia	05/12/2022	17/10/2024
29	14879/2022	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida	04/05/2023	07/10/2024
30	15259/2022	Patrimônio	Patrimônio	Jair José	07/11/2023	19/09/2024
31	15391/2022	Patrimônio	Patrimônio	Fabiola Iolanda Silva	09/02/2023	22/10/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

32	194/2024	Patrimônio	Patrimônio	Flavia Bertolucci	16/04/2024	25/10/2024
33	195/2024	Patrimônio	Patrimônio	Flavia Bertolucci	25/01/2024	07/10/2024
34	2169/2024	Patrimônio	Patrimônio	Valter da Costa	11/04/2024	09/09/2024
35	2174/2024	Patrimônio	Patrimônio	Vinicius Ferreira	16/04/2024	09/09/2024
36	2207/2023	Patrimônio	Patrimônio	Marilene Aparecida	05/04/2023	08/10/2024
37	2249/2024	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida Rodrigues	16/04/2024	30/08/2024
38	2402/2024	Patrimônio	Patrimônio	Ana Silvia dos Santos	03/09/2024	24/09/2024
39	2403/2024	Patrimônio	Patrimônio	Ludimila Aparecida Caldeirão	03/09/2024	24/09/2024
40	2885/2024	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida Rodrigues	17/04/2024	30/08/2024
41	2928/2024	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida Rodrigues	16/04/2024	30/08/2024
42	3163/2023	Patrimônio	Patrimônio	Marilene Aparecida	31/05/2024	07/10/2024
43	3374/2019	Patrimônio	Patrimônio	Eduardo de Faria	22/04/2019	02/07/2024
44	342/2023	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida Rodrigues	27/01/2024	30/08/2024
45	3439/2023	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida	27/04/2023	04/09/2024
46	3511/2023	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida Rodrigues	20/07/2023	07/10/2024
47	3525/2024	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida Rodrigues	25/07/2024	12/08/2024
48	3526/2024	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida Rodrigues	29/07/2024	06/08/2024
49	3597/2023	Patrimônio	Patrimônio	Liliane Ganzerli	22/06/2023	22/10/2024
50	3650/2023	Patrimônio	Patrimônio	Marcia Teixeira	12/07/2023	04/09/2024
51	3846/2023	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida Rodrigues	31/05/2024	12/08/2024
52	3870/2023	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida	19/10/2023	04/09/2024
53	3872/2023	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida	12/07/2023	04/09/2024
54	3873/2023	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida	21/07/2023	04/09/2024
55	4606/2022	Patrimônio	Patrimônio	Janete Jacinto	25/08/2022	17/10/2024
56	4622/2022	Patrimônio	Patrimônio	Claudio Sales de Souza	01/08/2024	23/09/2024
57	4689/2019	Patrimônio	Patrimônio	Diana de Sá Lima	06/09/2019	11/08/2024
58	4694/2024	Patrimônio	Patrimônio	Francisco Carlos	17/10/2019	22/11/2024
59	4857/2024	Patrimônio	Patrimônio	Luiz Paulo	23/08/2024	06/09/2024
60	5199/2024	Patrimônio	Patrimônio	Adriana Karla de Almeida	16/07/2024	08/10/2024
61	53509/2021	Patrimônio	Patrimônio	Ivone de Miranda	09/12/2021	20/09/2024
62	5510/2023	Patrimônio	Patrimônio	Ivone da Paz	21/11/2023	16/10/2024
63	5556/2022	Patrimônio	Patrimônio	José Aparecido	30/06/2022	22/10/2024
64	5588/2024	Patrimônio	Patrimônio	Felipe Galvão	24/09/2024	02/10/2024
65	5592/2024	Patrimônio	Patrimônio	Dirceu Biochi	15/08/2024	06/09/2024
66	6423/2024	Patrimônio	Patrimônio	Maria Cruz	21/08/2024	07/10/2024
67	6424/2024	Patrimônio	Patrimônio	Sonia Tomaz	16/08/2024	25/09/2024
68	6425/2024	Patrimônio	Patrimônio	Alexandre de Jesus	20/08/2024	27/09/2024
69	6427/2024	Patrimônio	Patrimônio	Carlos Kazuki	20/08/2024	01/10/2024
70	6428/2024	Patrimônio	Patrimônio	Marcos Leal	20/08/2024	01/10/2024
71	6431/2024	Patrimônio	Patrimônio	Alglicéia Aparecida	20/08/2024	26/09/2024
72	6432/2024	Patrimônio	Patrimônio	Walter Roberto	20/08/2024	27/09/2024
73	6434/2024	Patrimônio	Patrimônio	Rosemeire Nascimento	20/08/2024	25/09/2024
74	6437/2024	Patrimônio	Patrimônio	Rodrigo Marciano	21/08/2024	27/09/2024
75	6440/2024	Patrimônio	Patrimônio	Rodrigo dos Santos	20/08/2024	27/09/2024
76	6606/2024	Patrimônio	Patrimônio	João Carlos	17/10/2024	24/10/2024
77	6609/2023	Patrimônio	Patrimônio	Mayara Araujo	23/10/2023	22/10/2024
78	6617/2023	Patrimônio	Patrimônio	Stela Sandra	23/10/2023	10/09/2024
79	6623/2023	Patrimônio	Patrimônio	Rosimeire Andrade	23/10/2023	13/05/2024
80	6677/2024	Patrimônio	Patrimônio	Eliane Mara de Carvalho	05/08/2024	26/09/2024
81	6679/2024	Patrimônio	Patrimônio	Varilda Farias	21/08/2024	26/09/2024
82	6681/2024	Patrimônio	Patrimônio	Maria Jose dos Prazeres	21/08/2024	26/09/2024
83	6682/2024	Patrimônio	Patrimônio	Evandro Francisco	22/08/2024	27/09/2024
84	6686/2024	Patrimônio	Patrimônio	Ednalva da Silva	22/08/2024	27/09/2024
85	6689/2024	Patrimônio	Patrimônio	Nair Yuka	22/08/2024	26/09/2024
86	6691/2024	Patrimônio	Patrimônio	Silvia Rolim	27/09/2024	03/10/2024
87	6804/2024	Patrimônio	Patrimônio	Denilson de Cara	16/08/2024	25/09/2024
88	6805/2024	Patrimônio	Patrimônio	Aparecida Oliveira dos Santos	16/08/2024	26/09/2024
89	6806/2024	Patrimônio	Patrimônio	Anair Avelino	16/08/2024	25/09/2024
90	6945/2024	Patrimônio	Patrimônio	João Carlos	24/09/2024	26/09/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

91	7130/2023	Patrimônio	Patrimônio	Daniela de Souza	26/03/2024	22/10/2024
92	7268/2023	Patrimônio	Patrimônio	Shirlene Gomes	25/01/2024	07/10/2024
93	7272/2023	Patrimônio	Patrimônio	Sandra de Paulo	22/01/2024	22/09/2024
94	7368/2024	Patrimônio	Patrimônio	Paula de Cassia	10/11/2024	17/10/2024
95	7438/2024	Patrimônio	Patrimônio	Érica de Souza	13/09/2024	17/09/2024
96	7447/2023	Patrimônio	Patrimônio	André Luis	24/01/2024	10/08/2024
97	7646/2022	Patrimônio	Patrimônio	Valter da Costa	21/07/2022	09/09/2024
98	7647/2022	Patrimônio	Patrimônio	Jose Donizeti	06/07/2022	09/09/2024
99	7766/2024	Patrimônio	Patrimônio	Maria Rosangela Moreira	18/09/2024	24/09/2024
100	780/2022	Patrimônio	Patrimônio	Isabel Cristina	01/02/2022	15/08/2024
101	7846/2024	Patrimônio	Patrimônio	Osmar Franklin	25/01/2024	07/10/2024
102	7856/2023	Patrimônio	Patrimônio	Rosemeire de Oliveira	25/01/2024	22/10/2024
103	7858/2023	Patrimônio	Patrimônio	Clecio Antonio da Silva	25/01/2024	21/05/2024
104	7956/2024	Patrimônio	Patrimônio	Maria Betania Silvia	19/09/2024	23/09/2024
105	8020/2023	Patrimônio	Patrimônio	Douglas Souza	25/01/2024	07/10/2024
106	8021/2023	Patrimônio	Patrimônio	Douglas Souza	26/09/2024	16/10/2024
107	8022/2023	Patrimônio	Patrimônio	Douglas Souza	04/01/2024	23/09/2024
108	8023/2024	Patrimônio	Patrimônio	Maria Valda Vieira	02/10/2024	25/11/2024
109	8310/2024	Patrimônio	Patrimônio	Marinilda Flavia	10/10/2024	18/10/2024
110	8621/2021	Patrimônio	Patrimônio	William Silva Munhoz	14/10/2021	04/07/2024
111	8719/2021	Patrimônio	Patrimônio	Daniela do Prado Pessoa	02/08/2021	07/10/2024
112	8816/2022	Patrimônio	Patrimônio	Everaldo Feitosa	15/07/2022	10/09/2024
113	8871/2023	Patrimônio	Patrimônio	Tatiane Pedrosa	19/12/2023	19/08/2024
114	8927/2024	Patrimônio	Patrimônio	Cecilia Auxiliadora	24/10/2024	29/10/2024
115	8931/2024	Patrimônio	Patrimônio	Marcio Vieira	24/10/2024	25/10/2024
116	8936/2024	Patrimônio	Patrimônio	Vilma Pereira	24/10/2024	29/10/2024
117	8989/2022	Patrimônio	Patrimônio	Silvia Campos	17/08/2022	07/10/2024
118	9034/2023	Patrimônio	Patrimônio	Andreia Cristina	17/04/2024	23/09/2024
119	9106/2023	Patrimônio	Patrimônio	Katia Aparecida Rodrigues	31/05/2024	12/08/2024
120	9128/2022	Patrimônio	Patrimônio	Aline Ribeiro Ceconi	19/07/2022	30/08/2024
121	9234/2029	Patrimônio	Patrimônio	Deise O. de Freitas	19/02/2020	22/08/2024
122	9380/2023	Patrimônio	Patrimônio	Marilsa de Oliveira	18/01/2024	11/09/2024
123	94/2024	Patrimônio	Patrimônio	Maristela de França	17/04/2024	11/07/2024
124	9493/2023	Patrimônio	Patrimônio	Jean Madureira	25/01/2024	07/10/2024
125	9525/2022	Patrimônio	Patrimônio	Antonio Paulo Breda	22/08/2022	23/08/2024
126	9586/2022	Patrimônio	Patrimônio	Monica Célia Gonçalves	04/01/2024	27/08/2024
127	9586/2023	Patrimônio	Patrimônio	José Donizetti	19/01/2024	12/09/2024
128	9588/2022	Patrimônio	Patrimônio	Adalberto Aparecido	27/01/2023	08/10/2024
129	9684/2020	Patrimônio	Patrimônio	Dayane Moreira Tristão	06/11/2020	12/08/2024
130	9717/2023	Patrimônio	Patrimônio	Daniel Garbi	19/01/2024	12/09/2024
131	9728/2022	Patrimônio	Patrimônio	Severino Manoel	12/08/2022	10/09/2024
132	9793/2022	Patrimônio	Patrimônio	Aparecida de Fatima	01/08/2024	07/10/2024
133	9794/2022	Patrimônio	Patrimônio	Aparecida de Fatima	31/08/2022	08/10/2024
134	13369/2022	Patrimônio	Patrimônio	Clarineusa Rosa	31/10/2022	
135	15387/2022	Patrimônio	Patrimônio	Veronica Maria	20/03/2023	
136	1822/2021	Patrimônio	Patrimônio	Eleteia Lilian	15/03/2021	
137	6625/2023	Patrimônio	Patrimônio	Gisele Moreira	23/10/2023	
138	7209/2023	Patrimônio	Patrimônio	Roberta Alves	07/12/2023	
139	4660/2024	Suposta agressão	Suposta agressão em E.M. Lysiane Pereira	Arcilia da Assunção	22/05/2024	21/08/2024
140	8628/2024	Patrimônio	Patrimônio	Jefferson Cesar	02/12/2024	09/12/2024
141	9674/2024	Patrimônio	Patrimônio	Simone Maria	03/12/2024	04/12/2024
142	8401/2024	Patrimônio	Patrimônio	Jefferson Cesar	02/12/2024	02/12/2024
143	9736/2022	Patrimônio	Patrimônio	Ednalva Pereira	05/08/2022	12/08/2024

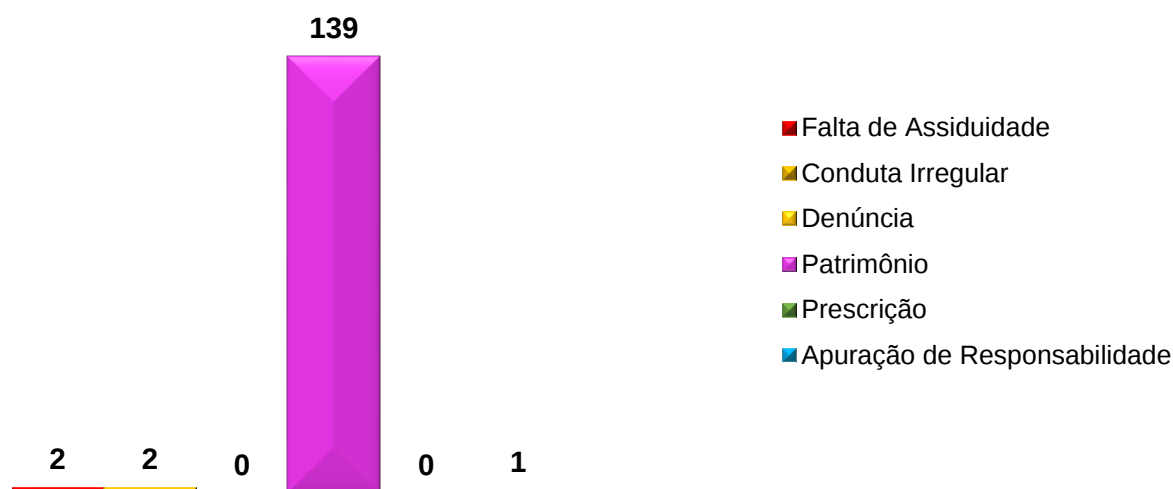


Processos Tribunal de Contas - SP

Nº	PA Nº	DESCRIÇÃO	ASSUNTO	TC	PRAZO FINAL	DECISÃO DA DCSP	SAÍDA DA DCSP
01	8937/2019	FUABC – FUNDAÇÃO ABC	Prestação de contas exercício 2018	008493/989/20-6	22/07/2024	Não houve prejuízo para municipalidade	25/07/2024

TABELA GERAL	
Falta de assiduidade	2
Conduta irregular	2
Denúncia	0
Patrimônio	139
Prescrição	0
Apuração de responsabilidade -TC	1
Total Geral	144

Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar 3º Quadrimestre/2024





21.1. AÇÕES PREVENTIVAS DE CORREIÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Desde o exercício de 2023, a Controladoria Interna do Município editou manuais e orientações referentes às condutas de Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação, Preconceito e Racismo e disponibilizou contato direto para com os servidores municipais através do e-mail institucional assedio.sindicancia@maua.sp.gov.br possibilitando um canal direto de modo que a pessoa assediada ofendida ou injuriada não se sinta constrangida para registrar sua denúncia.

A base orientativa, informativa e legal para a emissão dos manuais retro mencionados, por parte da Municipalidade, foram os festejados Manuais “**Vamos Falar sobre Assédio Moral, Sexual e Discriminação?**”, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e *Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário* do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

21.2. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero que: O trabalho efetuado pela Divisão de Comissão Sindicante e Processante através dos 144 processos finalizados no período, trataram dos temas: Inassiduidade, Conduta Irregular, Patrimônio e Prescrição, além dos atendimentos ao Ministério Público, Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares – PAD's e Sindicâncias advindas de decisões finais – com trânsito em julgado - dos Gabinetes dos Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

22. REQUISIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

Com base nas informações extraídas da Comunicação Interna nº 038/2025 doc. 314, do Núcleo de Relações Institucionais da CGM, a Controladoria Interna do Município atende às orientações e às determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de sua missão institucional. Ademais, a Municipalidade, através da Controladoria Interna, responde também a determinações de outros Órgãos de Controle Externo como Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Ministério Público do Estado de São Paulo. No 3º Quadrimestre de 2024 recebemos *Solicitações, Pedidos de Informações, Ofícios e Requisições*, conforme números abaixo:



➤ Demandas referentes aos Processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no 3º Quadrimestre de 2024.

	TC	Classe	Prazo
01	13142.989.23-5	Acompanhamento e Execução de Contrato	Alerta
02	14910.989.22-7	Acompanhamento e Execução de Contrato	26/09/2024
03	24928.989.19-3	Prestação de Contas	11/11/2024
04	17736.989.24-5	3º Aditamento	16/11/2024
05	17740.989.24-9	4º Aditamento	18/11/2024
06	12414.989.24-4	2º Aditamento	Ciência de Decisão
07	12415.989.24-4	3º Aditamento	Ciência de Decisão
08	10274.989.24-3	Contrato	21/10/2024
09	22383.989.23-3	Contrato	Ciência de Decisão
10	9480.989.24-3	3º Aditamento	18/11/2024
11	10738.989.24-3	Acompanhamento e Execução de Contrato	Alerta
12	22693.989.21-2	Acompanhamento e Execução de Contrato	11/11/2024
13	16019.989.24-3	Contrato	25/11/2024
14	9446.989.23.8	Acompanhamento e Execução de Contrato	05/11/2024
15	15571.989.17-7	Convênio	Ciência de Decisão
16	14915.989.19-8	Prestação de Contas	Ciência de Decisão
17	15664.989.23-3	Prestação de Contas	Ciência de Decisão
18	17666.989.17-3	Contrato	Ciência de Decisão
19	19628.989.24-6	Acompanhamento e Execução de Contrato	04/12/2024
20	15771.989.17-7	Convênio	Ciência de Decisão
21	15657.989.23-2	Prestação de Contas	Ciência de Decisão
22	15664.989.23-3	Prestação de Contas	Ciência de Decisão
23	14118.989.23-5	Contrato	Ciência de Decisão
24	5781.989.23-1	Convênio	Ciência de Decisão
25	5789.989.23-3	Contrato	21/01/2025
26	20993.989.24-3	2º Aditamento	29/01/2025
27	23240.989.19-4	1º Aditamento	Ciência de Decisão
28	16665.989.24-0	6º Aditamento	28/02/2025
29	18936.989.21-9	Contrato	Ciência de Decisão
30	15930.989.24-9	3º Aditamento	Ciência de Decisão
Total			30



➤ **Requisições de Documentos Emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no 3º Quadrimestre de 2024.**

Requisição de documentos	Classe	Prazo
nº 604/2024	Contrato	11/09/2024
nº 621/2024	Contrato	16/09/2024
nº 641/2024	Contrato	19/09/2024
nº 642/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	19/09/2024
nº 664/2024	Contrato	24/09/2024
nº 665/2024	Contrato	24/09/2024
nº 677/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	08/10/2024
nº 698/2024	Contrato	14/10/2024
nº 704/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	15/10/2024
nº 148/2024	Contrato de Gestão	13/11/2024
nº 734/2024	Contrato	08/11/2024
nº 736/2024	Contrato	13/11/2024
nº 744/2024	Contrato	18/11/2024
nº 747/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	02/12/2024
nº 756/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	18/11/2024
nº 758/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	25/11/2024
nº 766/2024	Contrato	29/11/2024
nº 769/2024	Contrato	29/11/2024
nº 770/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	10/12/2024
nº 779/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	05/12/2024
nº 781/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	10/12/2024
nº 975/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	10/12/2024
nº 739/2024	Acompanhamento de Execução do Contrato	13/01/2025
Total		23

➤ **Requisições de Seletividade Emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no 3º Quadrimestre de 2024.**

Requisição de documentos	Contrato	Prazo
nº 717/2024	Ata de Reg de preços 83/2024	29/10/2024
nº 718/2024	nº 58/2024	29/10/2024
nº 533/2024	nº 85/2024	07/11/2024
Total		03



➤ **Requisições do Ministério Público do Estado de São Paulo no 3º Quadrimestre de 2024.**

MP	
Processo / Referência	Data Saída / Conclusão
Ofício MP 820/2024	09/09/2024
Ofício MP 869/2024	09/09/2024
Ofício MP 934/2024	16/09/2024
Ofício MP 933/2024	06/09/2024
Ofício MP 945/2024	04/09/2024
Ofício MP 951/2024	17/09/2024
Ofício MP 959/2024	06/09/2024
Ofício MP 966/2024	30/09/2024
Ofício MP 984/2024	25/09/2024
Ofício MP 989/2024	23/09/2024
Ofício MP 1008/2024	30/09/2024
Ofício MP 1031/2024	10/10/2024
Ofício MP 1044/2024	15/10/2024
Representação	07/11/2024
Ofício MP 1065/2024	08/11/2024
e-mail da 8ª Promotoria de Justiça de Mauá	19/11/2024
Ofício MP 1155/2024	13/11/2024
Ofício MP 1141/2024	14/01/2025
TOTAL	18

❖ **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP**

- Demandas referentes aos processos TCE: **30**
- Requisições: **23**
- Seletividade: **03**

❖ **Tribunal de Contas da União - TCU**

- Ofícios: **00**

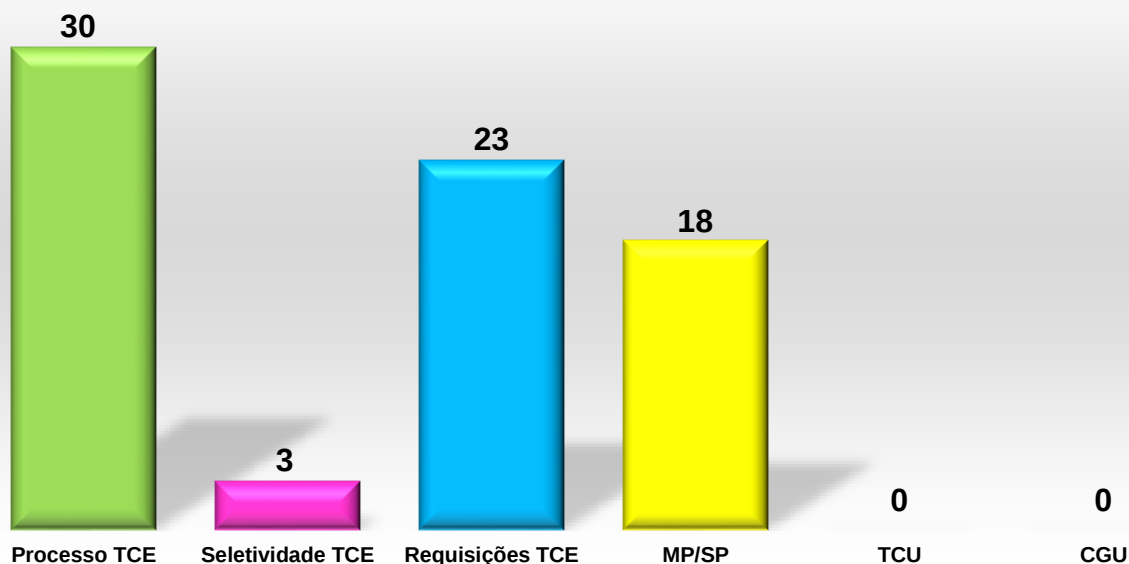
❖ **Controladoria Geral da União - CGU**

- Ofícios: **00**

❖ **Ministério Público do Estado de São Paulo – MP/SP**

- Ofícios: **18**

REQUISIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO



22.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exame de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: O acompanhamento de execução contratual observada no Relatório do 1º e 2º Quadrimestre de 2024, se confirmou como sendo a classe mais solicitada nas requisições, demonstrando uma maior atenção do TCE-SP na fiscalização da execução dos contratos municipais. As requisições foram bem distribuídas ao longo do Quadrimestre não restando picos de solicitações, o que poderia apontar uma atenção específica. Os ofícios foram majoritariamente do Ministério Público, sendo setembro o mês de maior volume, sugerindo um período de maior atividade ou necessidade de informações.

A análise dos dados mostra que a Controladoria Interna do Município está ativamente respondendo a diversas solicitações e requisições de órgãos de controle externo, com uma predominância de pedidos relacionados ao acompanhamento de execuções contratuais. Essa atividade reflete um esforço contínuo em cumprir com as determinações legais e orientações dos órgãos de controle externo, garantindo transparência e conformidade nos processos municipais.

Todas as solicitações foram atendidas nos prazos determinados.



23. ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

23.1 ALERTAS RECEBIDOS PELA MUNICIPALIDADE DURANTE O 3º QUADRIMESTRE DE 2024

Segundo informações prestadas pelo Núcleo da Controladoria Interna por meio da Comunicação Interna nº 019/2025 **doc. 315**, segue relação.

N.º	Data da Publicação	Assunto	E-mails Enviados	Data do envio à Secretaria
008/2024	03/10/2024	LRF	SF, Elenice, Assessoria CGM	07/10/2024
009/2024	09/11/2024	LRF	SF, Elenice, Assessoria CGM	12/11/2024
010/2024	30/11/2024	LRF	SF, Elenice, Assessoria CGM	03/12/2024

23.2. RELATÓRIOS DE INSTRUÇÕES RECEBIDOS PELA MUNICIPALIDADE DURANTE O 3º QUADRIMESTRE DE 2024

Segundo informações prestadas pelo Núcleo da Controladoria Interna por meio da Comunicação Interna nº 019/2025 **doc. 315**, segue relação.

Nº	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do envio à Secretaria
008/2024	03/10/2024	LRF, Ensino e Saúde	SF, SE, SS, Assessoria da CGM	07/10/2024
009/2024	09/11/2024	LRF, Ensino e Saúde	SF, SE, SS, Assessoria da CGM	12/11/2024
010/2024	30/11/2024	LRF, Ensino e Saúde	SF, SE, SS, Assessoria da CGM	03/12/2024

23.3. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Com base no acompanhamento diário realizado pelo Departamento de Auditoria do Controle Interno junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/maua/2023/relatorio-instrucao>, informamos que houve apontamentos nos meses de outubro e novembro de 2024, cujos registros foram encaminhados via correio eletrônico às áreas pertinentes, através do Núcleo da Controladoria Interna, conforme as datas informadas nos quadrantes acima.



24. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (IN LOCO / CONTRATO); VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CRONOGRAMA / MEDIÇÃO

Para fins de Fiscalização da Execução Contratual, foram realizadas 3 (três) visitas em acompanhamento aos Agentes de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no período que compreende ao terceiro quadrimestre de 2024. São elas:

1. Agente de Fiscalização: Marcos Vinícius Couto Cordeiro

Data da visita 22/11/2024

Contratada: Newtesc Tecnologia e Comércio EIRELI Contrato: 68/2021

Contrato: 111/2022

TC 21470.989.22-9

Objeto: Prestação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção de serviços e equipamentos eletrônicos de detecção, medição, monitoramento, registro de infrações de trânsito, bem como, equipamentos e sistemas destinados a análise e inteligência para vias sob circunscrição do Município.

2. Agente de Fiscalização: Felipe Oliveira

Data da visita 28/11/2024

Contratada: FBF Construções

Contrato: 100/2023

TC 22463.989.23-6

Objeto: Execução de Serviços de pavimentação na Estrada Do Carneiro, Sampaio Vidal, Estrada Nossa Senhora Do Pilar, Vital Brasil, Rua Vicente Ferreira. Jardim Mauá - Programa Nossa Rua.

3. Agente de Fiscalização: Milton Alves Vieira de Mello

Data da visita: 11/12/2024

Contratada: CLD Construtora, laços Detectores e Eletrônica LTDA.

Contrato: 152/2022

TC 5945.989.23

Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção de sinalização horizontal, vertical e semafórico para apoio ao Sistema Viário Urbano do Município de Mauá.



25. ORIENTAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

A Controladoria Interna implementa Atos Administrativos com intuito de orientar e acompanhar, juntamente com todas as Secretarias e demais departamentos Municipais, o cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, a Controladoria Interna exerce o seu papel constitucional visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos, bem como proporcionar à Administração Pública Municipal subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos.

Em conclusão, apoiamos toda a Administração atuando de forma preventiva e tempestiva no que também se refere ao Calendário dos principais eventos a serem realizados durante o ano em exercício, das 'Obrigações' a que está sujeita, assim como também dos processos licitatórios de compras e contratações que constam no rol da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

❖ Tratativas realizadas pelo Departamento de Auditoria do Controle Interno:

a) Acompanhamento de Contratos a vencer

Acompanhamento semanal.

Área	Assunto	Periodicidade de Envio
Todas as Secretarias Gestoras	Relação de Contratos a vencer no prazo de 90 dias.	Semanal

b) Acompanhamento de Atas a vencer

Acompanhamento quinzenal.

Área	Assunto	Periodicidade de Envio
Todas as Secretarias Gestoras	Relação de Atas a vencer no prazo de 180 dias.	Quinzenal

c) Relação de Apenados

Acompanhamento mensal.

Área	Assunto	Periodicidade de Envio
Todas as Secretarias Gestoras	Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos termos das instruções vigentes.	Mensal
Todas as Secretarias Gestoras	Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial.	Mensal



➤ Comunicado SDG nº 54/2024 - Entidades proibidas de novos repasses –
Publicação em 04/09/2024;

➤ Comunicado SDG nº 58/2024 - Entidades proibidas de novos repasses –
Publicação em 03/10/2024;

➤ Comunicado SDG nº 62/2024 - Entidades proibidas de novos repasses –
Publicação em 04/11/2024;

➤ Comunicado SDG nº 67/2024 - Entidades proibidas de novos repasses –
Publicação em 09/12/2024.

d) Sistema de Análise de Licitações e Editais - ALICE

Acompanhamento diário.

e) Contratos de Seletividade:

Acompanhamento semanal.

Área	Assunto	Periodicidade de Envio
Todas as Secretarias Gestoras	Relação de Contratos de Seletividade	Semanal

❖ Tratativas realizadas pelo Núcleo da Controladoria Interna:

A através da Comunicação Interna nº 018/2025 **doc. 316**, o Núcleo da Controladoria Interna apresenta as tratativas, conforme segue abaixo:

a) Atos GP

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do envio à Secretaria
13	02/12/2024	Cria o "MEMORIAL DO TCESP" e dá outras providências.	Interno	03/12/2024
14	05/12/2024	Suspensão de prazos processuais.	Interno	10/12/2024

b) Demandas gerais do TCESP:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria / e-mail	Data do envio à Secretaria
-	02/09/2024	ARTIGO: Falhas no planejamento de Contratos de Gestão	SF: Elenice, cpl e cgcontratos	11/09/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

-	03/09/2024	Boletim de Atualização de Licitações e Contratos - Agosto 2024	SF, Elenice, cpl, cg contratos	11/09/2024
-	06/09/2024	TCE apresenta novas funções em módulo de Auditoria de Concessões e PPPs	Todas, Interno	12/09/2024
-	19/09/2024	ARTIGO: Agências Reguladoras: finalidade e desafios - Dimas Ramalho	Todas; Interno	23/09/2024
-	26/09/2024	Tribunal encontra irregularidades e espaços inadequados para atender mulheres vítimas de violência	Interno	01/10/2024
-	30/09/2024	ARTIGO: A importância das políticas públicas municipais para a Primeira Infância	Todas; Interno	01/10/2024
-	01/10/2024	ARTIGO: As fundamentais visitas domiciliares e sua importância para a Primeira Infância	Todas; Interno	01/10/2024
-	04/10/2024	Boletim de Atualização de Licitações e Contratos - Setembro 2024	SF, Elenice, cpl, cg contratos	07/10/2024
-	15/10/2024	Novo episódio do PodContas aborda obras e serviços de engenharia	SO	25/10/2024
-	18/10/2024	ARTIGO: A Sub-Representação Feminina em Posições de Liderança. O "Teto de Vidro" no Setor Público	Todas; Interno	25/10/2024
-	29/10/2024	ARTIGO: As prefeituras e a fiscalização do Terceiro Setor	Todas; Interno	29/10/2024
-	30/10/2024	ARTIGO: Deixe ao sucessor o município que você gostaria de ter encontrado	Todas; Interno	01/11/2024
-	31/10/2024	Boletim de Atualização de Licitações e Contratos - Outubro 2024	SF, Elenice, cpl, cg contratos	01/11/2024
-	29/10/2024	Live abordará decisões recentes do TCE sobre a Nova Lei de Licitações	Todas, Interno	01/11/2024
-	05/11/2024	TCESP edita resolução para equalizar participação feminina em cargos de chefia e direção	Todas, Interno	05/11/2024
-	06/11/2024	ARTIGO: Os 81 anos do Dia do Servidor Público e o TCESP	Todas; Interno	08/11/2024
-	08/11/2024	Fiscalização do TCE aponta irregularidades em postos e Unidades de Saúde de 237 municípios	Todas, Interno	08/11/2024
-	29/11/2024	Audiência pública na ALESP debaterá participação do 3º setor na saúde	SAS, SS	29/11/2024
-	29/11/2024	Tribunal de Contas lança hotsite para seminário sobre Dívida Ativa	Dívida Ativa, SAJ, SF, Elenice	29/11/2024
-	02/12/2024	Boletim de Atualização de Licitações e Contratos – Novembro 2024	SF, Elenice, cpl, cg contratos	03/12/2024
-	09/12/2024	Gastos no Legislativo paulista aumentam em R\$ 94 milhões nos últimos 12 meses	Interno	10/12/2024
-	11/12/2024	ARTIGO: O Tribunal de Contas e a sustação cautelar de pagamentos	Todas; Interno	17/12/2024
-	13/12/2024	Corte de Contas lança ferramenta que fiscaliza transferências de Emendas Pix no Estado	Todas, Interno	17/12/2024
-	12/12/2024	Maxwell Borges de Moura Vieira toma posse administrativa como Conselheiro do TCESP	Interno	17/12/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

c) Comunicados AUDESP:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria / e-mail	Data do envio à Secretaria
35	17/9/2024	Publicação do manual sobre registro de execução no módulo Execuções - Fase IV - Licitações e Contratos	Todas; Interno	18/09/2024
37	30/9/2024	Relatório de Lotações da Fase III - AUDESP	Yuka, SAM	01/10/2024
38	11/10/2024	Reformulação da Fase IV - AUDESP: Alteração da Documentação	silvart; erp; batisttp; rodrigo hamester; silvaedm	14/10/2024
39	24/10/2024	Publicação Plano de Contas - Sistema AUDESP - 2025	Elenice; SF; despesa	24/10/2024
40	22/11/2024	Convênio referente o Programa de Atividade Delegada	SF, despesa, elenice, fopag, SSP	22/11/2024
43	9/12/2024	Preenchimento dos Questionários do IEG-M 2025 - Dados do Exercício 2024	Todas; Interno	09/12/2024
44	12/12/2024	Reformulação da Fase IV - AUDESP: Disponibilização do módulo Licitação no ambiente de testes (piloto)	cpl; Rodrigo Hamester	13/12/2024
71	13/12/2024	Preenchimento dos Questionários do IEG-M 2025 - Dados do Exercício 2024	Auditoria, Assessoria	16/12/2024

d) Comunicados SDG:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria / e-mail	Data do envio à Secretaria
53	02/09/2024	Programa Nacional de Transparência	comunicação, publicidadepmm@gmail.com, erp (DTI)	02/09/2024
52	02/09/2024	Fiscalização de transferências especiais aos municípios e ao Estado por meio de emendas parlamentares	SF, elenice, assessoria, auditoria, despesa	02/09/2024
55	09/09/2024	Complementação VAAT / FUNDEB	SE; smec	09/09/2024
56	16/09/2024	ALTERAÇÃO no Comunicado SDG nº 45/2021, sobre a Fase IV do Sistema AUDESP	Todas, SO	16/09/2024
58	03/10/2024	Entidades proibidas de novos repasses	Controladoria	03/10/2024
60	11/10/2024	Sistema Educacenso - Seção especial nas Perguntas Frequentes (FAQ) do Censo Escolar da Educação Básica, com informações detalhadas sobre matrículas de tempo integral	SE; smec; assessoriacgm	11/10/2024
61	14/10/2024	Volume de processos julgados no 3º TRIMESTRE do exercício de 2024	Interno	15/10/2024
62	2/11/2024	Entidades proibidas de novos repasses	Controladoria	04/11/2024
63	13/11/2024	ALERTAS de que trata o parágrafo 1º do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal relativos ao quarto bimestre (RRO) e segundo quadrimestre (RGF) do ano de 2024	Elenice, SF, assessoria CGM	12/11/2024



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

64	25/11/2024	Nomeações de candidatos aprovados em vagas reservadas às cotas PPP (pessoas pretas ou pardas) e PCD (pessoas com deficiência)	SAM	25/11/24
66	23/11/2024	Remanejamento das áreas de fiscalização da Capital e ajustes nas de URs 06, 07 e 17, bem como a inversão da subordinação aos DSFs I e II	SAMA, Flavia.olimpia, Todas, Interno	28/11/2024
68	9/12/2024	Calendário de Obrigações - Sistema AUDESP	Todas; Interno	09/12/2024
70	13/12/2024	ALERTAS de que trata o parágrafo 1º do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal relativos ao quinto bimestre (RRO) do ano de 2024	Elenice, SF, Assessoria CGM, Despesa	12/12/2024

e) Calendário de Obrigações do Sistema AUDESP e Sistema FARO

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do envio à Secretaria
68	09/12/2024	Calendário de Obrigações AUDESP - FARO	Todas; Interno	09/12/2024

f) Cursos TCESP

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do Envio à Secretaria
-	04/09/2024	Live no Tribunal de Contas debaterá Síndrome de Burnout	Todas, Interno	11/09/2024
-	02/09/2024	Palestra no Tribunal de Contas debaterá Comunicação Não-Violenta	Todas, Interno	11/09/2024
-	10/09/2024	TCESP sediará nona edição do JurisTCs nos dias 3 e 4 de outubro	Interno	11/09/2024
-	10/09/2024	Jornada do Terceiro Setor realiza segundo episódio no dia 16	Todas, Interno	12/09/2024
-	04/09/2024	Saúde mental será tema de palestra no Tribunal de Contas no dia 16	Todas, Interno	12/09/2024
-	06/09/2024	Palestra abordará prevenção e enfrentamento de transtornos emocionais	Todas, Interno	13/09/2024
-	07/10/2024	Enap disponibiliza cursos gratuitos sobre acessibilidade e inclusão	Todas, Interno	09/10/2024
-	24/10/2024	Meritocracia e Proporcionalidade de Gênero serão temas de seminário no TCESP	Todas, Interno	25/10/2024
-	07/11/2024	Novembro Azul: TCESP realizará palestra sobre prevenção do câncer de próstata	Todas, Interno	08/11/2024
-	06/11/2024	TCESP realiza último encontro da Jornada do Terceiro Setor dia 14	Todas, Interno	11/11/2024
-	08/11/2024	TCE oferece palestra sobre sustentabilidade no setor público e privado	Todas, Interno	08/11/2024
-	06/11/2024	TCESP apresenta ações em seminário sobre justiça climática	Todas, Interno	08/11/2024
-	08/11/2024	Fiscalização do TCE aponta irregularidades em postos e Unidades de Saúde de 237 municípios	Todas, Interno	08/11/2024
-	11/11/2024	Dia da Consciência Negra será tema de palestra no TCE	Todas, Interno	11/11/2024
-	13/11/2024	Tribunal de Contas realizará seminário sobre Dívida Ativa em dezembro	Dívida Ativa, SAJ, SF, Elenice	28/11/2024



g) Comunicados GP

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria / e-mail	Data do envio à Secretaria
34	26/09/2024	Julgado do e. STF proferido na ADI 6890/DF	cpl, assessoriac gm, carvalep	30/09/2024
39	21/10/2024	Mudança no procedimento de atualização monetária dos precatórios pela taxa SELIC anunciada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	precatório; procuradoria geral; SF; despesa	21/10/2024
45	03/12/2024	Medidas para incentivo da meritocracia e da proporcionalidade de gênero no preenchimento das funções de Chefia e no provimento dos cargos de Direção no âmbito deste Tribunal	Todas; Interno	03/12/2024

26. INSTRUÇÕES SOBRE ASSÉDIO/DISCRIMINAÇÃO/RACISMO

Visando o aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, melhoria do ambiente organizacional e fortalecimento das relações harmônicas de convívio e bem-estar, a Controladoria Interna do Município elaborou cartilhas informativas, pôsteres e campanha de conscientização sobre Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação e Racismo. O material informativo foi disponibilizado no Portal do Servidor e no Sítio Institucional da Prefeitura do Município de Mauá, ainda no 1º Quadrimestre de 2023, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social – GP e encontra-se em processo contínuo de veiculação.

Acompanhando a Resolução nº 351 do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de outubro de 2020, o que se busca é uma sólida adequação das condutas no ambiente de trabalho, nos termos da Política Nacional de Gestão de Pessoas promovida pelo Poder Judiciário, e uma Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual, da Discriminação e do Racismo. Neste quesito, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo estão na vanguarda da conscientização pedagógica com cartilhas, webnários e campanhas que nos auxiliam na definição objetiva das modalidades de violências a serem combatidas.

Dentre os objetivos da iniciativa que envolvem todos os níveis do funcionalismo municipal, alcançando desde os servidores a gestores das Pastas, podemos destacar a Informação, a Capacitação e o Acolhimento, como forma de coibir tais práticas que, além da falta de urbanidade, são devidamente tipificadas como práticas criminosas, podendo levar, quem incorre em tais práticas, a responder nos âmbitos administrativo, civil e penal, conforme determina o arcabouço legal brasileiro. O ponto de partida para a criação do canal de denúncia e acolhimento se deu no mês de março de 2023, com a criação do e-mail: assedio.sindicancia@maua.sp.gov.br.



Campanha “Fique Sabendo”

Divulgada no Portal do Servidor da Prefeitura Municipal de Mauá, desde o 2º Quadrimestre/2023.



Assédio Moral, Assédio sexual, Racismo e Discriminação.





Olá servidora e servidor,

A Controladoria Interna do Município lançou um importante canal de denúncia contra atitudes que podem ser enquadradas como **assédio moral, assédio sexual, racismo e discriminação**.

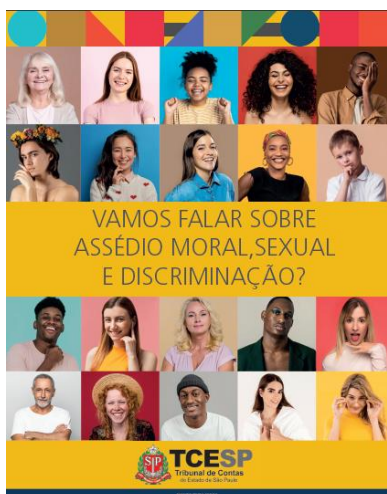
As denúncias têm sigilo resguardado e podem ser feitas pelo endereço eletrônico:

assedio.sindicancia@maua.sp.gov.br.

A Campanha contra o Assédio segue orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que forneceu as cartilhas no intuito de facilitar o entendimento de situações que remetam ao constrangimento ou ao que é uma atitude corriqueira da rotina profissional.

Saiba mais:

Cartilha 1



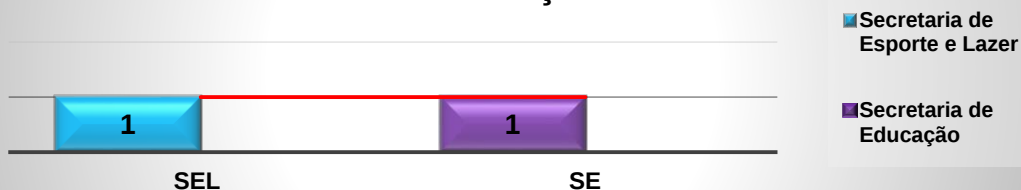
Cartilha 2



Considerando a resposta da Divisão de Comissão Sindicante e Processante, através da Comunicação Interna nº 019/2025 doc. 313, como resultado dos trabalhos realizados conforme regimento da Lei 01/2002 do Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá – Decreto nº 8.427/2018, no período do 3º Quadrimestre de 2024 ocorreram as seguintes tratativas quanto a Assédio Moral.

Processo Físico	Processo / Referência	Secretaria	Data	Total
			Entrada / Conclusão	
	6610/2024	Esporte e Lazer	16/10/2024 – 14/02/2025	01
	Sem autuação de P.A.	Educação	27/02/2025	01

Manifestações





26.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: O Departamento de Auditoria do Controle Interno promove orientações junto às Secretarias Municipais, e demais Departamentos, sobre a legislação vigente e questões comportamentais sensíveis aos servidores municipais da Administração Pública Direta e Indireta.

Concomitantemente, a Controladoria Interna do Município adota um formato de Gestão de Informações na qual mantém todas Secretarias Gestoras rigorosamente atualizadas quanto ao cumprimento da agenda e do Calendário de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

27. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Considerando a Lei complementar nº 140/2011, a Lei Municipal nº 5.105/2015 e o Decreto Municipal nº 8.192/2016, a Secretaria do Meio Ambiente é o órgão municipal responsável pela coordenação da Gestão Ambiental e concede as licenças ambientais relativas aos empreendimentos e atividades de impacto.

De acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, através da Comunicação Interna nº 061/2025 **doc. 317**, no período de setembro a dezembro de 2024, foram emitidos os seguintes documentos e/ou Processos Administrativos de Licenciamento Ambiental:

Tipo de Documento	Quantidade
Licença Prévia	01
Licença Prévia e de Instalação	01
Licença Prévia, de Instalação e de Operação	13
Licença de Operação	13
Manifestação Técnica	11
Informação Técnica	05
Autorização Ambiental	07
Total	51

Pedidos de Licenciamento Ambiental		
	Processo Administrativo/ Solicitação	Tipo de Documento
01	618371	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
02	620533	Manifestação Técnica
03	15066/2019	Licença de Operação
04	7402/2024	Autorização Ambiental
05	9139/2015	Licença de Operação



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

06	7643/2024	Autorização Ambiental
07	7767/2024	Informação Técnica
08	626054	Manifestação Técnica
09	6633/2020	Licença de Operação
10	7830/2024	Autorização Ambiental
11	630331	Manifestação Técnica
12	8018/2024	Autorização Ambiental
13	7274/2024	Informação Técnica
14	632933	Licença Prévia
15	631886	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
16	636524	Manifestação Técnica
17	13672/2018	Licença de Operação
18	8384/2024	Autorização Ambiental
19	6347/2016	Licença de Operação
20	641164	Manifestação Técnica
21	5189/2019	Licença de Operação
22	632933	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
23	648806	Manifestação Técnica
24	648947	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
25	650140	Manifestação Técnica
26	652121	Licença de Operação
27	627116	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
28	643838	Informação Técnica
29	9063/2024	Autorização Ambiental
30	655321	Licença Prévia e de Instalação
31	657031	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
32	9259/2024	Autorização Ambiental
33	18881/2018	Licença de Operação
34	660389	Licença de Operação
35	662340	Manifestação Técnica
36	664464	Manifestação Técnica
37	5803/2020	Licença de Operação
38	666439	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
39	667960	Manifestação Técnica
40	670249	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
41	8063/2020	Licença de Operação



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

42	675473	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
43	653636	Licença de Operação
44	681281	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
45	674993	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
46	669288	Licença de Operação
47	685953	Manifestação Técnica
48	686194	Informação Técnica
49	688279	Informação Técnica
50	688450	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
51	689884	Licença Prévia, de Instalação e de Operação

Tipo de Documento	Quantidade
Licença Prévia, de Instalação e de Operação	10
Licença de Operação	08
Total	18

LICENÇAS AMBIENTAIS DEFERIDAS		
	Processo Administrativo	Tipo de Documento
01	4535/2023	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
02	3445/2024	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
03	3273/2024	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
04	3274/2024	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
05	7164/2016	Licença de Operação
06	8643/2016	Licença de Operação
07	12972/2019	Licença de Operação
08	6013/2024	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
09	9139/2015	Licença de Operação
10	6389/2024	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
11	618371	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
12	6758/2024	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
13	2422/2015	Licença de Operação
14	6415/2024	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
15	5803/2020	Licença de Operação
16	631886	Licença Prévia, de Instalação e de Operação
17	6347/2016	Licença de Operação
18	6633/2020	Licença de Operação

Tipo de Documento	Quantidade
Autorização Ambiental	09
Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental	21
Total	30



Autorizações Ambientais e Declarações de Cumprimento da Compensação Ambiental (DCCA) Deferidas		
	Processo Administrativo	Tipo de Documento
01	5004/2024	Autorização Ambiental
02	5355/2024	Autorização Ambiental
03	5354/2024	Autorização Ambiental
04	10567/2023	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
05	9826/2023	Autorização Ambiental
06	6014/2024	Autorização Ambiental
07	970/2024	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
08	1053/2020	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
09	5240/2020	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
10	6543/2022	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
11	6007/2022	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
12	9345/2021	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
13	4259/2024	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
14	5355/2024	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
15	5354/2024	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
16	10226/2021	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
17	2699/2021	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
18	8823/2019	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
19	7450/2023	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
20	5722/2024	Autorização Ambiental
21	4016/2022	Autorização Ambiental
22	6014/2024	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
23	10546/2020	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
24	9826/2023	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
25	5107/2019	Autorização Ambiental
26	20566/2018	Autorização Ambiental
27	53/2024	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
28	8797/2022	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
29	5709/2023	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
30	5833/2024	Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental

Tipo de Documento	Quantidade
Manifestação Técnica	11

Manifestações Técnicas Deferidas		
	PA / Solicitação	Tipo de Documento
01	607908	Manifestação Técnica
02	612158	Manifestação Técnica
03	620533	Manifestação Técnica
04	626054	Manifestação Técnica
05	630331	Manifestação Técnica
06	636524	Manifestação Técnica
07	650140	Manifestação Técnica
08	641164	Manifestação Técnica
09	667960	Manifestação Técnica
10	648806	Manifestação Técnica
11	662340	Manifestação Técnica



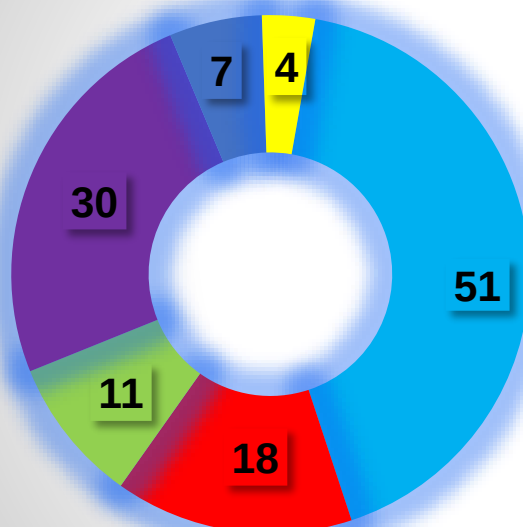
Tipo de Documento	Quantidade
Informação Técnica	07

Informações Técnicas Deferidas		
	PA	Tipo de Documento
01	6942/2024	Informação Técnica
02	6474/2024	Informação Técnica
03	7839/2024	Informação Técnica
04	7767/2024	Informação Técnica
05	8429/2024	Informação Técnica
06	7274/2024	Informação Técnica
07	643838	Informação Técnica

Tipo de Documento	Quantidade
Termo de Indeferimento	04

Termos de Indeferimento		
	PA	Tipo de Documento
01	8538/2019	Termo de Indeferimento
02	5088/2023	Termo de Indeferimento
03	983/2024	Termo de Indeferimento
04	7030/2024	Termo de Indeferimento

Licenciamento Ambiental



- Pedidos de Licenciamento Ambiental
- Licença Prévia, de Instalação e de Operação
- Manifestações Técnicas
- Amortização Ambiental e Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental
- Informações Técnicas
- Termos de Indeferimento



27.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Por meio do Relatório Quadrimestral da Auditoria, a Controladoria Interna do Município, monitora os processos de Licenciamentos Ambientais efetivando a verificação, correção e, caso necessário, sugere a implementação de medidas administrativas para evitar a ocorrência de falhas formais.

No período ora tratado, constatou-se a abertura de 51 processos de pedidos de licenciamento ambiental, 18 licenças ambientais deferidas, 30 autorizações ambientais e declarações de cumprimento da compensação ambiental (DCCA) deferidas; 11 manifestações técnicas deferidas; 07 informações técnicas deferidas e 04 termos de indeferimentos.

Utilizando a metodologia de análise por amostragem, realizamos a inspeção em 04 processos administrativos, não sendo identificado pela Auditoria, a ocorrência de falhas passíveis de apontamento. Abaixo listamos os referidos processos:

- 6543/2022 – Declaração de Compensação;
- 7030/2024 – Termo de Indeferimento;
- 5189/2019 – Licença de Operação;
- 5004/2024 - Autorização Ambiental.

28. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA PIX

Emenda Constitucional 105, Art. 166-A e do e do art. 175-A, da Constituição do Estado de São Paulo, conhecida como Emenda “Pix”, que autoriza a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

Conforme informações prestadas pela Secretaria de Governo - Coordenadoria de Captação de Recursos e Projetos, através da Comunicação Interna nº 002/2025 doc. 318, durante o 3º Quadrimestre de 2024, o Município foi contemplado com duas emendas especiais, conforme demonstrado abaixo:

VALOR	INDICAÇÃO	DESTINAÇÃO	SECRETARIA
R\$ 200.000,00	Deputado Federal Rui Falcão	Locação de veículos de uso da Guarda Civil Municipal	Secretaria de Segurança Pública
R\$ 400.000,00	Deputado Federal Rodrigo Gambale	Construção de pista de caminhada na região do Jardim Camila	Secretaria de Obras

A Coordenadoria de Captação de Recursos e Projetos informa ainda que, os recursos não utilizados até a data de envio do referido documento Comunicação Interna nº 002/2025 doc. 318, ou seja, 17/01/2025 no total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), estão depositados em duas



contas específicas no Banco: Caixa Econômica Federal, Agência 2113-0, Conta Corrente: 6672003-9 e Conta Corrente: 6672006-3.

Por meio da Comunicação Interna nº 030/2025 **doc. 319**, a Secretaria de Obras descreve a utilização integral de recursos recebidos anteriormente, conforme detalhado abaixo:

Secretaria de Obras – Valor recebido: R\$ 1.250.000,00

Passarela Central:	R\$ 941.314,56
Pontes Corumbé:	R\$ 290.051,14

O saldo remanescente de R\$ 18.634,30 (dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), permanece na conta corrente 66722002-0, Agência 2113-0 do Banco Caixa Econômica Federal.

Conforme as Comunicações Internas nº 091/2025 (SE) e 042/2025 (SS) 010/2025 (SEL) **doc. 320, 321 e 322**, respectivamente, durante o 3º quadrimestre de 2024, declararam não possuírem saldo remanescente de Emendas Especiais recebidas anteriormente.

A Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo, de acordo com a Comunicação Interna nº 040/2025 **doc. 323**, possui saldos remanescentes conforme descrito abaixo:

Emenda Parlamentar	Valor recebido	Valor utilizado	Saldo remanescente
202325340025 - Deputado Federal Paulo Teixeira	R\$ 270.000,00	R\$ 266.064,35	R\$ 3.935,65
202419970013 – Deputado Federal Vicentinho	R\$ 150.000,00	R\$ 145.643,21	R\$ 1.407,79

28.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A constatação proporcionada através da análise documental e inspeção de registros em sistemas de informações, foram as seguintes:

No período compreendido entre setembro e dezembro de 2024, o Município foi contemplado com Emendas Especiais, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e foi apurado o total de R\$ 23.977,74 (vinte e três mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) provenientes de saldo remanescentes de Emendas recebidas anteriormente.

Todas as secretarias envolvidas prestaram contas dos valores executados, através da Plataforma Transfere.Gov - <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>.



29. POLÍTICAS PÚBLICAS

Tendo como objetivo assegurar que as pessoas detenham dos direitos garantidos por lei, essas medidas são uma parte importante da administração pública, pois representam programas governamentais que visam melhorar a sociedade e atender às necessidades dos cidadãos.

Ter um planejamento é essencial para a elaboração e implementação efetiva de Políticas Públicas, aumenta a governabilidade e a perícia dos gestores públicos na identificação de problemas, análise estratégica e formulação de cenários resolutivos.

Acompanhar os indicadores de monitoramento permite compreender melhor a situação, otimizar recursos, corrigir rotas, manter a vitalidade da Política Pública, conhecer o cenário social e econômico, acompanhar as mudanças nos paradigmas tecnológicos, nos valores da sociedade, etc.

❑ Políticas Públicas da Secretaria de Saúde

O Departamento de Auditoria do Controle Interno solicitou à Secretaria de Saúde do Município informações a respeito das ações efetivas já adotadas e, fomos informados que o Município instituiu o Plano Municipal de Arboviroses, Dengue, Chikungunya e Zica, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.261/2024 e disponível no Portal da Transparência da Prefeitura através do endereço eletrônico: <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Arboviroses.aspx>.

Com base na Comunicação Interna nº 035/202, doc. 324, a Secretaria de Saúde informa que, no âmbito da Atenção Primária do cuidado, a Coordenadoria de Atenção Básica dispõe de 23 Unidades Básicas de Saúde – UBSs; 1 Serviço de Atenção Domiciliar – SAD; 1 Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; 1 equipe Consultório na Rua – CnR, sendo suas principais políticas:

❖ Programas:

➤ **Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)**: é um conjunto de estratégias que visam melhorar a saúde da população brasileira. A PNPS foi aprovada em 2006 e tem como objetivo promover a equidade e a qualidade de vida. A PNPS baseia-se em um conceito ampliado de saúde, que considera os determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais.

Nesse sentido a Secretaria de Saúde do município de Mauá, como Gestão local do SUS, desenvolve várias estratégias, tratamos abaixo de apresentar algumas delas:

➤ **Política Nacional de Humanização do SUS**: A Política Nacional de Humanização (PNH) existe desde 2003 para efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública no Brasil e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários. A PNH deve se fazer presente e estar inserida em todas as políticas e



programas do SUS. Promover a comunicação entre estes três grupos pode provocar uma série de debates em direção a mudanças que proporcionem melhor forma de cuidar e novas formas de organizar o trabalho.

➤ **Controle Social no SUS e Conselho Municipal de Saúde:** A Lei nº 8.142/90 é a lei que estabelece o Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS); Estabelece a participação da comunidade na gestão do SUS, por meio dos Conselhos Municipais de Saúde e dos Conselhos Gestores dos equipamentos de saúde;

➤ **Ouvidoria SUS:** desenvolvido pelo Ministério da Saúde (MS), através do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Informação e Saúde Digital (DATASUS/SEIDIGI).

➤ **Transporte Ambulatorial**

- **TFD – Tratamento fora do Domicílio** - Tratamento fora do domicílio, consiste em um benefício que é concedido ao munícipe, onde prevê liberar ajuda de custo para alimentação, hospedagem e transporte para pacientes que fazem tratamento fora do município de Mauá, através da portaria SAS/MS/Nº55 de 24/02/1999.

- **Transporte Sanitário Ambulatorial – realiza o transporte dos usuários se dá a partir de** seus locais de origem (residências), que necessitem de atendimento fora do município, atendidos pelo SUS na região do Grande ABC e São Paulo, conforme horário estabelecido pelo departamento.

- **Isenção Tarifária** - ofertar o benefício da gratuidade do transporte público municipal e estadual, obedecendo aos critérios estabelecidos em legislação.

➤ **Assistência Farmacêutica**

- **Dose Certa e Glicemia** - programa de Assistência Farmacêutica do Governo do Estado de São Paulo cuja finalidade é facilitar e aperfeiçoar o acesso da população aos medicamentos no âmbito da Atenção Básica, por meio da manutenção do fornecimento de medicamentos (aquisição e distribuição).

- **Farmácia Popular do Brasil** - programa do Governo Federal que visa complementar a disponibilização de medicamentos utilizados na Atenção Primária à Saúde, por meio de parceria com farmácias da rede privada. Dessa forma, além das Unidades Básicas de Saúde e farmácias municipais, o cidadão pode obter medicamentos nas farmácias credenciadas ao Farmácia Popular.



- **REMUME** - (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais): que é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, e serve como base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros, a prescrição e a dispensação, constituindo a melhor gerência para os recursos públicos que devem ser aplicados de modo equânime.

- **Programa Reciclaneta** - como objetivo viabilizar a logística reversa e reciclagem de canetas de medicamentos da Novo Nordisk, assim, minimizar os impactos ambientais relacionados ao uso dos produtos.

➤ **Atenção Básica**

- **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)** - estabelecida pela Portaria nº 2.436/2017, visa promover um modelo de atenção voltada à universalidade, integralidade e equidade, fundamentos do SUS, em conformidade com a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

- **Estratégia Saúde da Família** - reorganização da atenção básica no país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os

princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

- **Agente Comunitários de Saúde** - tem um papel muito importante no acolhimento, pois é membro da equipe que faz parte da comunidade, o que permite a criação de vínculos mais facilmente, propiciando o contato direto com a equipe.

- **Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF)** - Composta por profissionais como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde, essa equipe é responsável por cuidar de uma área territorial específica, promovendo ações de saúde preventivas, consultas, e acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos da comunidade.

- **Equipe de Atenção Primária (EAP)** - Realiza o primeiro nível de atendimento em saúde, promovendo cuidados básicos e acompanhamento de saúde, com enfoque na prevenção e na assistência contínua. Engloba profissionais da ESF e outros serviços de apoio em unidades de saúde.



- **Equipes Multiprofissionais** - As equipes são compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas e outras categorias. Eles trabalham em conjunto para oferecer uma assistência integral ao paciente, abordando diversas necessidades de saúde de maneira coordenada, que trabalham de forma integrada para atender a população (PNAB, Art. 4º).
- **Acolhimento e Vínculo com a Comunidade** - Promovendo um atendimento humanizado, buscando estabelecer vínculos com os usuários e compreender suas necessidades, fortalecendo a relação entre os profissionais de saúde e a comunidade.
- **Rede de Atenção Psicossocial (Raps) na Atenção Básica** - atua no planejamento, execução e avaliação de ações voltadas à saúde mental e ao apoio social no contexto da saúde pública municipal, promovendo o bem-estar psicológico e social da população atendida pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio de programas específicos e integrados com a rede de serviços locais.
- **Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)** - Esse serviço oferece cuidados de saúde diretamente na residência do paciente, voltado principalmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos ou pacientes em recuperação, com o objetivo de evitar internações hospitalares prolongadas e garantir continuidade do cuidado.
- **Atenção à(s) pessoa(s) acamada(s)** - é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde.
- **Programa “Brasil Sorridente”** - Equipe de Saúde Bucal - Formada por dentistas, técnicos e auxiliares de saúde bucal, essa equipe atua na promoção da saúde bucal, prevenção e tratamento de doenças bucais, atendendo a população em unidades básicas de saúde ou em locais específicos.
- **Consultório na Rua** - Serviço direcionado a pessoas em situação de rua, oferecendo atendimento de saúde, orientação, encaminhamentos e ações de prevenção. A equipe é composta por profissionais como enfermeiros, médicos, assistentes sociais e psicólogos, que atendem diretamente no ambiente de vida desses indivíduos.
- **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher** - visa garantir um cuidado completo e inclusivo para as mulheres, considerando a diversidade de necessidades e direitos. A PNAISM engloba ações de: Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Recuperação, Educação.



- **Saúde sexual e reprodutiva** - A saúde sexual refere-se à capacidade das mulheres e homens, ao longo de suas vidas, de aproveitar e expressar sua sexualidade de maneira saudável, evitando riscos como infecções sexualmente transmissíveis, gestações não planejadas, coerções, violência e discriminação. A saúde reprodutiva, por sua vez, envolve o bem-estar físico, mental e social relacionado ao sistema reprodutivo. Seu objetivo é permitir que as pessoas tenham uma vida sexual satisfatória e segura, garantindo uma abordagem abrangente para o cuidado com a reprodução, que aborda as ações:

- ✓ Atenção ao pré-natal e puerpério na UBS - objetivo deste acompanhamento de pré-natal é assegurar o desenvolvimento saudável da gestação, permitindo um parto com menores riscos para a mãe e para o bebê. Aspectos psicossociais são também avaliados e as atividades educativas e preventivas devem ser realizadas pelos profissionais do serviço.

- ✓ Atenção à(s) criança(s) desde o nascimento até os dois anos de vida - Para que a criança cresça e se desenvolva bem, é fundamental comparecer à unidade básica de saúde (UBS) para fazer o acompanhamento de seu crescimento e desenvolvimento. A partir dos 2 anos de idade, as consultas de rotina devem, no mínimo, ser anuais, próximas ao mês de aniversário.

- **HIPERDIA - Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos** - O Hiperdia destina-se ao cadastramento e acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus atendidos na rede ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SUS, permitindo gerar informação para aquisição, dispensação e distribuição de medicamentos de forma regular e sistemática a todos os pacientes cadastrados. O sistema envia dados para o Cartão Nacional de Saúde, funcionalidade que garante a identificação única do usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.

- **Atenção à(s) pessoa(s) com sobrepeso/obesidade** - Na atenção aos indivíduos com obesidade na APS, destaca-se a implantação das Linhas de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade no SUS (LCSO), que orientam, na perspectiva da gestão, o itinerário de cuidados dos usuários do SUS na Rede de Atenção à Saúde. Ao propor a organização em rede, essa ferramenta de gestão busca promover, aos indivíduos com excesso de peso, o acesso a diversas ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas, que integrados por meio de sistemas técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

- **Atenção à(s) pessoa(s) com Tuberculose** - O tratamento da tuberculose dura no mínimo seis meses, é gratuito e está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS). São utilizados quatro medicamentos para o tratamento dos casos de tuberculose que utilizam o esquema básico: rifampicina, isoniazida, pirazinamida e etambutol. A tuberculose tem cura quando o tratamento é feito de forma adequada, até o final. O papel dos profissionais de saúde em apoiar e monitorar o



tratamento da tuberculose, por meio de um cuidado integral e humanizado, é muito importante. Uma das principais estratégias para promover a adesão ao tratamento é o Tratamento Diretamente Observado (TDO).

- **Atenção à(s) pessoa(s) com Hanseníase** - O Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza o tratamento e acompanhamento dos pacientes em unidades básicas de saúde e em referência, não sendo necessário internação. A duração do tratamento varia de acordo com a forma clínica da doença. Para pacientes com hanseníase paucibacilar (PB) a duração é de seis meses e para pacientes com hanseníase multibacilar (MB) a duração é de doze meses.

- **Atenção à(s) pessoa(s) em situação de violência** - são desenvolvidas ações de acolhimento e cuidado na Atenção Básica, sendo elas:

- ✓ Acolhimento e escuta pela(o) médica(o);
- ✓ Acolhimento e escuta pela(o) enfermeira(o);
- ✓ Acolhimento e escuta pela(o) dentista;
- ✓ Cuidado compartilhado com a equipe multiprofissional (eMulti);
- ✓ Cuidado compartilhado com atenção ambulatorial especializada;
- ✓ Notificação compulsória de casos de violências;
- ✓ Contracepção de emergência para pessoas em situação de violência sexual;
- ✓ Encaminhamento para serviços de assistência social (CRAS, CREAS, etc);
- ✓ Encaminhamento para conselho tutelar dos casos de violência contra criança e/ou adolescente;
- ✓ Orientação para realizar Boletim de Ocorrência;
- ✓ Não são realizadas ações para as pessoas em situação de violência.

- **Atenção à saúde da(s) pessoa(s) idosa(s)** - oferece atenção integral à saúde para pessoas idosas, através do Sistema Único de Saúde (SUS). A atenção à saúde da pessoa idosa deve ser respeitosa e protetora, pois existem diversas formas de abuso, como negligência, violência física, sexual e psicológica, desenvolvendo as ações:

- ✓ Atendimento em saúde bucal;
- ✓ Oferta e preenchimento da caderneta do idoso;
- ✓ Grupos de atividades físicas;
- ✓ Grupos de convivência;
- ✓ Orientação sobre alimentação adequada e saudável para pessoa idosa;
- ✓ Visita domiciliar do ACS para apoio social;
- ✓ Apoio/orientação aos cuidadores;
- ✓ Ações intersetoriais;



✓ Avaliação do estado nutricional (peso e altura), com registro no prontuário.

- **Atenção Integral à Saúde do Homem** - O Brasil é o único país da América Latina com uma política de saúde específica para a população masculina: A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH). O objetivo da PNAISH é promover a melhoria das condições de saúde da população masculina brasileira, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbidade e da mortalidade dessa população, abordando de maneira abrangente os fatores de risco e vulnerabilidades associados. Através da promoção do acesso a serviços de saúde abrangentes e ações preventivas, a política busca também reconhecer e respeitar as diversas manifestações de masculinidade.

- **Programa nacional de imunizações** – umas das prioridades na Atenção Primária é a vacinação para eliminação e/ou erradicação de doenças prevenidas por vacinas, ou seja, doenças imunopreveníveis, com papel relevante para a prevenção do adoecimento e morte por essas doenças. A ação de vacinação foi uma das medidas mais bem-sucedidas relacionada a saúde pública em todo o mundo, que impactou no controle de doenças infecciosas.

- **Práticas Integrativas e Complementares (PICS)** - As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são abordagens terapêuticas que têm como objetivo prevenir agravos à saúde, a promoção e recuperação da saúde, enfatizando a escuta acolhedora, a construção de laços terapêuticos e a conexão entre ser humano, meio ambiente e sociedade. Estas práticas foram institucionalizadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (PNPIC) e, atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece, de forma integral e gratuita, 29 procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) à população.

- **Programa Saúde na Escola – PSE** - política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola.

➤ **Atenção Especializada**

- A atenção especializada é dividida em dois elementos (atenção secundária e terciária), que são, respectivamente, média e alta complexidade (ambulatório e especializada hospitalar).



- A média complexidade é composta por serviços especializados encontrados em hospitais e ambulatórios e envolve atendimento direcionado para áreas como pediatria, ortopedia, cardiologia, oncologia, neurologia, psiquiatria, ginecologia, oftalmologia entre outras especialidades médicas.

- Atenção Especializada, coordena e gerencia os serviços de Saúde CEMMA, CER, CRSMCA, CRS IST/Aids-HV, CAPS Álcool e Outras Drogas, CAPS Adulto, CAPS Infantojuvenil e Serviço Residencial Terapêutico.

- **Pactuação e Implantação do (PNAE) Política Nacional de Atenção Especializada**
– Política Nacional que em processo de implantação pelo Ministério da Saúde possui diretrizes, dimensões e eixos estruturantes que deverão ser considerados na criação e reformulação de políticas e programas que tratem da Atenção Especializada, ou que se relacionam com ela, e que deverão orientar o modo de organização e funcionamento dos serviços de atenção especializada.

- **Programa Mais Acesso à Especialistas** – Com objetivo de integrar as ações em âmbito ambulatorial e hospitalar, o Programa Nacional de Redução das Filas (PNRF) passa a focar nas cirurgias eletivas. Agora, a iniciativa passa a ser denominada Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) – Componente Cirurgias.

- **Ambulatório Trans** - Política Nacional de Saúde Integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais Inicialmente, o SUS incorporava essas usuárias somente com a política de prevenção e tratamento a Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), entretanto, ainda na primeira década dos anos 2000, especialistas em saúde pública trabalharam para essa mudança de paradigma, como explica a Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde. Com a edição da portaria GM/MS nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, a pasta redefiniu e ampliou a cobertura do SUS para essa população.

- **Política de Redução de Danos** - No âmbito da prevenção às ISTs, ao HIV e a aids, a Sífilis e às hepatites virais, as ações de redução de danos estão voltadas, principalmente, às pessoas que usam álcool e outras drogas, silicone líquido industrial e hormônios e têm por objetivo evitar a transmissão, promover a melhoria da qualidade de vida e garantir o acesso à saúde.

- **Política de Redução de Danos** - No âmbito da Atenção Psicossocial - A redução de danos é uma estratégia de saúde pública do Ministério da Saúde que visa controlar os efeitos adversos do consumo de substâncias psicoativas. O objetivo é promover a inclusão social e a cidadania dos usuários, sem necessariamente interromper o consumo.

- **Residência Terapêutica** - Um espaço de moradia, que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania do sujeito, promovendo laços afetivos, reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares, por meio de Projetos Terapêuticos



Singulares (PTSS) articulados pelo CAPS de referência.

➤ **Atenção às Urgências e Emergências**

- **A Política Nacional de Atenção às Urgências** - tem como competência coordenar a implantação dos componentes: Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192); Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h); Sala de Estabilização e as qualificações das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência, Leitos de Retaguarda de Enfermarias Clínicas e Terapia intensiva (UTI) da Rede de Atenção às Urgências (RAU).

➤ **Vigilâncias em Saúde**

- **Programa de Controle da Dengue e demais arboviroses** - tem por objetivo prevenir e controlar a ocorrência de arboviroses, em especial Dengue, Chikungunya, Zika vírus e febre amarela, transmitidas pelo Aedes aegypti.

- **Política Nacional de Saúde do Trabalhador (CEREST)** – Centro de Referência à Saúde do Trabalhador tem por objetivo desenvolver ações de vigilância à saúde no ambiente de trabalho aos trabalhadores ou munícipes das cidades de Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra garantir assistência, proteção e informação aos trabalhadores acidentados ou adoecidos pelo trabalho dessa região.

- **Vigiagua** - Programa de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionado à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

- **Vigiar** - Programa de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionado a Populações Expostas à Poluição do Ar, realização de estudos de identificação, orientação e avaliação dos riscos e efeitos agudos e crônicos da exposição à poluição do ar através dos dados fornecidos pela CETESB e pela Secretaria Estadual de Saúde.

- **Vigidesastres** - Programa de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionado aos Desastres, ações de orientação e fiscalização buscando reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, de doenças e agravos decorrentes de desastres naturais e tecnológicos.

- **Vigiquim** - Programa de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionado a Populações Expostas a Substâncias Químicas, acompanhamento da exposição humana a contaminantes químicos presentes no ambiente.

- **Vigisolo** - Programa de Vigilância em Saúde Ambiental de Populações Expostas em Áreas Contaminadas, identificação e orientação de mudanças ambientais que podem interferir na saúde humana; acompanhamento das áreas contaminadas do município.



- **Vigilância em Saúde Sanitária** - é uma área estratégica da saúde pública dedicada à promoção e proteção da saúde da população, por meio do controle de riscos associados a produtos, serviços e ambientes. Seu objetivo central é prevenir e minimizar possíveis danos à saúde decorrentes de fatores externos, como o consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, e o contato com ambientes físicos e sociais.

- **Comitê de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal** - inserido no serviço de Vigilância Epidemiológica, desenvolve ações para a classificação dos óbitos infantis, fetais e óbitos maternos, são investigados pelo Grupo Técnico do Comitê de Vigilância dos óbitos infantis, fetais e maternos, onde são identificadas as falhas tanto na assistência quanto no acesso aos serviços de saúde, com o objetivo de nortear os serviços de assistência ao binômio no município, a fim de sanar os problemas encontrados.

Em derradeiro, cumpre pautar que o SUS é fruto de uma construção histórica de décadas, com seus avanços e recuos, mas que, afinal, resultou no atual sistema de saúde brasileiro, a apresentação de algumas dessas estratégias dá uma dimensão do SUS e sua importância como política pública, apesar dos grandes desafios e impasses vividos pelo SUS.

❑ **Políticas Públicas da Secretaria de Mobilidade Urbana**

Através da Comunicação Interna nº 033/2025, doc. 325, cientificamos de forma geral – considerando o disposto no art. 83 da Lei Municipal nº 6.000, e 11 de novembro de 2022 - sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Mobilidade Urbana.

❖ **Programas:**

- ✓ **Plano de Mobilidade Urbana**: Estruturação de diretrizes voltadas à melhoria da circulação urbana e à integração de diferentes modais de transporte, em alinhamento com os princípios do desenvolvimento sustentável;

- ✓ **Plano Diretor do Município de Mauá**: Instrumento de planejamento urbano que articula o crescimento ordenado do município às demandas de mobilidade infraestrutura;

- ✓ **Programa de Governo**: Conjunto de ações estratégicas voltadas à promoção do desenvolvimento urbano, econômico e social, priorizando a acessibilidade e a qualidade de vida da população.



❑ **Políticas Públicas da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional**

Cientificamos, através da Comunicação Interna nº 048/2025 doc. 326 sobre as Políticas Públicas desempenhadas.

❖ **Programas:**

✓ **Programa de Alimentação escolar:** No que compete à Divisão de Alimentação Escolar, permanece o mesmo tratamento, sem alterações e conforme disposto na Resolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo o direito previsto na CF/88 art. 6º e 227º, além da Lei nº 11.247/2009, onde são atendidos aproximadamente 18.000 alunos da Rede Municipal de Ensino;

✓ **Programa de Alimentação Popular:** Direito de acesso ao alimento, garantido pela CF/88 no seu art. 6º;

- **Restaurante Popular e Restaurante Popular Móvel:** refeições distribuídas através de marmiteix, no valor de R\$ 1,00 para o munícipe. Foram ofertadas, no 3º Quadrimestre de 2024, aproximadamente 15.959 marmiteix;

- **Café do Trabalhador:** Fornecimento de refeição “tipo desjejum” aos trabalhadores que utilizam o Terminal Rodoviário de Mauá. Foram ofertados aproximadamente 144.500 kits alimentares – bebidas e opção de alimento/dia - (bebida láctea, pão e biscoito) no 3º Quadrimestre de 2024;

✓ **Banco de Alimentos:**

- **Oficina de Educação Alimentar e Nutricional:** Promove cursos de educação alimentar nutricional e de capacitação, destinados a difundir técnicas de redução e eliminação de desperdícios e garantia da qualidade sanitária no preparo dos alimentos;

- **Cozinha Solidária:** Com o intuito de promover um complemento alimentar para os indivíduos que se encontram atualmente em situação de insegurança alimentar. É uma estratégia de ampliação da oferta de refeições nutricionalmente balanceadas, de fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária;

- **Sopa Solidária:** Com parceria de empresas para a doação de sopas, no intuito de atender e garantir um complemento alimentar aos indivíduos que se encontram atualmente em situação de insegurança alimentar. São atendidas 04 (quatro) regiões no município de Mauá;

- **PAA/CONAB:** O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar;

- **Arrecadação de Alimentos (doações) – Arrecadação de Alimentos Parcerias:**

Proceder à coleta, acondicionamento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, provenientes de doações de estabelecimentos comerciais e industriais, ligados à produção e comercialização de produtos e gêneros alimentícios ou refeições, bem como alimentos por órgão da Administração Municipal, resguardada a aplicação das normas legais e regulamentares próprias, além de doações de órgão públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito público;

- **Programa Saúde na Mesa:** A Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, com o apoio dos agentes comunitários de Saúde e Secretaria de Saúde e Funco Social, utilizará da ação descentralizada com as ACS, no intuito de facilitar a logística de ajuda solidária à população carente, onde as mesmas têm a análise de cada família, fazendo com que os alimentos cheguem às famílias com maior vulnerabilidade social, garantindo os direitos básicos de alimentação.

- ✓ **Horta Comunitária:**

- Produção e distribuição de alimentos in natura;
- Capacitação de produção em áreas de filantropia.

□ **Políticas Públicas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

Através da Comunicação Interna nº 049/2025 doc. 327, cientificamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

❖ **Programas:**

- ✓ Plano de Ação Chuvas de Verão 2024/2025;
- ✓ Mapeamento, revisão e atualização do Plano Municipal de Redução de Riscos de Desastres de Mauá - PMRR, em parceria com o Comitê Gestor Municipal, a Universidade Federal do ABC – UFABC e órgãos atuantes e apoiadores à Defesa Civil.





❑ Políticas Públicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Inteiramos, através da Comunicação Interna nº 006/2025 **doc. 328**, sobre os Programas Governamentais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

❖ Programas:

✓ **Desenvolve Mauá**

► **Fórum Mauá 2023-2033 - A década da transformação:** Lançamento, em 04 de dezembro de 2024, da Revista “Fórum Mauá 2023-2033 - Uma Década da Transformação”. Esta revista é fruto de amplas discussões realizadas ao longo de diversas etapas, reafirmando que o planejamento é essencial para criar cidades inteligentes, sustentáveis e agradáveis de se viver. Seu conteúdo destaca como nossa cidade pode se adaptar às mudanças e transformações que estão por vir, atendendo às necessidades da população e construindo um futuro mais promissor.

► **CPL de Cosméticos – Cadeia Produtivo Local:** É uma política pública para apoiar as empresas de cosméticos de Mauá. A nossa missão é conectar os atores econômicos para a sustentabilidade e competitividade frente aos desafios empresariais. A Secretaria visa escutar as necessidades e sugestões das empresas que estão dentro da cadeia produtiva para buscar estratégias e soluções no mercado interno e externo, e com o êxito do setor produtivo é possível buscar ações de investimentos e financiamentos para o desenvolvimento local, atraindo mais empresas e gerando mais emprego na cidade. Os encontros com os empresários do setor de Cosméticos da cidade de Mauá, são realizados em parcerias com instituições de apoio ao desenvolvimento, Agência de Desenvolvimento Econômico, Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, Sebrae Regional, Ciesp de Santo André, Fatec, Etec e Senai de Mauá. O último encontro foi realizado no dia: **13/11/2024**, no Gabinete do Prefeito, com a pauta: Trajetória da adoção desta Política Pública até a conquista do Reconhecimento da CPL pelo Governo do Estado de São Paulo.



Medida esta que abre portas para apresentação de projetos, recebimento de recursos, melhoria da infraestrutura e capacidade produtiva do setor de cosmético no Município de Mauá.

► **VRE – Via Rápida Empresas:** É um sistema integrado entre o governo do estado de São Paulo e governo federal chamado REDESIM Nacional e funciona de forma contínua. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico gerencia o programa dentro do Município de Mauá, dando suporte e orientações às empresas e aos servidores municipais. O sistema permite integração de dados da consulta e viabilidade locacional, registro, inscrições e licenciamento da empresa, permite também a integração das informações com a Receita Federal, Corpo de Bombeiros, CETESB, entre outros responsáveis pelo processo de registro e localização das empresas dentro do Estado de São Paulo. Tem como principal objetivo, facilitar a abertura e regularização de pessoas jurídicas a diversos órgãos e entidades de diversos âmbitos.

✓ **Turismo**

► **Visita Técnica promovida pela Divisão de Turismo aos Parques Municipais Guapituba, Gruta Santa Luzia e Juventude:** Na ocasião, participaram das visitas os membros do Conselho Municipal de Turismo. O objetivo foi conhecer os locais de potencial turístico e, elencar pontos que podem ser material de desenvolvimento e melhoria para a experiência do turista.

► **Visita Técnica promovida pelo Grupo de Trabalho (GT) de Turismo do Consórcio ABC à Paranapiacaba:** O objetivo foi conhecer as atividades turísticas desenvolvidas pelo município de Santo André e, a partir da experiência, construir alternativas para o município de Mauá.

► **MIT – Município de Interesse Turístico:** Ações pertinentes à aquisição do MIT para o município de Mauá. Foi realizado a revisão do Plano Diretor de Turismo e devidos enaminhamentos para a aprovação da Câmara Municipal de Mauá e Comissão de Avaliação do Governo Federal, atualizações do SISMAPA (sistema responsável por mapear as regiões turística da cidade) e continuidade das atividades do Conselho de Turismo de Mauá.



❑ **Políticas Públicas da Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Reiteramos sobre as Políticas Públicas efetivas dessa pasta jurídica, através da Comunicação Interna nº 113/2024 **doc. 329**.

❖ **Programas:**

✓ **Procon Mauá**

▶ **Promover e implementar ações de educação, proteção e defesa do consumidor:**

orientar e harmonizar os interesses dos participantes das relações de consumo. As metas e programas a serem alcançados pelo Procon Mauá devem obedecer às diretrizes estabelecidas pela Fundação Procon São Paulo e cabe à Secretaria de Assuntos Jurídicos a responsabilidade de prover o suporte administrativo e financeiro necessário para a manutenção e continuidade da prestação desses serviços essenciais aos munícipes.

❑ **Políticas Públicas da Secretaria de Assistência Social**

Com base na Comunicação Interna nº 007/2025 **doc. 330**, informamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Assistência Social.

❖ **Programas:**

1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

▶ **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social:** E um espaço público criado com o objetivo de atender os munícipes próximo às suas casas. Dada sua localização nos territórios, caracteriza-se como a principal porta de entrada do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção socioassistencial da Política de Assistência Social. Trabalha-se com a prevenção de situações de exclusão e vulnerabilidade social, como a pobreza extrema, por exemplo. Oferecendo programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. No CRAS também é ofertado o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que no trabalho social com famílias, com a finalidade de fortalecer a função protetora das mesmas, prevenir a quebra das suas relações e promover seu acesso a direitos como: Superação de situações de precariedade social; Melhoria na qualidade de vida dos munícipes; Promoção da autossuficiência das famílias e comunidades; Inserção das famílias na rede de proteção social através de outros serviços, programas, projetos e benefícios (Bolsa Família, BPC, programas de transferência de renda); Promoção de espaços coletivos onde há troca de experiências. O PAIF é destinado às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, priorizando aquelas que não



tem acesso aos direitos básicos, como educação e saúde, aquelas com vínculos familiares e comunitários fragilizados, estão em moradia precária ou são retiradas de seu território original, estão sofrendo discriminação racial, cultural, de gênero, entre outros, vivem em áreas de extrema violência, estão com dificuldade em prover o sustento dos membros familiares, possuem crianças ou adolescentes que ficam sozinhos em casa ou na rua. É ofertado e executado também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que é realizado em grupos e organizado a partir de recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

A rede de Proteção Social Básica de Mauá conta com 08 (oito CRAS), e é complementada com três entidades conveniadas para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Programa Municipal Bombeiro Mirim que também executa o mesmo serviço.

No 3º quadrimestre de 2024 os atendimentos nos CRAS, totalizaram 9.977 atendimentos.

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com execução direta e indireta foram atendidos.

2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

► **CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social:** Trata-se de uma unidade municipal onde atuam psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais que ofertam serviços de apoio, orientação e acompanhamento às famílias e indivíduos que vivenciaram situações de violação de direitos. Indivíduo ou algum membro da família que vivenciou ou presenciou: discriminação pela raça/etnia ou orientação sexual, situações de Trabalho Infantil (PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), situações de violência, abandono ou negligência com crianças, adolescentes e/ou pessoas adultas, principalmente com dependência do apoio de cuidadores, como idosos ou com deficiência, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Ainda no âmbito do CREAS, também é ofertado e executado o PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos, responsáveis pela execução que tem o objetivo de empoderar o indivíduo através de ações de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos como:



negligência, abandono, trabalho infantil, violência doméstica, física, psicológica, sexual, abuso financeiro, entre outros; para que ele possa sair dessa situação, reconstruindo e fortalecendo seus vínculos afetivos e comunitários.

► **Serviço Especializado em Abordagem Social:** É um serviço realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de drogas, entre outros.

Há no município dois CREAS, que no 3º quadrimestre de 2024, totalizaram 980 atendimentos.

► **Centro POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua:** É uma unidade municipal onde atuam psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais que ofertam serviços de apoio, orientação e acompanhamento para pessoas adultas, idosas e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. No Centro POP, a pessoa pode realizar sua higiene pessoal (banho/uso digno de sanitários), ter alimentação (café da manhã e almoço), e apoio para conseguir sua documentação civil, bem como oficinas socioeducativas. O Centro POP também é referência para pessoa enquanto endereço institucional e proporciona acesso a programas de transferência de renda, serviços e direitos. Entre os serviços desenvolvidos no Centro POP estão o de abordagem social permanente direcionado a população em situação de rua e a coordenação da Operação Inverno, bem como de referência e contra referência com o serviço de albergue.

No 3º quadrimestre de 2024 foram realizados 10.019 atendimentos no Centro POP.

► **Albergue Municipal:** Trata-se de um acolhimento para pessoas adultas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento que necessite de acolhimento noturno em caráter provisório. A partir de 01 de junho de 2024 este serviço passou a ser executado indiretamente por entidade conveniada.

No 3º quadrimestre de 2024 foram atendidas 211 pessoas.

3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

► **SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:** Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente



impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Crianças e Adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver, afastados do convívio familiar por negligência, violências, abandono e vínculos rompidos, por determinação do Poder Judiciário e/ou por requisição do Conselho Tutelar. Este serviço é executado no município em duas modalidades - (SAICA e Casa Lar). A execução se dá indiretamente por convênio contando com 02 (dois) SAICAS e 07 (sete) Casas Lares.

No 3º quadrimestre de 2024 foram atendidas 162 crianças e adolescentes.

► **ILPI - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**: Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência (grau I e II), conforme o parágrafo único do inciso 4º da Lei Federal 8.842/94. Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que não dispõem de condições para permanecerem com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, através de avaliação da equipe técnica dos CREAS do Município. Serviço realizado através de execução indireta, por entidade conveniada.

No 3º quadrimestre de 2024 foram atendidas 43 pessoas.

► **Residência Inclusiva - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência**: Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, em situação de dependência e/ou que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. Público alvo: Jovens e adultos com diferentes tipos de deficiência, de 18 a 59 anos, através de avaliação da equipe técnica dos CREAS do Município. Serviço realizado através de execução indireta por entidade conveniada em 03 (três) residências.

No 3º quadrimestre de 2024 foram atendidas 30 pessoas.

4 – CADASTRO ÚNICO

A Secretaria de Assistência Social mantém em funcionamento a Central de Cadastro Único, para inclusão, atualização e averiguação de cadastros de famílias e indivíduos, preferencialmente com renda percapta de até meio salário-mínimo. Neste quadrimestre foi apontado o desenvolvimento de um conjunto de ações, que a partir da contratação de uma nova empresa de cadastradores cuja prestação de serviço iniciou-se em 28 de agosto de 2024, efetivou-se a descentralização do CadÚnico estendido aos CRAS a partir de 09 de setembro.

1 – O Cadastro Único tem uma cobertura de 90,3% da população com renda per capita de até 1/2 salário mínimo:



- ✦ 46.141 pessoas em situação de pobreza;
- ✦ 27.028 pessoas de baixa renda (com renda per capita de 218,01 até 1/2 salário mínimo);
- ✦ 21.549 pessoas com renda per capita acima de 1/2 salário mínimo.

2- Em dezembro de 2024, fechou-se o seguinte quadro:

- ✦ Famílias Cadastradas: 39.853;
- ✦ Famílias em situação de pobreza: 19.453;
- ✦ Famílias em situação de baixa renda: 9.491;
- ✦ Famílias com renda per capita acima de 1/2 salário mínimo: 10.909.

Obs: Ocorreram redução de famílias cadastradas, em decorrência da exclusão cadastral de famílias em processo de averiguação cadastral, e/ou revisão cadastral que não realizaram atualização/revisão dentro do prazo estabelecido (mesmo com busca ativa).

3- 20.899 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que equivale a **52,44%** do total de famílias cadastradas.

5-VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E GESTÃO DO SUAS

► **Vigilância Socioassistencial e Gestão de SUAS:** Destaca-se no 3º Quadrimestre de 2024, a efetivação da implementação do Sistema de Informatização do SUAS Mauá, com a contratação da empresa **SUAS Fácil** e a implantação da **Plataforma SUAS Mauá** em funcionamento desde 13 de agosto de 2024. Foi realizado treinamento para administrativos, orientadores sociais, técnicos de referência dos serviços, coordenadores, gerentes e gestores para a utilização do Sistema, que encontra-se em funcionamento.

6- CONSELHOS, CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR.

► **Conselhos, Controle Social e Participação Popular:** Os Conselhos e Conferências desempenham suas atribuições enquanto mecanismos de controle, planejamento, implementação e fiscalização das políticas públicas. A Secretaria de Assistência Social mantém em suas dependências a sede do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como os seguintes Conselhos Municipais de Direitos: da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Pessoa com Deficiência e de Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

- CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social cmas@maua.sp.gov.br;



- CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cmdca@maua.sp.gov.br;
- CMI - Conselho Municipal do Idoso cmi@maua.sp.gov.br **CMPD**;
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência cmpd@maua.sp.gov.br;
- **CMDHC-LGBT** - Conselho de Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais conselhos.maua@gmail.com.

No 3º quadrimestre de 2024 iniciou-se as tratativas para composição do Conselho Municipal de Igualdade Racial.

Consolidou-se e manteve-se em funcionamento os Conselhos Gestores de Unidade.

❑ **Políticas Públicas da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo**

Conforme Comunicação Interna nº 016/2025 **doc. 331**, informamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo.

❖ **Programas:**

► **Programa Emprega Mauá**: instituído através da Lei Municipal nº 6.083/2023, os serviços ofertados são de intermediação de mão de obra, orientação profissional, habilitação de seguro desemprego e orientação ao trabalhador. O programa Emprega Mauá contribui para o cumprimento do direito ao trabalho, à dignidade e à cidadania. O programa também está alinhado com o PPA nas ações 2530 e 2532.

► **Programa Qualifica Mauá**: instituído através da Lei Municipal nº 4.935/2014, o programa possui caráter social e educativo e visa ofertar qualificação profissional aos cidadãos, além de promover qualificação para os bolsistas do Programa Frente de Trabalho. O programa contribui para o cumprimento do direito ao trabalho, à dignidade, à cidadania e à educação na forma de qualificação para o mercado de trabalho. O programa também está alinhado com o PPA na ação 2528.

► **Programa Mauá Empreendedora**: instituído através da Lei Municipal nº 6.208/2024, o programa possui duas vertentes, sendo elas a vertente do empreendedorismo e a vertente da economia solidária. Na vertente do empreendedorismo as ações realizadas visam o incentivo a formalização, qualificação empreendedora, orientação para MEI's, ME's e EPP's através da parceria com o SEBRAE SP, acesso ao microcrédito através de parceria com o Banco do Povo Paulista e



legalização do comércio ambulante através do programa Ambulante legal, amparado pela Lei nº 5227/2017 e suas alterações. Na vertente de economia solidária são desenvolvidas ações para incentivo e acompanhamento de políticas de economia solidária que é uma forma de empreendedorismo voltado à autogestão e cooperação, promovendo o comércio justo, consciente e solidário. Além do cadastramento, acompanhamento e qualificação dos empreendedores solidários a Secretaria oferece locais para comercialização através de lanchonetes solidárias e feiras de artesanato. O programa contribui para o cumprimento do direito ao trabalho, a dignidade e a cidadania. O programa também está alinhado com o PPA nas ações 2534 e 2532.

► **Ações complementares:** No intuito de atender um número maior de munícipes, a Secretaria desenvolve ações complementares ou dedicadas como o Feirão de Emprego, pertencente ao Programa Emprega Mauá, a qual realiza-se anualmente e tem como finalidade possibilitar a aproximação do empregador e do trabalhador durante o início de processo de contratação (procura de candidato e vaga de emprego).

✓ 2022:

- <https://www.maua.sp.gov.br/Not.aspx?noticialD=7899>;
- Feirão de Emprego em Mauá atende mais de 3 mil munícipes (reporterdiario.com.br).

✓ 2023:

- Prefeitura do Município de Mauá - Notícia ([maua.sp.gov.br](https://www.maua.sp.gov.br));
- Feirão de Emprego em Mauá atende mais de 3 mil munícipes (reporterdiario.com.br).

✓ 2024:

- <https://www.youtube.com/watch?v=53kSbiN32F8>.
- Prefeitura de Mauá promove o feirão do emprego nesta sexta-feira – Metalúrgicos Santo André e Mauá (sindmetalsa.org.br).

Para auxiliar nas divulgações dos serviços disponibilizados, a Secretaria utiliza-se de meios eletrônicos para divulgar vagas de qualificação e oportunidades de emprego.

- ✓ Canal de emprego: <https://whatsapp.com/channel/0029Va6YUxD0Qear7h2sYK1M>;
- ✓ Canal de qualificação: <https://whatsapp.com/channel/0029VaCM76zDp2Q2FrCjDT44>;
- ✓ Página de Cursos: Qualifica Mauá (maua.sp.gov.br);
- ✓ Página de Vagas de Emprego: <https://sistemas.maus.sp.gov.br?Vagas/>.



❑ **Políticas Públicas da Secretaria de Planejamento Urbano**

De acordo com a Comunicação Interna nº 024/2025 **doc. 332**, cientificamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Planejamento Urbano.

❖ **Programas:**

▶ **Gestão Moderna e Eficiente**

Objetivo: modernizar e manter o funcionamento pleno da administração, provendo os meios necessários ao atendimento das demandas da população de forma ágil e eficiente;

▶ **Atualiza Mauá**

Objetivo: revisar e atualizar os instrumentos legais para o desenvolvimento urbano e gestão da política pública;

▶ **Mauá na palma da mão**

Objetivo: desburocratização, transparência e agilidade no atendimento às solicitações da população à Secretaria;

▶ **Reorganiza Mauá**

Objetivo: atualizar as informações da base cartográfica do município em formato digital, visando a produção de informações e dados para melhor planejamento das políticas públicas de desenvolvimento urbano e ambiental.

❑ **Políticas Públicas da Secretaria de Obras**

De acordo com a Comunicação Interna nº 029/2025 **doc. 333**, cientificamos sobre os Programas Governamentais da Secretaria de Obras.

❖ **Programas:**

▶ **Educação**

- Manutenção de unidades escolares municipais.

▶ **Saúde**

- Reforma de 04 (quatro) UPA's – Magini, Vila Assis, Barão e Zaíra – projetos em andamento;
- Reforma de 05 (cinco) UBS – Paranavaí, Flórda, Santa Luzia, Oratório e Zaíra III – projetos em andamento;



- Reforma do Hospital de Clínicas Radamés Nardini – projetos encaminhados para CEF (aguardando análise da CEF);

► **Transporte/Pavimentação**

- Recapeamento de diversas ruas do município;
- Pavimentação com intertravado de concreto na Estrada do Carneiro e Rua Adolpho da Silva;

- Projeto de construção do no Terminal Itapark;
- Projeto do Corredor de Transporte Coletivo Barão/Zaíra;
- Projeto de recapeamento de diversas ruas do município;
- Conclusão da 2ª e 3ª Etapa do Eixo Zaíra/Santa Cecília, entre a Rua dos Bandeirantes e Rua José Madeo.

► **Direito ao Lazer**

- Reforma de várias quadras e praças;
- Construção do Ginásio Poliesportivo do Jardim Zaíra.

► **Direito ao Trabalho**

- Manutenção da Casa de Cursos.

□ **Políticas Públicas da Secretaria de Habitação**

Inteiramos, com base na Comunicação Interna nº 016/2025 **doc. 334**, sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Habitação.

❖ **Programas:**

► **Programa Minha Casa Minha Vida**

Elaboração de documentos para a aprovação dos projetos de dois empreendimentos selecionados pelo Programa Minha Casa Minha Vida, por meio da portaria MCid 1.482, de 21 de novembro de 2023, que produzirão 320 unidades habitacionais para atendimento de famílias que atualmente recebem auxílio aluguel, sendo, em sua maioria famílias provenientes do Assentamento Precário Jardim Oratório, removidas de suas moradias em decorrência das obras de urbanização ou risco geológico.



► **Assentamento Precário Cerqueira Leite**

O contrato do Programa de Arrecadação do Crescimento (PAC) no Assentamento Precário Cerqueira Leite, que resultou na entrega de 220 matrículas no início do mês de julho, foi finalizado no 3º Quadrimestre de 2024 com a realização da devida prestação de contas.

► **Assentamento Precário Jardim Oratório**

Tratativas com a Caixa Econômica Federal e com o Ministério das Cidades para reprogramação e readequação de recursos federais dentro do Termo de Compromisso 0302.571-98/2009 – PAC Jardim Oratório – para a meta de regularização fundiária de 6.500 famílias que foram consolidadas com as obras de manutenção do Assentamento Precário Jardim Oratório.

► **Assentamento Precário Chafick-Macuco**

Tratativas com a Caixa Econômica Federal e com o Ministério das Cidades para início das obras da Fase I do Assentamento Precário Chafick-Macuco (TC 0426.465-39), para o qual realizou-se, em 2023, novo Levantamento Topográfico e atualização do Cadastro Social. O projeto prevê obras de urbanização e regularização fundiária para atendimento de cerca de 1.490 famílias.

► **Regularização Fundiária: entrega de matrículas e títulos às famílias**

Foram realizadas as entregas da matrícula de 334 imóveis em nome das famílias, no período de setembro a dezembro de 2024.

Nº	Nº de Famílias com imóveis regularizados	Bairro	Cidade
1	148	Cerqueira Leite	Mauá
2	14	Jardim Canadá	Mauá
3	1	Jardim Ipê	Mauá
4	120	Jardim Oratório	Mauá
5	14	Jardim Zaíra	Mauá
6	12	Parque das Américas	Mauá
7	23	Pedreirinha	Mauá
8	1	Vila Independência	Mauá
9	1	Vila Magini	Mauá
Total		334	

► **Controle de Áreas Públicas**

A Secretaria informa que constantemente realiza na cidade, ações para coibir invasões de áreas públicas com o objetivo de manter tais áreas disponíveis para projetos habitacionais, construção de escolas e unidades de saúde, atendendo assim às necessidades da população do Município de Mauá.



❑ **Políticas Públicas da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres**

De acordo com a Comunicação Interna nº 015/2025 doc. 335, informamos sobre os Programas Governamentais da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

❖ **Programas:**

► SUAM — Sistema Único de Atenção à Mulher de Mauá: implementado pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, que prioriza como tática de enfrentamento da violência, a integração e transversalidade dos serviços públicos, através da implantação da Rede Protetiva Viva Maria. O SUAM está organizado em três níveis de complexidade de serviços, garantindo à população os direitos previstos na Constituição Federal;

✓ Atenção Básica: programas, ações e atividades para a prevenção da violência contra as mulheres e a BUSCA ATIVA de mulheres em situação de violência na Cidade integrada pelo CRAM - Centro de Referência em Atenção à Mulher;

✓ Atenção Especializada: programas, ações e atividades de INTERVENÇÃO que apoiam a mulher que esteja em situação de violação de seus direitos, em especial encontra-se em situação de violência, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral integrada pelo VIVA MARIA - Centro de Referência no Atendimento à Mulher em situação de violência, criado pela Lei 5793/2021;

✓ Rede Protetiva VIVA MARIA: pactuada pela Resolução Conjunta 001/12021, que é integrada por órgãos municipais regionais, estaduais e federais;

► Avanços nas Políticas de Proteção às Mulheres: Durante o período do 3º Quadrimestre de 2024, a Equipe Socioeducativa do Centro de Referência de Atenção à Mulher (CRAM), realizou diversas ações relevantes com o objetivo da disseminação de informações sobre direitos humanos e sociais e de enfrentamento à violência de gênero.

✓ **Setembro:**

Dando continuidade aos trabalhos iniciados no mês de agosto de 2024 com o Programa 'Agosto Lilás', foram realizadas rodas de conversas e oficinas referente ao tema "Dialogando sobre a Lei Maria da Penha", bem como o Programa "Setembro Amarelo" que abordou a questão de saúde mental e o combate ao suicídio. Ao todo, foram realizadas 16 atividades, com um alcance total de 757 pessoas.



✓ **Outubro:**

Nesse mês, o foco das atividades foi a disseminação das diretrizes do SUAMM nas redes municipal e estadual de ensino e nas empresas privadas, com enfoque no tema “*Outubro Rosa*”, prevenção de câncer de mama e a relação com a violência doméstica. Ao longo do mês, foram realizadas 20 atividades que atingiram 367 pessoas.

✓ **Novembro:**

O mês foi marcado por oficinas e atividades territoriais em torno do calendário feminino de datas comemorativas, com abordagem nos 05 (cinco) tipos de violência descritos na Lei 11.340/2006, bem como destaque para o dia 25/11 “*Dia Internacional de Eliminação da Violência contra mulheres e meninas*”. Foram 21 dias de atividades, com 12 atividades realizadas e um alcance de 977 pessoas.

✓ **Dezembro:**

Em continuidade das 21 atividades realizadas no mês de novembro em celebração e conscientização ao “*Dia Internacional de Eliminação da Violência contra mulheres e meninas*”, exibiu-se o filme “*No tempo das borboletas*”, que retrata a história das irmãs Mirabal, ativistas e revolucionárias dominicanas, que se opunham à ditadura de Rafael Trujillo e foram assassinadas em 25 de novembro de 1960.

Mobilização da campanha “*Laço Branco*”, em chamamento aos homens para participarem da luta pelo fim da violência contra a mulher, com o tema: “*Um papo entre homens pela eliminação da violência contra a mulher*”.

□ **Políticas Públicas da Secretaria de Cultura**

Conforme a Comunicação Interna nº 020/2025 doc. 336, cientificamos os Programas Governamentais da Secretaria de Cultura no período de *setembro a dezembro de 2024*.

❖ **Programas:**

► **Teatro Municipal de Mauá**

Evento	Público
Treinamento e mesários – Eleições Municipais de 2024 – Cartório Eleitoral 365ª Zona Eleitoral.	250
5º Festival de Ginástica – Fundação Casa de Diadema.	90
Tributo a Emílio Santiago – Marcelo Balvian.	138
Não Me Assista Correr No Escuro – Coletivo Deforme.	291
Fest Dance Mauá – 2º Festival de Dança – Espaço de Dança Vanessa Ribeiro.	206
O Pequeno Príncipe e Os Três Porquinhos – Brittos Produções.	768
Cinderela – O Musical – Cassiano Filho Produções.	312



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

Vision Night – Igreja Além do Véu.	693
Galinha Pintadinha – Criativu's Produções e Entretenimento.	217
Lançamento do livro “Quando Se Tem Medo das Raízes, Jamais Se Alcança as Copas – Ana Laura Alvarez.	44
Mostra das Oficinas Culturais 2024 – Mulheres em Movimento – Secretaria de Cultura de Mauá/Instituto Dona Creusa.	151
Mostra das Oficinas Culturais 2024 – Encontro de Corais - Secretaria de Cultura de Mauá/Instituto Labirinto.	188
Abertura da exposição “O Desdobrar das Águas” – Márcia Plana.	55
As Canções Que Você Dançou pra Mim – Neoral Gracias Produções.	95
Batalha de Barbeiro da Trezentos – Trezentos Barber Shop.	250
Vergonha Não Paga Boletão – Empreender de Coração.	113
Patrulha Canina no Teatro – Salvando o Meio Ambiente – Universal Escola de Profissões Ltda.	450
Patrulha Canina no Teatro – Salvando o Meio Ambiente – Universal Escola de Profissões Ltda.	205
Mary Stuart – Casa Forte SP Produções.	192
Gala de 20 Anos da Arte e Movimento – Escola de Dança Arte e Movimento.	269
Starlight Concert – Clássicos do Rock – G.T. Teatro Ltda.	183
Exibição do documentário “Caminhos da Folia”.	165
Exibição do curta-metragem “Criança Viva” – MDR Filmes.	78
Contos e Outras Histórias... Uma Viagem do Clássico ao Contemporâneo - Colégio Latorre de Andrade Ltda.	934
Encontro Maktubianos e Amigos - Grupo Maktubianos.	378
Exibição dos curtas-metragens “O Que Se Quer É Ser Doutor” e “Damas de Paus” – Jason Martins Gomes.	150
Pancadão do ENEM 2024 – Ohmori Vestibulares.	450
Semana Municipal de Alimentação – Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional de Mauá.	300
Paqueta – Núcleo de Dança Karen Kihara.	552
Daniilo Gentili - Criativu's Produções e Entretenimento.	493
Maria Clara e JP – Brincar e Imaginar - Criativu's Produções e Entretenimento.	496
Cineconexão: Dialogando Através das Telas - Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade.	134
Por Bons Caminhos - Amanda Rodrigues Companhia de Dança e Latcho Drom Espaço de Terapia e Artes.	145
Show The Lords Autoral – Banda The Lords.	231
Abertura da exposição “Transpus os Limites do Céu Multicor” - Maria João e Pinacoteca de Mauá.	68
Um Presente Chamado Vida - L'Dance Escola de Artes.	414
Gaia e os 4 Elementos - Grupo Estrelas de Luz.	85
Sarau da Palavra – Secretaria de Cultura de Mauá.	46
Palco Elite – Anos Iniciais - Colégio Elite Mauá.	517
Era Uma Vez - Escola de Ballet Layla Lobo.	320
Coral Poente do Sol – Colégio Poente do Sol.	517
Nany People – Então, Deu No Que Deu - Jorge Tarcisio Aboud.	222
Vanflix - Vandance Academia.	393
Recital 2024 Domínio Musical - Domínio Musical Centro de Musicalização.	220
Noite de Gala e Formatura – Zaneli Academia de Dança.	244
Momentos – Espaço de Dança Vanessa Ribeiro.	108
Lançamento do EP Luz do Meu Sol - Thais dos Santos Pereira.	45
Gala 20 Anos de Expressão Cultural - Escola de Dança Expressão Cultural.	420
Lançamento da plaquete “O Que Eles Pensam de Mim?” – Jéssica Ferreira Silva.	20
Cineconexão: Dialogando Através das Telas – Mostra Territórios - Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade.	35



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

Formatura da 10ª Turma de Cuidadores de Idosos – GAFAM.	370
Espetáculo de Gala 2024 – Suite do Ballet Giselle – Studio Coreográfico Corpore Sano.	254
Castelo Rá Tim Bum - Escola de Dança Dance Mais.	517
Jhordan Matheus – C.A. Produções Artísticas.	183
Uma Viagem no Tempo - Cia de Artes Primeiros Passos.	1330
Apresentação de Alunos – Brincanto Espaço Musical.	110
A Rainha dos Sonhos - Escola de Ballet Entrepassos.	797
Alice no País das Maravilhas, Mágico de Oz e Ballet Um Conto de Natal – Escola Interação Jaçatuba.	917
Seminário Industrial 2024 – Braskem.	290
Lançamento da HQ “O Rapto do Craque” – Lexy Comics.	17
Abertura da exposição “Bandeiras do Grande ABC” – Dener de Sousa.	31
Cantata de Natal – Colégio Rei.	420
Seminário de Boas Práticas - Diretoria de Ensino Região de Mauá.	280
Dia Internacional da Cidade Educadora – Secretaria de Educação de Mauá.	251
Cantai Com Fé - Banda Vibração Sol.	31
Formatura – Escola Infantil Nuvem Encantada.	310
Cerimonial Bonenkai 2024 – Associação Amigo é pra essas coisas.	340
Um Doce Mundo Encantado - Studio K Fitness.	975
Bruna Louise – Ela Tá Correndo Atrás - Criativu's Produções e Entretenimento.	980
Lançamento da revista “Fórum Mauá 2023-2033 – A Década da Transformação” – Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mauá.	320
Formatura do Grupo 5 - Escola Municipal Vereador Alberto B.P. Justino.	482
Miss ABCD - MM Produções, Desfiles e Concurso de Beleza.	121
Confraternização Anual da INAD - Igreja Nova Aliança com Deus.	389
Musical Imerecida Graça - Igreja Adventista do Sétimo Dia – Unidade Jardim Zaira.	338
Festa de Encerramento do grupo 5 - Escola Municipal Martin Luther King Junior.	486
Formatura do Grupo 5 - Escola Municipal Perseu Abramo.	500
Formatura do Grupo 5 - Escola M. Profª Maria Wanny Soares Cruz.	347
Festa de Encerramento do Ano Letivo – Centro Educacional Trevo Master.	360
O Circo - Escola Municipal Jonathan Gomes de Lima Pitondo.	396
Formatura dos Alunos do Grupo 5 - Escola Municipal Rosa Maria Frare.	326
Cerimonial de Encerramento do Grupo 5 – Escola Municipal José Resende da Silva.	517
A Rainha das Neves - Instituto Dancetto.	837
Festa da Família e Graduação - Escola Viola Dance Academy.	87
CS Project Hip Hop – Cia Sacro Movimento de Dança.	150
Vale a Pena Ver de Novo - Cia Sacro Movimento de Dança.	462
Formatura do Grupo 5 - Escola Municipal Galdino Santos.	170
Festa da Família e Noite de Autógrafos - Escola Goretti Pereira Berçario.	305
Apresentação de Dança “Disney” – Escola de Dança Crima's Ballet.	313
Formatura 2024 - Recanto Infantil Colmeia dos Baixinhos.	225
Espetáculo Heróis - Anjo'S Cia de Dança.	248
Gala Especial 30 Anos - Estúdio Contemporâneo de Dança de Santo André.	415
O Rei Leão – Escola de Danças Mônica Ballet.	861
Mostra de Processos das Oficinas Culturais – Artes Cênicas e Cultura Popular – Secretaria de Cultura de Mauá/Instituto Dona Creusa.	517
Nos Caminhos das Artes – Floresta Encantada - Secretaria de Cultura de Mauá/Instituto Dona Creusa.	380
Mostra de Artes Cênicas “A Estrada da Estrela” - Secretaria de Cultura de Mauá/Instituto Dona Creusa.	143
Total	31.438



► **Pinacoteca Municipal**

Evento	Público
Resistência Verde – Fauna e Flora Urbanas – Cecília Bedeschi.	386
O Desdobrar das Águas – Entre Opará e o Tamanduateí – Márcia Plana.	254
Exposição Final – Oficina Raízes – Formação de Arte e Patrimônio – Maria Luísa Menezes.	48
Transpus os Limites do Céu Multicor – Maria João.	99
Livro de Artista – Orixás, Linhas e Emaranhados – Talita Rocha.	99
Bandeiras do Grande ABC – Dener de Sousa.	134
70 Anos da Cidade de Mauá – Exposição Fotográfica – Pinacoteca de Mauá.	70
Total	1.090

► **Instituto Dona Creusa: Oficinas Culturais**

Evento	Atendimentos Mensais
Teatro	123 a 126
Ballet	121 a 132
Capoeira	30 a 56
Capoeira e Brincadeiras de Roda	82 a 89
Artesanato	28 a 29
Bonecaria e Escultura em papel machê	30 a 31
Dança Terapêutica e Danças Populares	53 a 69
Dança de Salão	76 a 87
Dança do Ventre	40 a 77
Circo	18 a 33
Tranças Nagô e Identidade	36 a 40

► **Instituto Dona Creusa: Eventos Culturais**

Evento	Público
Oficinas Culturais e Instituto Dona Creusa Convidam: Espetáculo Acrobatas Saltitantes.	85
Oficinas Culturais e Instituto Dona Creusa Convidam: Espetáculo Show de Mágica com Caetano Miranda.	65
Oficinas Culturais e Instituto Dona Creusa Convidam: Espetáculo Dona Antonieta – Fofoqueira é a Nona.	55
Oficinas Culturais e Instituto Dona Creusa Convidam: Espetáculo Juntos Somos mais Fortes – Uma Grande Ideia para a Vida na Colmeia.	20
Oficinas Culturais e Instituto Dona Creusa Convidam: Espetáculo O Casamento do Curio.	60
Oficinas Culturais e Instituto Dona Creusa Convidam: Espetáculo Em Boca fechada Não Entra Mosquito.	50
Oficinas Culturais e Instituto Dona Creusa Convidam: Espetáculo O Curupira.	150
Oficina de Curta Duração Confecção de Pipas.	20
Oficina de Curta Duração Puberdade x Adolescência – Intersecções Entre o Ambiente Familiar e Atividades Artísticas.	20
Feira das Oficinas de Artes Cênicas e da Cultura Popular.	500
Mostra das Oficinas Culturais 2024 – Mulheres em Movimento.	151
Mostra de Processos das Oficinas Culturais – Artes Cênicas e Cultura Popular.	517
Nos Caminhos das Artes – Floresta Encantada.	380
Mostra de Artes Cênicas “A Estrada da Estrela”.	143
Total	2.216



► **Oficinas de Música: em parceria com o Instituto Labirinto**

Evento	Alunos
Coral Cênico	29
Canto Coral	98
Violão	209
Pandeiro	60
Viola Caipira	25
Total	421

► **Oficinas de Hip Hop:**

Evento	Alunos
Breakdance	62
Danças Urbanas	91
Grafite	154
Total	307

► **Oficinas de Artes Visuais:**

Evento	Alunos
Desenho e Quadrinhos	63
Fotografia	54
Ateliê Artes Visuais	57
Escultura	62
Costura Criativa	67
Total	303

► **Eventos Culturais:**

Evento	Alunos
Encontro de Artes Visuais	250
Mostra das Oficinas Culturais 2024 – Encontro de Corais	188
Total	438

Obs.: parte das atividades apresentadas referem-se ao desdobramento dos Editais lançados em 2023 pela Secretaria de Cultura de Mauá, como parte da execução da Lei Paulo Gustavo e outros projetos culturais. Tais Editais, que abarcaram diferentes seguimentos culturais como artes visuais, artes cênicas, oficinas culturais e, cinema, tiveram continuidade em suas ações ao longo de 2024. A execução desses projetos, frutos de seleções e chamamentos públicos realizados no 3º Quadrimestre de 2023, foi consolidada com atividades que englobam oficinas, apresentações culturais e qualificações técnicas, assegurando a participação da comunidade artística de Mauá e promovendo o acesso da população a diversos programas culturais.



❑ **Políticas Públicas da Secretaria de Esportes e Lazer**

Conforme a Comunicação Interna nº 013/2025 **doc. 337**, cientificamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Esporte e Lazer.

❖ **Programas:**

- ▶ Ginástica Geral;
- ▶ Vôlei: Iniciação;
- ▶ Futebol de Salão e Futebol de Campo;
- ▶ Basquete: Iniciação e Competição;
- ▶ Natação e Hidroginástica;
- ▶ Ginástica Rítmica: Iniciação e Competição;
- ▶ Futebol de Campo: Arbitragem;
- ▶ Futebol de Salão: Arbitragem;
- ▶ Vôlei: Competição;
- ▶ Domingou: Lazer para todos;
- ▶ Karatê;
- ▶ Defesa Pessoal Feminina;
- ▶ Atividade PCD;
- ▶ Academia Melhor Idade;
- ▶ Judô;
- ▶ Tai Chi Chuan;
- ▶ Vôlei Adaptado 3ª Idade;
- ▶ Tae-kwon-do;
- ▶ Kung Fu;
- ▶ Pilates;
- ▶ Boxe Chinês;
- ▶ Yoga;
- ▶ Jiu – Jitsu;
- ▶ Ginástica;
- ▶ Capoeira;
- ▶ Ritmos;
- ▶ Futebol;
- ▶ Futsal.

▶ Acesso à População - atividades relacionadas garantem acesso amplo e gratuito à população, contemplando todas as faixas etárias, respeitando os aspectos biológicos e



morfológicos dos participantes, para desenvolver atividades complementares que promovam a formação integral do participante, com vistas à promoção de inclusão social, de saúde, à preservação de valores morais e civismo além da conscientização de princípios socioeducativos.

❑ **Políticas Públicas da Secretaria de Educação**

Integramos, através da Comunicação Interna nº 099/2025, **doc. 338**, sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Educação.

➤ **Programas:** As Políticas Públicas em educação, desenvolvidas por meio dos Programas, Projetos e Atividades da Secretaria de Educação, compõem o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual e estão todas intrinsecamente vinculadas à Legislação de Base — Constituição da República Federativa do Brasil, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Indicações, Deliberações, Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação e Conselho Municipal de Educação, Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, Plano Municipal pela Primeira Infância, entre outros.

A legislação apontada visa a garantia do direito e educação que deve ser universalizado e de qualidade. Considerando a competência do Município, podemos afirmar que buscamos alcançar as seguintes metas:

- ✓ Educação Infantil (fases de creche e Pré-Escola) gratuita para crianças até 05 anos de idade;
- ✓ Atendimento educacional especializado gratuito para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superação;
- ✓ Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- ✓ Gestão democrática do ensino público;
- ✓ Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- ✓ Valorização dos profissionais da educação;
- ✓ Promoção da educação com a colaboração da sociedade por meio da sua participação no Fórum Municipal de Educação e nos Conselhos Municipais;
- ✓ Erradicação do analfabetismo;
- ✓ Melhoria na qualidade do ensino;
- ✓ Formação aos profissionais da educação;

O conjunto de fatos que tem sido observado na elaboração de Políticas Públicas sem educação, na nossa cidade, tem por base, inicialmente, os dados acondicionados por meio do Sistema Integrado de Educação Municipal.



Este é um sistema informatizado de gestão educacional, orientado pelos seguintes eixos norteadores:

- I. Melhoria continua do atendimento ao cidadão;
- II. Evolução dos padrões educacionais aplicados;
- III. Apoio no planejamento e na tomada de decisões por parte dos gestores educacionais;
- IV. Estudos do território e das regiões da cidade levantando dados da demanda para avaliar a viabilidade e necessidade de expansão da Rede Municipal de Educação;
- V. Acompanhamento do Déficit de Vagas no Sistema Municipal de Ensino;
- VI. Desenvolvimento e monitoramento do plano de enfrentamento à evasão e à infrequência;
- VII. Circular as informações do Sistema Municipal de Ensino tornando mais eficientes a resolução de problemas e as tomadas de decisão;

Esse sistema informatizado é constituído por um Portal na Intranet da Prefeitura do Município de Mauá e está baseado num banco de dados único e centralizado, localizado no Paço Municipal, onde são armazenadas todas as informações pertinentes às escolas, com total segurança e autonomia, possibilitando o controle, o gerenciamento, o monitoramento e a avaliação constante de todas as informações armazenadas, além de ser acessível de qualquer ponto da rede de comunicação da Prefeitura e também pela Internet.

A partir do **SIEM**, a Secretaria Municipal de Educação passou a ter uma poderosa ferramenta de apoio à decisão e à gestão realizando a otimização e o uso da tecnologia já instalada na Rede Municipal de Educação, informatizando e integrando as bases de dados operacionais e gerenciais, dando total rapidez e eficácia ao trabalho desenvolvido em todo o sistema, possibilitando a troca de informações com agilidade e confiabilidade de maneira consistente entre as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação.

Desta forma, as informações são observadas num contexto único, respeitando as particularidades de cada unidade escolar, conseguindo-se manter uma visão do todo oferecendo à Secretaria de Educação as condições de acompanhamento das rotinas administrativas das escolas, com vistas no desenvolvimento de planejamento de um projeto político pedagógico e de um plano de trabalho integrado e embasado em informações reais.

A ideia é que este portal concentre todas as informações a serem divulgadas pela Secretaria Municipal de Educação, tornando-o, com isso, uma importante ferramenta de divulgação em massa das necessidades, resultados e premissas da Secretaria Municipal de Educação e a todos os seus colaboradores e funcionários.



Tendo em vista o exposto, destaca-se que as Políticas Públicas existentes e vigentes no Município, decorrem, na verdade, das respostas às demandas/necessidades identificadas pelo poder público, através de todos os canais de acesso aos munícipes e usuários dos serviços públicos, inclusive a rede de ensino, seja através de comunicação direta junto ao SIEM, como é o caso por exemplo, do preenchimento online de formulário para obtenção de rematrícula de alunos e até solicitações ameadas no âmbito das unidades escolares e sua comunidade.

► **Materialização dos Objetivos e Metas das Políticas Públicas em Educação:**

- ✓ Estudo dimensional dos espaços físicos e outras ações para subsidiar as decisões de projeção do quadro escolar;
- ✓ Ampliação/redução do atendimento conforme a capacidade física real das salas de aula, em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ Projeção de atendimento de cada faixa etária conforme demanda histórica das regiões nas quais cada escola está inserida;
- ✓ Adequação da legislação municipal, priorizando o atendimento aos estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;
- ✓ Elaboração, implantação e implementação de Resoluções para estabelecer critérios e padronizar as regras de acesso e permanência das crianças na escola, dispondo sobre: o atendimento educacional aos alunos público-alvo da Educação Especial; procedimentos de inscrição, matrícula e transferência para vagas de Educação Infantil nas Unidades Educacionais; e procedimentos para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola;
- ✓ Implantação e implementação de auditorias diárias nos dados referentes às inscrições e matrículas;
- ✓ Gestão da lista de espera por vagas, em creche, pela equipe da Central de Vagas;
- ✓ Reorganização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de maneira a concentrar as fases da Educação Infantil (creche ou Pré-Escola) em uma única sede;
- ✓ Ampliação da quantidade de turmas que atendem usuários do Sistema Municipal de Educação em período integral (fase de creche). Foram 08 (oito) unidades em 2023 e 07 (sete) unidades em 2024;
- ✓ Em razão da alta procura por vagas na creche, reduzimos o atendimento aos primeiros anos do ensino fundamental (em negociação com o Governo do Estado) ampliando o acolhimento à crianças na faixa etária de 03 (três) anos de idade;
- ✓ Celebração de conveniamento com entidades da sociedade civil para o atendimento de crianças na faixa etária de creche;



✓ Ampliação de vagas provenientes de construção/reforma de novas e antigas unidades escolares. Em junho de 2024 houve a inauguração e entrega de Unidade do Bairro Nova Mauá, contribuindo com novas 350 (trezentos e cinquenta) vagas, além de já contar com a aprovação de nova unidade a ser construída no Jardim Oratório e habilitação para construção de outra unidade, possivelmente no Jardim Primavera, no âmbito do PAC;

✓ Já no PAR, ocorreu o registro das unidades para ampliação: E.M. Maria Rosemary e E.M. Jeanete Beauchamp, além da reconstrução da E.M. Jonathan Pitondo, esta última que hoje está alocada em prédio de propriedade particular;

✓ Ampliação de vagas na Educação Infantil com a entrega no novo prédio da E.M. Maria Wanny Soares Cruz — Vila Assis Brasil - com capacidade para atender 450 (quatrocentos e cinquenta) crianças, ampliando, em pelo menos 150 (cento e cinquenta) vagas na Educação Infantil;

✓ Revisão do Currículo da Educação Básica da Rede Municipal de Educação;

✓ Aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância, por meio da Lei Municipal nº 6.227, de 17 de junho de 2024 com o envolvimento de órgãos e secretarias municipais;

✓ Atendimento à demanda da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental;

✓ Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) - do MEC - com o registro do Plano Municipal de alfabetização na Idade Certa para garantir que as crianças sejam alfabetizadas até o final do segundo ano do Ensino;

✓ Implantação de 15 (quinze) Polos para o Atendimento Educacional Especializado;

✓ Atendimento Educacional Especializado no contraturno, na modalidade colaborativa e itinerante com Professores Especialistas em deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência física, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

✓ Atendimento Educacional Especializado com acompanhamento de equipe multiprofissional: fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e fisioterapeuta;

✓ Atendimento Educacional Especializado com Instrutores de Libras, Tradutores e Interpretes de Libras/Português, Auxiliares de Apoio à Educação Inclusiva e Transporte Escolar;

✓ Celebração de conveniamento com entidades da sociedade civil para o atendimento de municípios público alvo da educação especial;

✓ Conveniamento com entidade da sociedade civil para a oferta da Equoterapia para alunos da Rede Municipal de Educação;



- ✓ Obras de Reforma e Manutenção Sistemática das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação efetivadas por procedimentos reparatórios realizados pela equipe de manutenção predial com periodicidade frequente;
- ✓ Parceria com a Secretaria de Obras Públicas para a obtenção dos Autos de Vistoria do
- ✓ Corpo de Bombeiros – AVCB's das Unidades Escolares, com respectivo Projeto Técnico;
- ✓ Trabalho conjunto e Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária para obtenção dos Alvarás Sanitários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação;
- ✓ Trabalho conjunto à Secretaria de Governo da Cidade para a implantação de um Campus, em Mauá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo para oferecer ensino técnico e superior aos jovens da cidade para que possam entrar no mercado de trabalho atendendo as vocações regionais;
- ✓ Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) por meio de uma instância especial criada pelo Decreto nº 8033/2022;
- ✓ Em 2024 foram realizadas avaliações institucionais nas unidades escolares (buscamos a oficialização de uma avaliação institucional própria do Sistema Municipal de Ensino). No momento estamos em processo de elaboração de indicadores, nas cinco dimensões propostas pelas Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. A avaliação do processo de desenvolvimento infantil é realizada mediante as orientações contidas na Resolução SE nº 8, de 8 de maio de 2024, que dispõe sobre o funcionamento e as finalidades da educação infantil e sobre a documentação pedagógica para o atendimento dos bebês e das crianças (creches e pré-escolas) da rede municipal de educação de Mauá;
- ✓ Monitoramento das várias ações estratégicas implantadas e análise dos impactos gerados;
- ✓ Avaliação dos resultados dos Programas, Projetos e Atividades da Secretaria de Educação concentradas nos efeitos gerados pela sua implementação;
- ✓ Reforçamos, nesta oportunidade, a observação e a busca ao atendimento à vasta legislação nacional vigente que norteia o cumprimento dos direitos à Educação Nacional a serem garantidos aos usuários dos Sistema de Ensino vinculados aos entes federados.



➤ **Selo *Mauá Cidade Educadora***

Desde 2021, Mauá retomou o compromisso de ser uma Cidade Educadora: território que valoriza a educação como ferramenta de transformação social.



□ **Políticas Públicas da Secretaria de Meio Ambiente**

Comunicamos, por meio da Comunicação Interna nº 058/2025 **doc. 339**, sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Meio Ambiente.

❖ **Programas:**

- ▶ Plano Municipal de Educação Ambiental;
- ▶ Projeto Olhar Verde - Trilhas Monitoradas nos Parques Municipais;
- ▶ Palestras de temas ambientais;
- ▶ Oficinas;
- ▶ Projeto Troca Verde;
- ▶ Minicursos;
- ▶ Monitoria no Jardim das Abelhas Nativas sem Ferrão, no Parque Guapituba;
- ▶ Orientação e divulgação sobre o Jardim Medicinal (Relógio do Corpo Humano);
- ▶ Plantio de Árvores nas escolas Municipais e Estaduais;
- ▶ Programa Mauá Recicla;
- ▶ Estruturação e ações educativas no atendimento relacionado ao Bem-Estar Animal.



❑ **Políticas Públicas da Ouvidoria Geral do Município**

Inteiramos, através da Comunicação Interna nº 060/2025 doc. 340, sobre as Políticas Públicas da Ouvidoria Geral do Município.

❖ **Programas:** tendo como objetivo assegurar a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos atos da Administração Direta e Indireta, e serviços públicos municipais prestados por entidades privadas de qualquer natureza. Assegurado o direito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, apresenta os seguintes programas:

- ✓ Desenvolvimento de Carta de Serviços ao Usuários, bem como a constante atualização de dados pertinentes a cada setorização;
- ✓ Atualização constante de dados sobre a secretaria em sítio eletrônico;
- ✓ Disponibilização de relatório anual para acesso da população a fim de manter a transparência nas demandas e tratamento de manifestações;
- ✓ Criação do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos de Mauá (COMUSP), do qual se dará a participação dos usuários dos serviços públicos municipais, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados;
- ✓ Participação da Ouvidoria Geral em eventos promovidos a comunidade a fim de gerar proximidade com a comunidade e orientar sobre a utilização dos serviços públicos, bem como promover o trabalho da Ouvidoria Geral.

❑ **Políticas Públicas da Secretaria de Segurança Pública**

Através da Comunicação Interna nº 046/2024 doc. 341, reiteramos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Segurança Pública.

❖ **Programas:**

► **Programa de Proteção à Mulheres Vítimas de Violência – “Ronda Maria da Penha”**

– Lei Complementar nº 19/2014 – Atuação com finalidade precípua proteger exclusivamente mulheres vítimas de qualquer tipo de violência, com atuação de equipe técnica especializada, de forma integrada com a Secretaria da Mulher e Assistência Social, contribuindo com a segurança das munições e equipamentos públicos.

► **Programa de Atividade Delegada** – com o emprego de policiais militares – Lei Municipal nº 5.989/2022, Convênio GSSP-ATP 831/2023: tem por objeto conjugar esforços visando buscar a manifestação efetiva da ordem pública, por meio do exercício pronto da fiscalização de



polícia administrativa atinente ao exercício irregular do comércio ambulante nas vias e logradouros públicos, bem como a necessidade de se fiscalizar os serviços irregulares de transporte individual de passageiros e a fiscalização de posturas municipais relacionadas

☐ **Políticas Públicas da Secretaria de Administração e Modernização**

Integramos, através da Comunicação Interna nº 011/2025 doc. 342, sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Administração e Modernização.

❖ **Programas:** Suporte às demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Mauá nas práticas das Políticas Públicas, fazendo-se responsável pelo pagamento de contas de consumo (luz, água e telefone) das diversas unidades pertencentes às Secretarias.

☐ **Políticas Públicas da Secretaria de Finanças**

Através da Comunicação Interna nº 030/2025 doc. 343, informamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Finanças.

❖ **Programas:**

► **Programa 0017 – Gestão de Finanças Responsável:** tem como objetivo, de modo geral, dar suporte para o atendimento aos direitos preconizados nos art. 5º e 6º da Constituição Federal e, de modo específico, o citado programa visa atender aos direitos previstos nos incisos XXXIII e XXXIV do art. 5º da Carta Magna.

☐ **Políticas Públicas da Secretaria de Governo**

Perfazemos, através da Comunicação Interna nº 042/2025 doc. 344, a Secretaria de Governo informa que não lançou ou praticou programas de Políticas Públicas que garantem à população os direitos previstos na Constituição Federal no período que compreende o 3º Quadrimestre de 2024.

❑ **Políticas Públicas da Secretaria de Serviços Urbanos**

Através da Comunicação Interna nº 051/2025 doc. 345, informamos sobre as Políticas Públicas da Secretaria de Serviços Urbanos.

❖ **Programas:**

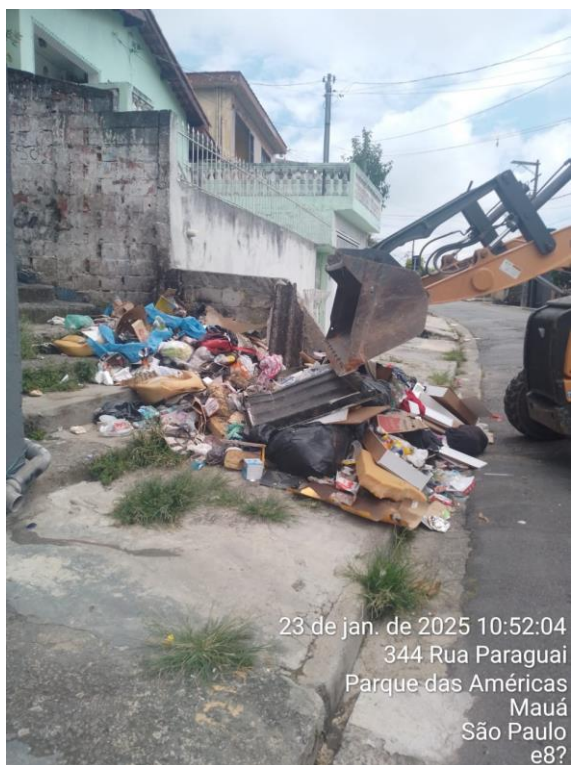
- ✓ Serviços de Cata bagulho e Etulho;
- ✓ Serviços de roçagem, capina e poda de árvores;
- ✓ Administração dos Ecopontos;
- ✓ Limpeza de pós Feira Livre;
- ✓ Manutenção de Espaços Públicos;
- ✓ Administração dos Cemitérios.

+ **Relatório fotográfico – CATA ENTULHO e BAGULHO**





Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno





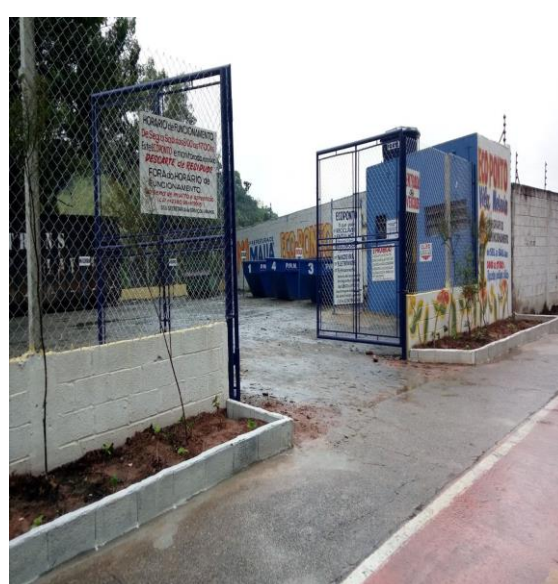
28 de jan. de 2025 09:30:20
487 Rua Angelino de Genaro
RP12 (Regiões de Planejamento)
Mauá
São Paulo
e8?



28 de jan. de 2025 11:21:24
487 Rua Angelino de Genaro
RP12 (Regiões de Planejamento)
Mauá
São Paulo
e8?

✓ **Ecopontos:** com o objetivo de possibilitar a destinação correta dos descartes provenientes de materiais recicláveis (papel, papelão, metal, plástico e vidro), entulhos em pequenas quantidades, volumosos (sofás, colchões), madeiras, eletrônicos, eletrodomésticos, óleo de cozinha usado, pneus (apenas no Ecoponto da Vila Noêmia). A cidade de Mauá possui 5 ecopontos:

✦ **Vila Noêmia:** Av. Papa João XXIII, nº 1.413.



✦ **Jardim Zaíra II:** Av. Guerino Stella, próximo ao nº 357



✦ **Zaíra IV:** Av. Jesuíno Nicomédio dos Santos, esquina com a Sebastião Antônio da Silva.



✦ **Vila Lisboa:** R. José Pedro Correa, alt. nº 19



✦ **Jardim Itapeva:** R. Luiz Pacola, próximo ao nº 21



Obs.: Brevemente serão entregues à população mais 4 (quatro) ecopontos.



29.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações:

No período compreendido do 3º Quadrimestre/2024, identificamos novas ações de Políticas Públicas realizadas no Município, além da continuidade de muitas já iniciadas e trabalhadas nos 1º e 2º Quadrimestres/2024.

Os impactos sociais positivos decorrentes dessas Políticas Públicas resultam em melhorias concretas e mensuráveis na qualidade de vida da população. Isso pode incluir aumentos na expectativa de vida, redução na pobreza, melhor acesso à educação e saúde de qualidade, e promoção da igualdade.

Haja vista a importância de se conhecer o fenômeno que está sendo monitorado, para poder identificar com mais propriedade a forma de agir e, às vezes, até mesmo saber por onde começar. E levando em consideração que são muitos os ganhos do monitoramento, como acompanhar resultados e mensurar os esforços empreendidos na concretização das políticas; verificar o alcance das metas; propor correções tempestivas; contribuir para o conjunto de outras políticas públicas; melhorar diagnósticos; transmitir informações sobre as atividades da Administração Pública para a sociedade; e promover a responsabilização na gestão pública.

Todos os serviços descritos são essências à população.

30. IEGM

A Administração Pública possui o dever de observar questões principiológicas importantes no ordenamento jurídico, dentre elas a Eficácia que é a capacidade de produzir resultados, a Eficiência que possui a finalidade de buscar o melhor resultado possível com o menor custo, e a Efetividade que busca produzir resultados objetivando a melhor solução alinhada ao menor custo.

Compreendendo que o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M é mais do que uma aferição dos sete índices criados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 2015, pois trata-se de um roteiro para a melhoria da Gestão Pública Municipal e a principal beneficiada é própria população do Município.

A Controladoria Interna do Município presta apoio e suporte a todas as Secretarias Municipais, e respectivos Departamentos, além de reuniões temáticas, capacitações, cursos, manuais e orientações práticas. Com base no processo administrativo nº 50.771/2023, a Controladoria Interna realizou, nos exercícios de 2023 e 2024, diversas reuniões <https://mauamaisefetiva.com.br> com as Secretarias Municipais, e respectivos Departamentos, com a criação de link exclusivo - <https://mauamaisefetiva.com.br> alocado no sitio da Prefeitura –



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

<https://www.maua.sp.gov.br/pSecretaria.aspx?SecretariaID=3>, referentes aos itens atinentes ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M:

i-Plan	i-Fiscal	i-Educ	i-Saúde	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
Planejamento	Gestão Pública	Educação	Saúde	Meio Ambiente	Proteção dos Cidadãos (Defesa Civil)	Tecnologia
Mede a consistência entre o planejado e o efetivamente implementado e a coerência entre as metas e os recursos empregados.	Mede os resultados da administração fiscal a partir da análise da execução financeira e orçamentária e do respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	Mede os resultados do setor por meio de quesitos relacionados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, com foco em infraestrutura escolar.	Mede os resultados da área por meio de quesitos relacionados à Atenção Básica, às Equipes de Saúde da Família, aos Conselhos Municipais de Saúde, a tratamentos e vacinação.	Mede os resultados das ações relacionadas ao ecossistema que impactam serviços e a qualidade de vida do cidadão. Examina dados sobre resíduos sólidos, educação ambiental e estrutura dos conselhos relacionados ao setor, entre outros.	Mede o grau de planejamento de ações relacionadas à segurança dos municípios diante de eventuais acidentes e desastres naturais.	Mede o grau de utilização de recursos tecnológicos em áreas como capacitação de pessoal, transparência e segurança da informação.
Fonte TCESP: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero Fonte Prefeitura de Mauá: https://www.maua.sp.gov.br/pSecretaria.aspx?SecretariaID=3 https://mauamaisefetiva.com.br						

Conteúdo extraído da Justificativa Contas Anuais – 2023 da Controladoria Interna do Município

Em que pese o Índice Geral dessa Municipalidade tenha apresentado estagnação em nota “C” nos últimos exercícios, celebramos que os índices i-Saúde e i-Gov-TI **apresentaram elevação** na aferição de 2024 (Base 2023) em relação ao lapso de 2023 (Base 2022), conforme expresso abaixo:

Exercícios	2023	2024
Ano Base	Base: 2022	Base: 2023
IEG-M	C	C
i-Saúde	C	C+

Exercícios	2023	2024
Ano Base	Base: 2022	Base: 2023
IEG-M	C	C
i-Gov-TI	C+	B

O Índice Geral de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) para a maioria dos municípios, incluindo Mauá, Santo André e Ribeirão Pires, mostra um padrão de estagnação com notas predominantemente na faixa “C” e “C+”. Isso sugere que, apesar de algumas melhorias pontuais, a gestão pública na região ainda enfrenta desafios significativos, conforme quadros abaixo:



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

Índice da Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M									
Município de Rio Grande da Serra									
Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022
IEG-M	C+	C+	C	C+	C+	C+	C	C	C
i-Planejamento	C	C	C	C	C	B	C	C	C
i-Fiscal	C+	B	C+	C+	C	C+	C+	B	C+
i-Educ	C	C	C+	B	B	C	C	C	C
i-Saúde	B	B	B	C+	B	B	C	C	C
i-Amb	C+	C	C	C	B	C	C	C	C
i-Cidade	A	B+	A	A	B+	B+	C	B	B
i-Gov-TI	C	C	B	B	B+	B+	C+	C	C+
Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)									

Índice da Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M									
Município de Ribeirão Pires									
Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022
IEG-M	B+	B	C	C	C+	C	C	C	C
i-Planejamento	B+	B+	B	C	C	C+	C+	C	C
i-Fiscal	B+	B	C	C+	B	C+	C+	C	B
i-Educ	B+	B	B	C	C+	C	C	C	C
i-Saúde	B+	B	B	C+	C	C	C	C	C
i-Amb	B+	B	B+	C+	C+	B	C	C	C
i-Cidade	A	B+	B+	B+	C+	C	C	C	C
i-Gov-TI	C+	C+	B	B	B	C	C	C	C
Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)									

Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEG-M										
Município de Mauá										
Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022	Base: 2023
IEG-M	B	B	B	C+	C	C	C	C	C	C
i-Planejamento	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
i-Fiscal	B	B	C+	C	C	C+	C	C+	C+	C
i-Educ	B	A	B	C+	C+	C+	C	C+	C	C
i-Saúde	A	B+	B+	B	C+	C	C	C	C	C+
i-Amb	A	B+	B+	B+	B	C+	C+	C	C	C
i-Cidade	A	A	B+	B+	B	C	C	C+	C	C
i-Gov-TI	B+	B	B	B	B	B	C	C	C+	B
Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)										



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

Índice da Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M

Município de Santo André

Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022
IEG-M	C+	C	C	C	C+	C+	C+	C	C+
i-Planejamento	C	C	C	C+	C	C	C	C	B
i-Fiscal	B	C+	C+	C	C+	B	C+	C+	C+
i-Educ	B+	C+	B	C+	C	C+	C	C	C
i-Saúde	B+	B+	B+	C+	B	C	C	C	C
i-Amb	A	A	B+	B	B+	C	B	B	B
i-Cidade	A	A	A	B	B	A	B+	B+	B+
i-Gov-TI	B	B	B	B	B	A	A	B+	B+

Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)

Índice da Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M

Município de São Bernardo do Campo

Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022
IEG-M	B+	B+	B+	B	B	B	B	C+	B
i-Planejamento	C	B+	B+	C	B	B	B	C	C
i-Fiscal	B	B	B	B	B	B	C	B	C+
i-Educ	A	B+	B+	B	B	B	B+	B	B
i-Saúde	B+	B+	B+	B	B	B	C+	B	B
i-Amb	A	A	A	A	B+	B	C+	C	C+
i-Cidade	A	A	A	A	A	B	B+	C+	C+
i-Gov-TI	B	B+	B	B	B	B+	B+	B	A

Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)



Índice da Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M									
Município de São Caetano do Sul									
Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022
IEG-M	B	B+	B	B	B	B	C+	B	B
i-Planejamento	C	B	C	C	C	C	C	C	C
i-Fiscal	B	B+	C+	B	B	B	C	B	B
i-Educ	B+	B+	B+	B	B+	C+	C+	B	B
i-Saúde	B+	B	B+	B+	B+	B+	B+	B	B
i-Amb	A	A	B+	A	A	B+	B+	B	B
i-Cidade	A	A	A	A	A	B	B+	A	A
i-Gov-TI	B	C+	B	B	B+	B+	B+	B	B+
Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)									

Índice da Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M									
Município de Diadema									
Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ano Base	Base: 2014	Base: 2015	Base: 2016	Base: 2017	Base: 2018	Base: 2019	Base: 2020	Base: 2021	Base: 2022
IEG-M	B	B	B	C+	C+	C+	C	C	C
i-Planejamento	C	C	C+	C	C	C	C	C	C
i-Fiscal	B	B	B	C+	C	C	C	B	C
i-Educ	A	B	B+	C+	C+	C+	C	C+	C
i-Saúde	B+	B	B+	B	B	B	B	C	C+
i-Amb	B+	B+	B	B	B	C+	C	C	B
i-Cidade	A	B+	B+	B+	B+	B+	C	B	B
i-Gov-TI	B	C+	B	B	B	C+	C+	B	B+
Fonte: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero (acesso em agosto de 2024)									

A estagnação observada pode estar ligada a vários fatores, incluindo:

- ✓ Recursos limitados: A gestão pública frequentemente lida com orçamentos restritos e necessidade de priorização de gastos.
- ✓ Complexidade Administrativa: As peculiaridades de cada município e as dificuldades na implementação de políticas públicas eficazes podem dificultar a obtenção de melhores resultados.
- ✓ Impactos da Pandemia: A COVID-19 trouxe desafios adicionais, afetando a saúde pública, a economia e a capacidade de resposta dos governos.



30.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Com base nos dados apresentados, há de se ressaltar a evolução do índice C+ para **B** no i-Gov-TI e, de C para **C+** no i-Saúde no que se refere ao Questionário 2024 ano base 2023. Tais evoluções, indicam que esforços estão sendo feitos para a melhoria da efetividade na prestação do serviço público. A Controladoria Interna, no que concerne suas atribuições, desempenha importante papel no direcionamento, apoio e suporte institucional às Secretarias (o que lhe é próprio), por meio de ações integradas para promoção da eficiência. Haja visto, com os resultados supramencionados, estamos logrando êxito.

31. PRESTAÇÃO DE CONTAS TERCEIRO SETOR (CONTRATOS PPP, PERMISSONÁRIAS, CONCESSIONÁRIAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS)

O período referente ao 3º Quadrimestre 2024 não compreende o período de análises e tratativas quanto a Prestação das Contas Públicas aplicáveis aos Contratos de Parceria Público Privada (PPP), Concessionárias e Permissonárias de serviços públicos.

Em cumprimento à Instrução 01/2024, o Departamento de Auditoria do Controle Interno do Município de Mauá acompanhou e realizou essa tratativa em 30/06/2024, período que compreendeu o 2º Quadrimestre de 2024, conforme Calendário de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

31.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

A partir de análise documental e exames de registros em sistemas de informações, delibero pelas seguintes constatações: A Prestação de Contas do exercício de 2024, foi realizada e protocolada junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dentro do prazo limite de *30 de junho do ano vigente* e, com todas as informações relativas aos dados orçamentários e financeiros – conforme *Instruções nº 01/2024*.

32. IDH – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conforme abordado no relatório anterior desta Auditoria, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, é um indicador que mede o desenvolvimento humano de um país ou região, considerando três dimensões:

- Longevidade: expectativa de vida ao nascer;
- Educação: taxa de alfabetização e anos de estudo;
- Renda: renda per capita.

O IDH dos países é calculado todos os anos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e divulgado através do Relatório para o Desenvolvimento Humano - RDH, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

32.1. DESENVOLVIMENTO HUMANO E IDH

➤ Os Resultados do IDH no Brasil

O IDH do Brasil cresceu de 2021 para 2022, ao passar de 0,756 para 0,760, segundo dados divulgados em março de 2024, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Por outro lado, o Brasil caiu duas posições no *ranking* global da organização da ONU, passando da 87ª para a 89ª posição, entre 193 nações. Em 2020, o Brasil estava na 84ª colocação, com 0,758 de IDH. Com isso, o país ainda não retomou ao índice de 2019, antes da pandemia de covid-19, quando estava com o IDH em 0,764.

As Políticas Públicas têm desempenhado um papel crucial na melhoria do IDH no Brasil. Por exemplo: Programas como o Bolsa Família e o Mais Médicos contribuíram para a redução da pobreza e a melhoria dos indicadores de saúde.

Embora o país tenha apresentado progressos, desafios ainda persistem, necessitando de políticas mais eficazes para melhorar o desenvolvimento humano.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-03/idh-do-brasil-sobe-em-2022-mas-pais-cai-2-posicoes-em-ranking-da-onu>



<https://www.undp.org/pt/brazil>



32.2. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL - IDHM

O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH global – saúde, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros. Assim, o IDHM – incluindo seus três componentes, IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda – conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira.

32.3 POR QUE O IDHM É IMPORTANTE?

- ✓ Permite comparar o desenvolvimento humano entre municípios, identificando áreas de melhoria e boas práticas;
- ✓ Prioriza investimentos em áreas que mais precisam de desenvolvimento;
- ✓ Fornece informações para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam o desenvolvimento humano sustentável;
- ✓ Permite o monitoramento do progresso do desenvolvimento humano ao longo do tempo;
- ✓ Ajuda a avaliar a eficácia de políticas públicas e programas de desenvolvimento;
- ✓ Presta informações transparentes sobre o desenvolvimento humano em um município;
- ✓ Auxilia na prestação de contas sobre o uso de recursos públicos e a eficácia de políticas públicas.

Portanto, o IDHM é uma importante ferramenta para avaliar e promover o desenvolvimento humano sustentável na esfera municipal, oferecendo um panorama do desenvolvimento humano dos municípios e a desigualdade entre eles em vários aspectos do bem-estar. Sua relevância vem justamente da capacidade de fornecer informações sobre a unidade político-administrativa mais próxima do cotidiano dos cidadãos: o município.

32.4. ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL

O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - <http://www.atlasbrasil.org.br> - é uma plataforma de disponibilização de informações estatísticas sobre o Índice Desenvolvimento Humano e Sustentável – IDHM, assim como de outros múltiplos indicadores que refletem as condições de vida no país nas dimensões sociais, econômicas, políticas e ambiental.

Em 2020, a plataforma foi atualizada com novos indicadores, ampliando o escopo de dimensões disponíveis. Além disso, foram incluídas informações que relacionam os indicadores

com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fortalecendo a conexão entre os dados e os objetivos globais de desenvolvimento sustentável.

32.5. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

O Atlas Brasil é produto da parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação João Pinheiro (FJP), e atualmente disponibiliza mais de 330 indicadores, abrangendo 5.570 municípios.

O projeto incorpora dados do Censo Demográfico do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) dos anos de 1991, 2000 e 2010, além de informações de registros cadastrais e administrativos.

Sendo assim, a Plataforma Atlas ainda não está totalmente atualizada com esses dados, sendo possível visualizar as estatísticas do Município de Mauá ainda com base no Censo de 2010.

<http://www.atlasbrasil.org.br/>

33. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS ODS – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda global criada pela ONU, composta por 17 objetivos principais:

- **ODS 1** - Erradicação da Pobreza;
- **ODS 2** - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- **ODS 3** - Saúde e Bem-Estar;
- **ODS 4** - Educação de Qualidade;
- **ODS 5** - Igualdade de Gênero;
- **ODS 6** - Água Potável e Saneamento;
- **ODS 7** - Energia Limpa e Acessível;
- **ODS 8** - Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- **ODS 9** - Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- **ODS 10** - Redução de Desigualdades;
- **ODS 11** - Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- **ODS 12** - Consumo e Produção Responsáveis;
- **ODS 13** - Ação contra a mudança global do clima;
- **ODS 14** - Vida na Água;
- **ODS 15** - Vida Terrestre;
- **ODS 16** - Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- **ODS 17** - Parcerias e Meios de Implementação.

Para o 3º Quadrimestre de 2024, o Núcleo de Acompanhamento das Políticas Públicas — criado a partir da necessidade de acompanhamento das políticas executadas na municipalidade — nos encaminha através da Comunicação Interna nº 058/2025, **doc. 346**, o Relatório de Acompanhamento, realizado junto às secretarias envolvidas.

Na sequência, destacamos medidas adotadas e em implantação, de acordo com o tema pertinente a cada secretaria, para atendimento a agenda 2030:

➤ **Secretaria de Governo**



Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos e todas.

9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

Foi iniciada a implantação do serviço WI-FI Livre Mauá, em outubro de 2022, possibilitando a inclusão digital através do oferecimento de internet gratuita à população, em prédios públicos e administrativos. Atualmente, o serviço está implementado em Escolas Municipais; Unidades



Básicas de Saúde; CRAS, dentre outros, totalizando 91 (noventa e um) prédios/equipamentos pertencentes a municipalidade. Há projeto para ampliação do serviço nos próximos anos.



Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

17.8 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

Atualmente, diversos serviços públicos passam por implantação, implementação e melhorias no uso de tecnologias da informação e comunicação, na iminência de aperfeiçoamento das políticas relacionadas à tecnologia.

Desta forma, promovendo a facilitação na transferência de tecnologia e aumentando a sua integração, através de ações como:

- ✓ contratação de empresa especializada para atuar na digitalização de processos administrativos;
- ✓ criação de aplicativo para agendamento dos serviços de saúde;
- ✓ informatização de banco de dados e cruzamento do seu uso pelas Secretarias de Saúde e Educação;
- ✓ site fluído e com portal da transparência responsivo;
- ✓ disponibilização de informações acerca dos serviços, servidores, licitações, contratos e demais assuntos de interesse coletivo.

➤ **Secretaria de Proteção e Defesa Civil**



Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

- Redução de Risco de Desastre

O Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) do Município de Mauá — que visa melhorar a gestão do Risco de Desastres como os ocasionados por eventos provocados pela



natureza, além dos acidentes causados por intervenções provocadas por pessoas (escavações, construções sobre aterro lançado...) — atualmente passa por atualizações e melhorias, a fim de minimizar e/ou eliminar probabilidades de acidentes nestas condições.

- Eventos por Mudanças Climáticas severas

Eventos críticos recentes relacionados às mudanças climáticas, como os desastres ocorridos nos municípios de Petrópolis-RJ (2022), São Sebastião-SP (2023) e no Estado do Rio Grande do Sul (2024), impactaram e prejudicaram muitas famílias. Diante destas condições, o Consórcio Intermunicipal do ABCD está atualmente elaborando um plano em colaboração com os Municípios da região do Grande ABCD (Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires), tendo como objetivo otimizar as ações de emergência, estabelecer abrigos adequados e desenvolver Planos de Ação voltados à Mobilidade Urbana, visando à proteção de vidas contra alagamentos e inundações.

- Recursos para realização de Obras

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil do município, integrada com a Secretaria de Obras, Secretaria de Habitação e Secretaria de Assistência Social realiza o monitoramento das áreas de risco identificando locais adequados para a execução de obras de contenção de encostas, drenagem e construção de moradias seguras. Através deste monitoramento, busca pela captação de recursos Estaduais e Federais, além da utilização do Sistema Integrado de Informações de Desastre (S2ID), que tem como objetivo a captação de recursos junto ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR, para ações emergenciais de socorro e reconstrução. Essas iniciativas visam a proteção, o acolhimento e o restabelecimento da normalidade para os munícipes.

- Plano de Contingência

A Defesa Civil do Município de Mauá, através do plano de gestão às emergências, atuando em parceria realizada com órgãos municipais, estaduais e toda sociedade civil, coordena o planejamento integrado, desenvolve trabalhos/estudos, inclusive utilizando-se de simulados, para corrigir falhas na obtenção de um plano bem-sucedido, de tal maneira a proporcionar preparo e proteção à todos indivíduos habitantes de áreas de risco, sujeitas a escorregamentos, alagamentos, enxurradas assim como também em locais que possuem riscos tecnológicos (provocados por produtos químicos).



➤ **Secretaria de Finanças**



Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

17.1 – Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

Com foco na implantação de medidas para melhorar a arrecadação do município, a Secretaria de Finanças nos apresenta as ações adotadas no período ora tratado, conforme segue:

- ✓ Através do Programa Cobrança Amigável, os munícipes recebem em seu endereço, informações sobre os débitos existentes, para comparecimento ao setor responsável, ou informações via telefone e emissão de boletos.
- ✓ Instituição de “Câmara de Conciliação”, proporcionando aos munícipes inadimplentes a possibilidade de pagar à vista ou parcelar tributos com descontos.
- ✓ Manutenção de serviços de relacionamento por telefone, para recuperação de créditos inscritos ou não em dívida ativa.

➤ **Secretaria de Assistência Social**



Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Atualmente, através da Secretaria de Assistência Social – SAS, a municipalidade mantém em funcionamento os Conselhos listados abaixo:

- ✓ Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- ✓ Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- ✓ Conselho Municipal da Pessoa Idosa e;
- ✓ Conselho municipal da população LGBTQIA+.



Destacando-se como suas competências, a defesa de direitos a promoção e difusão dos direitos e das políticas correlatas, além de serem espaços de acolhidas e encaminhamentos de denúncias de práticas discriminatórias.

Com a atuação destes conselhos, o município realiza Conferências Municipais de acordo com cada segmento.

Importante destacar que na rede de Proteção Social Básica, composta por oito Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), operam o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que têm como objetivo apoiar famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. As referidas iniciativas são oferecidas mediante a implementação de programas, projetos e serviços direcionados a indivíduos e famílias, além de promover atividades socioeducativas que visam fortalecer e reforçar os vínculos sociais e comunitários.

E ainda, no âmbito da Proteção Social Especializada de média e alta complexidade, especificamente nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), são ofertados serviços como o Serviço de Atendimento Especializado à Família e a Indivíduos (PAEFI), que se destinam a atender famílias e indivíduos cujos vínculos foram rompidos, que tiveram seus direitos violados e que são vítimas de violência.

No Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e no Albergue Municipal, são oferecidos serviços de abordagem social e atendimento às pessoas em situação de rua ou em trânsito na cidade.



10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

O município tem promovido um movimento crescente e intenso voltado à inclusão, atualização e revisão do Cadastro Único, contando com a participação das Redes de Proteção Básica e Especializada, sob a coordenação da Central, conforme se detalha a seguir:

Referência	Famílias cadastradas	Famílias em situação de pobreza	Famílias incluídas no Programa Bolsa Família	% Famílias Beneficiárias PBF X Famílias em situação de pobreza
Dez/2020	21.278	9.382	7.940	84,63%
Dez/2021	25.390	12.955	9.595	74,06%
Dez/2022	35.345	21.428	17.441	81,39%
Dez/2023	41.175	21.413	20.159	94,14%
Ag/2024	39.441	20.029	20.410	101,90%

Obs.: Famílias em situação de pobreza são as que tem renda percapta mensal entre 0 e R\$ 218,00.

➤ **Secretaria de Cultura**

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.



10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

O município adota práticas e procedimentos a fim de mitigar as desigualdades sociais, assegurando a igualdade de oportunidades, operando com políticas e ações pertinentes, conforme exemplificado:

- Inclusão de Ações Afirmativas

✓ Cotas para grupos minoritários: Em todos os nossos editais, foram consideradas pontuações bônus para grupos sub-representados, como mulheres, negros, indígenas e pessoas com deficiência, assegurando sua participação e incentivo.

✓ Incentivo à diversidade temática: Incentivamos a apresentação de propostas relacionadas à diversidade cultural e inclusão, com a acessibilidade sendo tratada como um item eliminatório, conforme preconiza a legislação vigente.



✓ Parcerias com movimentos sociais ou ONGs: Mantemos parcerias com duas entidades cujos planos de trabalho abrangem os grupos mencionados, incluindo atendimentos descentralizados nos CRAS da cidade, para ampliar o alcance dessas ações.

- *Critérios de Igualdade de Oportunidades*

✓ Critérios claros e acessíveis: Nossos editais utilizam critérios de seleção claros, com pontuação extra, destinada a públicos minoritários, assegurando a igualdade de oportunidades.

✓ Divulgação ampla e acessível: Os editais são amplamente divulgados em vários canais de comunicação, como redes sociais, rádios comunitárias e jornais locais, para garantir que o maior número de pessoas seja alcançado.

✓ Auxílio técnico a grupos minoritários: Foram oferecidos suporte técnico e oficinas de capacitação para grupos com menos acesso a informações, de modo a garantir que todos possam participar de forma justa.

➤ **SAMA – Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá/SP**



Água potável e saneamento.

6.4 – Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

Uma das medidas implementadas para incrementar a eficiência no uso da água e assegurar a redução do número de indivíduos afetados pela escassez hídrica consiste em processos de revitalização em bairros estratégicos que enfrentam tais dificuldades. Nos bairros Jardim Sonia e Jardim Silvia Maria, por exemplo, foram realizadas 2.450 novas ligações, totalizando 15 km de rede de distribuição de água, com o intuito de promover a racionalização e a diminuição das perdas hídricas.



6.5 – Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

É pertinente ressaltar que, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades do Estado de São Paulo (IDSC-SP), o município de Mauá apresenta uma avaliação favorável em relação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS 6) de modo geral, sendo a única ressalva a questão da perda de água. Não obstante, é possível observar uma melhoria gradual neste aspecto, com um incremento de 8,71% em comparação ao ano anterior (2022), além da expectativa de um progresso ainda mais significativo nos anos vindouros.

Em face dessas contínuas melhorias, a conformidade com os requisitos estabelecidos no tópico 6 torna-se cada vez mais evidente, bem como os mecanismos para a implementação de uma gestão integrada de recursos hídricos, de acordo com os parâmetros previamente estabelecidos.

➤ Secretaria de Saúde



Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

Considerando que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, denominado "Saúde e Bem-estar", tem como finalidade garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, independentemente de sua faixa etária, é imprescindível destacar a importância do cumprimento das metas estabelecidas por este objetivo.

O Ministério da Saúde, nesse contexto, tem implementado políticas públicas que visam impactar diretamente o aumento do financiamento à saúde, bem como assegurar o acesso da população aos serviços de saúde.



Meta 3.c (Brasil) — Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis.

O financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil é um processo complexo que envolve a tripartição de recursos entre a União, os estados e os municípios. De acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), os repasses dos recursos federais para a APS são efetuados fundo a fundo, em contas específicas para este fim, facilitando desta maneira, o acompanhamento pelos Conselhos de Saúde.

Os critérios de alocação dos recursos da APS são definidos pela regulamentação de transferência de recursos federais, respeitando as especificidades locais e os critérios estabelecidos na Lei Complementar 141/2012. Além disso, o Plano Municipal de Saúde deve detalhar o financiamento da APS, em consonância com os instrumentos de gestão do SUS.

É importante notar que o Governo Municipal tem ampliado os investimentos em ações de saúde, conforme apurado no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Meta 3.d (Brasil) — Reforçar as capacidades locais para o alerta precoce, redução e gerenciamento de emergências e riscos nacionais e globais de saúde.

O Regulamento Sanitário Internacional (RSI) é um acordo internacional firmado no âmbito da Organização Mundial da Saúde (OMS) com o objetivo de prevenir a propagação internacional de doenças. Estabelece procedimentos para proteger contra a disseminação internacional de doenças e exige que os países signatários desenvolvam uma capacidade mínima de gerenciamento de riscos e relatem os progressos alcançados.

O progresso é monitorado por meio de um questionário de auto avaliação, que avalia a implementação de 13 capacidades essenciais para detectar, comunicar e responder a emergências de saúde pública de interesse internacional.

O Município de Mauá, por intermédio da Secretaria de Saúde, desenvolve políticas públicas e ações de vigilância e zoonoses.

- ✓ Monitoramento de populações de animais que representam risco à saúde pública;
- ✓ Identificação de riscos de forma precoce;
- ✓ Prevenção e monitoramento de zoonoses e acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos;

- ✓ Orientação de pessoas expostas a não manipular animais e procurar atendimento médico;
- ✓ Interação com o setor de Meio Ambiente;
- ✓ Envio de amostras de sistema nervoso central de animais para laboratório de diagnóstico;
- ✓ Determinação de áreas de risco.

O Brasil tem realizado avanços significativos na redução da mortalidade materna, com taxas que já se encontram abaixo da meta global estabelecida. Com a finalidade de prosseguir com essa melhoria, o Ministério da Saúde estabeleceu a meta de reduzir em 51,7% a Razão de Mortalidade Materna até o ano de 2030, correspondendo a 30 mortes maternas por 100.000 nascidos vivos.

Para a consecução dessa meta, o Ministério da Saúde implementou o Plano Nacional de Redução da Mortalidade Materna, que se baseia em indicadores sensíveis para aprimorar a qualidade de vida da população e evitar óbitos precoces. Este plano é essencial para assegurar que as mulheres tenham acesso adequado e oportuno a serviços de saúde de qualidade.

Destacamos a seguir, exemplos de políticas públicas promovidas pelo Município de Mauá, através da Secretaria de Saúde:

- ✓ Redução da transmissão vertical do HIV/AIDS e sífilis congênita;
- ✓ Fortalecimento e organização do acesso aos serviços de saúde;
- ✓ Requalificar hospitais amigos da criança;
- ✓ Pactuação da rede cegonha com hospitais de referência para gravidez de risco;
- ✓ Capacitação e educação permanente para os profissionais de saúde.

➤ **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**



Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.



A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em sua busca por formular políticas públicas para a próxima década, por meio do Programa Desenvolve Mauá, organizou o Fórum Mauá 2023-2033, intitulado "A Década da Transformação".

Servidores públicos, membros da comunidade, representantes de diferentes segmentos sociais e empresariais, durante o evento, por meio de sessões plenárias e audiências públicas, dialogaram sobre as melhores formas de integrar as ações aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), em conformidade com a Agenda 2030.

Destacamos abaixo algumas propostas apresentadas:

- ✓ Desenvolvimento de uma Cidade Inteligente, com a implementação de sistemas de iluminação pública inteligente, equipados com sensores de presença e lâmpadas LED, ajustáveis conforme a demanda;
- ✓ Investimentos em fontes de energia renovável, como a energia solar e eólica, estimulando a instalação de painéis solares em edificações públicas e privadas;
- ✓ Firmar parcerias com a Universidade Federal do ABC (UFABC), elaborando estudos com foco na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, e em energias renováveis;
- ✓ Participação de um edital promovido pela Enel, em colaboração com a empresa AGES Consultoria e Projetos Ltda, abrangendo o projeto "Prédios Públicos de Mauá", visando a revitalização de 12 prédios públicos, incluindo 8 escolas municipais, tendo especificamente como objetivos;
 - ✓ Substituir os sistemas de iluminação, por sistemas LED mais eficiente, lâmpadas/luminárias;
 - ✓ Implantar 12 sistemas de geração solar fotovoltaico;
 - ✓ Promover o uso eficiente e racional de energia elétrica, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais para combater o desperdício da energia elétrica;
 - ✓ Agregar as ações ao meio ambiente garantindo dentro do Balanço Socioambiental das entidades uma importante conscientização de racionalização de energia e aumento da sustentabilidade ambiental.

Concluimos que a interação com a sociedade é essencial para impulsionar a reconstrução de uma cidade inteligente, garantindo acesso universal às informações e aos recursos de energias renováveis. Neste intuito, nosso objetivo é estabelecer políticas públicas sustentáveis alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

➤ **Secretaria de Segurança Pública**



Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

A Secretaria de Segurança Pública realiza constantemente, ações voltadas a minimizar e extinguir práticas de corrupção e suborno em todas as suas formas, buscando sempre por uma sociedade pacífica, pautada na justiça e na construção responsável e eficaz de instituições.

Estas ações e medidas implementadas, ocorrem através da Divisão de Formação da Guarda Civil Municipal, a qual oferece uma variedade de ações para capacitar seus integrantes, incluindo Estágios de Qualificação Profissional, cursos obrigatórios e treinamentos teóricos e práticos.

Estas ações abordam temas atuais relevantes para a atuação dos agentes de segurança pública, incluindo questões de corrupção e suborno.

Além disso, a Guarda Civil Municipal também indica ao Guardas Civis, a participação em cursos online ministrados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Esses cursos são solicitados como complemento ao Estágio de Qualificação Profissional e abordam temas como integridade pública, prevenção de corrupção e proteção ao denunciante.

Essas ações demonstram o compromisso da Guarda Civil Municipal em capacitar seus integrantes para atuar de forma ética e eficaz na segurança pública.

A Secretaria de Segurança Pública de Mauá conta com dois órgãos importantes para garantir a transparência e a ética na atuação da Guarda Civil Municipal: a Ouvidoria e a Corregedoria.

A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal é responsável por receber, examinar e encaminhar reclamações e denúncias sobre a conduta de dirigentes, integrantes e também das atividades da Guarda Civil Municipal. Além disso, também investiga, audita e propõe políticas de qualificação e capacitação para os seus integrantes.

Já a Corregedoria da Guarda Civil Municipal atua promovendo investigações sobre o comportamento ético, social e funcional dos integrantes da Instituição. Também é responsável por sanear os processos e procedimentos administrativos, garantindo que sejam seguidas as normas

legais e regulamentares aplicáveis. Ambos os órgãos foram instituídos pela Lei Municipal nº 6.000/2022, que dispõe sobre a readequação da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Mauá.

➤ Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres



Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Considerando o papel essencial que a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres desempenha para a efetivação de objetivos e metas, especificamente em relação ao ODS 10.3, que considera garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito, o município procedeu com a implantação do Sistema Único de Atenção a Mulher de Mauá (SUAM), garantindo a integração e transversalidade dos serviços públicos para o enfrentamento da violência contra a mulher, sendo um marco histórico na municipalidade, para se atingir o objetivo do poder público em desenvolver políticas que garantam os direitos fundamentais das mulheres nas relações domésticas e familiares, resguardando-as contra práticas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Salientamos que para a inequívoca implementação dessa política pública, diversas legislações foram ordenadas, como Decretos, Portarias e Leis aprovadas pela Câmara Municipal.

O Sistema Único de Atenção à Mulher (SUAM) visa reduzir as desigualdades de resultado em relação à violência contra a mulher por meio de:

- ✓ Apoio, educação e empoderamento para mulheres;
- ✓ Promoção da igualdade de gênero;
- ✓ Avaliação da eficácia das medidas praticadas de combate à violência;
- ✓ Campanhas socioeducativas permanentes;
- ✓ Capacitação de agentes públicos e lideranças sociais;
- ✓ Auxílio Bolsa-aluguel para mulheres com medidas protetivas;
- ✓ Promoção do empoderamento econômico;
- ✓ Criação de parcerias e cooperação, além de articulação intersecretarias.

➤ **Secretaria de Meio Ambiente**



Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Conforme a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, o município está habilitado a licenciar atividades de baixo e médio impacto ambiental.

Para atividades que utilizam produtos químicos, a municipalidade exige o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), que é uma autorização emitida pela CETESB, para garantir a destinação adequada de resíduos.

As atividades de alto impacto ambiental, são licenciadas pelo órgão ambiental estadual.

33.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Nota-se que através de todas as secretarias envolvidas, o município tem avançado no que se refere aos estudos, discussões, planejamento de ações, incentivo e conscientização aos servidores e munícipes, para que a cada dia mais se contribua para o alcance dos ODS.

Através de trabalhos desenvolvidos intersecretarias, é possível a manutenção da contribuição no acompanhamento e aprimoramento de ações e políticas públicas para elevação dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovendo no município o desenvolvimento sustentável e equitativo para toda sociedade.

O município de Mauá, através da Controladoria Interna do Município, e especificamente desta Auditoria, reforça o compromisso de acompanhamento, incentivo e apoio quanto ao planejamento, às implantações e implementações de ações e políticas públicas para o cumprimento da Agenda 2030, junto a todos as pastas envolvidas neste processo.

33.2. IDSC – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES

O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) é uma ferramenta que avalia o desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras com base nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. O IDSC-BR foi desenvolvido pelo Instituto Cidades Sustentáveis em parceria com a *Sustainable Development Solutions Network* (Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável) – SDSN, da ONU.



Objetivos:

- ✓ Avaliar o desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras;
- ✓ Orientar a ação política de prefeitos e prefeitas;
- ✓ Definir referências e metas com base em indicadores;
- ✓ Facilitar o monitoramento dos ODS em nível local.

Metodologia:

- ✓ O IDSC-BR é composto por 100 indicadores;
- ✓ A é atribuída no intervalo entre 0 e 100;
- ✓ A diferença entre a pontuação obtida e 100 é a distância em pontos percentuais que uma cidade precisa superar para atingir o desempenho ótimo.

Resultados:

- ✓ O IDSC-BR fornece uma avaliação abrangente da distância para se atingir as metas dos ODS nos 5.570 municípios brasileiros;
- ✓ O índice também apresenta os Painéis ODS, que fornecem uma representação visual do desempenho dos municípios nos 17 ODS.

Com base no Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC, o Município de Mauá apresenta os seguintes números:



Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>

Em relação aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da ONU, aferidos pelo Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC, o Município de Mauá possui os seguintes indicadores:



Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



1. Erradicação da Pobreza.

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 1 - Indicador	Descrição
 Há grandes desafios	Percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza no Cadastro Único pós Bolsa Família	Percentual da população abaixo da linha de pobreza após o Bolsa Família.
 Há desafios significativos	Famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais	Percentual de famílias residentes cadastradas no Cadastro Único com renda familiar per capita de até meio salário mínimo sobre o total de famílias cadastradas. Atualizado anualmente em dezembro.
 Há desafios significativos	Percentual de pessoas inscritas no Cadastro Único que recebem Bolsa Família	Participação das pessoas que recebem o bolsa família sobre o total de pessoas cadastradas no Cadastro Único. A data de referência para extração do dado é sempre dezembro do ano anterior na Base do CadÚnico.
 Indicador melhor que a referência	Pessoas com renda de até 1/4 do salário mínimo	Percentual da população residente com 10 anos ou mais, com renda de até 1/4 do salário mínimo.

Nível de Desenvolvimento Sustentável:  Muito Alto – 80 a 100  Alto - 60 a 79,99  Médio - 50 a 59,99

 Baixo - 40 a 49,99  Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>



Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá

2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



2. Fome Zero e Agricultura Sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 2 - Indicador	Descrição
 Há grandes desafios	Produtores de agricultura familiar com apoio do PRONAF	Percentual de unidades agrícolas com financiamento PRONAF. As informações registradas nos Censos Agropecuários são declaratórias, prestadas pelo entrevistado no momento da visita.
 Há grandes desafios	Estabelecimentos que praticam agricultura orgânica	Percentual de estabelecimentos agrícolas que praticam agricultura orgânica. As informações registradas nos Censos Agropecuários são declaratórias, prestadas pelo entrevistado no momento da visita.
 Há desafios	Desnutrição infantil	Percentual de crianças menores de 5 anos desnutridas sobre o total de crianças nesta faixa etária. Índice de Massa Corporal (Peso X Idade) < que o percentil 0,1.
 Há desafios	Obesidade infantil	Percentual de crianças entre 0 e 5 anos classificadas com obesidade (relação peso x altura) sobre o total de crianças nesta faixa etária.
 Há desafios significativos	Baixo peso ao nascer	Percentual de crianças nascidas vivas com menos de 2.499 g sobre o total de nascidos vivos no município.

Nível de Desenvolvimento Sustentável:  Muito Alto – 80 a 100  Alto - 60 a 79,99  Médio - 50 a 59,99
 Baixo - 40 a 49,99  Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>

Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



3. Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 3 - Indicador	Descrição
 Há grandes desafios	População atendida por equipes de saúde da família	Percentual de cobertura populacional por equipes de saúde da família.
 Há desafios significativos	Cobertura vacinal	Percentual da população alvo imunizada, conforme metodologia da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI.
 Há desafios significativos	Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades básicas públicas de atendimento em saúde, por mil habitantes.
 Há desafios significativos	Idade média ao morrer	Idade média dos óbitos registrados a cada ano nos municípios
 Há desafios significativos	Incidência de tuberculose	Incidência de tuberculose, por 100 mil habitantes.
 Há desafios	Mortalidade por suicídio	Taxa de mortalidade por suicídio.
 Há desafios	Mortalidade infantil (crianças menores de 1 ano)	Proporção de óbitos de crianças menores de um ano em cada mil crianças nascidas vivas de mães residentes.
 Há desafios	Mortalidade prematura por doenças crônicas não-transmissíveis	Taxa de mortalidade prematura (indivíduos com idade entre 30 e 69 anos) por doenças crônicas não-transmissíveis, por 100 mil habitantes na faixa etária de 30 a 69 anos.
 Há desafios	Orçamento municipal para a saúde	Gasto total do orçamento liquidado municipal em saúde, em reais, per capita.
 Há desafios	Pré-natal insuficiente	Percentual de nascidos vivos cujas mães fizeram menos de 7 consultas pré-natal sobre o total de nascidos vivos no município.
 Indicador melhor que a referência	Mortalidade materna	Proporção de óbitos maternos sobre o total de nascidos vivos no município, por mil nascidos vivos.
 Indicador melhor que a referência	Mortalidade na infância	Taxa de mortalidade na infância (número de óbitos infantis com 0 a 4 anos de idade, por mil nascidos vivos).
 Indicador melhor que a referência	Mortalidade neonatal (crianças de 0 a 27 dias)	Taxa de mortalidade neonatal (número de óbitos com idade de 0 a 27 dias, por mil nascidos vivos).
 Indicador melhor que a referência	Mortalidade por Aids	Número de óbitos pela síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids), por 100 mil habitantes.
 Indicador melhor que a referência	Incidência de dengue	Número de casos de dengue prováveis sobre a população total, por 100 mil habitantes. SINAN: casos prováveis por município de residência.
 Indicador melhor que a referência	Deteção de hepatite	Taxa de detecção de hepatite na população total, por 100 mil habitantes.
 Indicador melhor que a referência	Gravidez na adolescência	Percentual de nascidos vivos cujas mães tinham 19 anos ou menos sobre o total de nascidos vivos de mães residentes.

Nível de Desenvolvimento Sustentável:  Muito Alto – 80 a 100  Alto - 60 a 79,99  Médio - 50 a 59,99
 Baixo - 40 a 49,99  Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 4 - Indicador	Descrição
Há grandes desafios	Jovens com ensino médio concluído até os 19 anos de idade	Número de jovens com ensino médio concluído até 19 anos sobre o total da população nesta faixa etária.
Há grandes desafios	Razão entre o número de matrículas e professores na pré-escola	Razão entre o número de alunos e professores na pré-escola, rede pública.
Há grandes desafios	Centros culturais, casas e espaços de cultura	Número de centros culturais, espaços e casas de cultura, públicos e privados, por 100 mil habitantes.
Há grandes desafios	Crianças e jovens de 4 a 17 anos na escola	Percentual de crianças e jovens de 4 a 17 anos na escola sobre o total da população nesta faixa etária.
Há desafios significativos	Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches	Percentual de matrículas de crianças de 0 a 3 anos em creches em relação ao total da população de 0 a 3 anos do Município
Há desafios significativos	Escolas com dependências adequadas a pessoas com deficiência	Número de escolas que possuem banheiros, dependências e vias adequadas a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida sobre o total de escolas no município.
Há desafios significativos	Escolas com recursos para Atendimento Educacional Especializado	Número de escolas com salas de recursos multifuncionais para AEE (Atendimento Educacional Especializado) a cada 1.000 matrículas na Educação Básica
Há desafios	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - anos iniciais	Nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) na rede municipal nos anos iniciais do ensino fundamental.
Há desafios	Razão entre o número de matrículas e professores no ensino fundamental	Razão entre o número de alunos e professores no ensino fundamental, rede pública.
Há desafios	Analfabetismo na população com 15 anos ou mais	Percentual da população analfabeta com 15 anos ou mais sobre o total da população nesta faixa etária.
Indicador melhor que a referência	Acesso à internet nas escolas do ensino fundamental e médio, na rede pública	Número de escolas do ensino fundamental e médio com acesso à internet sobre o total de escolas públicas (%).
Indicador melhor que a referência	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - anos finais	Número de professores da rede pública atuantes na Educação Infantil com formação em nível superior sobre o total de professores da rede pública na educação infantil.
Indicador melhor que a referência	Professores com formação em nível superior - Educação Infantil - rede pública	Taxa de mortalidade neonatal (número de óbitos com idade de 0 a 27 dias, por mil nascidos vivos).
Indicador melhor que a referência	Professores com formação em nível superior - Ensino Fundamental - rede pública	Número de professores da rede pública atuantes no Ensino Fundamental com formação em nível superior sobre o total de professores da rede pública no ensino fundamental.
Indicador melhor que a referência	Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental - rede pública	Indica a proporção de alunos, em cada série, que têm idade de 2 ou mais anos acima da esperada para o ano em que estão matriculados na rede pública.

Nível de Desenvolvimento Sustentável: Muito Alto – 80 a 100 Alto - 60 a 79,99 Médio - 50 a 59,99
 Baixo - 40 a 49,99 Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>



Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá

5 IGUALDADE DE GÊNERO



5. Igualdade de Gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 5 - Indicador	Descrição
 Há grandes desafios	Presença de vereadoras na Câmara Municipal	Percentual de vereadoras na Câmara Municipal sobre o total de vereadores.
 Há grandes desafios	Taxa de feminicídio	Taxa de feminicídio, por 100 mil mulheres.
 Há desafios significativos	Diferença percentual entre jovens mulheres e homens que não estudam e nem trabalham	Diferença percentual entre mulheres e homens que nem estudam e nem trabalham
 Há desafios	Mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham	Percentual de mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham sobre o total de mulheres nessa faixa etária.
 Há desafios	Desigualdade de salário por sexo	Razão salarial entre homens e mulheres, com vínculos formal de emprego. Valores correntes (em R\$) de cada ano.

Nível de Desenvolvimento Sustentável:  Muito Alto – 80 a 100  Alto - 60 a 79,99  Médio - 50 a 59,99
 Baixo - 40 a 49,99  Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>



Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



6. Água Potável e Saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável de água e saneamento para todas e todos

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 6 - Indicador	Descrição
Há grandes desafios	Perda de água tratada na distribuição	Índice de perdas na distribuição (AE_IN0049 SNIS)
Indicador melhor que a referência	Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado	Número de internações hospitalares ocorridas em consequência de doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI), por 100 mil habitantes.
Indicador melhor que a referência	População atendida com esgotamento sanitário	População total atendida com esgotamento sanitário, por 100 habitantes.
Indicador melhor que a referência	Índice de tratamento de esgoto	Percentual do esgoto tratado sobre o volume de esgoto coletado.
Indicador melhor que a referência	População atendida com esgotamento sanitário	População total atendida com esgotamento sanitário, por 100 habitantes.

Nível de Desenvolvimento Sustentável: Muito Alto – 80 a 100 Alto - 60 a 79,99 Médio - 50 a 59,99 Baixo - 40 a 49,99 Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>

Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá

7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



7. Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 7 - Indicador	Descrição
Indicador melhor que a referência	Domicílios com acesso à energia elétrica	Percentual de domicílios com acesso à energia elétrica sobre o total de domicílios do município.
Indicador melhor que a referência	Vulnerabilidade Energética	Vulnerabilidade Energética.

Nível de Desenvolvimento Sustentável: Muito Alto – 80 a 100 Alto - 60 a 79,99 Médio - 50 a 59,99 Baixo - 40 a 49,99 Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>

Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá



8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 8 - Indicador	Descrição
 Há grandes desafios	Desemprego	O indicador é a taxa de desemprego ou, conforme IBGE comumente se refere, à taxa de desocupação.
 Há grandes desafios	Desemprego de jovens	Taxa média de desemprego de jovens de 15 a 29 anos.
 Há grandes desafios	Ocupação formal das pessoas com 16 anos ou mais de idade	Taxa de ocupação formal (vínculo formal de trabalho) das pessoas com 16 anos ou mais.
 Há desafios significativos	Jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham	Percentual de jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham sobre o total de jovens de 15 a 24 anos de idade.
 Há desafios	População ocupada entre 10 e 17 anos	Percentual da população ocupada de 10 a 17 anos.
 Indicador melhor que a referência	PIB per capita	PIB municipal sobre a população total.

Nível de Desenvolvimento Sustentável:  Muito Alto – 80 a 100  Alto - 60 a 79,99  Médio - 50 a 59,99
 Baixo - 40 a 49,99  Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>

Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá



9. Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 9 - Indicador	Descrição
 Há grandes desafios	Investimento público em infraestrutura urbana por habitante	Investimento público em infraestrutura urbana per capita.
 Indicador melhor que a referência	Participação dos empregos formais em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia	Percentual de empregos em atividades intensiva em conhecimento e tecnologia.

Nível de Desenvolvimento Sustentável:  Muito Alto – 80 a 100  Alto - 60 a 79,99  Médio - 50 a 59,99
 Baixo - 40 a 49,99  Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>



Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá

10 REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



10. Redução de Desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 10 - Indicador	Descrição
Há grandes desafios	Renda municipal apropriada pelos 20% mais pobres	Percentual da renda municipal detida pelos 20% mais pobres sobre a renda total de todas as faixas. Trata-se do indicador Atlas Brasil "% indivíduos pertencentes ao quinto mais pobre da distribuição dos indivíduos segundo a renda domiciliar per capita Censo", elaborado pelas instituições: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, Pnud Brasil, Ipea e FJP.
Há grandes desafios	Coeficiente de Gini	O coeficiente de Gini mede o grau de desigualdade na distribuição da renda domiciliar per capita entre os indivíduos. Seu valor pode variar teoricamente desde 0, quando não há desigualdade (as rendas de todos os indivíduos têm o mesmo valor), até 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula). (IPEA)
Há grandes desafios	Diferença na taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental entre PP e BA	Diferença na TDI entre negros (pretos e pardos) e brancos nos anos finais do EF
Há desafios significativos	Razão do rendimento médio real entre PP e BA	Razão do rendimento médio real entre negros e não negros.
Há desafios significativos	Acesso a equipamentos da atenção básica à saúde	Percentual de domicílios em assentamentos precários a mais de 1km de equipamentos de atenção básica. Foi considerada a "Distância do Aglomerado Subnormal para o estabelecimento de saúde de atenção primária mais próximo".
Há desafios significativos	Percentual de vereadoras e vereadores PPI nas Câmaras Municipais	Percentual de vereadoras e vereadores pretos, pardos e indígenas nas Câmaras Municipais
Há desafios	Diferença na taxa de gravidez na adolescência entre mães PP e BA	Diferença entre as Taxas de Gravidez na Adolescência (mães negras menos mães não negras)
Há desafios	Violência contra a população LGBTQIA+	Violência contra LGBTQIA+
Indicador melhor que a referência	Diferença na taxa de mortalidade infantil entre crianças de mães PPI e BA	Diferença entre as Taxas de Mortalidade Infantil (mães negras menos mães não negras)
Indicador melhor que a referência	Diferença na taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental entre PP e BA	Diferença na TDI entre negros (pretos e pardos) e brancos nos anos iniciais do EF
Indicador melhor que a referência	Diferença na taxa de homicídios entre PPI e BA	Diferença entre taxa de homicídios por 100 mil habitantes de negros e taxa de homicídios por 100 mil habitantes de não negros.
Indicador melhor que a referência	Diferença na taxa de feminicídio de mulheres PPI e BA	Diferença entre as Taxas de Feminicídio (100 mil mulheres) (PPI menos BA)
Indicador melhor que a referência	Diferença na taxa de homicídio juvenil masculino entre jovens PPI e BA	Diferença entre as Taxas de Homicídio juvenil (15 a 29 anos) masculino (100 mil habitantes) (PPI menos BA)
Nível de Desenvolvimento Sustentável: Muito Alto – 80 a 100 Alto - 60 a 79,99 Médio - 50 a 59,99 Baixo - 40 a 49,99 Muito Baixo - 0 a 39,99		
Fonte: https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/		



Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá



11. Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 11 - Indicador	Descrição
 Há grandes desafios	Percentual da população de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora	Percentual de pessoas que vivem em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo (em 2010) e que levam mais de uma hora até o trabalho.
 Há grandes desafios	População residente em aglomerados subnormais	Percentual da população urbana que reside em aglomerados subnormais em relação à população total do município.
 Há grandes desafios	Domicílios em favelas	Total de domicílios em favelas sobre o total de domicílios.
 Há grandes desafios	Equipamentos esportivos municipais	Número total de equipamentos esportivos públicos sob gestão municipal para cada 100 mil habitantes.
 Há grandes desafios	Percentual da população negra em assentamentos subnormais	Percentual da população negra em assentamentos subnormais.
 Indicador melhor que a referência	Mortes no trânsito	Número de mortes em acidentes de trânsito (CID10 V01-V99), por 100 mil habitantes.

Nível de Desenvolvimento Sustentável:  Muito Alto – 80 a 100  Alto - 60 a 79,99  Médio - 50 a 59,99
 Baixo - 40 a 49,99  Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>



Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá



12. Consumo e Produção Responsáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 12 - Indicador	Descrição
 Há grandes desafios	Recuperação de resíduos sólidos urbanos coletados seletivamente	Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total coletada (RS_IN031-SNIS). Índice calculado pelo SNIS.
 Há grandes desafios	População atendida com coleta seletiva	População urbana atendida com coleta seletiva sobre a população urbana total (RS_IN030-SNIS)
 Indicador melhor que a referência	Resíduos sólidos domiciliares coletados per capita	Massa de resíduos domiciliares e públicos (rdo+rpu) coletada per capita em relação à população total atendida pelo serviço de coleta. Índice calculado pelo SNIS. Referência: RS-IN028.

Nível de Desenvolvimento Sustentável:  Muito Alto – 80 a 100  Alto - 60 a 79,99  Médio - 50 a 59,99
 Baixo - 40 a 49,99  Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>



Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá

13

AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



13. Ação contra a mudança global do clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 13 - Indicador	Descrição
 Há grandes desafios	Proporção de domicílios em áreas de risco	Indicador de domicílios particulares permanentes expostos a desastres naturais. Dado oriundo da Base Territorial Estatística de Áreas de Risco (BATER), gerado pelo IBGE no ano de 2018 em consórcio com instituições que produzem as áreas de risco, como a CPRM. A produção do BATER foi produto da associação de dados sociodemográficos às áreas de risco de inundações, enxurradas e movimentos de massa para os municípios monitorados pelo CEMADEN. A produção do BATER constitui um dos principais eixos da prevenção aos desastres naturais do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a desastres. Este indicador foi elaborado pelo cômputo do total de domicílios permanentes em áreas de risco para cada município. A normalização dos valores considerou apenas o conjunto de municípios que continham domicílios em áreas de risco, sendo atribuído o valor 0,3 como valor mínimo e 1 como valor máximo. Aos municípios sem domicílios mapeados em áreas de risco foi atribuído o valor zero. Foi aplicada a técnica de winsorization para o tratamento de outliers ao conjunto de municípios que continham domicílios em áreas de risco.
 Há desafios	Estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres ambientais	O indicador consiste na quantidade de respostas às estratégias igual a "Sim" (adotadas) dividido pelo total de 25 estratégias recomendadas.
 Há desafios	Percentual do município desflorestado	Percentual de áreas convertidas (hectares de cobertura florestal + hectares de áreas naturais não florestais destinados para a agropecuária ou que se transformaram em áreas não vegetadas) sobre a área total do município (em hectares). Dados são do MapBiomas: https://mapbiomas.org/estatisticas .
 Indicador melhor que a referência	Emissões de CO ₂ e per capita	Emissões Líquidas de CO ₂ (t) (GWP - AR6) por habitante.
 Indicador melhor que a referência	Concentração de focos de queimadas	Participação do município no total de queimadas do Brasil.

Nível de Desenvolvimento Sustentável:  Muito Alto – 80 a 100  Alto - 60 a 79,99  Médio - 50 a 59,99

 Baixo - 40 a 49,99  Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>

Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá



14. Vida na Água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 14 - Indicador	Descrição
 Indicador melhor que a referência	Esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos	Percentual do esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos sobre o total de esgoto que chega ao mar.
Nível de Desenvolvimento Sustentável:  Muito Alto – 80 a 100  Alto - 60 a 79,99  Médio - 50 a 59,99  Baixo - 40 a 49,99  Muito Baixo - 0 a 39,99		
Fonte: https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/		

Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá



15. Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 15 - Indicador	Descrição
 Há grandes desafios	Hectare de áreas florestadas e naturais por habitante	Taxa de formações florestais naturais por habitante. Dados são do MapBiomas: https://mapbiomas.org/estatistica/s: Áreas Florestadas e Naturais (ha) dividido pela população do ano correspondente.
 Há grandes desafios	Unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável	Proporção do território ocupado por Unidades de Conservação de proteção integral e uso sustentável (municipais, estaduais e federais).
 Indicador melhor que a referência	Grau de maturidade dos instrumentos de financiamento da proteção ambiental	Proporção de instrumentos de gestão e financiamento da proteção ambiental.
Nível de Desenvolvimento Sustentável:  Muito Alto – 80 a 100  Alto - 60 a 79,99  Médio - 50 a 59,99  Baixo - 40 a 49,99  Muito Baixo - 0 a 39,99		
Fonte: https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/		



Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá

16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 16 - Indicador	Descrição
 Há grandes desafios	Homicídio juvenil masculino	Número de óbitos por causa externa (CID X89 a Y09, Y35 e Y36), sexo masculino, na faixa etária de 15 a 29 anos (inclusive) ocorridos no município, por 100 mil habitantes do sexo masculino, de 15 a 29 anos.
 Há grandes desafios	Taxa de homicídio	Número de mortes por homicídio ocorridos no município, por 100 mil habitantes.
 Há grandes desafios	Mortes por armas de fogo	Número de óbitos por armas de fogo por homicídio (CID10: X93, X94 e X95) por 100 mil habitantes.
 Há desafios	Grau de estruturação das políticas de transparência	Proporção de instrumentos de transparência governamental.
 Indicador melhor que a referência	Grau de estruturação da política de controle interno e combate à corrupção	Proporção de instrumentos da política de controle interno e combate à corrupção.
 Indicador melhor que a referência	Grau de estruturação das políticas de participação e promoção de direitos humanos	Proporção de instrumentos de políticas de participação e direitos humanos.
Nível de Desenvolvimento Sustentável:  Muito Alto – 80 a 100  Alto - 60 a 79,99  Médio - 50 a 59,99  Baixo - 40 a 49,99  Muito Baixo - 0 a 39,99		
Fonte: https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/		



Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC – Município de Mauá

17 PARCERIAS E MEIOS
DE IMPLEMENTAÇÃO



17. Parcerias e Meios de Implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Nível de Desenvolvimento Sustentável	ODS 15 - Indicador	Descrição
Há grandes desafios	Investimento público	Investimento público per capita, por município.
Indicador melhor que a referência	Total de receitas municipais arrecadadas	Valor de receitas propriamente municipais arrecadadas sobre o total de receitas do município

Nível de Desenvolvimento Sustentável: Muito Alto – 80 a 100 Alto - 60 a 79,99 Médio - 50 a 59,99
 Baixo - 40 a 49,99 Muito Baixo - 0 a 39,99

Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3529401/>

O (IDSC - BR) Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil é uma iniciativa do Instituto Cidades Sustentáveis, em parceria com o Sustainable Development Solutions Network (SDSN), consultoria do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap) e co-financiado pela Caixa, pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e pela União Européia.

33.3. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

O acompanhamento do IDSC-BR torna-se fundamental por se tratar de uma ferramenta útil e efetiva para a gestão pública e a ação política no município. O monitoramento de indicadores, permite guiar as prioridades do governo local de acordo com os desafios identificados a partir da análise de dados.

Elencamos a seguir, as principais características e benefícios contidos no IDSC-BR:

- ✓ Avaliação do Desempenho: fornece uma avaliação abrangente da distância para se atingir as metas dos ODS nos 5.570 municípios brasileiros;
- ✓ Orientação para a Ação Política: orienta a ação política de prefeitos e prefeitas, ajudando a definir prioridades e metas para o desenvolvimento sustentável;
- ✓ Monitoramento dos ODS: facilita o monitoramento dos ODS locais, permitindo que os municípios avaliem seu progresso e identifiquem áreas de melhoria;
- ✓ Comparação e Aprendizado: permite que os municípios comparem seu desempenho com outros municípios, aprendendo com as melhores práticas e experiências.

O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR) é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento sustentável dos municípios brasileiros. Sua



adoção permite avaliar o desempenho municipal, orientar a ação política, monitorar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e identificar boas práticas. A utilização do IDSC-BR é essencial para que os municípios brasileiros alcancem os objetivos da Agenda 2030 e construam um futuro mais sustentável.

34. DEMANDAS REPRIMIDAS DE CONSULTAS E EXAMES NA SAÚDE MUNICIPAL

Conforme informado no relatório anterior, o Departamento de Auditoria do Controle Interno implementou medidas administrativas de acompanhamento, das quais resultaram na criação do Grupo Técnico – GT para acompanhamento da Demanda Reprimida de Consultas e Exames Especializados na Rede Municipal de Saúde. Na sequência, apresentamos os resultados de acompanhamento e informações encaminhadas pela Secretaria de Saúde.

34.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

O Departamento de Auditoria do Controle Interno do Município solicitou à Secretaria de Saúde, atualizações relativas aos itens:

- ✓ Quadro comparativo ao informado anteriormente, das demandas reprimidas de competência da Municipalidade frente as demandas que competem ao Estado;
- ✓ Quantitativo de contratações de médicos, especificando todos os dados correspondentes a cada uma (especialidade, carga horária, local de trabalho, etc.);
- ✓ Especialidades, oferta de serviço e outras ações que comprovem avanços no atendimento;
- ✓ Efetividade nas ações adotadas pela Municipalidade para a redução das filas e tempo de espera em relação a Agendamentos de Exames e a Consultas de Especialidades Médicas.

A Secretaria de Saúde, por meio da Comunicação Interna nº 076/2025 doc. 347, nos apresenta um quadro comparativo e detalhado das demandas municipais e estaduais referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Destacamos abaixo, dados quantitativos de demandas reprimidas de consultas e exames, de competência estadual e municipal, no período de setembro a dezembro de 2024.



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

Mês	Demanda reprimida	Oferta estadual	Mês	Demanda reprimida	Oferta municipal
Setembro	82.828	2.327	Setembro	82.828	7.088
Outubro	84.355	2.275	Outubro	84.355	7.861
Novembro	83.873	2.036	Novembro	83.873	7.371
Dezembro	89.799	2.013	Dezembro	89.799	5.614

Fonte: SIS ONLINE / SIRESPS

A Secretaria de Saúde enfatiza, com base nas informações que nos forneceu, seus esforços constantes para enfrentar a demanda reprimida, especialmente em um período de aumento do número de profissionais e ampliação da oferta de serviços municipais.

O Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRES), por meio da Central de Regulação Estadual, gerencia as cotas de consultas e exames disponíveis para os municípios, destacando, assim, as limitações da oferta estadual em relação aos serviços oferecidos pelos equipamentos estaduais.

A seguir, demonstramos os dados encaminhados pela Secretaria da Saúde, relativos as contratações de médicos:

CONTRATAÇÕES FUABC – SET/DEZ 2024				
Matrícula	Nome completo	Função	Centro de Custo	Admissão
5876	Fabio Marcondes Pacheco	Médico	AH – Centro de controle de infecção hospitalar	12/09/2024
5978	Mateus Pradebon Tolentino	Médico	AH - Diretoria Técnica	05/12/2024
5967	Murillo Silva Catito	Médico	AH - Diretoria Técnica	02/12/2024
5965	Paulino José de Nazare Neto	Médico Generalista	AB - UBS-Parque das Américas	02/12/2024
5916	Thiago Guimarães Brigagao	Médico Generalista	AB - UBS – Vila Magini	07/10/2024

CONTRATAÇÕES MUNICÍPIO – SET/DEZ 2024					
Nome completo	RG	PIS/PASEP	Função	Clas	Admissão
Gino David Vela Arimuya	*****	*****	Médico Psiquiatra	05	03/10/2024



Em relação às ações adotadas pela municipalidade, atuando para a redução de filas e tempo de espera para realização de consultas e exames, a Secretaria de Saúde reforça a informação de que houve desenvolvimento de diversas ações, como elaboração e aprimoramento dos protocolos de acesso, requalificação da fila de espera, ligações telefônicas para agendamento das especialidades / exames com maior tempo de espera, reuniões bimestrais com as equipes responsáveis pela regulação das unidades de saúde e com a regulação municipal, para discussão e atualização dos processos de trabalho.

35. DÉFICIT DE VAGAS NO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL

Após a implementação – pela Controladoria Interna do Município – de medidas administrativas de acompanhamento e a formação do **Grupo Técnico – GT para acompanhamento do Déficit de Vagas no Sistema de Ensino Municipal**, com a participação da Secretaria de Educação e do Departamento de Auditoria do Controle Interno, com vistas a adotar ações efetivas para minorar o déficit de vagas de ensino nessa Municipalidade, a Secretaria de Educação, através das Comunicações Internas nº 190/2025 **doc. 348** e nº 412/2025 **doc. 349**, respectivamente, encaminha informações atualizadas referentes ao quadro de vagas no sistema de ensino no município, bem como sobre as medidas implantadas desde 2021, com o propósito de redução no déficit de vagas no município. Dentre estas ações adotadas e que demonstraram evolução nos resultados, podemos destacar:

- Gestão da lista de espera realizada por profissionais da equipe da Central de vagas;
- Implantação e implementação de Resoluções para estabelecer critérios e padronizar as regras de acesso e permanência das crianças na escola, dispondo sobre: o atendimento educacional aos alunos público-alvo da Educação Especial; procedimentos de inscrição, matrícula e transferência para vagas de Educação Infantil nas Unidades Educacionais; e procedimentos para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola;
- Implantação e implementação de auditorias diárias nos dados referentes às inscrições e matrículas;
- Ampliação no atendimento de creche em várias Unidades Escolares, tornando-os exclusivos nestas unidades, e concentrando o atendimento de pré-escola em outras unidades pertencentes ao município;
- Ampliação da quantidade de turmas que atendem em período integral em mais 07 (sete) escolas no ano de 2022, 08 (oito) escolas em 2023 e 07 (sete) em 2024.

A Municipalidade, através da Secretaria de Educação, prezando pela transparência nas informações prestadas à sociedade, e no atendimento às legislações, mantém à disposição dos



munícipes e demais interessados, a lista pública de “lista de espera” no sistema de ensino do Município, disponibilizada na página oficial da Prefeitura de Mauá, através do link: <https://sites.google.com/educacao.maua.sp.gov.br/inscricoesonline/acompanhar-inscri%C3%A7%C3%B5es>

35.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Conforme explanado, a Municipalidade, através da Secretaria de Educação, adotou ações efetivas para mitigar o déficit de vagas.

O enfrentamento desta deficiência, no sistema de ensino municipal de Mauá é prioridade e as medidas implementadas têm apresentado resultados positivos, demonstrando um compromisso assumido com a melhoria do ensino e a garantia de que todos os alunos tenham acesso a uma educação adequada.

Resultados estes que estão evidenciados pela Secretaria de Educação, através da Comunicação Interna nº 412/2025, onde é apresentado, no período de setembro a dezembro de 2024, o total de 619 (seiscentos e dezenove) vagas aguardando em lista de espera, assim distribuídas:

- ✓ 398 (trezentos e noventa e oito) para grupo 1;
- ✓ 157 (cento e cinquenta e sete) para grupo 2; e
- ✓ 064 (sessenta e quatro) para grupo 3.

Ressaltamos que o sistema utilizado pela municipalidade para registro e acompanhamento de solicitação de vagas, constitui-se de um banco de dados extremamente dinâmico, sendo estes dados atualizados em tempo real, pelas unidades escolares, equipe de planejamento da secretaria e equipe de tecnologia da informação.

No entanto, o processo é contínuo, onde o trabalho do Grupo Técnico e a colaboração entre a Secretaria de Educação e a Controladoria Interna são fundamentais para o avanço dessas iniciativas.

O Departamento de Auditoria do Controle Interno reforça o compromisso de manter o monitoramento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, ajustando as estratégias conforme necessário. A meta é alcançar uma melhoria significativa no índice i-Educ e assegurar a plena capacidade do sistema de ensino municipal.



36. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O Decreto Municipal nº 8.700 de 04 de maio de 2020, estabelece que a entrega da Declaração de Bens por parte dos agentes públicos deve ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal, o que não contempla o período do 3º quadrimestre de 2024.

Todavia, o Departamento de Auditoria do Controle Interno provocou a Secretaria de Administração na pessoa do Secretário Adjunto, à saber, Roberto Rusticci, quanto a necessidade de adequação do ato normativo ora retratado, a julgar pela nova redação dada no art. 13, §1º ao 4º da Lei 14.230/2021 que revogou o antigo diploma dado pela Lei 8.429/1992.

36.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

No período não houve fato a ser apurado, tampouco, necessidade de análises. No entanto, restou consignado que ainda no 1º quadrimestre de 2025, as devidas atualizações serão concretizadas.

37. ALVARÁS SANITÁRIOS (SE, SO, SS)

No segundo semestre de 2024, o Departamento de Auditoria do Controle Interno provocou a abertura do PA nº 4996/2024, que versa sobre o Acompanhamento para Expedição de Alvará da Vigilância Sanitária aos Próprios Públicos. A princípio os esforços foram apontados para as unidades de ensino infantil – SE, sendo que dentre as 47 (quarenta e sete) unidades apenas 1 (uma) - Escola Cora Coralina que atende exclusivamente o fundamental 1 (FUND1) e fundamental 2 (FUND2) - não tendo a obrigatoriedade da apresentação do referido Alvará Sanitário.

Como ponto de partida, no dia 29 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde reuniram-se os representantes da Controladoria Interna, o sr. Controlador Interno dr. Adriano Paciente Gonçalves, e o Assistente de Gabinete da Controladoria Interna, Elias Almeida da Silva; representando a Secretaria de Educação, a sr. Secretário Municipal de Educação, Maurício Leme da Silva e sra. Supervisora de Ensino, Débora Sibil Costa; representando a Secretaria de Obras, sr. Secretário Adjunto, Edson Kazuo Kawashima e sra. Diretora de Divisão, Natália Oliveira Miranda; representando a autoridade sanitária estiveram presentes a sra. Kátia R.S. dos Santos e sr. Valentim Caetano Filho, e representando o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde o sr. Diretor de Divisão, Victor Hugo de Oliveira.

Na ocasião foram pautadas as medidas necessárias para concessão de Alvarás Sanitários nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, tais como; avaliação das adequações documentais e estruturais necessárias para as unidades que já possuem o LTA (Laudo Técnico Anvisa),



Cooperação conjunta entre as Secretarias de Educação, Secretaria de Obras e Vigilância Sanitária – SS para viabilizar ações efetivas e criação de cronograma crível em face aos apontamentos do TCE-SP.

As Secretarias mencionadas acima foram instadas a responder aos questionamentos desta Auditoria quanto a possíveis programações e ou avanços obtidos no período de 01/09/2024 à 31/12/2024, sobre as quais segue respostas em síntese:

- Por meio da Comunicação Interna nº 100/2025 doc. 350, a Secretaria de Educação que nessa tratativa figura como INTERESSADA informou que encaminhamentos foram realizadas e chegou-se à conclusão da necessidade de adequar a instrução dos PAs referentes a algumas unidades, bem como, a realização de novas inspeções;
- Por meio da Comunicação Interna nº 0044/2025 doc. 351, a Secretaria de Saúde que nessa tratativa figura como HOMOLOGADORA do LTA pela Coordenadoria de Vigilância Em Saúde Sanitária informou que após notificar as escolas e liberando relatórios e Processos Administrativos, até o momento da resposta não haviam recebido documentações e informações das manutenções necessárias para liberação da Licença Sanitária;
- Por meio da Comunicação Interna nº 049/2025 doc. 352, a Secretaria de Obras que nessa tratativa figura como EXECUTORA das adequações estruturais necessárias para obtenção do LTA informou que no período do 3º quadrimestre não houve realização e ou solicitação deste tipo de intervenção pela Secretaria de Educação.

37.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

Diante do exposto, resta claro a contraposição entre uma fala e outra, o que, a propósito, se repete o mesmo cenário observado no quadrimestre passado, a saber, 2º quadrimestre de 2024, onde a Secretaria de Educação apresentou uma resposta no sentido de cooperação, no entanto, a Secretaria de Saúde demonstrou divergência quanto ao alegado.

Assim sendo no período ao qual estamos (1º quadrimestre de 2025), a Controladoria Interna, será ainda mais efetiva no sentido de conciliar os esforços entre os atores envolvidos no sentido de se apresentar resultados concretos na liberação e concessão de Alvarás Sanitários nas unidades de ensino.



38. DECISÕES / RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

► Extrato das Contas Municipais de 2021 e 2022:

➤ Contas Anuais 2021 - TC-007335.989.20-8

O E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2023 pela ordem da 40ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizou o julgamento das Contas Anuais Municipais de 2021, onde em seu parecer mostrou-se **Favorável**, porém com **Advertências e Recomendações**, das quais constam no rol inframencionado.

- ✓ *Aprimore o funcionamento do Sistema de Controle Interno;*
- ✓ *Corrija os defeitos anotados no item Licitações;*
- ✓ *Observe as regras da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência Fiscal;*
- ✓ *Realize o levantamento geral dos bens imóveis;*
- ✓ *Registre corretamente a dívida de precatórios no Balanço Patrimonial;*
- ✓ *Regulamente a operacionalização da carta de serviço ao usuário;*
- ✓ *Institua o Conselho de Usuários;*
- ✓ *Reveja a forma de pagamento do pessoal contratado por tempo determinado;*
- ✓ *Adote medidas para corrigir a situação do SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá;*
- ✓ *Providencie os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros para todos os imóveis do Executivo;*
- ✓ *Localize a totalidade dos bens patrimoniais;*
- ✓ *Observe a ordem cronológica de pagamentos;*
- ✓ *Aperfeiçoe o processamento das despesas realizadas por meio de adiantamentos;*
- ✓ *Disponibilize o Plano Municipal de Saneamento Básico na página eletrônica do município;*
- ✓ *Incremente a cobrança da dívida ativa, bem como a sua contabilização;*
- ✓ *Afastos os defeitos observados nos processos de licenciamentos ambientais;*
- ✓ *Adote medidas voltadas ao cumprimento das metas propostas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e*
- ✓ *Atente para as Instruções e recomendações deste Tribunal.*



➤ **Contas Anuais 2022** - TC-004382.989.22-6

Referente as Contas Anuais Municipais de 2022, o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão da Segunda Câmara realizada em 1º de outubro de 2024 e publicada em 14 de outubro de 2024, realizou o julgamento com um parecer **Favorável**, todavia com **Recomendações** conforme constam no rol inframencionado.

✓ Sane as irregularidades verificadas nas Fiscalizações Ordenadas com os temas “Resíduos Sólidos”, “Educação – Infraestrutura e Programas Suplementares” e “Creches Municipais”;

✓ Garanta atuação mais efetiva do Controle Interno;

✓ Corrija as impropriedades apontadas pelo IEGM/TCESP sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Ensino, Saúde, Meio Ambiente, Infraestrutura e Tecnologia da Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados à população;

✓ Aprimore o controle e a contabilização da dívida ativa e incremente a sua cobrança, bem como mantenha atualizado o cadastro imobiliário;

✓ Assegure a quitação tempestiva das contas administrativas, evitando gastos com juros e multas decorrentes do atraso no pagamento;

✓ Aperfeiçoe o processamento das despesas realizadas por meio de adiantamentos, em observância à Lei Municipal nº 5165/2016 e priorizando os processos licitatórios;

✓ Providencie o AVCB nos próprios municipais;

✓ Adote medidas que promovam inibição ao absenteísmo de professores em sala de aula;

✓ Aprimore as fases de planejamento e execução do orçamento, evitando elevados percentuais de alterações orçamentárias;

✓ Assegure o correto registro da dívida de precatórios;

✓ Adeque a legislação local a fim de garantir que os cargos em comissão possuam escolaridade mínima compatível com suas atribuições de direção, chefia e assessoramento;

✓ Assegure a entrega/atualização da declaração de bens pelos servidores e agentes políticos;

✓ Adote medidas urgentes para corrigir a situação do SAMA, com foco em minimizar o impacto fiscal sobre o Município de Mauá;

✓ Sane as falhas nos processos de licenciamento ambiental;

✓ Respeite, nos pagamentos, a ordem cronológica de suas exigibilidades;

✓ Implemente os serviços social e de psicologia na rede pública escolar (Lei 13.935/2019);



- ✓ *Garanta que a rede municipal ofereça educação em tempo integral a pelo menos 25% dos alunos da educação básica e promova a integral aplicação dos recursos financeiros do salário educação;*
 - ✓ *Garanta a efetiva atuação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;*
 - ✓ *Atente para a fidedignidade dos dados fornecidos ao IEG-M e ao Sistema AUDESP, em respeito aos princípios da transparência e da evidenciação contábil;*
 - ✓ *Adote providências no sentido de cumprir as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;*
 - ✓ *Atenda integralmente às instruções e recomendações exaradas pela Corte de Contas;*
- e;
- ✓ *Evite que as impropriedades anotadas na instrução processual voltem a ocorrer.*

38.1. RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA

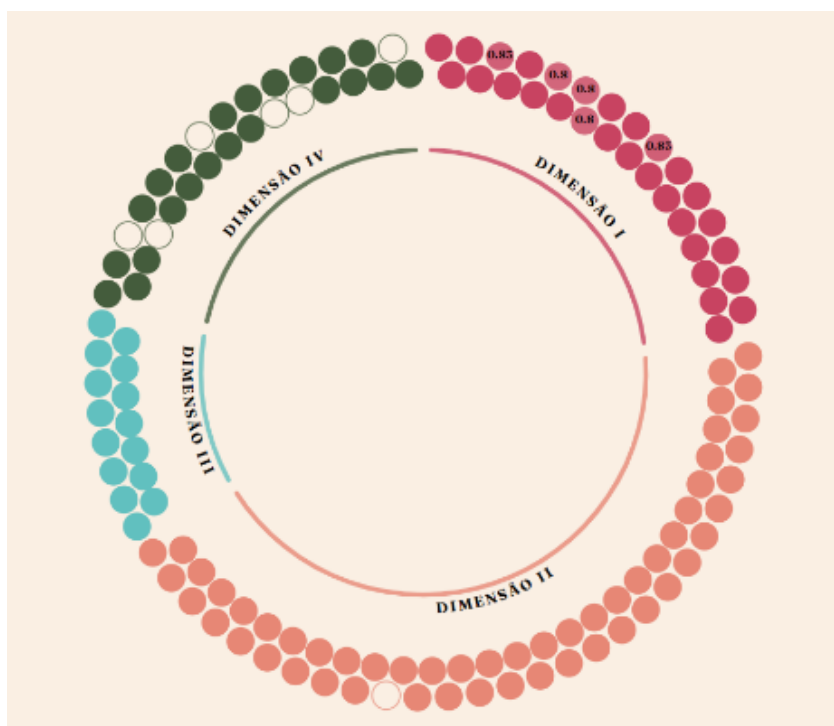
O Departamento de Auditoria do Controle Interno, no que concerne às Advertências e Recomendações provenientes dos julgamentos das Contas Anuais Municipais relativas aos exercícios de 2021 e 2022, realizados pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, expressa que os respectivos saneamentos dessa Municipalidade foram tratados tempestivamente e constarão no Relatório Quadrimestral da Controladoria Interna do Município.

39. RANKING MUNICIPAL BSPN

As conclusões apresentadas no aludido *Ranking Municipal de Balanço do Setor Público Nacional (BSPN)* são comparativos do desempenho de todos os municípios brasileiros na aplicação dos conceitos contábeis e fiscais e envio de dados para o Tesouro Nacional, delineando assim, maior transparência e confiabilidade em relação à Prestação de Contas.

Em sua 5ª edição, esse resultado é aferido através da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público), com base nos seguintes demonstrativos: DCA (Declaração de Contas Anuais), RRE (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), RGF (Relatório de Gestão Fiscal) e MSC (Matriz de Saldos Contábeis) – relatórios que são disponibilizados para acesso público no site do órgão.

A cidade de Mauá, encontra-se entre os 7 (sete) municípios da região que vem alcançando uma ordenação gradativa desde 2019 e, atualmente, classificada na *posição de número 116 e com índice de 97,2% de pontuação*, está entre os 365 municípios brasileiros e em **9ª posição considerando apenas o Estado de São Paulo** que receberam a nota máxima no aludido conceito do ranking do Tesouro Nacional, obtendo o selo **Nota A**.



Fontes: Ranking Siconfi - https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/ranking_municipios
<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4145288/maua-e-rio-grande-recebem-nota-a-em-transparencia-fiscal>



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

20232022202120202019												
Class	Ente	Pontos	%	ICF	Dim - I		Dim - II		Dim - III		Dim - IV	
116	Mauá - SP	143.8	97.2%	Aicf	32.79	99.39%	64	100.00%	20	90.91%	27	93.10%

Não pontuou

Pontuou Parcial

Pontou Total

➤ Resultados anteriores do Ranking Municipal BSPN:

• 2022

2023 2022 2021 2020 2019												
Class	Ente	Pontos	% ICF	Dim - I		Dim - II		Dim - III		Dim - IV		
480	Mauá - SP	120.066	93.8%	Bicf	29.06	96.89%	54	98.18%	15	100.00%	22	78.57%

• 2021

2023 2022 2021 2020 2019												
Class	Ente	Pontos	% ICF	Dim - I		Dim - II		Dim - III		Dim - IV		
2728	Mauá - SP	74.05	81.4%	Cief	20.05	95.48%	31	86.11%	11	73.33%	12	63.16%

• 2020

2023 2022 2021 2020 2019											
Class	Ente	Pontos	% ICF	Dim - I		Dim - II		Dim - III		Dim - IV	
3940	Mauá - SP	61.23	70.3%	Dicf	11.23 66.06%	28	77.78%	12	80.00%	10	52.63%

• 2019

2023 2022 2021 2020 2019												
Class	Ente	Pontos	% ICF	Dim - I		Dim - II		Dim - III		Dim - IV		
1648	Mauá - SP	50.8	84.6%	Cief	11.8	98.33%	22	91.67%	8	66.67%	9	75.00%



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno

Saliento a importância do saneamento dos apontamentos contidos no presente Relatório do Departamento de Auditoria de Controle Interno – 3º Quadrimestre 2024, encartado no Processo Administrativo Municipal nº 2616/2024. As Secretarias Municipais atinentes aos respectivos apontamentos foram notificadas para apresentação de respostas.

É o que me competia externar, colocando-me à disposição para ulteriores explicações.

Documento assinado digitalmente
 **ELIAS ALMEIDA DA SILVA**
Data: 01/04/2025 10:13:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elias Almeida da Silva
Assessor de Gabinete de Controladoria
Controladoria Interna do Município

Documento assinado digitalmente
 **GISLAYNE CLELIA DOS SANTOS COSTA**
Data: 01/04/2025 10:24:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gislayne Clélia dos Santos Costa
Diretora de Departamento de Auditoria de Controle Interno
Controladoria Interna do Município



**Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Departamento de Auditoria de Controle Interno**

Com base no Relatório elaborado pelo Departamento de Auditoria do Controle Interno do Município, referente 3º Quadrimestre de 2024, providenciarei, junto às Secretarias Municipais, as devidas providências.

**Adriano Paciente Gonçalves
Controlador Interno
Controladoria Interna do Município**